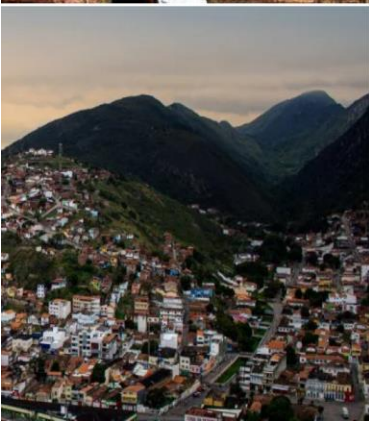
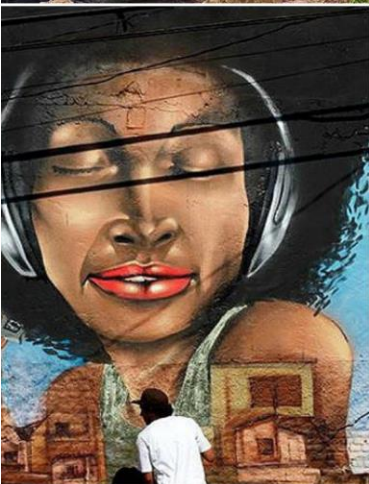




# JACOBINA/BA

## DIAGNÓSTICO SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS



Perfil demográfico, socioeconômico, demandas da rede de atendimento e indicadores de violências

# JACOBINA/BA

## DIAGNÓSTICO SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS

Perfil demográfico, socioeconômico, demandas  
da rede de atendimento e indicadores de  
violências

Realização:



Idealização:



Apoio:



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diagnóstico social para identificação de violências contra adolescentes e jovens no município de Jacobina/BA : perfil demográfico, socioeconômico, demandas da rede de atendimento e indicadores de violência : volume 1. -- Joinville, SC : Painel Pesquisas e Consultoria, 2024.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-51-4

1. Assistência social 2. Crianças e adolescentes - Vítimas de violência 3. Indicadores sociais - Crianças e adolescentes 4. Pesquisa social 5. Políticas públicas 6. Serviço social.

24-241310

CDD-363.32083

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Violência contra a criança e o adolescente :  
Problemas sociais 363.32083

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)**  
**(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

Diagnóstico Social para Identificação de Violências contra Adolescentes e Jovens de Jacobina/BA

Volume 1

1ª Edição - Joinville, SC: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2024.

24-241310

CDD-363.32083

**Painel Pesquisas e Consultoria**

Ficha Técnica

**Direção Executiva**

Ermelinda Maria Uber Januário - Corecon 2.556-9

**Gerente de Projetos**

Margareth Victória Kolb

**Coordenação Geral**

Maria Helena Provenzano - CRESS/SC 8886

Margareth Victória Kolb

**Coordenação da Coleta de Dados**

Deise de Souza Barros

**Análise de Dados**

Alan Patrick Xavier dos Santos

**Capacitação do Grupo Gestor**

Lizandra Vaz Salvadori

**Plano Municipal de Prevenção à Violências**

Lizandra Vaz Salvadori

**Revisão Textual e Estatística**

Deise de Souza Barros

Ermelinda Maria Uber Januário

**Administração e Logística**

Diana Maria Garbin

Ana Paula Pereira Juergens AGE

**Identidade Visual e Diagramação**

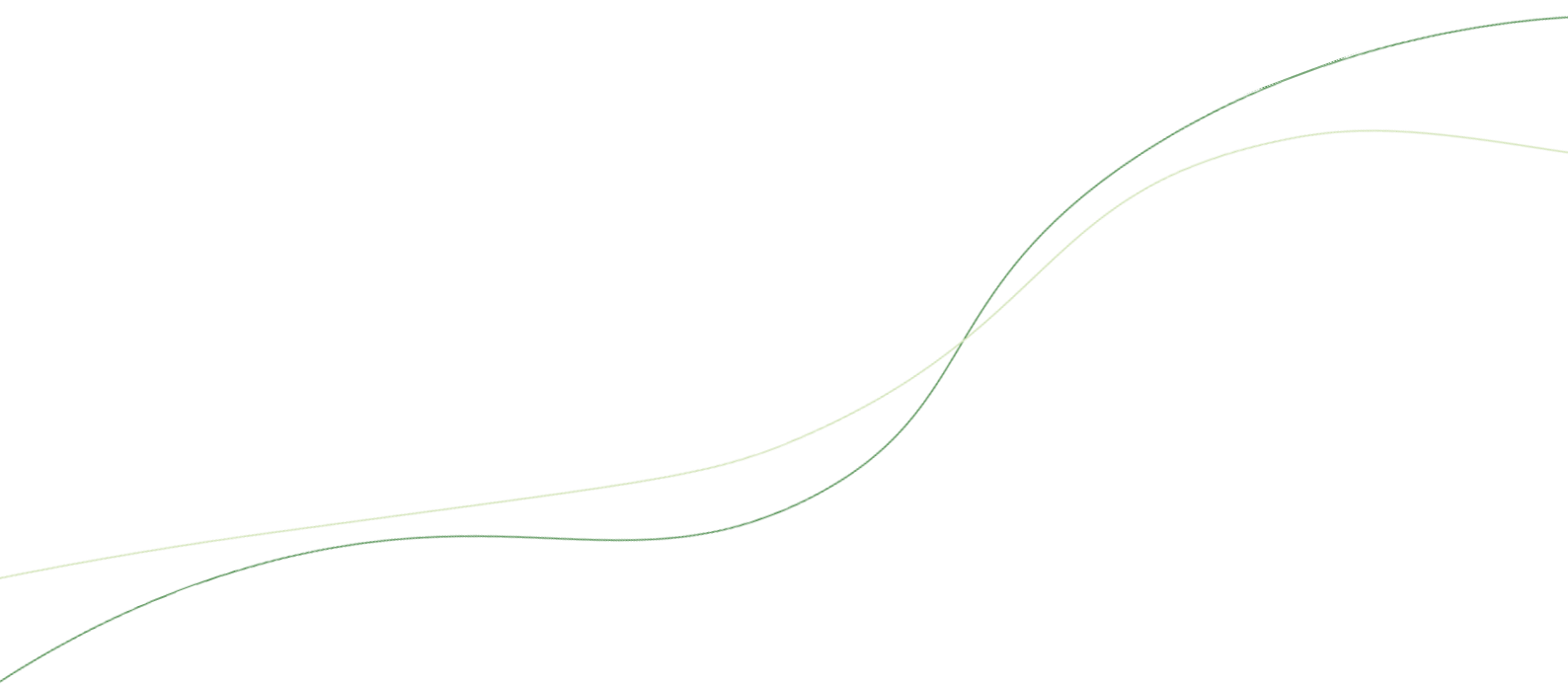
Isabela Bortoletto Bozzola

Rafael Uber – DRT/SC 11048/48

## EPÍGRAFE

*“(...) O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”*

**Marilda V. Yamamoto**



## SUMÁRIO

|                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>                                                                                | <b>9</b>  |
| <b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL ...</b>                   | <b>10</b> |
| 2.1 NORMAS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS .....                                                               | 18        |
| 2.1.1. Declaração de Genebra (1924) .....                                                                  | 19        |
| 2.2.2. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).....                                               | 19        |
| 2.2.4. Declaração dos Direitos da Criança (1959) .....                                                     | 20        |
| 2.2.5. Convenção Interamericana de Direitos Humanos (1969) .....                                           | 20        |
| 2.2.6. Regras de Beijing (1985).....                                                                       | 21        |
| 2.2.7. Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).....                                                  | 21        |
| 2.2.8. Diretrizes de Riad (1990) .....                                                                     | 22        |
| 2.2.9. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade (1990)<br>.....    | 23        |
| 2.2.10. Convenção Ibero-Americana de Direito dos Jovens (2005).....                                        | 24        |
| 2.2.11. Diretrizes de Bangkok (2010) .....                                                                 | 24        |
| 2.2.12. Declaração de Havana (2016) .....                                                                  | 24        |
| 2.2.13. Comentário Geral nº 24 do Comitê dos Direitos da Criança da ONU (2019) .....                       | 25        |
| <b>3. NOTAS METODOLÓGICAS .....</b>                                                                        | <b>26</b> |
| 3.1. DIVISÃO TERRITORIAL.....                                                                              | 27        |
| 3.2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS .....                                                                    | 29        |
| 3.3. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....                                        | 29        |
| 3.3.1. INDICADORES SOCIAIS.....                                                                            | 29        |
| 3.3.2. TABELAS, GRÁFICOS E INFOGRÁFICOS.....                                                               | 32        |
| 3.3.3. MAPAS SOCIAIS.....                                                                                  | 34        |
| 3.3.4. METODOLOGIA DA PESQUISA QUALITATIVA .....                                                           | 34        |
| 3.3.5. METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA<br>ADOLESCENTES E JOVENS ..... | 35        |
| <b>4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA.....</b>                                                    | <b>36</b> |
| <b>5. PERFIL DEMOGRÁFICO .....</b>                                                                         | <b>38</b> |
| 5.1. DENSIDADE DOMICILIAR.....                                                                             | 42        |
| 5.2. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 11 ANOS .....                                                    | 43        |
| 5.3. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 12 A 18 ANOS .....                                                   | 44        |
| 5.4. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 19 A 29 ANOS .....                                                   | 45        |
| 5.5. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 30 A 59 ANOS .....                                                   | 46        |
| 5.6. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 60 ANOS OU MAIS .....                                                | 47        |
| 5.7. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO .....                                                                        | 48        |
| 5.8. MAPA SOCIAL DO PERFIL DEMOGRÁFICO .....                                                               | 49        |
| <b>6. PERFIL SOCIOECONÔMICO .....</b>                                                                      | <b>50</b> |

|                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6.1. RENDA NOMINAL <i>PER CAPITA</i> .....                                                     | 51         |
| 6.2. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO .....                        | 52         |
| 6.3. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/4 DE SALÁRIO-MÍNIMO .....                     | 53         |
| 6.4. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/8 DE SALÁRIO-MÍNIMO .....                     | 54         |
| 6.5. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA TOTAL (RDT) .....                                                    | 55         |
| 6.6. ADOLESCENTES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO .....                                            | 56         |
| 6.7. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) .....                                         | 57         |
| 6.8. MAPA SOCIAL DO PERFIL SOCIOECONÔMICO .....                                                | 61         |
| <b>7. EDUCAÇÃO.....</b>                                                                        | <b>62</b>  |
| 7.1. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 5 ANOS OU MAIS NÃO ALFABETIZADA .....                    | 65         |
| 7.2. PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO .....                               | 66         |
| 7.3. CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....                                                    | 67         |
| 7.3.1. ESCOLAS E INFRAESTRUTURA .....                                                          | 68         |
| 7.3.2. ALUNOS MATRICULADOS .....                                                               | 69         |
| 7.3.3. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.....                                                              | 70         |
| 7.3.4. RENDIMENTO ESCOLAR.....                                                                 | 71         |
| <b>8. ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>                                                             | <b>73</b>  |
| 8.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA .....                    | 76         |
| 8.2. CONSELHO TUTELAR .....                                                                    | 78         |
| 8.2.1. ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR .....                                      | 80         |
| 8.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)<br>..... | 83         |
| 8.4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) .....                                 | 85         |
| 8.4.1. MULHERES DE 19 A 29 ANOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELO CRAM .....                 | 86         |
| 8.5. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL .....                                                           | 88         |
| 8.6. PROGRAMAS E PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS).....                       | 89         |
| <b>9. SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>                                                               | <b>91</b>  |
| 9.1. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SSP/BA .....                  | 96         |
| 9.1.1. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....                                         | 98         |
| 9.1.2. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE ROUBO, FURTO OU ESTELIONATO .....                      | 100        |
| 9.1.3. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIA .....                       | 102        |
| 9.2. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SSP/BA.....                   | 104        |
| 9.2.1. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE VIOLÊNCIA .....                                        | 106        |
| 9.2.2. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE ROUBO, FURTO OU ESTELIONATO .....                      | 108        |
| 9.2.3. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIA .....                       | 110        |
| 9.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA .....                                    | 112        |
| <b>10. VIOLÊNCIAS.....</b>                                                                     | <b>113</b> |
| 10.1. SÉRIE HISTÓRICA: AGRAVOS POR VIOLÊNCIA REGISTRADOS NO SINAN (2019 – 2022) .....          | 116        |

|                                                                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.2. SÉRIE HISTÓRICA: ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN (2019 – 2022) .....                         | 118        |
| 10.2.1. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2019 ...                                                | 120        |
| 10.2.2. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2020 ...                                                | 122        |
| 10.2.3. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2021 ...                                                | 124        |
| 10.2.4. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2022 ...                                                | 125        |
| <b>11. ÓBITOS E HOMICÍDIOS .....</b>                                                                                              | <b>126</b> |
| 11.1. SÉRIE HISTÓRICA: ÓBITOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO (2020 – 2023) .....                                                        | 128        |
| 11.1.1. ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS (2020 - 2023) .....                                                                            | 131        |
| 11.1.2. ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (2020 – 2023).....                                                    | 133        |
| 11.1.3. ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA (2020 – 2023).....                                                    | 134        |
| 11.2. SÉRIE HISTÓRICA: HOMICÍDIOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO (2020 – 2023) .....                                                    | 135        |
| 11.2.1. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2020, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA .....                                                | 137        |
| 11.2.2. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2021, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA .....                                                | 139        |
| 11.2.3. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2022, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA .....                                                | 141        |
| 11.2.4. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2023, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA .....                                                | 143        |
| 11.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DE ÓBITOS E HOMICÍDIOS .....                                                                    | 145        |
| <b>12. RANKING GERAL DE INDICADORES .....</b>                                                                                     | <b>146</b> |
| <b>13. PESQUISA QUALITATIVA.....</b>                                                                                              | <b>147</b> |
| 13.1. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO SOCIAL E SOCIOTERRITORIAL AOS GESTORES E TÉCNICOS ..... | 147        |
| 13.2. PESQUISA QUALITATIVA COM TÉCNICOS DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL .....                                            | 149        |
| 13.3. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....                                                                                                | 150        |
| 13.3.1. PERCEPÇÃO QUANTO À LEGISLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO ADOLESCENTE E DO JOVEM.....                                    | 150        |
| 13.3.2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E DO SGDCA .....                                                           | 153        |
| 13.3.3. A ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS DENTRO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS .....                             | 155        |
| 13.3.4. A ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS DENTRO DA POLÍTICA PÚBLICA .....                                                    | 159        |
| 13.3.5. PESQUISA QUALITATIVA EM PROFUNDIDADE COM ADOLESCENTES E JOVENS .....                                                      | 166        |
| <b>14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                             | <b>172</b> |
| <b>15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                                                        | <b>175</b> |

## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade contribuir para ações de prevenção e redução de situações de violência contra adolescentes e jovens, principalmente a violência letal.

Para isso, será apresentado o **“Diagnóstico sobre a violência contra adolescentes e jovens no município de Jacobina”** com base nos dados informados pelos serviços de atendimento do município, entre eles podemos citar a **Assistência Social, Educação, Polícia Civil, Polícia Militar, Saúde, Ministério Público, Conselho Tutelar, entre outros.**

Esse estudo fornecerá subsídios para o planejamento de ações efetivas na redução da violência e, consequentemente, das desigualdades sociais existentes no município. No entanto, saiba-se que essa não é uma tarefa fácil; pelo contrário, exige o comprometimento e o envolvimento de muitas frentes, tanto governamentais quanto da sociedade civil.

Pensar em um Plano Municipal que previna e minimize o número de casos de violência letal de adolescentes e jovens exige um olhar atento e aprofundado para as causas que afetam esse público, além da necessidade de compreender a realidade de vida desses indivíduos.

Os dados mostram que a violência letal entre adolescentes e jovens é uma preocupação nacional, com números alarmantes. O Atlas da Violência 2021, revelou que metade (51%) dos mais de 45 mil homicídios no Brasil em 2019 envolvendo adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos, totalizando cerca de 23 mil jovens - uma média de 64 mortes por dia.

Dessa forma, há uma necessidade urgente de pensar em políticas pública que garantam a segurança de adolescentes e jovens, por meio de ações que vão além da diminuição da violência, mas que visem a melhoria da qualidade de vida desses grupos.

Para isso, esse documento tem o objetivo de subsidiar as discussões relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Violência Letal contra Adolescentes e Jovens, abordando diversas frentes desse problema, que é extremamente complexo e que envolve múltiplas questões.

Evidencia-se, no entanto, que esse assunto não se esgota neste material e nem mesmo na elaboração do Plano Municipal, principalmente por se tratar de uma temática extremamente complexa, envolvendo questões econômicas, sociais, culturais entre outras. Dessa forma, é fundamental o monitoramento e as adequações constantes para que o Plano se torne realmente eficaz.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL

Historicamente, o papel da infância e juventude no país foi marcado por um não pertencimento, um “não lugar”. Ocupavam uma posição de inferioridade na sociedade, não sendo vistos como sujeitos de direitos, nem como detentores de voz e opinião.

Até algumas décadas atrás, existia uma distinção clara entre quem era considerado criança e quem era adulto. Para as famílias ricas, havia um cuidado especial com a infância, enquanto, com as famílias mais pobres, desde muito cedo as crianças já ajudavam nas tarefas domésticas até adquirirem condições físicas mínimas para trabalhar como adultos (Cassab, 2011). Havia uma grande diferença entre os filhos de famílias ricas e os de famílias empobrecidas, sendo estes últimos frequentemente estigmatizados como “menores”<sup>1</sup>, “marginais”, “delinquentes”, entre outros termos pejorativos. Custódio (2009), reforça que, nesse período, predomina um forte conteúdo moralizador, reproduzindo uma visão discriminatória e elitista.

Dessa forma, pode-se dizer que a concepção da adolescência e juventude é relativamente recente na história, sendo uma construção social resultante de uma necessidade econômica gerada pelo período de industrialização no sistema capitalista. Ou seja, com o aumento da urbanização e a criação de profissões mais especializadas, foi necessário um maior tempo de preparação para o mercado de trabalho, prolongando, assim, o período de estudo e gerando a necessidade de uma etapa transitória entre a infância e a infância fase adulta. Essa etapa da juventude era vista como um “vir a ser” (Dayrel, 2003), pois não eram mais crianças, mas também não eram adultos, criando, assim, uma expectativa da juventude enquanto uma possibilidade futura, sem, no entanto, possuir direito de fala nem opinião.

No início do século XX, as crianças<sup>2</sup>, descendentes de escravizados, eram deixadas expostas nas praças e no centro urbano, enquanto seus progenitores buscavam trabalho. Somente a partir desse período a infância passou a receber uma atenção diferenciada, em virtude das preocupações com os “problemas sociais” gerados pelas crianças em situação de abandono. Emergiu, assim, a necessidade de implementar medidas mais específicas voltadas a essa fração da população. Conforme explica Custódio:

As transformações políticas por ocasião da instalação da república, aliados à inserção do ideário positivista e do pensamento higienista no Brasil do século XIX, deram início a outras práticas políticas, tais como a construção de um modelo de institucionalização pela via da criminalização, inaugurando o modelo menorista de intervenção sobre a infância brasileira (Custódio, 2009, p.11).

---

<sup>1</sup> O termo “menor” era empregado à indivíduos que ainda não atingiram a maioridade legal, não possuindo ainda direitos e responsabilidades como os adultos. Esse termo era utilizado pela legislação específica da época, chamada “Código de Menores”, lei nº 17.943 de 12 de outubro de 1927, para a resolução de situações envolvendo indivíduos que estavam em situação irregular pelo Estado. (Custódio, 2009).

<sup>2</sup> Neste período o termo “criança” era utilizado no Brasil para a faixa-etária de 0 a 18 anos, sendo posteriormente separado o termo criança do termo adolescente. Porém, em outros países, ainda se utiliza o termo criança para ambas as categorias.

Diversas iniciativas isoladas de ações filantrópicas e assistenciais ocorreram nesse período, já marcadas pelo estigma da “menoridade”, apresentando um forte conteúdo moralizador, sob uma perspectiva discriminatória e elitista. Termos como “menor”, “vadio”, “libertino” e “delinquente” eram frequentemente utilizados para rotular aqueles que não se adaptavam às normas legais e morais da época. Ou seja, esse termo foi utilizado por muitos anos no Brasil de forma pejorativa, carregado de estigmas e preconceitos, ou seja, os menores não eram reconhecidos enquanto sujeitos de direitos.

Nesse período, os “menores” eram vistos como incapazes, que não possuíam discernimento, e, por esse motivo, não tinham direito a expressar sua opinião e nem de participar de espaços de debate sobre questões pertinentes a seus interesses e a suas necessidades. Essa definição produziu uma “política menorista”, de negação dos direitos, modelo esse que perdurou na legislação brasileira até o século passado, mas que ainda resiste no imaginário cultural e nas práticas institucionais (Custódio, 2009).

Como consequência, foi aprovado o primeiro **Código de Menores** no Brasil, através da Lei nº 17.943, de 12 de outubro de 1927<sup>3</sup>, o qual se tornou pioneiro na América Latina. Esse Código é também conhecido como Código de Mello Mattos, em homenagem ao juiz José Cândido Albuquerque de Mello Mattos, do Rio de Janeiro, que foi o primeiro juiz de menores do Brasil.

No Código de Menores, uma mudança significativa foi a criação de uma legislação específica para “menores”, desvinculando-a do Código Penal. Contudo, apesar dessa inovação, os atos de delinquência continuavam a ser tratados pela força policial.

Nesse contexto, as famílias de baixa renda eram responsabilizadas pelos problemas sociais da época. Crianças pobres que fossem encontradas nas ruas, desacompanhadas de seus pais, eram classificadas como “delinquentes” e corriam o risco de serem encaminhadas a instituições, onde o Estado assumiria o “compromisso de reeducá-las”, uma vez que a família havia “falhado”.

Em relação à atenção dada ao “menor”, instaura-se em 1941, no Governo de Getúlio Vargas, o **SAM – Serviço de Assistência aos Menores** (internatos, reformatórios e casas de “correção”).

No Golpe Militar de 1964, foi instituída a **Política Nacional do Bem-Estar do Menor** (Lei nº 4.513/1964) e a correspondente criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Nesse contexto, o “menor” era responsabilizado e punido pela consequência de sérios problemas sociais. A punição, amparada pelas normas legais, era subjetivada no indivíduo específico, culpabilizando-o e também a sua família pelos problemas sociais enfrentados, sem relacioná-los com a situação econômica do país. Como comenta Custódio (2009, p. 19), “Nada mais fácil do que transferir a responsabilidade à própria vítima”.

---

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm). Acesso em: 03 out. 2024.

A situação do “menor” continuava um problema difícil de se resolver. No final da década de 70, a FEBEM e sua respectiva política já era alvo de severas críticas, devido aos maus tratos causados às crianças internadas nessas instituições. Sob pressão da população e de organismos internacionais, instituiu-se, a **Doutrina do Menor em Situação Irregular**, através da **Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979**, conhecida também como Código de Menores.

O termo “situação irregular” era utilizado para todos os casos que fossem competentes ao Juiz de Menores ou aplicáveis ao Direito do Menor.

A situação irregular proposta pelo Código de Menores não se diferenciava muito da anterior, havendo a mesma visão estigmatizada, conservadora e preconceituosa.

As famílias empobrecidas economicamente, alvos do Código de Menores, que encontravam dificuldades de prover ou até mesmo de educar seus dependentes através da “moral e dos bons costumes” eram chamadas de família desestruturada<sup>4</sup>.

Essa visão só passou por uma mudança real no Brasil com a **Constituição Federal de 1988**, frequentemente chamada de “**Constituição Cidadã**”. Ela representa um marco histórico e fundamental na transição do Brasil para a democracia após o regime militar que durou de 1964 a 1985. Este documento não apenas restabeleceu direitos civis e políticos, mas também incorporou uma série de direitos sociais, culturais e econômicos, refletindo um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Segundo a professora de direito constitucional Maria Helena Diniz, a Constituição de 1988 estabelece um paradigma de cidadania que prioriza a dignidade humana e os direitos fundamentais, servindo como um instrumento de proteção contra abusos de poder e garantindo a participação popular na política (DINIZ, 2019). Essa “Constituição Cidadã” foi resultado de um amplo processo participativo, envolvendo a sociedade civil na elaboração de seus preceitos, o que reforçou a legitimidade e a relevância do texto constitucional, sendo inclusive um documento de referência para outros países.

Em relação aos direitos de crianças e adolescentes, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira legislação brasileira a utilizar os termos “criança” e “adolescente” de forma explícita, rompendo com o estigma associado ao termo “menor”.

Ao adotar uma linguagem que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, a Constituição de 1988 estabeleceu um novo paradigma de proteção, enfatizando a dignidade, o potencial e a participação ativa desses indivíduos na sociedade. Além disso, a responsabilidade pelo bem-estar dessa criança ou adolescente deixa de ser somente da família, sendo compartilhada com o Estado e a sociedade em geral, ou seja, todos passam a ser responsáveis, conforme nos mostra o art. 227:

---

<sup>4</sup> Conforme Miotto (2009), o termo “família desestruturada” surgiu originalmente para rotular as famílias que fugiam do modelo-padrão descrito pela escola estrutural-funcionalista. Infelizmente, esse termo ainda é frequentemente usado, mostrando o quanto a temática das famílias e sua diversidade de composições ainda precisa ser debatida.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Consequentemente, com o intuito de detalhar os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e aprofundar uma série de garantias específicas às crianças e aos adolescentes, foi criada uma legislação específica para esse público: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

O ECA estipula a divisão etária entre crianças e adolescentes, considerando como criança o indivíduo de 0 a 12 anos incompletos, e como adolescente o indivíduo de 12 a 18 anos incompletos.

Dentre os princípios do ECA pode-se destacar:

- Princípio da Proteção Integral;
- Condição de sujeito de direitos;
- Protagonista de sua própria história;
- Condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- Prioridade Absoluta.

Esses princípios trazem uma nova concepção de cuidado e de respeito à criança e ao adolescente, algo que até então não era considerado uma prioridade. Da mesma forma, ao tratar da temática da violência, o ECA destaca a responsabilidade do cuidado. Segundo o Art. 5º “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990).

O ECA também reforça que a responsabilidade pelo cuidado é de todos: família, como Estado e sociedade. Conforme o Art.18º: “E dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

Quando se trata da juventude, o debate sobre os direitos juvenis é bastante recente no Brasil. Apenas no final da década de 1990 foram instituídos os primeiros programas voltados para os jovens, mas ainda sem uma legislação específica. Somente no ano de 2013 foi promulgado o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/13. No entanto, essa conquista foi fruto de uma luta árdua. Entre a formulação do Estatuto da Juventude e sua aprovação final, decorreram nove anos, marcados por muitas disputas e tramitações entre a Câmara de Deputados e o Senado Federal (Severo, 2014).

Como o Estatuto da Juventude abrange uma faixa etária extensa, dos 15 aos 29 anos, e considerando que essa é uma etapa da vida marcada por grandes mudanças em um curto espaço de tempo, é fundamental compreender as diferenciações dentro dessa fase, estabelecendo algumas subdivisões por

faixa etária: jovem-adolescente, de 15 a 17 anos; jovem-jovem, de 18 a 24 anos; e jovem-adulto(a), dos 25 aos 29 anos (Severo, 2014). Vale lembrar que a faixa etária de 15 a 18 anos também mantém todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

O Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, contém onze direitos referendados neste documento, que são:

- |             |                                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I</b>    | Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; |
| <b>II</b>   | Direito à Educação;                                                              |
| <b>III</b>  | Direito a Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;                             |
| <b>IV</b>   | Direito à Diversidade e à Igualdade;                                             |
| <b>V</b>    | Direito à Saúde;                                                                 |
| <b>VI</b>   | Direito à Cultura;                                                               |
| <b>VII</b>  | Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;                                |
| <b>VIII</b> | Direito ao Desporto e ao Lazer;                                                  |
| <b>IX</b>   | Direito ao Território e à Mobilidade;                                            |
| <b>X</b>    | Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;                                   |
| <b>XI</b>   | Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.                               |

Essa legislação é extremamente importante para a questão das Juventudes, pois abrange diversas áreas da vida dos jovens e contribui para estimular o protagonismo e a participação deles nos espaços de discussão sobre seus direitos.

Utiliza-se o termo “Juventudes”, no plural, para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem (Dayrel, 2003). Hoje, pode-se dizer que esse conceito já é um consenso entre os estudiosos da área, pois entende-se que não existe uma única juventude para todas as pessoas nessa faixa etária, mas sim várias, que variam de acordo com a realidade econômica, social, cultural, racial/étnica e de gênero de cada um.

A realidade social demonstra, no entanto, que não existe somente um tipo de juventude, mas grupos juvenis que constituem um conjunto heterogêneo, com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder nas sociedades. Nesse sentido, a juventude, por definição, é uma construção social, ou seja, a produção de uma determinada sociedade originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo etc. (Abramovay; Andrade, Esteves, 2007, p. 21).

Em relação às políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens, pode-se afirmar que houve grandes avanços após o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Um desses avanços foi a criação dos Conselhos Tutelares a nível municipal. O ECA, em seu art. 136, detalha as atribuições do Conselho Tutelar, mas de forma geral, pode-se dizer que sua principal função é garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados, garantindo o cumprimento do que está previsto no Estatuto. Os

conselheiros são responsáveis por averiguar denúncias de violências, maus tratos, negligência, ou qualquer outra violação de direitos.

Da mesma forma, a partir do ECA, foram instituídos os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (nas esferas Federal, Estadual e Distrital e Municipal), cuja atribuição é definir as diretrizes para a Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, além de fiscalizar as ações executadas no atendimento a essa população. No âmbito nacional temos o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)<sup>5</sup>, no âmbito estadual o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia (CECA)<sup>6</sup> e no âmbito Municipal, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Em relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jacobina, segue alguns dados relevantes:

**Endereço:** a Sala dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão, Jacobina/BA

**Telefone:** atualmente o CMDCA não dispõe de um telefone fixo.

A atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituída por cinco instituições governamentais e cinco representantes da Sociedade Civil, segundo o Decreto nº 182/2025, são elas:

**PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Jéssica Barbosa de Amorim Carvalho

Suplente: Jaqueline Silva Barbosa

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Aldean Cosme de São Paulo Guimarães

Suplente: Maria Aparecida Moura dos Anjos Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva

Suplente: Rizia Maiara Araújo Marques

**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Eliete Rego dos santos

Suplente: Geane Bonfim Lima

**Secretaria Municipal de Finanças**

---

<sup>5</sup> Para mais informações acesse <https://www.gov.br/participamaisbrasil/o-conanda>

<sup>6</sup> De acordo com o site oficial do governo estadual da Bahia ([www.ba.gov.br](http://www.ba.gov.br)), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA é previsto no § 5º, do art. 283, da Constituição do Estado, instituído pela Lei 6.579, de 29 de abril de 1994, modificada pela Lei 12.586 de 04 de julho de 2012. Para mais informações em relação ao CECA, acessar o site: <http://www.ceca.ba.gov.br/>

Titular: Cristina Sampaio Silva  
Suplente: Fabiana Moreira Mota Mendes

**SOCIEDADE CIVIL:**

**Associação da Irmandade do Divino Espírito Santo**

Titular: Deivison da Silva Araújo  
Suplente: Marineide Batista Nascimento

**Construindo o Amanhã – Instalação do Menor da Região de Jacobina**

Titular: Ildeni Pereira Teixeira Santana  
Suplente: Marinalva Souza Oliveira Silva

**Associação Amigos Casa Rebeca – ASCARE**

Titular: Maria Clea Gomes de Almeida  
Suplente: Jaciana Amâncio Azevedo

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: Isis de Oliveira Rocha  
Suplente: Ândreca Ravena Oliveira de Moraes

**Pastoral da Criança**

Titular: Consuelo Freitas Carneiro Lima  
Suplente: Ieda Silva de Oliveira

Um documento de suma importância no que tange aos direitos da criança e do adolescente são os planos decenais. Na Bahia, o documento em vigor é **o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (2022-2032)**<sup>7</sup>, o qual define diretrizes para a proteção de crianças e adolescentes, abrangendo medidas de prevenção e atendimento às vítimas de violência.

Outra questão importante na política voltada para a criança e adolescente é o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, criado com o intuito de fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e garantir a proteção integral à infância e adolescência. De acordo com a resolução nº 113 de 19/04/2006 do CONANDA:

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

O Sistema de Garantia da Direitos é articulado pelas diversas políticas públicas, como saúde, educação, segurança pública, assistência social, conselhos tutelares, conselhos de direitos, promotoria, juizado, defensoria pública entre outras. Com o objetivo de fortalecer essa articulação, especialmente no

<sup>7</sup> Segue o documento na sua íntegra [https://www.ba.gov.br/justica/sites/site-sjdh/files/2024-06/PLANO\\_DECENAL\\_DOS\\_DIREITOS\\_HUMANOS\\_DA\\_CRIANCA\\_E\\_DO\\_ADLOESCENTE\\_DO\\_ESTADO\\_DA\\_BAHIA\\_2022\\_2032.pdf](https://www.ba.gov.br/justica/sites/site-sjdh/files/2024-06/PLANO_DECENAL_DOS_DIREITOS_HUMANOS_DA_CRIANCA_E_DO_ADLOESCENTE_DO_ESTADO_DA_BAHIA_2022_2032.pdf)

que se refere à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, foi sancionado a Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, que cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, assim como o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta essa lei.

O município de Jacobina, promulgou a Lei Ordinária nº 1.326/2015, a qual institui a **Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente**. Esta legislação tem como objetivo a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, por meio da promoção de ações de proteção e prevenção, incluindo a adoção de medidas socioeducativas direcionadas àqueles em situação de vulnerabilidade ou envolvidos em conflitos com a lei.

Em relação às políticas específicas para a Juventude<sup>8</sup>, foi criada, em 2005, a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), que possui as seguintes competências:

- I - Formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;
- II - Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude;
- III - Participar da gestão compartilhada e da avaliação do programa nacional de inclusão de jovens;
- IV - Fomentar a elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal, do Distrito Federal e estadual;
- V - Promover espaços de participação dos jovens na construção das políticas de juventude; e
- VI - Exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Ministro de Estado Chefe.

Assim como na área da criança e do adolescente, a política de juventude também possui Conselhos de Direitos na esfera Federal, Estadual e Distrito Federal e Municipal. O Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) foi criado em 2005 pela Lei 11.129 e tem como atribuições formular e propor diretrizes para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. No âmbito estadual, tem-se o Conselho Estadual da Juventude da Bahia (CEJUVE)<sup>9</sup>, e, no âmbito municipal, os Conselhos Municipais de Juventude (COMJUVE). Infelizmente, apesar do Estatuto da Juventude completar 11 anos, ainda existem diversos municípios no país que não criaram esse Conselho. Um dos motivos informados é falta de recursos, já que os conselhos da juventude não possuem um fundo próprio, como o da criança e do adolescente, além do fato de que os municípios menores não contam muitas instituições da sociedade civil que trabalham especificamente com a juventude, o que dificulta a composição de um conselho paritário.

<sup>8</sup> Para mais informações acesse <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/composicao/orgaos-especificos-singulares/snj>

<sup>9</sup> Segue o link do Regimento Interno do CEJUVE [http://www.forumgespir.sepromi.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Regimento\\_Interno\\_CEJUVE.pdf](http://www.forumgespir.sepromi.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Regimento_Interno_CEJUVE.pdf)

Apesar desses desafios, pode-se dizer que, no último ano, as políticas para a juventude, que anteriormente eram fragmentadas e sem continuidade, estão sendo mais bem estruturadas e consolidadas, ocupando cada vez mais espaço na agenda pública do país. De forma geral, pode-se citar, no âmbito federal, os Ministérios da Igualdade Racial<sup>10</sup> e dos Direitos Humanos e Cidadania<sup>11</sup>, que têm forte atuação em temáticas relacionadas ao combate à violência letal contra adolescentes e jovens.

O Ministério da Igualdade Racial foi criado no início de 2023 com o objetivo de combater crimes racistas, além de incentivos a ações relacionadas à valorização e ao debate sobre a questão racial no país. Sabe-se que a juventude negra é a mais prejudicada, conforme demonstra uma pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz em novembro de 2022<sup>12</sup>, que aponta que, em 2020, a taxa de homicídios de negros no Brasil foi de 51 por 100 mil habitantes, quase quatro vezes maior do que a de homens não negros, cuja taxa foi de 14,6. Para combater esses números, o Plano Juventude Negra Viva<sup>13</sup> foi criado com a proposta de formar um grupo de trabalho responsável por elaborar um programa focado na redução de homicídios e vulnerabilidades sociais da juventude negra. Outro foco é a geração de oportunidades e a valorização da sabedoria que vem das periferias.

O município de Jacobina, implementou a Lei Ordinária nº 1.540/2018<sup>14</sup>, que institui a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PMPIR). O principal objetivo dessa legislação é reduzir as desigualdades raciais no município, com foco na população negra, por meio da implementação de ações afirmativas e políticas públicas específicas e direcionadas.

Essas legislações e, conseqüentemente, a implementação de políticas sociais voltadas para adolescentes e jovens, estão alinhadas e são influenciadas por normas e orientações provenientes de legislações e tratados internacionais. A seguir, apresentaremos alguns desses documentos e suas diretrizes fundamentais.

## 2.1 NORMAS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Nos países industrializados do início do século XX, não existiam padrões adequados de proteção para as crianças, adolescentes e jovens. De acordo com a UNICEF<sup>15</sup>, era comum que elas trabalhassem ao lado de adultos em condições insalubres e inseguras. O crescente reconhecimento das injustiças

<sup>10</sup> Para mais informações sobre esse assunto acessar: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>

<sup>11</sup> Para mais informações sobre esse assunto acessar: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>

<sup>12</sup> Para mais informações sobre esse assunto acessar: <https://soudapaz.org/>

<sup>13</sup> Para mais informações sobre esse assunto acessar: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-1/pacote-pela-igualdade-racial>

<sup>14</sup> Para ter acesso ao conteúdo na íntegra acesse: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/j/jacobina/lei-ordinaria/2018/154/1540/lei-ordinaria-n-1540-2018-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-e-da-outras-providencias>

<sup>15</sup> <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>

enfrentadas por essa população, aliado a uma compreensão mais aprofundada das necessidades de desenvolvimento infantil, deu origem a um movimento voltado para a sua melhor proteção.

Dessa forma, ao longo das últimas décadas, foram sendo discutidos e implementados diversos documentos internacionais, incluindo declarações, convenções, resoluções e diretrizes. Esses documentos estabelecem padrões e princípios que orientam a proteção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens. A seguir, contextualizaremos as principais normativas internacionais.

### 2.1.1. Declaração de Genebra (1924)

A Declaração de Genebra<sup>16</sup>, promulgada em 1924, foi um marco importante no reconhecimento dos direitos das crianças em nível internacional, sendo o primeiro documento a discutir o direito de crianças e adolescentes<sup>17</sup>. Este documento destacou a necessidade de proteção especial para as crianças, afirmando que elas merecem cuidados e proteção adequados para seu desenvolvimento saudável e integral.

A Declaração de Genebra foi realizada pela A Liga das Nações (que posteriormente veio a se tornar a Organização das Nações Unidas – ONU) e surgiu em um contexto histórico em que muitas crianças eram vítimas de conflitos, pobreza e desamparo, refletindo a urgência de se criar mecanismos que assegurassem a sua dignidade e proteção. Assim, a Declaração estabeleceu diretrizes que serviram de base para futuros tratados e convenções, influenciando a elaboração da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela ONU em 1989. Esse avanço legislativo reforçou o compromisso global em relação aos direitos das crianças, promovendo a sua proteção e desenvolvimento em diversas esferas da vida.

### 2.2.2. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Adotada e proclamada pela Resolução nº 217-A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece direitos fundamentais que devem ser garantidos a todas as pessoas, incluindo crianças e adolescentes. Conforme seu Artigo 25º:

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou

<sup>16</sup> Para conferir a Declaração na íntegra acesse: <https://www.unicef.org/brazil/media/22021/file/Declaracao-de-Genebra-1924.pdf>

<sup>17</sup> Nos documentos internacionais, o termo criança refere-se aos sujeitos de 0 a 18 anos, por esse motivo, englobam tanto das crianças como adolescentes. Quando referirmos ao ato infracional, utilizaremos o termo adolescente para melhor compreensão da realidade brasileira.

noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social (ONU, 1948).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>18</sup> promoveu uma conscientização global acerca das necessidades e direitos das crianças e adolescentes, estimulando países a reformularem suas políticas sociais e educacionais. Ao enfatizar a importância da educação, da saúde e da proteção contra todas as formas de discriminação e violência, a declaração contribuiu para a criação de um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento do público infantojuvenil.

#### 2.2.4. Declaração dos Direitos da Criança (1959)

Aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de novembro de 1959, por meio da Resolução nº 1.386 (XIV), esta declaração especifica os direitos das crianças, enfatizando a necessidade de proteção especial e cuidados adequados.

A Declaração dos Direitos da Criança<sup>19</sup>, foi um marco histórico que reconheceu a necessidade de proteção especial para as crianças em todo o mundo. Este documento estabeleceu uma série de princípios fundamentais, incluindo o direito à educação, ao bem-estar, à proteção contra abusos e à participação em decisões que afetem suas vidas. Ao formalizar esses direitos, a declaração não apenas sensibilizou a sociedade sobre a vulnerabilidade das crianças, mas também impulsionou governos a revisarem suas políticas e legislações, promovendo uma abordagem mais humanizada e integral para o desenvolvimento infantil. Além disso, a Declaração dos Direitos da Criança serviu como precursor da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, que consolidou e expandiu os direitos estabelecidos anteriormente.

#### 2.2.5. Convenção Interamericana de Direitos Humanos (1969)

Também conhecida como "**Pacto de San José**", esta convenção foi ratificada pelo Brasil em 6 de novembro de 1992, pelo Decreto nº 678. Ela inclui normas específicas de proteção à família e à infância, reforçando os direitos das crianças e adolescentes no contexto das Américas. De acordo com o Supremo Tribunal Federal – STF:

a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) reafirma o propósito de consolidar no continente um regime de liberdade pessoal e de justiça social, fundado no respeito dos direitos essenciais do ser humano. O documento instituiu o denominado Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH),

<sup>18</sup> <https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Neddif/AtosNormativos/DeclaracaoUniversalDireitosHumanos.pdf>

<sup>19</sup> <https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959.pdf>

composto por dois órgãos principais: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). (STF, 2022).

Dessa forma, além de reafirmar os direitos fundamentais, a convenção enfatiza a responsabilidade dos países em promover um ambiente em que esses direitos sejam respeitados e garantidos, contribuindo assim para a consolidação de uma cultura de direitos humanos, incluindo os direitos das crianças e adolescentes.

### 2.2.6. Regras de Beijing (1985)

As Regras de Beijing, oficialmente conhecidas como "Regras Mínimas da ONU para a Administração da Justiça Juvenil", foram adotadas pela Resolução nº 40/33, de 29 de novembro de 1985 durante a oitava conferência das Nações Unidas sobre prevenção do crime e justiça penal. Essas diretrizes foram formuladas com o objetivo de estabelecer um padrão internacional para o tratamento de **jovens autores de ato infracional**, enfatizando a necessidade de respeitar seus direitos e dignidade. As regras abordam diversos aspectos do sistema de justiça juvenil, incluindo a proteção dos direitos dos menores, a importância de medidas alternativas à privação de liberdade e a necessidade de promover a reabilitação e reintegração social dos jovens infratores.

As Regras de Beijing<sup>20</sup> também reconhecem a vulnerabilidade dos adolescentes e a influência de fatores sociais em seu comportamento, incentivando uma abordagem que priorize a educação e a prevenção em vez de punições severas. Além disso, as regras propõem que os Estados implementem programas que atendam às necessidades específicas dos jovens, respeitando suas particularidades e promovendo um ambiente que favoreça seu desenvolvimento integral. De acordo com Barroso (2024):

Estas regras representam um guia para garantir que a justiça juvenil priorize a dignidade e o bem-estar das crianças e adolescentes, oferecendo uma alternativa às abordagens historicamente punitivas e estigmatizantes e uma resposta ao imperativo constitucional de proteger os direitos das crianças e adolescentes (CNJ, 2024, p. 07).

Assim, essas diretrizes se tornaram um referencial importante para a formulação de políticas públicas voltadas à justiça juvenil, influenciando legislações e práticas em diversos países ao redor do mundo.

### 2.2.7. Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)

Adotada pela Resolução 44/25 da ONU em 20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil pelo Decreto nº 99.710, de 21 de setembro de 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança é um tratado

---

<sup>20</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/regras-beijing.pdf>

internacional que estabelece uma ampla gama de direitos para crianças até 18 anos. Este documento histórico é pioneiro ao reconhecer as crianças como titulares de direitos e não apenas como objetos de proteção. A convenção abrange diversas áreas, incluindo o direito à vida, à educação, à saúde, à participação e à proteção contra a violência e a exploração. Com ênfase na promoção do bem-estar infantil, a convenção busca garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem, tenham acesso a condições que possibilitem seu pleno desenvolvimento físico, mental e social.

Além disso, a Convenção sobre os Direitos da Criança<sup>21</sup> introduz o princípio do "interesse superior da criança", que deve ser considerado em todas as decisões que os afetam. Os Estados-partes são obrigados a implementar legislações e políticas que garantam esses direitos, e devem monitorar e relatar seu progresso regularmente. O impacto da convenção foi significativo, levando à criação de políticas públicas mais justas e inclusivas, além de inspirar movimentos sociais que defendem os direitos das crianças e adolescentes em todo o mundo. A convenção se tornou um importante referencial para a promoção e proteção dos direitos humanos, enfatizando a necessidade de um compromisso coletivo em garantir que todas as crianças e adolescentes sejam respeitadas e valorizadas. Ela foi também a referência para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) no Brasil.

### 2.2.8. Diretrizes de Riad (1990)

Adotadas pela Resolução nº 45/112 da ONU em 14 de dezembro de 1990, durante a Conferência Mundial sobre a Criança, as Diretrizes de Riad representam um marco importante na proteção e promoção dos direitos da infância e juventude, especialmente no que diz respeito ao tratamento de adolescentes que cometem ato infracional. Essas diretrizes enfatizam a necessidade de garantir que a justiça juvenil se baseie na reabilitação e reintegração social, em vez de punição severa. De acordo com a pesquisadora brasileira Sonia Maria Fleury, a abordagem deve priorizar a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando que suas necessidades específicas sejam atendidas e que tenham acesso a um ambiente seguro e favorável ao desenvolvimento (FLEURY, 2011).

No contexto brasileiro, as Diretrizes de Riad se alinham com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece princípios fundamentais para a proteção integral de crianças e adolescentes. O jurista brasileiro Luiz Flávio Gomes destaca que a aplicação dessas diretrizes é essencial para promover uma cultura de respeito e dignidade, além de reforçar a importância de políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes, independentemente de seu contexto social ou jurídico (GOMES, 2016). Assim, as Diretrizes de Riad são um chamado à ação para que os sistemas de justiça adotem práticas que considerem a criança e o adolescente não apenas como infrator, mas como sujeito de direitos, promovendo sua inclusão e proteção na sociedade.

---

<sup>21</sup><https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>

### 2.2.9. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade (1990)

Outro importante tratado internacional realizado em 1990 foram as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade, conhecidas como Regras de Tóquio, que foram adotadas pela Assembleia Geral da ONU em 14 de dezembro de 1990, com o objetivo de promover alternativas à privação de liberdade para adolescentes e jovens autores de ato infracional. Essas diretrizes enfatizam a importância de medidas que favoreçam a reabilitação e a reintegração social dos adolescentes, destacando a necessidade de respeitar seus direitos humanos e dignidade. As regras incentivam o uso de abordagens como a supervisão comunitária, programas de educação e trabalho, e a importância de apoio psicológico e social, visando não apenas a responsabilização dos jovens, mas também o seu desenvolvimento integral e prevenção da reincidência. Segundo a jurista brasileira Maria de Fátima Oliveira, essas regras estabelecem padrões essenciais para a proteção dos jovens, enfatizando a importância de um ambiente que favoreça a educação e a reintegração social (OLIVEIRA, 2012). A abordagem das regras é fundamentada na ideia de que o encarceramento deve ser uma medida excepcional, priorizando alternativas que possibilitem o desenvolvimento integral dos jovens.

No Brasil, a implementação dessas regras é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que orienta a proteção dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional. O especialista em direito penal juvenil, Rodrigo L. de Almeida, destaca que as Regras Mínimas servem como um guia para a formulação de políticas públicas que promovam a reintegração social e a educação dos jovens em privação de liberdade (ALMEIDA, 2015). Ele argumenta que, ao respeitar essas diretrizes, o sistema de justiça pode contribuir para que os jovens não sejam apenas punidos, mas sim responsabilizados pelo ato infracional e educados e preparados para a vida em sociedade.

Outro tratado criado nesse mesmo dia foi **as Regras de Havana (1990)** que também tratam da proteção de crianças e adolescentes, mas se concentram em um espectro mais amplo de direitos e garantias. Elas abordam a necessidade de prevenir a delinquência juvenil e promover a proteção integral de adolescentes e jovens autores de ato infracional. As regras enfatizam a importância de medidas alternativas à privação de liberdade e a necessidade de garantir que os direitos da criança sejam respeitados em todos os momentos, desde a abordagem inicial até o tratamento dentro do sistema de justiça.

### 2.2.10. Convenção Ibero-Americana de Direito dos Jovens (2005)

A Convenção Ibero-Americana de Direitos dos Jovens<sup>22</sup>, realizada em 2005 pela Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), representa um marco na promoção e proteção dos direitos da juventude, estabelecendo diretrizes que buscam assegurar a inclusão social, a participação ativa e o respeito à diversidade entre os jovens. No que tange jovens ao qual se atribui a autoria de ato infracional, com idade entre 15 até 21 anos, essa Convenção contribuiu para estabelecer um marco normativo que busca garantir o respeito aos direitos humanos e à dignidade dessa população vulnerável. Ao reconhecer os jovens como sujeitos de direitos, a convenção promove abordagens que priorizam a reabilitação e a reintegração social, em vez da punição severa. Isso incentiva a adoção de políticas públicas que favorecem a educação, o acesso a serviços de saúde e o suporte psicossocial, visando não apenas a responsabilização pelo ato infracional, mas também a prevenção de novas transgressões.

### 2.2.11. Diretrizes de Bangkok (2010)

As Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras, conhecidas como Diretrizes de Bangkok, foram adotadas pela Assembleia Geral da ONU em 21 de dezembro de 2010. Embora focadas em mulheres, essas diretrizes também são relevantes para adolescentes do sexo feminino no sistema de justiça juvenil.

### 2.2.12. Declaração de Havana (2016)

A Declaração de Havana, adotada em 2016 durante a Conferência Mundial sobre Justiça Juvenil, reafirma o compromisso global com os direitos de adolescentes e jovens autores de ato infracional, destacando a importância de um tratamento que promova sua dignidade e potencial de desenvolvimento. Segundo a especialista brasileira Patrícia de Souza, a declaração propõe a implementação de práticas que priorizem a reabilitação e a reintegração social, defendendo que as medidas de justiça juvenil devem ser centradas nos adolescentes, garantindo sua participação em processos que afetam suas vidas (SOUZA, 2017). Além disso, a Declaração enfatiza a necessidade de cooperação entre diferentes setores da sociedade, incluindo educação, saúde e assistência social, para criar um ambiente que favoreça o crescimento e a proteção de adolescentes e jovens.

A Declaração de Havana também aborda a urgência de combater a discriminação e a marginalização que muitas vezes afetam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O jurista e defensor público Fernando Nobre ressalta que as políticas de justiça juvenil devem ser adaptadas para

---

<sup>22</sup> Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/convencao.pdf> Acesso em 03 out. 2024

atender às particularidades de cada grupo, levando em consideração fatores como gênero, etnia e contexto socioeconômico (NOBRE, 2018).

### **2.2.13. Comentário Geral nº 24 do Comitê dos Direitos da Criança da ONU (2019)**

O Comentário Geral nº 24, emitido pelo Comitê dos Direitos da Criança da ONU em 2019, oferece uma análise abrangente sobre os direitos de autores de ato infracional, enfatizando a necessidade de uma abordagem que priorize a proteção, reabilitação e reintegração social. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, o documento ressalta que a aplicação de medidas de justiça deve ser sempre orientada pelo melhor interesse da criança, considerando suas necessidades específicas e o contexto em que vivem. O documento também destaca a importância de garantir que todas as crianças, independentemente de sua situação, tenham acesso a um tratamento justo e equitativo, promovendo a participação ativa delas nos processos que as envolvem. Além disso, enfatiza a urgência de abordar questões de discriminação e vulnerabilidade, reforçando que políticas públicas devem ser implementadas para evitar a criminalização e marginalização das crianças, criando assim um sistema de justiça que respeite plenamente seus direitos humanos.

À luz das legislações internacionais mencionadas, pode-se afirmar que elas exercem uma influência, seja de forma direta ou indireta, sobre as normas jurídicas nacionais e, inclusive, sobre as políticas públicas. Cumpre salientar que o intuito dessa contextualização mais ampla é compreender a evolução dos direitos das crianças, adolescentes e jovens ao longo dos anos, reconhecendo esse grupo como sujeito de direitos. No que se refere às políticas específicas do município de Jacobina e suas peculiaridades, estas serão analisadas na pesquisa qualitativa (Cap. 13), conduzida com os profissionais das secretarias municipais que atuam diretamente com o público juvenil. A abordagem dos temas relevantes para o município foi realizada por meio de um grupo focal, no qual os participantes puderam compartilhar suas impressões e perspectivas sobre a realidade das ações municipais, além de refletir coletivamente sobre estratégias para reduzir os elevados índices de violência contra esse público.

### 3. NOTAS METODOLÓGICAS

A metodologia constitui um aspecto essencial da pesquisa, pois é por meio dela que se define a forma de realização do estudo, os métodos e procedimentos para a coleta e construção dos dados, além das possibilidades de análise e interpretação. De acordo com GIL (2008), a metodologia constitui um campo do conhecimento voltado ao estudo dos métodos e das técnicas de pesquisa. Seu objetivo é compreender as abordagens mais apropriadas e sistemáticas para a investigação de um determinado fenômeno, refletindo sobre as escolhas dos instrumentos, procedimentos e técnicas que serão adotados ao longo do processo investigativo.

No âmbito deste projeto, a empresa Painel Pesquisas e Consultoria tem como objetivo oferecer uma metodologia que proporcione ferramentas capazes de auxiliar o município na identificação de suas principais potencialidades e fragilidades, permitindo, dessa forma, um equilíbrio no direcionamento dos serviços necessários para cada território. Isso visa à otimização dos recursos e à qualificação das ações implementadas, tornando-as mais eficazes.

A empresa Painel Pesquisas e Consultoria, fundada no ano de 2002, tem como principal missão a produção de informações que contribuam para ações de conhecimento transformador. Ao longo dos 23 anos desde sua fundação, já ultrapassou a marca de 150 projetos de pesquisas e diagnósticos sociais em todo o Brasil, tendo como principais públicos-alvo crianças e adolescentes, populações residentes em territórios de alta vulnerabilidade socioeconômica, população idosa, entre outros projetos de interesse dos Conselhos de Direito e de gestores públicos que buscam melhorar as condições socioeconômicas das populações mais vulneráveis e que necessitam de maior atenção das políticas públicas.

Na sequência, serão apresentadas as notas metodológicas que embasaram a elaboração deste trabalho, iniciando-se pela definição da divisão territorial, o mapeamento da rede de atendimento, a coleta dos dados, a padronização, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados. Incluem-se, ainda, a metodologia da pesquisa qualitativa e as considerações finais.

### 3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois permite a comparação entre eles, possibilitando a identificação das potencialidades, oportunidades e fragilidades presentes em cada espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS apud SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (apud SAQUET; SILVA, 2008) está alinhada com a relevância desse conceito para a Política Pública Socioassistencial e serviços correlacionados, que visam tanto observar e compreender o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atuam, quanto considerar as especificidades de cada “chão” e as relações vivenciadas nesses espaços. Isso significa que a perspectiva adotada neste diagnóstico alterna entre as características do Município e as experiências vivenciadas pelos indivíduos dentro do contexto territorial em que coexistem.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para subsidiar e direcionar assertivamente as políticas públicas requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização, pautada na realidade socioeconômica do município. Isso porque os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas que existentes entre as regiões geográficas, como bairros ou localidades do município.

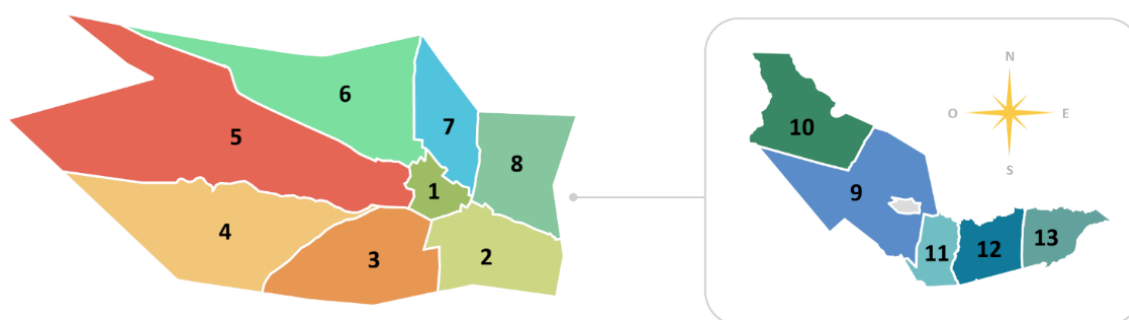
Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão das geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada, entre outras formas, por setor censitário<sup>23</sup>, a divisão territorial deste diagnóstico foi estruturada com base na legislação dos limites político-administrativos e nos setores censitários do IBGE.

Após o estudo conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico para identificar os territórios com perfis socioeconômicos semelhantes, a divisão territorial deste diagnóstico resultou em **13 (treze) regiões geográficas**, que estão detalhadas no **Quadro 1**.

<sup>23</sup> Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Quadro 1: Composição detalhada das regiões geográficas do diagnóstico.

| Região    | Bairros e Localidades                                                                                                                                                                                                                                 | Situação  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Região 1  | Centro; Estação; Índios.                                                                                                                                                                                                                              | Urbano    |
| Região 2  | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha.                                                                                                                                                                                                                       | Urbano    |
| Região 3  | Jacobina 4; Lagoinha; Peru; Morada do Sol; Mundo Novo; Condomínio Golden Park.                                                                                                                                                                        | Urbano    |
| Região 4  | Jacobina 3; Novo Amanhecer; Pontilhão de Canavieira; Condomínio Cidade de Ouro; Condomínio Lagoa Dourada.                                                                                                                                             | Urbano    |
| Região 5  | Jacobina 2; Catuaba; Condomínio Alamedas; Condomínio Vivendas da Lagoa; Mutirão; Nazaré.                                                                                                                                                              | Urbano    |
| Região 6  | Caeira; Incoop; Missão; Vila Feliz; Condomínio Morada Real; Condomínio Morro do Ouro; Ladeira Vermelha.                                                                                                                                               | Urbano    |
| Região 7  | Caixa D'água; Félix Thomas; Conceição.                                                                                                                                                                                                                | Urbano    |
| Região 8  | Bananeira; Leader; Matriz.                                                                                                                                                                                                                            | Urbano    |
| Região 9  | Zona Rural de Jacobina; Alto Alegre; Barro Branco; Barrocão de Cima; Cafelândia; Coxo; Gonçalves; Itapicuru; Jenipapo; Malhadinha; Marotinho; Moreira; Mutuca; Olhos D'água; Pau Ferro; Paudarquinho; Santa Cruz; Soropó; Tombador do Araújo; Velame. | Rural     |
| Região 10 | Distrito Catinga do Moura; Distrito de Lages do Batata.                                                                                                                                                                                               | Distrital |
| Região 11 | Distrito de Cachoeira Grande; Distrito Itaitu.                                                                                                                                                                                                        | Distrital |
| Região 12 | Distrito Itapeipu; Estrada do Esconso.                                                                                                                                                                                                                | Distrital |
| Região 13 | Distrito Junco; Distrito Novo Paraíso; Curral Velho.                                                                                                                                                                                                  | Distrital |

Mapa 1: Visão geral do município de Jacobina com a divisão territorial das 13 regiões geográficas<sup>24</sup>

## Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

<sup>24</sup> A legenda das regiões geográficas mostra os principais bairros e/ou localidades de cada região. A visão completa encontra-se no Quadro 1.

### 3.2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Para a construção deste Volume, foram coletados dados primários e secundários<sup>25</sup> referentes do período de janeiro a dezembro de 2023, além de algumas bases de dados de anos anteriores, que foram utilizadas para construção de séries históricas. Ressalta-se que o ano de referência, assim como a fonte de dados, estará sempre indicado na fonte de cada tabela. O **Quadro 2** apresenta a catalogação dos dados coletados e utilizados na análise deste Diagnóstico.

**Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados**

|                                                 |                                                                                                                |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pesquisa documental de dados primários</b>   | <i>Dados de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>                                                 |
|                                                 | <i>Dados de atendimentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);</i> |
|                                                 | <i>Dados de atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM);</i>              |
|                                                 | <i>Dados do serviço de Acolhimento Institucional;</i>                                                          |
|                                                 | <i>Dados de Organizações da Sociedade Civil (OSCs);</i>                                                        |
|                                                 | <i>Dados de ocorrências registradas na Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA).</i>        |
| <b>Pesquisa documental de dados secundários</b> | <i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>                                                 |
|                                                 | <i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>                                             |
|                                                 | <i>Bases de dados do DATASUS (SIM e SINAN) do Ministério da Saúde;</i>                                         |
|                                                 | <i>RAIS - Ministério da Economia.</i>                                                                          |

### 3.3. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram tratados, processados e referenciados por meio do Sistema de Inteligência, Padronização e Análise (SIPA) da empresa Painel e complementados por técnicas adicionais de análise, como a estatística descritiva e inferências estatísticas, com o objetivo de traduzir e quantificar em números os aspectos da realidade social do Município. Os resultados serão apresentados por meio de indicadores sociais que destacam as diferenças entre as Regiões, além de tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a visualização e a compreensão das informações.

#### 3.3.1. INDICADORES SOCIAIS

Nas palavras de Jannuzzi (2004) o indicador social:

É uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

<sup>25</sup> Primários são dados brutos obtidos coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do Município, sendo que muitas delas encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

Metodologicamente, os indicadores sociais consistem em taxas calculadas proporcionalmente por cem (%) ou mil (‰) habitantes, tendo como base o total da população residente - ou outro denominador pertinente - dentro de um território específico.

No exemplo a seguir, apresenta-se o indicador de população residente com idade de 12 a 18 anos no município de Jacobina. Nesse caso, o numerador corresponde à população residente dessa faixa etária, e o denominador é o total da população residente, independentemente da idade. Pode-se observar que, de acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2010, Jacobina contava com 10.671 adolescentes de 12 a 18 anos, o que corresponde à 13,5% do total de 79.247 habitantes do Município. Além da média geral, o indicador é desagregado, apresentando o mesmo cálculo para cada uma das Regiões Geográficas, o que possibilita perceber as diferenças que existem dentro do território municipal.

#### Exemplo 1: População residente com idade de 12 a 18 anos

Região 4 e Região 1 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 12 a 18 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 18,5% e (-) 20,0%.

| Regiões geográficas | População residente | População de 12 a 18 anos | Indicador (%) |
|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Região 1            | 5.515               | 595                       | 10,8%         |
| Região 2            | 6.365               | 770                       | 12,1%         |
| Região 5            | 4.611               | 567                       | 12,3%         |
| Região 8            | 5.452               | 690                       | 12,7%         |
| Região 3            | 11.194              | 1.454                     | 13,0%         |
| Região 6            | 5.930               | 774                       | 13,1%         |
| Região 7            | 5.105               | 691                       | 13,5%         |
| Região 10           | 8.135               | 1.144                     | 14,1%         |
| Região 12           | 7.790               | 1.116                     | 14,3%         |
| Região 9            | 6.398               | 937                       | 14,6%         |
| Região 13           | 7.100               | 1.046                     | 14,7%         |
| Região 11           | 2.237               | 339                       | 15,2%         |
| Região 4            | 3.415               | 548                       | 16,0%         |
| <b>Município</b>    | <b>79.247</b>       | <b>10.671</b>             | <b>13,5%</b>  |

*Definição: População residente com idade de 12 a 18 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100*

|              |                 |              |
|--------------|-----------------|--------------|
| Menor Valor  | Região 1        | 10,8%        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>13,5%</b> |
| Maior Valor  | Região 4        | 16,0%        |

**1,5 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Como visto no exemplo, as Regiões Geográficas serão agrupadas, dentro de cada indicador, por meio da classificação em *quantil* - separatriz que divide o intervalo de frequência de um conjunto de dados em partes iguais. Os *quantis* mais comuns têm nomes específicos, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Dessa forma, considerando o número de Regiões Geográficas adotado neste estudo, priorizou-se o uso do *quintil*<sup>26</sup>, representado por cinco cores, conforme descrito no Quadro 3. Entretanto, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a zero, os dados poderão ser apresentados em subdivisões menores, visando garantir maior uniformidade na classificação dos grupos.

**Quadro 3: Agrupamento segundo método *quintil*.**

| Primeiro <i>quintil</i>                                    | Segundo <i>quintil</i>                                       | Terceiro <i>quintil</i>                                      | Quarto <i>quintil</i>                                        | Quinto <i>quintil</i>                                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| É o agrupamento de até 20% dos valores da amostra ordenada | É o agrupamento de 20% a 40% dos valores da amostra ordenada | É o agrupamento de 40% a 60% dos valores da amostra ordenada | É o agrupamento de 60% a 80% dos valores da amostra ordenada | É o agrupamento dos valores acima de 80% da amostra ordenada |
| Muito Baixo                                                | Baixo                                                        | Médio                                                        | Alto                                                         | Muito Alto                                                   |

Com o objetivo de evidenciar a amplitude do conjunto de dados, cada indicador será acompanhado pela razão entre o maior e o menor valor, bem como pela variação desses valores em relação à média geral, conforme o cálculo descrito a seguir. No processo de cálculo, serão desconsideradas as Regiões Geográficas que não apresentam nenhum registro da variável analisada.

| Fórmula para cálculo da diferença entre as Regiões: | Fórmula para cálculo da variação em torno da média:  |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| $Razão = \frac{Maior\ Indicador}{Menor\ Indicador}$ | $Variação = \frac{ Indicador - Média }{Média} * 100$ |

Seguindo o exemplo anterior, observa-se que o maior valor corresponde à Região 4 (16,0%), sendo 18,5% superior à média de 13,5%. Por outro lado, o menor valor é registrado na Região 1 (10,8%), o que representa uma redução de 20,0% em relação à média. Além disso, a diferença entre o maior e o menor valor é de 1,5 vezes.

|                                                                                         |             |          |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-------|
| <b>1,5 vezes</b><br>É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões | Menor Valor | Região 1 | 10,8% |
|                                                                                         | Média       | Jacobina | 13,5% |
|                                                                                         | Maior Valor | Região 4 | 16,0% |
|                                                                                         |             |          |       |

<sup>26</sup> TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

### 3.3.2. TABELAS, GRÁFICOS E INFOGRÁFICOS

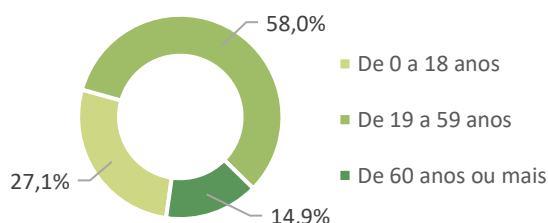
Além dos indicadores sociais, serão apresentadas informações complementares por meio de tabelas, gráficos e infográficos. As tabelas, na maioria dos casos, serão: i) simples, com até três variáveis; ii) simples, com mais de três variáveis; ou iii) compostas.

No caso das tabelas simples com até três variáveis, o quantitativo de cada variável será dividido pelo total geral, e a tabela será acompanhada por um gráfico de disco. No segundo exemplo, tem-se a população residente em Jacobina, por faixa etária, de acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2022. Nele, é possível perceber que, dos 82.590 habitantes, 22.382 são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, representando 27,1% do total; 47.917 (58,0%) são jovens e adultos de 19 a 59 anos; e 12.291 (14,9%) são pessoas idosas de 60 anos ou mais.

**Exemplo 2: População residente por faixa etária**

| Faixa etária       | Quant.        | (%)           |
|--------------------|---------------|---------------|
| De 0 a 18 anos     | 22.382        | 27,1%         |
| De 19 a 59 anos    | 47.917        | 58,0%         |
| De 60 anos ou mais | 12.291        | 14,9%         |
| <b>Total</b>       | <b>82.590</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: IBGE, 2022.



Para as tabelas com mais de três variáveis, a lógica se mantém, com a exceção de que, nesse caso, elas virão acompanhadas por um gráfico de barras. No exemplo, temos informações sobre a raça ou cor dos habitantes do município, ainda de acordo com os dados do Censo de 2022. Observa-se que a maior parte da população de Jacobina (58,3%) se declara parda.

**Exemplo 3: População residente por raça ou cor**

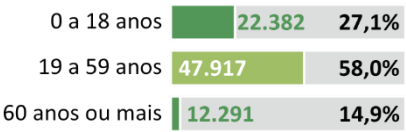
| Raça ou cor  | Quant.        | (%)           |
|--------------|---------------|---------------|
| Parda        | 48.211        | 58,3%         |
| Branca       | 17.328        | 21,0%         |
| Preta        | 16.588        | 20,1%         |
| Indígena     | 334           | 0,4%          |
| Amarela      | 129           | 0,2%          |
| <b>Total</b> | <b>82.590</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: IBGE, 2022.

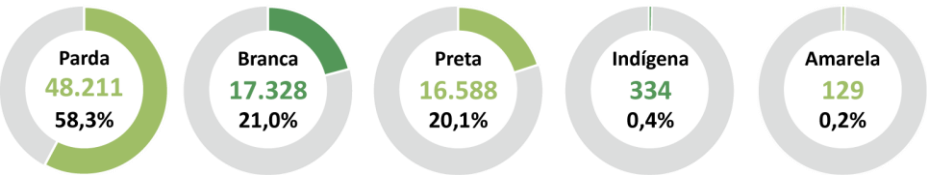


Muitas vezes, visando maior dinamismo na leitura das informações, as tabelas e gráficos simples serão substituídos por infográficos. A seguir, são apresentados os exemplos 2 e 3 no formato de infográfico.

Faixa Etária



Raça ou cor

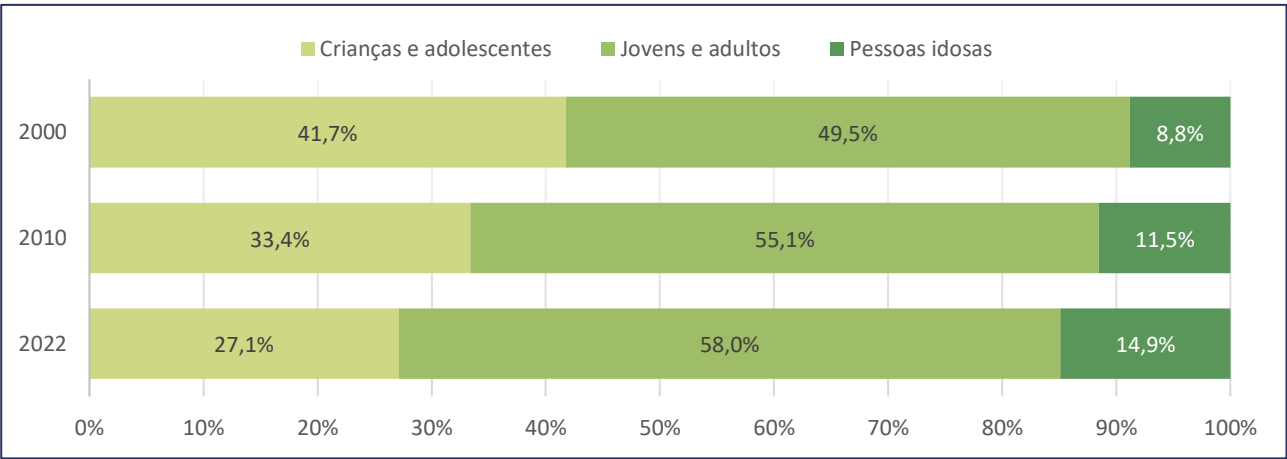


Já as tabelas compostas são utilizadas com o propósito de cruzar variáveis dentro do mesmo conjunto de dados. Nesse caso, cada quantitativo estará compreendido entre duas variáveis e poderá ser dividido pelo total de cada uma delas ou pelo total geral, dependendo do que a análise pretende evidenciar. Esse tipo de tabela será apresentado junto a um gráfico de barras empilhadas. O exemplo a seguir detalha as informações sobre a faixa etária dos residentes de Jacobina (nas colunas) ao longo dos anos (nas linhas), evidenciando uma mudança significativa na estrutura etária da população do Município.

Exemplo 4: População residente por faixa etária e ano

| Ano  | Crianças e adolescentes |       | Jovens e adultos |       | Pessoas idosas |       | Total  |        |
|------|-------------------------|-------|------------------|-------|----------------|-------|--------|--------|
|      | Quant.                  | (%)   | Quant.           | (%)   | Quant.         | (%)   | Quant. | (%)    |
| 2000 | 31.926                  | 41,7% | 37.820           | 49,5% | 6.746          | 8,8%  | 76.492 | 100,0% |
| 2010 | 26.467                  | 33,4% | 43.651           | 55,1% | 9.129          | 11,5% | 79.247 | 100,0% |
| 2022 | 22.382                  | 27,1% | 47.917           | 58,0% | 12.291         | 14,9% | 82.590 | 100,0% |

Fonte: IBGE, 2000/2010/2022.



### 3.3.3. MAPAS SOCIAIS

Neste relatório, as informações serão subdivididas em macro eixos temáticos. Ao final de cada eixo, será apresentado o Mapa Social dos indicadores sociais correspondentes. O Mapa Social compilará um conjunto de indicadores, quantificando, por Região Geográfica, as taxas superiores<sup>27</sup> à média municipal em cada indicador, possibilitando uma visão ampla dos resultados apresentados ao longo do eixo. Nesse quadro, as Regiões Geográficas estarão dispostas nas linhas, enquanto os indicadores estarão nas colunas. Os valores inferiores à média serão destacados em uma cor mais clara, e a maior taxa de cada indicador será destacada em uma cor mais escura. Na coluna final, o somatório de indicadores acima da média será dividido pelo total de indicadores analisados, gerando um percentual que também será classificado por *quintis*, conforme explicado anteriormente.

É importante esclarecer que o mapa social será apresentado apenas nos eixos que possuem mais de três indicadores sociais, considerando exclusivamente os indicadores georreferenciados, conforme descrito neste capítulo no subtítulo 3.3.1.

Além dos Mapas Sociais presentes em cada eixo, ao final do relatório será apresentado o Ranking Geral de indicadores, que seguirá a mesma lógica dos Mapas Sociais. No entanto, dessa vez, o somatório de indicadores acima da média em todos os eixos será dividido pelo total de indicadores analisados ao longo de todo o relatório, proporcionando uma visão ainda mais ampla, contemplando todos os resultados levantados pelo Diagnóstico.

### 3.3.4. METODOLOGIA DA PESQUISA QUALITATIVA

Para complementar as informações do Diagnóstico Social e Socioterritorial, optou-se pela realização de uma pesquisa qualitativa, com o objetivo de evidenciar a compreensão dos profissionais do município que atuam diretamente com o público juvenil, trazendo suas percepções e entendimentos acerca da realidade local e o que consideram essencial para erradicar as diversas formas de violência que afetam a população juvenil do município.

A metodologia adotada nesta pesquisa é de natureza qualitativa, pois se insere no contexto das relações humanas, as quais não podem ser quantificadas. Dessa maneira, a pesquisa qualitativa lida com o universo dos significados, compreendendo o fenômeno como parte integrante da realidade social, levando em consideração que o ser humano se distingue não apenas pela ação, mas também pela reflexão sobre suas ações e a maneira como estas impactam os outros ao seu redor (MINAYO, 2013). A técnica

---

<sup>27</sup> Em alguns casos, o Mapa Social contabilizará as taxas inferiores à média, enquanto em outros contabilizará as taxas superiores, conforme a interpretação do indicador. Por exemplo, no caso de renda, quanto menor a renda, maior a vulnerabilidade, devendo-se contabilizar os valores inferiores à média. Já no caso de vítimas de violência, quanto maior o número de vítimas, maior a vulnerabilidade, sendo necessário contabilizar os valores superiores à média. O critério adotado em cada caso será indicado no Mapa Social com os símbolos de “menor que” (<) e “maior que” (>).

empregada foi a pesquisa em profundidade, que, segundo Minayo (2013), possibilita ao participante responder de forma livre, proporcionando maior profundidade às reflexões.

Nesse sentido, no dia 18 e 19 de julho de 2024, foi realizado um **grupo focal** com profissionais do município de Jacobina/BA. Conforme Minayo (2013)<sup>28</sup>, o grupo focal é uma técnica de coleta de dados qualitativos na qual um grupo de pessoas é reunido para discutir um tema específico, sob a mediação de um moderador. O objetivo principal do grupo é promover discussões e interações entre os participantes, favorecendo uma troca de ideias que pode revelar percepções mais aprofundadas sobre o tema em questão.

As respostas trazidas pelo grupo serão compartilhadas posteriormente, no capítulo 13.2.

### 3.3.5. METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS

A elaboração do quadro do Plano Municipal de Combate à Violência entre Adolescentes e Jovens de Jacobina/BA constitui a etapa final deste relatório, mas não significa o encerramento do trabalho. Pelo contrário, o plano representa o ponto de partida para a implementação de ações destinadas à redução das estatísticas de violência no município. Entende-se que esse processo exige uma abordagem ampla e integrada, envolvendo diversos atores sociais.

A metodologia adotada para a elaboração do plano foi concebida como um instrumento orientador e direcionador para os setores envolvidos na temática. Nesse sentido, o plano deve ser formulado de maneira geral e abrangente, a fim de evitar rigidez excessiva, o que impediria sua efetiva implementação. A elaboração do plano contou com a colaboração de profissionais das áreas de Assistência Social, Educação, Segurança Pública e Conselho Tutelar. Contudo, os detalhes sobre a execução das ações demandam reuniões adicionais entre as equipes envolvidas, para que se definam as especificidades de cada ação, as responsabilidades de cada parceiro, os recursos necessários e o cronograma de implementação.

As informações sobre a elaboração e o conteúdo do Plano de Ação serão compartilhadas no segundo relatório (Volume 2), deste Diagnóstico Social.

---

<sup>28</sup> Segundo Minayo (2013), a pesquisa semiestruturada é uma abordagem qualitativa que utiliza entrevistas com perguntas previamente definidas, permitindo flexibilidade na coleta de dados. O entrevistador segue um roteiro, mas pode adaptar ou explorar outros tópicos conforme a dinâmica da conversa e as respostas do entrevistado, visando obter informações mais detalhadas e possibilitar ao participante maior liberdade para expressar suas percepções, experiências e sentimentos sobre o tema investigado.

#### 4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA

Como o título sugere, este capítulo tem como objetivo apresentar as informações gerais sobre o município de Jacobina/BA. Esses dados são essenciais para proporcionar uma visão mais abrangente do município, permitindo identificar seus principais destaques e as áreas que demandam maior atenção por parte dos gestores municipais. Vale ressaltar que as interpretações e discussões sobre os serviços na prática serão apresentadas na pesquisa qualitativa, realizada com os profissionais do município.

Jacobina é um município brasileiro situado na Bahia, na região Nordeste do país. Localizado a 339 km da capital Salvador, o município possui uma área total de 2.192,9 km<sup>2</sup> e uma população residente de 82.590 habitantes, com uma densidade demográfica de 20,39 hab./km<sup>2</sup>.

**Figura 1: Mapa da localização do Município**



O município de Jacobina se destaca por sua rica história, paisagens naturais deslumbrantes e relevância econômica na região. Localizado no centro-norte da Bahia, abriga uma população diversificada, enriquecida por influências culturais provenientes de diferentes origens, incluindo indígenas, africanas e europeias. A economia local é impulsionada por diversos setores, com destaque para a mineração, que é um dos mais proeminentes. A cidade é reconhecida pela exploração de ouro, cobre e outros minerais, contando com várias minas em seu território. Além disso, a agricultura e a pecuária desempenham papéis significativos, com destaque para a produção de café, feijão, milho e a criação de gado.

Culturalmente, Jacobina ostenta um rico patrimônio histórico e arquitetônico, com igrejas centenárias, praças e casarões que remontam aos séculos passados. A cidade é palco de festas populares renomadas, como o Carnaval e as festas juninas, que atraem visitantes de diversas partes do país. Sua natureza exuberante, repleta de cachoeiras, trilhas e reservas naturais, constitui um ímã para turistas em busca de aventura e contato direto com a natureza. A Serra da Jacobina, por exemplo, oferece vistas panorâmicas deslumbrantes e oportunidades para atividades ao ar livre, como caminhadas e escaladas.

No que concerne à infraestrutura, Jacobina dispõe de uma rede de transporte que a conecta a outras cidades da região, facilitando o acesso e a mobilidade interna. Além disso, oferece uma variedade

de serviços públicos, incluindo escolas, hospitais e centros culturais, atendendo às necessidades da população local. Contudo, assim como muitas cidades brasileiras, Jacobina enfrenta desafios como infraestrutura urbana deficiente, escassez de oportunidades de emprego para parte da população e questões socioeconômicas. Apesar desses obstáculos, o município continua a se desenvolver e a atrair tanto residentes quanto visitantes, encantados pela sua beleza natural e riqueza cultural.



5. PERFIL DEMOGRÁFICO

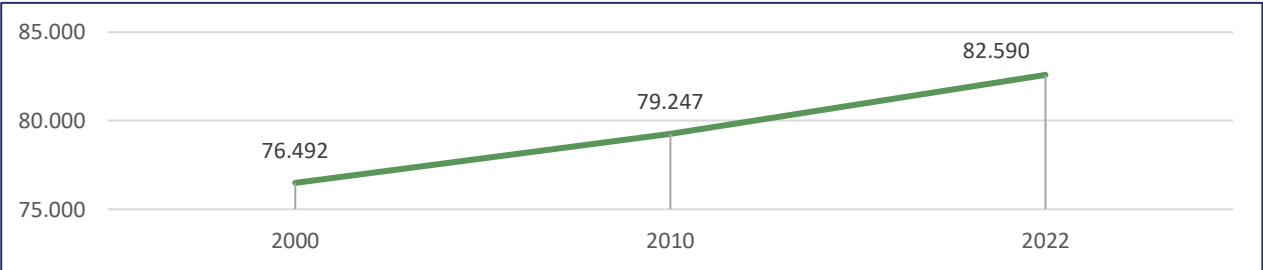
O perfil demográfico foi incluído como um capítulo no Diagnóstico Social e Territorial com o objetivo de fornecer subsídios para gestores e técnicos na formulação de políticas públicas adequadas a cada território. Os dados apresentados a seguir possibilitam a identificação das regiões com maior concentração de adolescentes e jovens, público-alvo deste estudo, e viabilizam ações no plano voltadas para a prevenção e proteção dessa população contra a violência. Reforça-se que a análise dessas informações e sugestões de medidas a serem adotadas estará presente na pesquisa qualitativa, nas discussões do grupo focal.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao censo demográfico, a população residente do município de Jacobina registrou um aumento de 3,6% entre os anos de 2000 e 2010, passando de 76.492 para 79.247 habitantes no período. Dados mais recentes, referentes ao ano de 2022, mostram que houve novo aumento de 4,2% desde 2010, resultando em uma população residente de 82.590 habitantes.

Tabela 1: População residente por ano

| Ano       | 2000   | 2010   | 2022   |
|-----------|--------|--------|--------|
| População | 76.492 | 79.247 | 82.590 |
| Variação  | -      | + 3,6% | + 4,2% |

Fonte: IBGE, 2000/2010/2022.



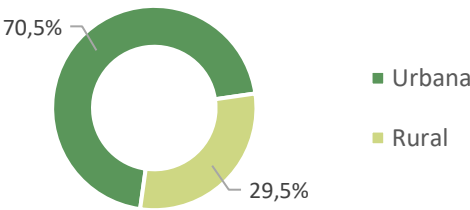
Com relação à distribuição da população residente de Jacobina, 70,5% dos habitantes moram em áreas urbanas, enquanto 29,5% vivem em áreas rurais. O percentual de população residente em áreas rurais de Jacobina é maior do que o da Bahia e que a média nacional.

Tabela 2: População residente por situação

| Situação | Quant. | (%)    |
|----------|--------|--------|
| Urbana   | 55.887 | 70,5%  |
| Rural    | 23.387 | 29,5%  |
| Total    | 79.274 | 100,0% |

| População na região rural |       |
|---------------------------|-------|
| Jacobina                  | 29,5% |
| Bahia                     | 27,9% |
| Brasil                    | 15,6% |

Fonte: IBGE, 2010.



### • População residente por naturalidade

Com relação à naturalidade, apenas 27,9% da população residente de Jacobina não é natural do Município. Quanto à Unidade da Federação, apenas 6,1% dos residentes não são naturais da Bahia.

**Tabela 3: Naturalidade em relação ao Município**

| Naturalidade             | Quant.        | (%)           |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Naturais de Jacobina     | 57.136        | 72,1%         |
| Não naturais de Jacobina | 22.111        | 27,9%         |
| <b>Total</b>             | <b>79.247</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: IBGE, 2010.

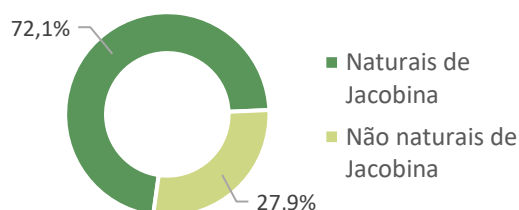
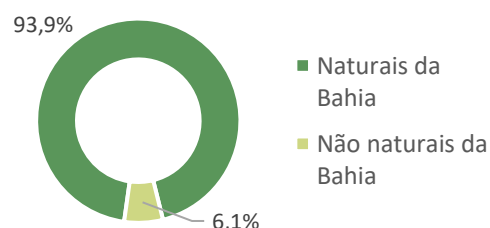


**Tabela 4: Naturalidade em relação à UF**

| Naturalidade          | Quant.        | (%)           |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Naturais da Bahia     | 74.402        | 93,9%         |
| Não naturais da Bahia | 4.845         | 6,1%          |
| <b>Total</b>          | <b>79.247</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: IBGE, 2010.



### • População residente por sexo

De maneira geral, as estatísticas indicam uma equidade entre os sexos, com uma ligeira predominância da população feminina, que representa 52,2% da população residente, enquanto a população masculina corresponde a 47,8%.

**Tabela 5: População residente por sexo**

| Sexo         | Quant.        | (%)           |
|--------------|---------------|---------------|
| Feminino     | 43.125        | 52,2%         |
| Masculino    | 39.465        | 47,8%         |
| <b>Total</b> | <b>82.590</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: IBGE, 2022.

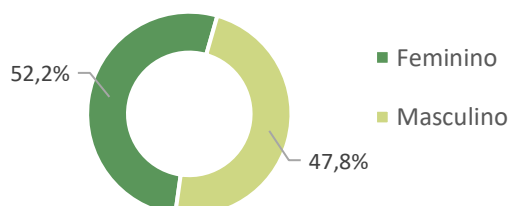
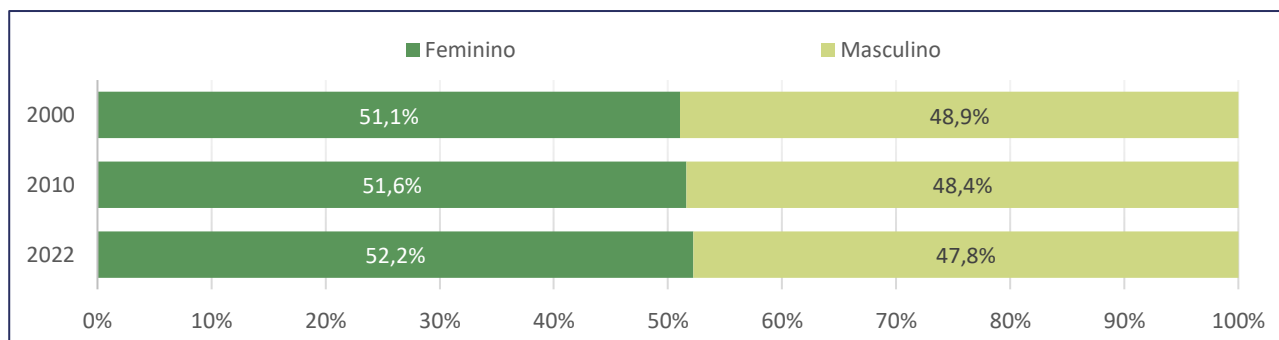


**Tabela 6: População residente por sexo e ano**

| Ano  | Feminino |       | Masculino |       | Total  |        |
|------|----------|-------|-----------|-------|--------|--------|
|      | Quant.   | (%)   | Quant.    | (%)   | Quant. | (%)    |
| 2000 | 39.070   | 51,1% | 37.422    | 48,9% | 76.492 | 100,0% |
| 2010 | 40.919   | 51,6% | 38.328    | 48,4% | 79.247 | 100,0% |
| 2022 | 43.125   | 52,2% | 39.465    | 47,8% | 82.590 | 100,0% |

Fonte: IBGE, 2000/2010/2022.



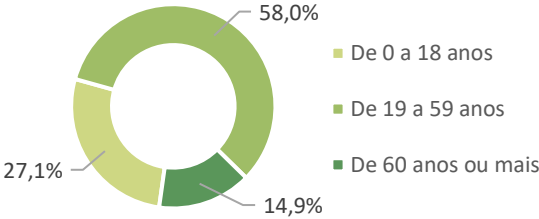
• **População residente por faixa etária**

Já com relação à estrutura etária, segundo os dados do censo demográfico de 2010, do total da população residente no Município, 27,1% são crianças ou adolescentes (de 0 a 18 anos), 58,0% são jovens ou adultos (de 19 a 59 anos) e 14,9% são pessoas idosas (de 60 anos ou mais).

**Tabela 7: População residente por faixa etária**

| Faixa etária       | Quant.        | (%)           |
|--------------------|---------------|---------------|
| De 0 a 18 anos     | 22.382        | 27,1%         |
| De 19 a 59 anos    | 47.917        | 58,0%         |
| De 60 anos ou mais | 12.291        | 14,9%         |
| <b>Total</b>       | <b>82.590</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: IBGE, 2022.

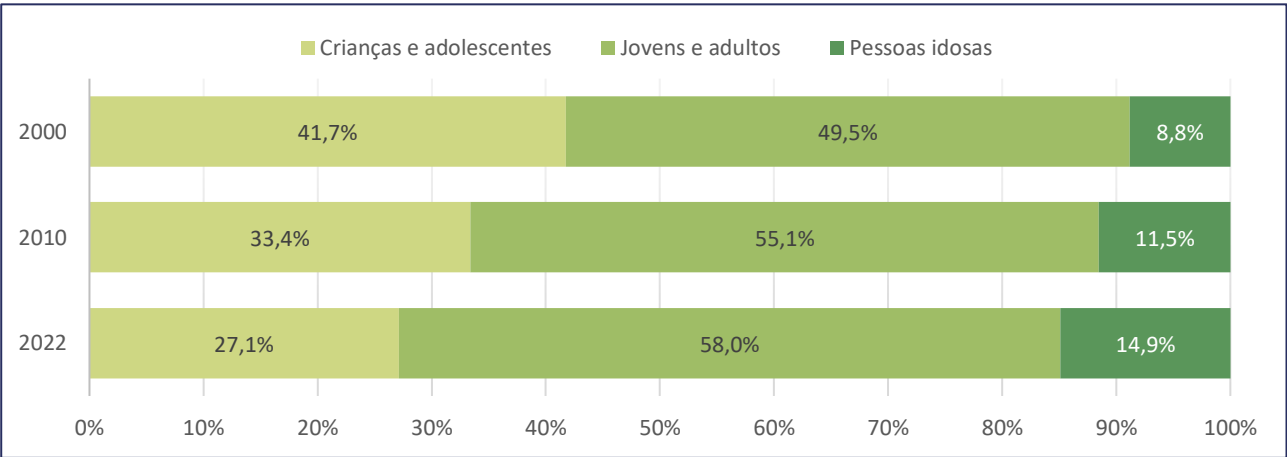


Abrindo essa informação ao longo dos anos, percebe-se uma mudança significativa nos extremos da estrutura etária. A população de crianças e adolescentes reduziu expressivamente, passando de 41,7%, em 2000, para 27,1%, em 2022, enquanto a população idosa aumentou de 8,8% para 14,9%, no mesmo período. As faixas etárias da população, bem como o índice de envelhecimento e a densidade domiciliar, serão abordadas individualmente, por região geográfica, em indicadores subsequentes.

**Tabela 8: População residente por faixa etária e ano**

| Ano  | Crianças e adolescentes |       | Jovens e adultos |       | Pessoas idosas |       | Total  |        |
|------|-------------------------|-------|------------------|-------|----------------|-------|--------|--------|
|      | Quant.                  | (%)   | Quant.           | (%)   | Quant.         | (%)   | Quant. | (%)    |
| 2000 | 31.926                  | 41,7% | 37.820           | 49,5% | 6.746          | 8,8%  | 76.492 | 100,0% |
| 2010 | 26.467                  | 33,4% | 43.651           | 55,1% | 9.129          | 11,5% | 79.247 | 100,0% |
| 2022 | 22.382                  | 27,1% | 47.917           | 58,0% | 12.291         | 14,9% | 82.590 | 100,0% |

Fonte: IBGE, 2000/2010/2022.



População residente por raça ou cor

No que diz respeito à raça ou cor, 58,3% dos residentes identificam-se como pardos, seguidos por brancos, que representam 21,0% da população, e pretos, com 20,1%. A presença de indígenas e amarelos na população residente é pequena, representando menos de um por cento do total.

Tabela 9: População residente por raça ou cor

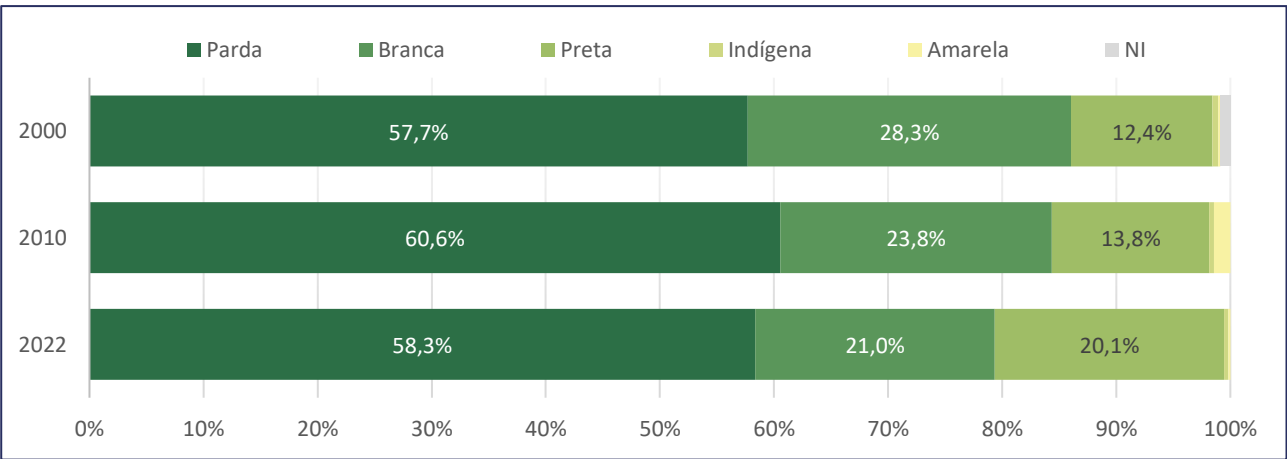
| Raça ou cor | Quant. | (%)    |  |
|-------------|--------|--------|--|
| Parda       | 48.211 | 58,3%  |  |
| Branca      | 17.328 | 21,0%  |  |
| Preta       | 16.588 | 20,1%  |  |
| Indígena    | 334    | 0,4%   |  |
| Amarela     | 129    | 0,2%   |  |
| Total       | 82.590 | 100,0% |  |

Fonte: IBGE, 2022.

Tabela 10: População residente por raça ou cor e ano

| Raça ou cor   | 2000   |        | 2010   |        | 2022   |        |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               | Quant. | (%)    | Quant. | (%)    | Quant. | (%)    |
| Parda         | 44.138 | 57,7%  | 47.937 | 60,5%  | 48.211 | 58,3%  |
| Branca        | 21.653 | 28,3%  | 18.885 | 23,8%  | 17.328 | 21,0%  |
| Preta         | 9.501  | 12,4%  | 10.969 | 13,8%  | 16.588 | 20,1%  |
| Indígena      | 401    | 0,5%   | 334    | 0,4%   | 334    | 0,4%   |
| Amarela       | 115    | 0,2%   | 1.122  | 1,4%   | 129    | 0,2%   |
| Não informado | 684    | 0,9%   | -      | -      | -      | -      |
| Total         | 76.492 | 100,0% | 79.247 | 100,0% | 82.590 | 100,0% |

Fonte: IBGE, 2000/2010/2022.



5.1. DENSIDADE DOMICILIAR

A Região 4 e a Região 1 se destacam com a maior e a menor densidade domiciliar entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 6,9% e (-) 8,8%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | Domicílios particulares ocupados | População residente | Densidade Domiciliar |
|--|---------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
|  | Região 1            | 1.902                            | 5.515               | 2,90                 |
|  | Região 2            | 2.081                            | 6.365               | 3,06                 |
|  | Região 12           | 2.487                            | 7.790               | 3,13                 |
|  | Região 8            | 1.730                            | 5.452               | 3,15                 |
|  | Região 13           | 2.252                            | 7.100               | 3,15                 |
|  | Região 3            | 3.507                            | 11.194              | 3,19                 |
|  | Região 7            | 1.586                            | 5.105               | 3,22                 |
|  | Região 5            | 1.413                            | 4.611               | 3,25                 |
|  | Região 10           | 2.492                            | 8.135               | 3,26                 |
|  | Região 11           | 685                              | 2.237               | 3,26                 |
|  | Região 9            | 1.958                            | 6.398               | 3,27                 |
|  | Região 6            | 1.787                            | 5.930               | 3,32                 |
|  | Região 4            | 1.003                            | 3.415               | 3,40                 |
|  | Município           | 24.883                           | 79.247              | 3,18                 |

Definição: População total residente dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

|             |          |      |
|-------------|----------|------|
| Menor Valor | Região 1 | 2,90 |
| Média       | Jacobina | 3,18 |
| Maior Valor | Região 4 | 3,40 |

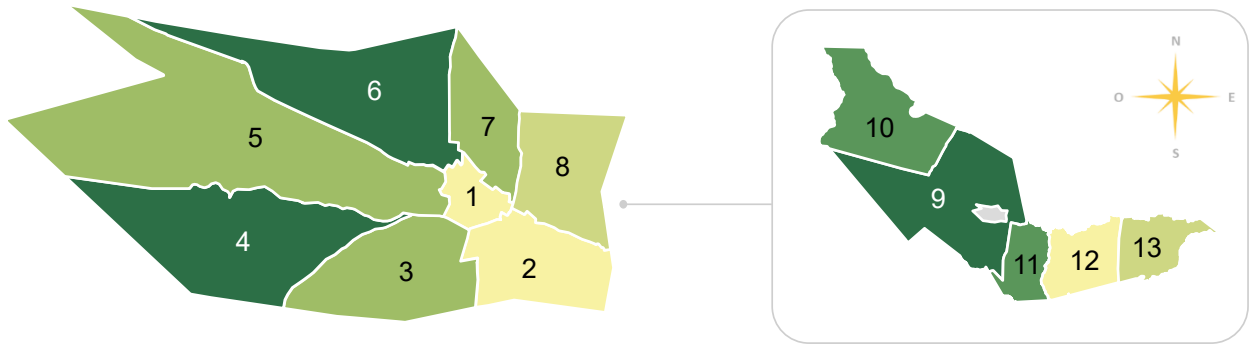
1,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.2. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 11 ANOS

A Região 4 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual da população residente com idade de 0 a 11 anos entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 32,7% e (-) 24,6%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | População de 0 a 11 anos | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 5.515               | 830                      | 15,0%         |
|  | Região 3            | 11.194              | 1.982                    | 17,7%         |
|  | Região 5            | 4.611               | 835                      | 18,1%         |
|  | Região 8            | 5.452               | 1.005                    | 18,4%         |
|  | Região 2            | 6.365               | 1.181                    | 18,6%         |
|  | Região 11           | 2.237               | 427                      | 19,1%         |
|  | Região 7            | 5.105               | 1.007                    | 19,7%         |
|  | Região 6            | 5.930               | 1.232                    | 20,8%         |
|  | Região 12           | 7.790               | 1.622                    | 20,9%         |
|  | Região 13           | 7.100               | 1.490                    | 21,0%         |
|  | Região 9            | 6.398               | 1.390                    | 21,7%         |
|  | Região 10           | 8.135               | 1.879                    | 23,1%         |
|  | Região 4            | 3.415               | 902                      | 26,4%         |
|  | Município           | 79.247              | 15.793                   | 19,9%         |

Definição: População residente com idade de 0 a 11 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

|             |          |       |
|-------------|----------|-------|
| Menor Valor | Região 1 | 15,0% |
| Média       | Jacobina | 19,9% |
| Maior Valor | Região 4 | 26,4% |

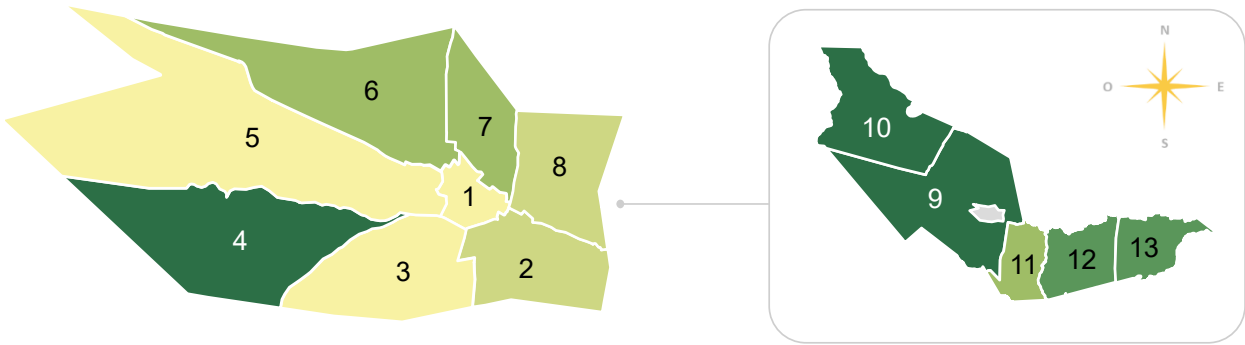
1,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.3. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 12 A 18 ANOS

A Região 4 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual da população residente com idade de 12 a 18 anos entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 18,5% e (-) 20,0%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | População de 12 a 18 anos | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 5.515               | 595                       | 10,8%         |
|  | Região 2            | 6.365               | 770                       | 12,1%         |
|  | Região 5            | 4.611               | 567                       | 12,3%         |
|  | Região 8            | 5.452               | 690                       | 12,7%         |
|  | Região 3            | 11.194              | 1.454                     | 13,0%         |
|  | Região 6            | 5.930               | 774                       | 13,1%         |
|  | Região 7            | 5.105               | 691                       | 13,5%         |
|  | Região 10           | 8.135               | 1.144                     | 14,1%         |
|  | Região 12           | 7.790               | 1.116                     | 14,3%         |
|  | Região 9            | 6.398               | 937                       | 14,6%         |
|  | Região 13           | 7.100               | 1.046                     | 14,7%         |
|  | Região 11           | 2.237               | 339                       | 15,2%         |
|  | Região 4            | 3.415               | 548                       | 16,0%         |
|  | Município           | 79.247              | 10.674                    | 13,5%         |

Definição: População residente com idade de 12 a 18 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

|             |          |       |
|-------------|----------|-------|
| Menor Valor | Região 1 | 10,8% |
| Média       | Jacobina | 13,5% |
| Maior Valor | Região 4 | 16,0% |

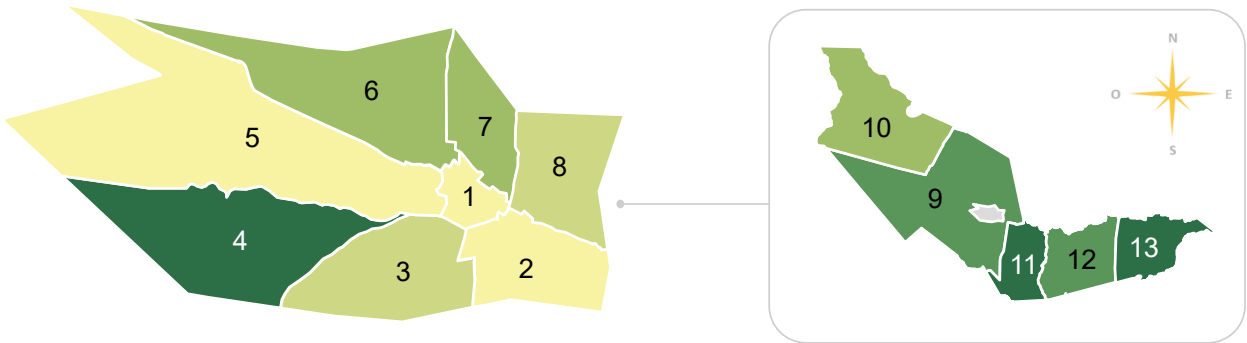
1,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.4. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 19 A 29 ANOS

A Região 2 e a Região 12 se destacam com o maior e o menor percentual da população residente com idade de 19 a 29 anos entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 8,2% e (-) 17,9%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | População de 19 a 29 anos | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
|  | Região 12           | 7.790               | 1.246                     | 16,0%         |
|  | Região 13           | 7.100               | 1.190                     | 16,8%         |
|  | Região 10           | 8.135               | 1.454                     | 17,9%         |
|  | Região 9            | 6.398               | 1.196                     | 18,7%         |
|  | Região 11           | 2.237               | 433                       | 19,4%         |
|  | Região 8            | 5.452               | 1.127                     | 20,7%         |
|  | Região 5            | 4.611               | 955                       | 20,7%         |
|  | Região 1            | 5.515               | 1.144                     | 20,7%         |
|  | Região 3            | 11.194              | 2.341                     | 20,9%         |
|  | Região 7            | 5.105               | 1.074                     | 21,0%         |
|  | Região 6            | 5.930               | 1.249                     | 21,1%         |
|  | Região 4            | 3.415               | 720                       | 21,1%         |
|  | Região 2            | 6.365               | 1.343                     | 21,1%         |
|  | Município           | 79.247              | 15.482                    | 19,5%         |

Definição: População residente com idade de 19 a 29 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 12 | 16,0% |
| Média       | Jacobina  | 19,5% |
| Maior Valor | Região 2  | 21,1% |

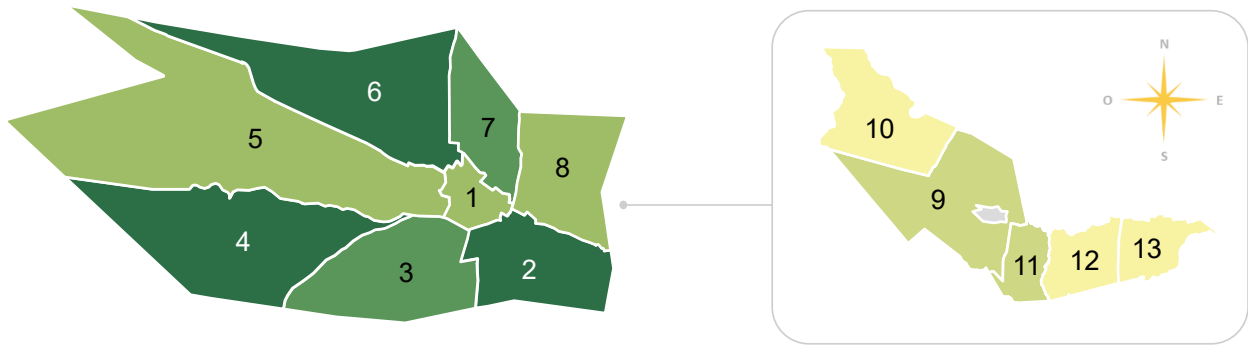
1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.5. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 30 A 59 ANOS

A Região 1 e a Região 4 se destacam com o maior e o menor percentual da população residente com idade de 30 a 59 anos entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 11,3% e (-) 12,4%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | População de 30 a 59 anos | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
|  | Região 4            | 3.415               | 1.063                     | 31,1%         |
|  | Região 13           | 7.100               | 2.243                     | 31,6%         |
|  | Região 10           | 8.135               | 2.583                     | 31,8%         |
|  | Região 12           | 7.790               | 2.542                     | 32,6%         |
|  | Região 9            | 6.398               | 2.126                     | 33,2%         |
|  | Região 11           | 2.237               | 747                       | 33,4%         |
|  | Região 6            | 5.930               | 2.148                     | 36,2%         |
|  | Região 8            | 5.452               | 2.027                     | 37,2%         |
|  | Região 7            | 5.105               | 1.905                     | 37,3%         |
|  | Região 2            | 6.365               | 2.419                     | 38,0%         |
|  | Região 5            | 4.611               | 1.773                     | 38,5%         |
|  | Região 3            | 11.194              | 4.400                     | 39,3%         |
|  | Região 1            | 5.515               | 2.177                     | 39,5%         |
|  | Município           | 79.247              | 28.169                    | 35,5%         |

Definição: População residente com idade de 30 a 59 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

|             |          |       |
|-------------|----------|-------|
| Menor Valor | Região 4 | 31,1% |
| Média       | Jacobina | 35,5% |
| Maior Valor | Região 1 | 39,5% |

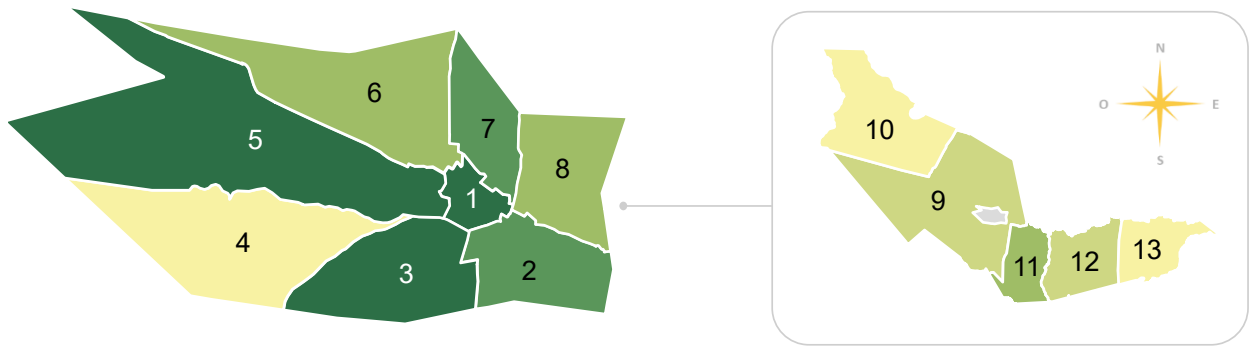
1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.6. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 60 ANOS OU MAIS

A Região 12 e a Região 4 se destacam com o maior e o menor percentual da população residente com idade de 60 anos ou mais entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 40,9% e (-) 53,9%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | População de 60 anos ou mais | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|---------------|
|  | Região 4            | 3.415               | 182                          | 5,3%          |
|  | Região 7            | 5.105               | 428                          | 8,4%          |
|  | Região 6            | 5.930               | 527                          | 8,9%          |
|  | Região 3            | 11.194              | 1.017                        | 9,1%          |
|  | Região 2            | 6.365               | 652                          | 10,2%         |
|  | Região 5            | 4.611               | 481                          | 10,4%         |
|  | Região 8            | 5.452               | 603                          | 11,1%         |
|  | Região 9            | 6.398               | 749                          | 11,7%         |
|  | Região 10           | 8.135               | 1.034                        | 12,7%         |
|  | Região 11           | 2.237               | 291                          | 13,0%         |
|  | Região 1            | 5.515               | 769                          | 13,9%         |
|  | Região 13           | 7.100               | 1.124                        | 15,8%         |
|  | Região 12           | 7.790               | 1.264                        | 16,2%         |
|  | Município           | 79.247              | 9.129                        | 11,5%         |

Definição: População residente com idade de 60 anos ou mais dividido pelo total da população residente, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 4  | 5,3%  |
| Média       | Jacobina  | 11,5% |
| Maior Valor | Região 12 | 16,2% |

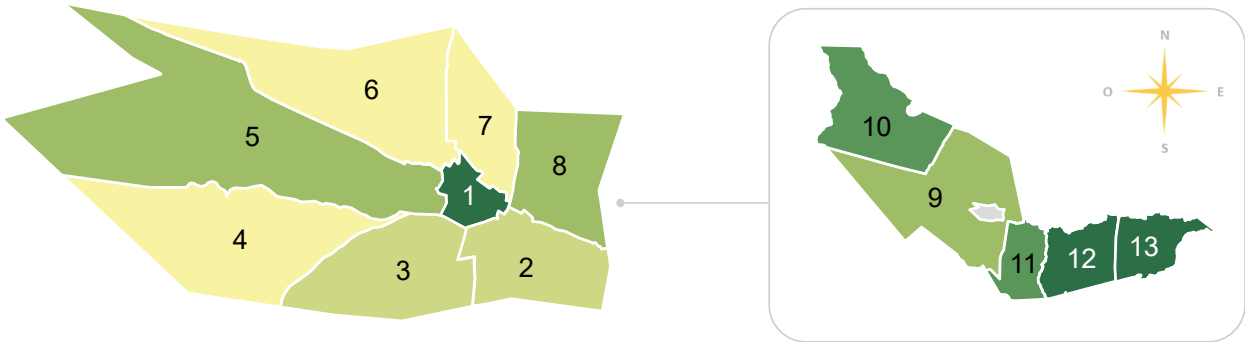
3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.7. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

A Região 1 e a Região 4 se destacam com o maior e o menor índice de envelhecimento entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 58,8% e (-) 64,6%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População de 0 a 14 anos | População de 60 anos ou mais | Indicador (%) |
|--|---------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|
|  | Região 4            | 1.147                    | 182                          | 15,9%         |
|  | Região 7            | 1.301                    | 428                          | 32,9%         |
|  | Região 6            | 1.554                    | 527                          | 33,9%         |
|  | Região 3            | 2.587                    | 1.017                        | 39,3%         |
|  | Região 9            | 1.803                    | 749                          | 41,5%         |
|  | Região 10           | 2.415                    | 1.034                        | 42,8%         |
|  | Região 2            | 1.482                    | 652                          | 44,0%         |
|  | Região 5            | 1.064                    | 481                          | 45,2%         |
|  | Região 8            | 1.301                    | 603                          | 46,3%         |
|  | Região 11           | 565                      | 291                          | 51,5%         |
|  | Região 13           | 1.955                    | 1.124                        | 57,5%         |
|  | Região 12           | 2.078                    | 1.264                        | 60,8%         |
|  | Região 1            | 1.078                    | 769                          | 71,3%         |
|  | Município           | 20.330                   | 9.121                        | 44,9%         |

Definição: População de 60 anos ou mais dividido pelo total da população de 0 a 14 anos, vezes 100

|             |          |       |
|-------------|----------|-------|
| Menor Valor | Região 4 | 15,9% |
| Média       | Jacobina | 44,9% |
| Maior Valor | Região 1 | 71,3% |

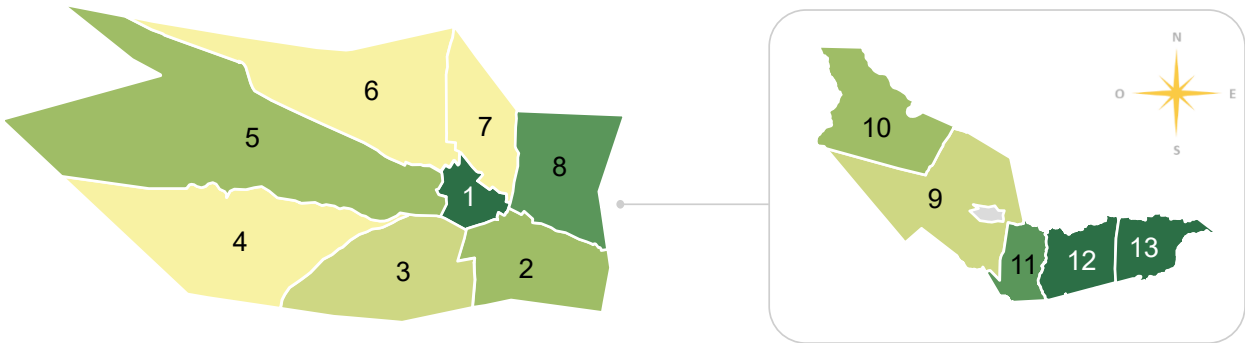
4,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

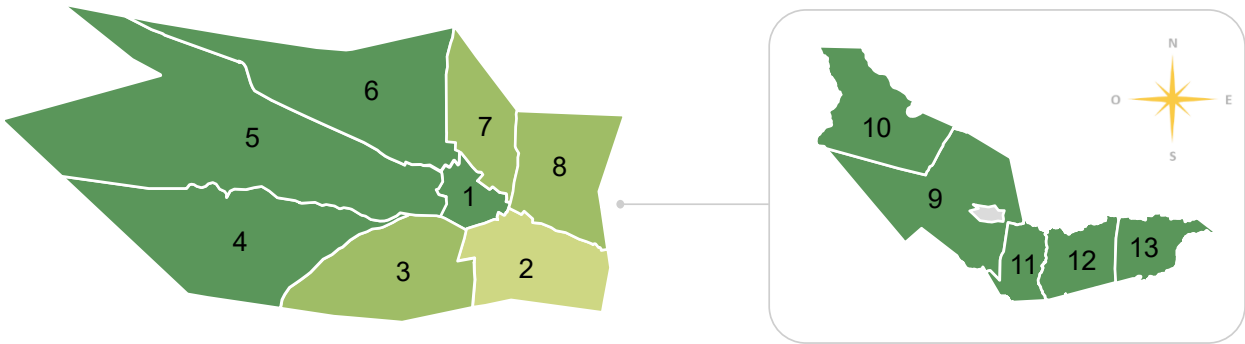
|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

5.8. MAPA SOCIAL DO PERFIL DEMOGRÁFICO

| Classificação Quintil | Indicadores do Perfil Demográfico – 7 Indicadores |                      |                                    |                                     |                                     |                                     |                                        |                          |                         |                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                       | Média Geral                                       | 3,18                 | 19,9%                              | 13,5%                               | 19,5%                               | 35,5%                               | 11,5%                                  | 44,9%                    | CLASSIFICAÇÃO TOTAL     |                         |
|                       |                                                   | >                    | >                                  | >                                   | >                                   | >                                   | >                                      | >                        |                         |                         |
|                       | REGIÕES GEOGRÁFICAS                               | Densidade domiciliar | População com idade de 0 a 11 anos | População com idade de 12 a 18 anos | População com idade de 19 a 29 anos | População com idade de 30 a 59 anos | População com idade de 60 anos ou mais | Índice de envelhecimento | Contagem de Indicadores | Participação Percentual |
|                       | 2                                                 | 3,06                 | 18,6%                              | 12,1%                               | 21,1%                               | 38,0%                               | 10,2%                                  | 44,0%                    | 2                       | 28,6%                   |
|                       | 8                                                 | 3,15                 | 18,4%                              | 12,7%                               | 20,7%                               | 37,2%                               | 11,1%                                  | 46,3%                    | 3                       | 42,9%                   |
|                       | 3                                                 | 3,19                 | 17,7%                              | 13,0%                               | 20,9%                               | 39,3%                               | 9,1%                                   | 39,3%                    | 3                       | 42,9%                   |
|                       | 7                                                 | 3,22                 | 19,7%                              | 13,5%                               | 21,0%                               | 37,3%                               | 8,4%                                   | 32,9%                    | 3                       | 42,9%                   |
|                       | 13                                                | 3,15                 | 21,0%                              | 14,7%                               | 16,8%                               | 31,6%                               | 15,8%                                  | 57,5%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 5                                                 | 3,25                 | 18,1%                              | 12,3%                               | 20,7%                               | 38,5%                               | 10,4%                                  | 45,2%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 10                                                | 3,26                 | 23,1%                              | 14,1%                               | 17,9%                               | 31,8%                               | 12,7%                                  | 42,8%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 11                                                | 3,26                 | 19,1%                              | 15,2%                               | 19,4%                               | 33,4%                               | 13,0%                                  | 51,5%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 9                                                 | 3,27                 | 21,7%                              | 14,6%                               | 18,7%                               | 33,2%                               | 11,7%                                  | 41,5%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 12                                                | 3,13                 | 20,9%                              | 14,3%                               | 16,0%                               | 32,6%                               | 16,2%                                  | 60,8%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 6                                                 | 3,32                 | 20,8%                              | 13,1%                               | 21,1%                               | 36,2%                               | 8,9%                                   | 33,9%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 1                                                 | 2,90                 | 15,0%                              | 10,8%                               | 20,7%                               | 39,5%                               | 13,9%                                  | 71,3%                    | 4                       | 57,1%                   |
|                       | 4                                                 | 3,40                 | 26,4%                              | 16,0%                               | 21,1%                               | 31,1%                               | 5,3%                                   | 15,9%                    | 4                       | 57,1%                   |

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

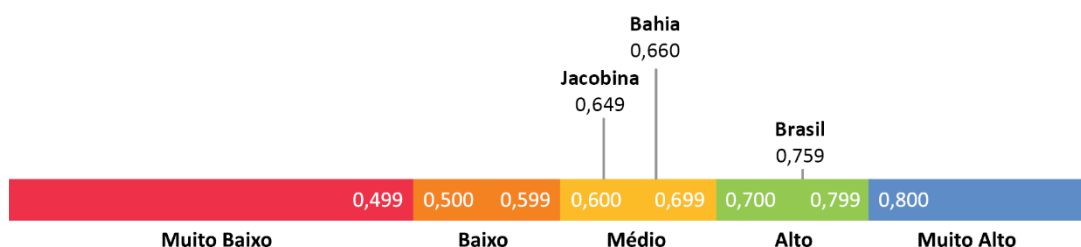
|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

## 6. PERFIL SOCIOECONÔMICO

O perfil socioeconômico desempenha um papel crucial em um diagnóstico, pois oferece uma visão detalhada das condições de vida da população, permitindo identificar desigualdades e necessidades específicas de diferentes grupos sociais. Ao analisar aspectos como renda, e cruzá-los com outros dados como da educação, saúde, moradia e emprego, entre outros, é possível compreender as vulnerabilidades e os potenciais de cada território. Esses dados são fundamentais para a elaboração do Plano, pois orientam a definição de prioridades e a alocação de recursos de maneira mais eficiente e direcionada, garantindo que as políticas públicas sejam adaptadas às realidades locais e atendam de forma eficaz as demandas da população, especialmente nas áreas mais empobrecidas do município.

Jacobina alcança a nota de 0,649 para o IDHM<sup>29</sup>, ocupando a 42ª posição no ranking entre os 417 Municípios do Estado da Bahia e a 3.136ª posição entre os 5.565 Municípios brasileiros. O IDH é uma unidade de medida baseada em uma escala que varia de 0 (zero) a 1 (um), com faixas de desenvolvimento pré-estabelecidas, sendo que, quanto mais próxima do 1 (um), maior o índice de desenvolvimento humano. A nota de Jacobina é considerada “Média”, conforme representado na **Figura 2**.

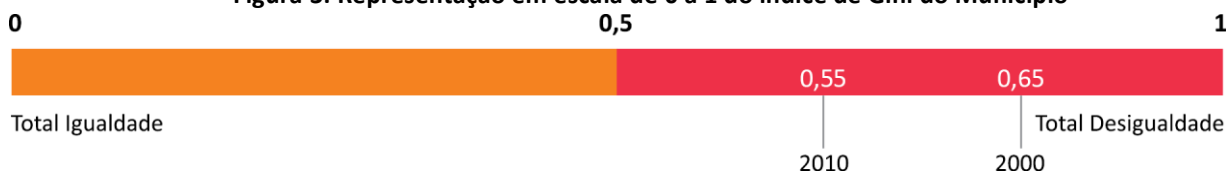
**Figura 2: Representação em faixas de desenvolvimento do IDHM do Município**



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Os valores da renda *per capita* mensal registrados em 2000 e 2010 mostram um crescimento da renda no município ao longo desse período. A renda *per capita* mensal era de R\$ 289,33 em 2000 e aumentou para R\$ 417,88, em 2010. Outro índice amplamente utilizado para analisar a distribuição de renda na população é o índice de Gini<sup>30</sup>, que varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que, quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. O índice de Gini caiu de 0,65 em 2000 para 0,55 em 2010, indicando uma redução na desigualdade de renda.

**Figura 3: Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini do Município**



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

<sup>29</sup> Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

<sup>30</sup> Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

6.1. RENDA NOMINAL PER CAPITA<sup>31</sup>

A Região 1 e a Região 4 se destacam com a maior e a menor renda nominal *per capita* entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 94,8% e (-) 52,7%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | Renda nominal total | Indicador (R\$) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
|  | Região 1            | 5.515               | R\$ 3.834.790       | R\$ 695,3       |
|  | Região 5            | 4.611               | R\$ 2.507.626       | R\$ 543,8       |
|  | Região 3            | 11.194              | R\$ 5.304.562       | R\$ 473,9       |
|  | Região 2            | 6.365               | R\$ 2.906.297       | R\$ 456,6       |
|  | Região 7            | 5.105               | R\$ 2.326.945       | R\$ 455,8       |
|  | Região 8            | 5.452               | R\$ 2.401.575       | R\$ 440,5       |
|  | Região 6            | 5.930               | R\$ 2.311.905       | R\$ 389,9       |
|  | Região 12           | 7.790               | R\$ 1.637.481       | R\$ 210,2       |
|  | Região 13           | 7.100               | R\$ 1.455.000       | R\$ 204,9       |
|  | Região 9            | 6.398               | R\$ 1.205.927       | R\$ 188,5       |
|  | Região 11           | 2.237               | R\$ 411.619         | R\$ 184,0       |
|  | Região 10           | 8.135               | R\$ 1.404.753       | R\$ 172,7       |
|  | Região 4            | 3.415               | R\$ 576.719         | R\$ 168,9       |
|  | Município           | 79.247              | R\$ 28.285.199      | R\$ 356,9       |

Definição: Renda nominal total dividido pelo total da população residente, vezes 100

|             |          |       |
|-------------|----------|-------|
| Menor Valor | Região 4 | 168,9 |
| Média       | Jacobina | 356,9 |
| Maior Valor | Região 1 | 695,3 |

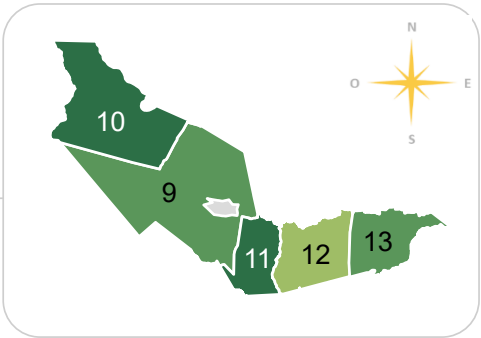
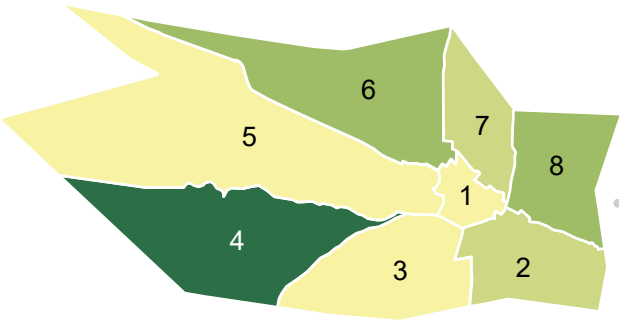
4,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

<sup>31</sup> Este indicador é inversamente proporcional, ou seja, quanto menor o valor maior a vulnerabilidade.

6.2. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO

A Região 4 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/2 salário-mínimo entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 47,7% e (-) 51,7%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | Domicílios particulares ocupados | Renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM | Indicador (%) |
|--|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 1.902                            | 438                                   | 23,0%         |
|  | Região 5            | 1.413                            | 470                                   | 33,3%         |
|  | Região 3            | 3.507                            | 1.288                                 | 36,7%         |
|  | Região 8            | 1.730                            | 654                                   | 37,8%         |
|  | Região 2            | 2.081                            | 807                                   | 38,8%         |
|  | Região 7            | 1.586                            | 651                                   | 41,0%         |
|  | Região 6            | 1.787                            | 839                                   | 47,0%         |
|  | Região 13           | 2.252                            | 1.309                                 | 58,1%         |
|  | Região 12           | 2.487                            | 1.471                                 | 59,1%         |
|  | Região 10           | 2.492                            | 1.532                                 | 61,5%         |
|  | Região 9            | 1.958                            | 1.236                                 | 63,1%         |
|  | Região 11           | 685                              | 449                                   | 65,5%         |
|  | Região 4            | 1.003                            | 705                                   | 70,3%         |
|  | Município           | 24.883                           | 11.849                                | 47,6%         |

Definição: Domicílios com renda *per capita* de até ½ salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

|             |          |       |
|-------------|----------|-------|
| Menor Valor | Região 1 | 23,0% |
| Média       | Jacobina | 47,6% |
| Maior Valor | Região 4 | 70,3% |

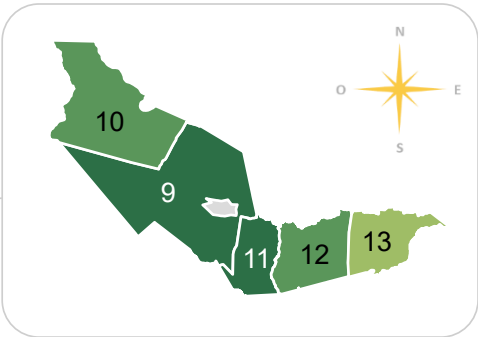
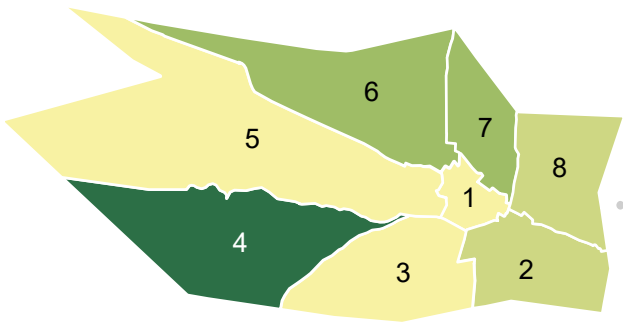
3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

6.3. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/4 DE SALÁRIO-MÍNIMO

A Região 11 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/4 de salário-mínimo entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 86,2% e (-) 67,1%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | Domicílios particulares ocupados | Renda <i>per capita</i> de até 1/4 SM | Indicador (%) |
|--|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 1.902                            | 140                                   | 7,4%          |
|  | Região 5            | 1.413                            | 133                                   | 9,4%          |
|  | Região 3            | 3.507                            | 391                                   | 11,1%         |
|  | Região 8            | 1.730                            | 242                                   | 14,0%         |
|  | Região 2            | 2.081                            | 293                                   | 14,1%         |
|  | Região 7            | 1.586                            | 252                                   | 15,9%         |
|  | Região 6            | 1.787                            | 333                                   | 18,6%         |
|  | Região 9            | 1.958                            | 648                                   | 33,1%         |
|  | Região 12           | 2.487                            | 846                                   | 34,0%         |
|  | Região 13           | 2.252                            | 793                                   | 35,2%         |
|  | Região 10           | 2.492                            | 891                                   | 35,8%         |
|  | Região 4            | 1.003                            | 360                                   | 35,9%         |
|  | Região 11           | 685                              | 287                                   | 41,9%         |
|  | Município           | 24.883                           | 5.609                                 | 22,5%         |

Definição: Domicílios com renda *per capita* de até ¼ de salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 1  | 7,4%  |
| Média       | Jacobina  | 22,5% |
| Maior Valor | Região 11 | 41,9% |

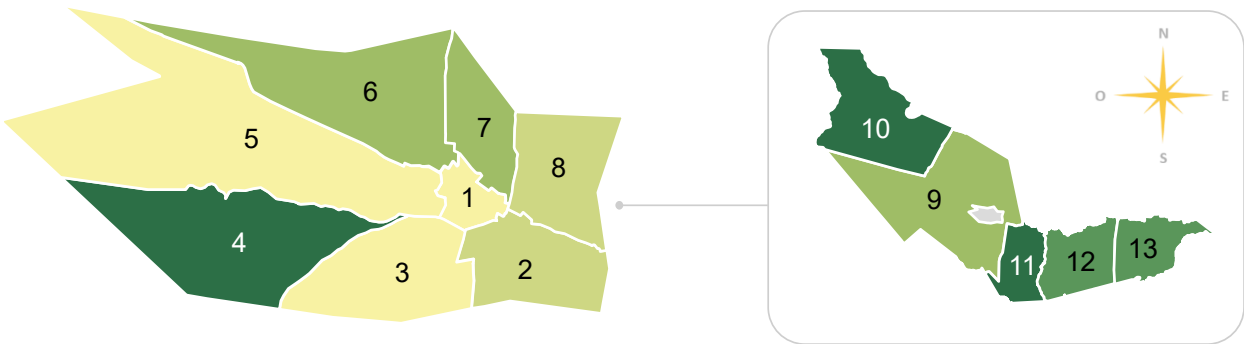
5,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

6.4. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/8 DE SALÁRIO-MÍNIMO

A Região 11 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/8 de salário-mínimo entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 109,6% e (-) 81,9%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | Domicílios particulares ocupados | Renda <i>per capita</i> de até 1/8 SM | Indicador (%) |
|--|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 1.902                            | 32                                    | 1,7%          |
|  | Região 3            | 3.507                            | 90                                    | 2,6%          |
|  | Região 5            | 1.413                            | 40                                    | 2,8%          |
|  | Região 7            | 1.586                            | 74                                    | 4,7%          |
|  | Região 2            | 2.081                            | 100                                   | 4,8%          |
|  | Região 8            | 1.730                            | 87                                    | 5,0%          |
|  | Região 6            | 1.787                            | 93                                    | 5,2%          |
|  | Região 9            | 1.958                            | 276                                   | 14,1%         |
|  | Região 10           | 2.492                            | 396                                   | 15,9%         |
|  | Região 4            | 1.003                            | 161                                   | 16,1%         |
|  | Região 13           | 2.252                            | 403                                   | 17,9%         |
|  | Região 12           | 2.487                            | 448                                   | 18,0%         |
|  | Região 11           | 685                              | 135                                   | 19,7%         |
|  | Município           | 24.883                           | 2.335                                 | 9,4%          |

Definição: Domicílios com renda *per capita* de até 1/8 de salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 1  | 1,7%  |
| Média       | Jacobina  | 9,4%  |
| Maior Valor | Região 11 | 19,7% |

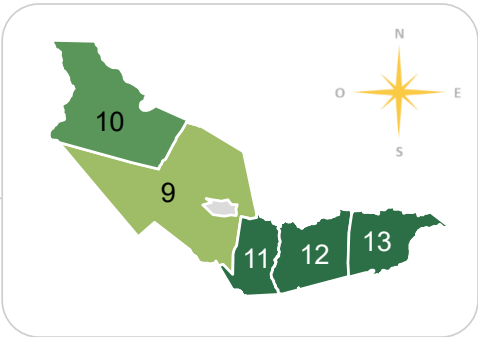
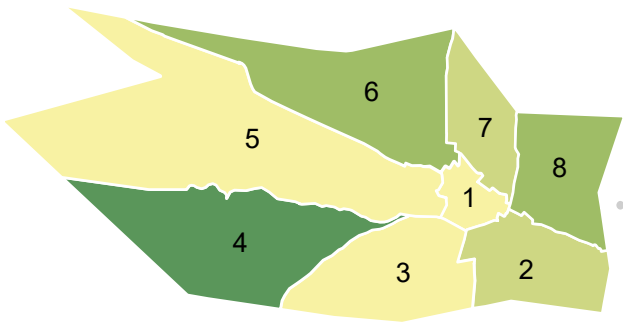
11,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

6.5. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA TOTAL (RDT)<sup>32</sup>

A Região 13 e a Região 3 se destacam com a maior e a menor razão de dependência total entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 29,6% e (-) 19,8%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População de 15 a 59 anos | População de 0 a 14 e de 60 anos ou mais | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------------|------------------------------------------|---------------|
|  | Região 3            | 7.590                     | 3.604                                    | 47,5%         |
|  | Região 1            | 3.668                     | 1.847                                    | 50,4%         |
|  | Região 5            | 3.066                     | 1.545                                    | 50,4%         |
|  | Região 2            | 4.231                     | 2.134                                    | 50,5%         |
|  | Região 7            | 3.376                     | 1.729                                    | 51,2%         |
|  | Região 8            | 3.548                     | 1.904                                    | 53,7%         |
|  | Região 6            | 3.849                     | 2.081                                    | 54,1%         |
|  | Região 11           | 1.381                     | 856                                      | 62,0%         |
|  | Região 4            | 2.086                     | 1.329                                    | 63,7%         |
|  | Região 9            | 3.846                     | 2.552                                    | 66,4%         |
|  | Região 10           | 4.645                     | 3.449                                    | 74,3%         |
|  | Região 12           | 4.448                     | 3.342                                    | 75,1%         |
|  | Região 13           | 4.014                     | 3.079                                    | 76,7%         |
|  | Município           | 49.748                    | 29.451                                   | 59,2%         |

Definição: População de 0 a 14 e de 60 anos ou mais dividido pelo total da população de 15 a 59 anos, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 3  | 47,5% |
| Média       | Jacobina  | 59,2% |
| Maior Valor | Região 13 | 76,7% |

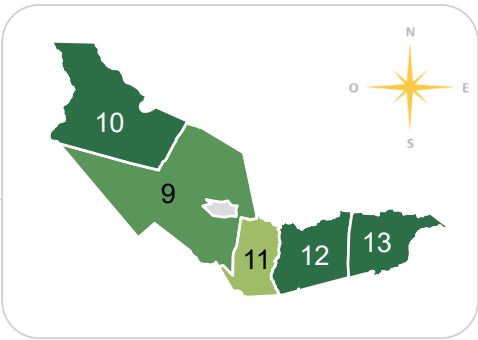
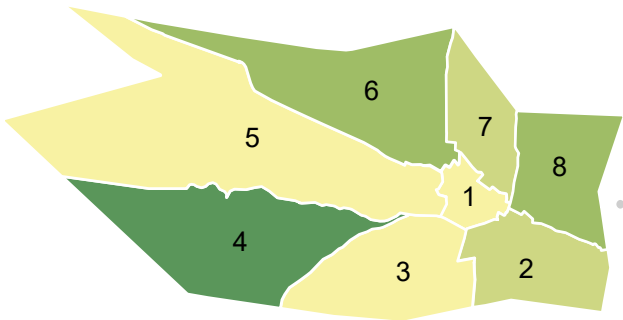
1,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

<sup>32</sup> Razão de Dependência Total (RDT) é a relação entre a população de 0 a 14 e de 60 anos ou mais (população economicamente inativa) e a população de 15 a 59 anos (população economicamente ativa).

6.6. ADOLESCENTES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO

A Região 4 e a Região 8 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes responsáveis pelo domicílio entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 172,7% e (-) 86,4%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | Total de responsáveis pelo domicílio | Adolescentes responsáveis pelo domicílio | Indicador (por mil res.) |
|--|---------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
|  | Região 8            | 1.731                                | 1                                        | 0,6                      |
|  | Região 6            | 1.788                                | 3                                        | 1,7                      |
|  | Região 5            | 1.415                                | 3                                        | 2,1                      |
|  | Região 7            | 1.586                                | 4                                        | 2,5                      |
|  | Região 11           | 687                                  | 2                                        | 2,9                      |
|  | Região 13           | 2.253                                | 7                                        | 3,1                      |
|  | Região 12           | 2.490                                | 11                                       | 4,4                      |
|  | Região 3            | 3.508                                | 16                                       | 4,6                      |
|  | Região 1            | 1.913                                | 9                                        | 4,7                      |
|  | Região 2            | 2.086                                | 13                                       | 6,2                      |
|  | Região 10           | 2.495                                | 16                                       | 6,4                      |
|  | Região 9            | 1.965                                | 13                                       | 6,6                      |
|  | Região 4            | 1.004                                | 12                                       | 12,0                     |
|  | Município           | 24.921                               | 110                                      | 4,4                      |

Definição: Adolescentes responsáveis pelo domicílio dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 1000

|             |          |      |
|-------------|----------|------|
| Menor Valor | Região 8 | 0,6  |
| Média       | Jacobina | 4,4  |
| Maior Valor | Região 4 | 12,0 |

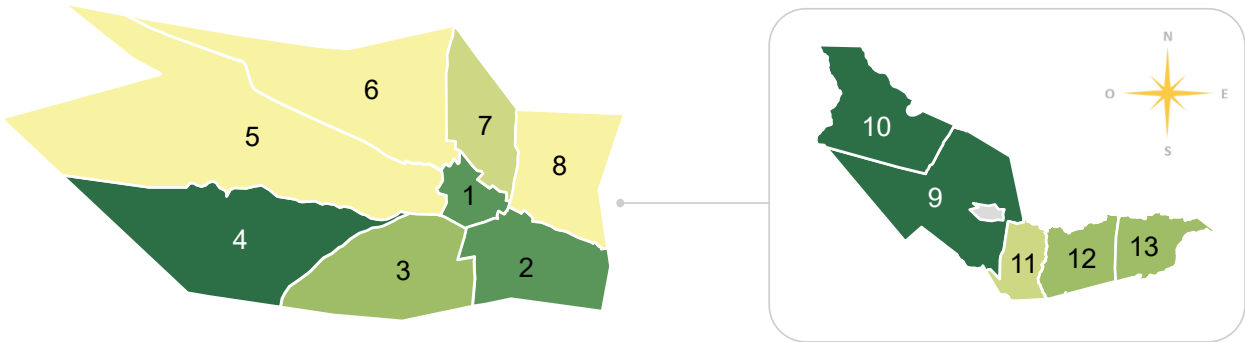
20,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

6.7. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um relatório que contém informações socioeconômicas relevantes, solicitado obrigatoriamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego a pessoas jurídicas e outros empregadores. Essa exigência foi estabelecida pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, com o objetivo de fornecer dados essenciais sobre o mercado de trabalho e apoiar a formulação de políticas públicas.

A RAIS é uma ferramenta importante para a gestão governamental, servindo como uma fonte confiável de informações para análises estatísticas e estudos socioeconômicos. Ela coleta dados sobre o número de trabalhadores empregados, remuneração, tipo de contrato de trabalho, níveis de escolaridade, entre outros aspectos relevantes para compreender a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro.

Além de fornecer uma visão geral do emprego formal no país, a RAIS desempenha um papel crucial na elaboração e implementação de programas sociais e de políticas públicas relacionadas ao trabalho e ao emprego. Os dados coletados também são utilizados para a geração de estatísticas oficiais sobre emprego, contribuindo para o monitoramento do mercado de trabalho, o planejamento estratégico e a tomada de decisões em diversos setores.

Neste capítulo, serão apresentados dados referentes ao trabalho formal no município durante o ano de 2022, visto que os dados de 2023 não foram divulgados. Em 2022, Jacobina contava com 16.173 trabalhadores formais, resultando em uma taxa de empregabilidade formal de 24,3% quando comparada à população com 14 anos ou mais (idade legal para trabalho, sendo permitido entre 14 e 16 anos apenas na condição de aprendiz).

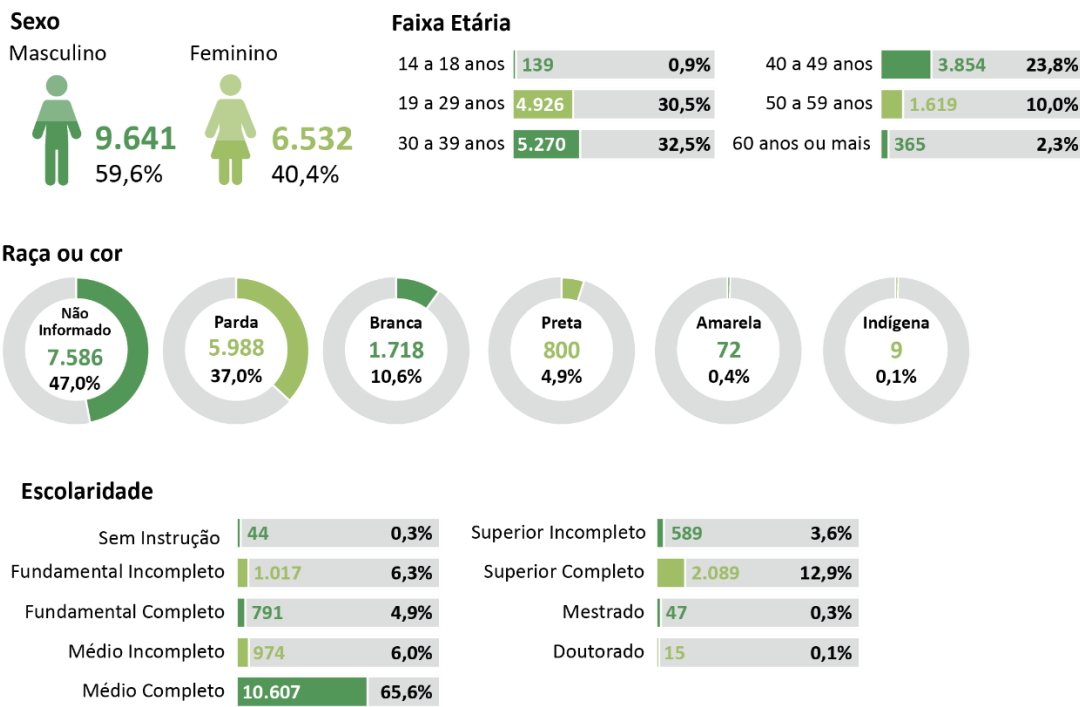
Figura 2: Taxa de empregabilidade formal



Fontes: IBGE, 2022; Ministério da Cidadania - RAIS e CAGED, 2022.

No perfil dos trabalhadores formais residentes do município de Jacobina, destacam-se o sexo masculino (59,6%), a faixa etária de 30 a 39 anos (32,5%) e a raça ou cor parda (37,0%). É importante destacar que, em 47,0% dos casos, a raça ou cor do trabalhador não foi informada. Em relação ao nível de escolaridade, 65,6% dos trabalhadores possuem Ensino Médio completo.

Figura 3: Perfil dos trabalhadores formais

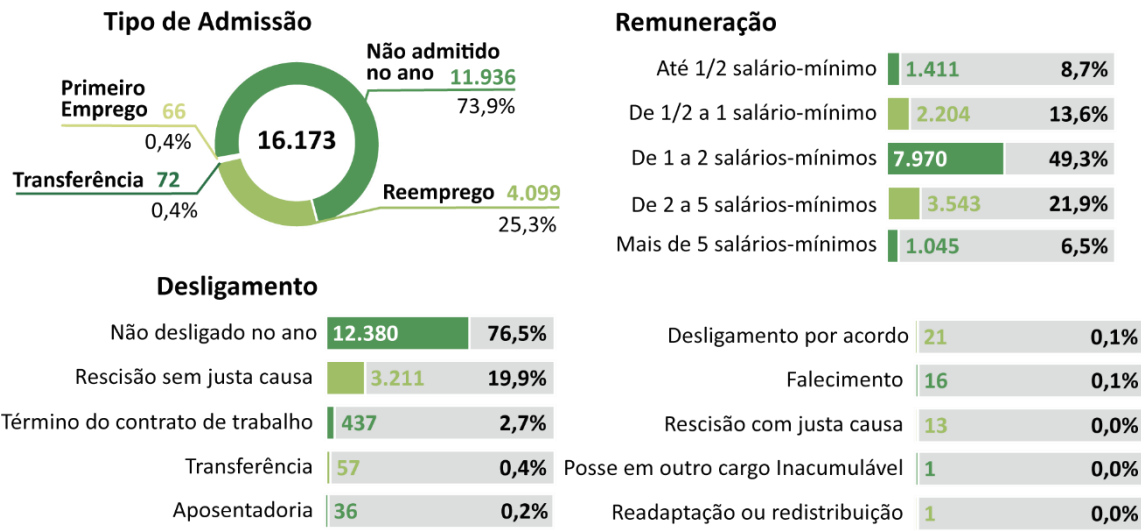


Fontes: IBGE, 2022; Ministério da Cidadania - RAIS e CAGED, 2022.



Com relação à remuneração, a maioria dos contratados recebe, em média, de 1 a 2 salários-mínimos mensais (49,3%). Além disso, 73,9% dos trabalhadores não foram admitidos no ano de referência, e 76,5% não foram desligados ao longo do ano.

Figura 4: Perfil dos contratos de trabalho



Fonte: Ministério da Cidadania - RAIS e CAGED, 2022.



A ocupação que mais contrata em **Jacobina** (de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO) é a de vendedor de comércio varejista, representando 8,5% do total de contratados. Em seguida vêm assistente administrativo (3,8%), auxiliar de escritório (3,3%) e operador de caixa (3,2%).

**Tabela 11: Contratados por ocupação**

| Ocupação                                                    | Quant.        | (%)          |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Vendedor de comércio varejista                              | 1378          | 8,5%         |    |
| Assistente administrativo                                   | 619           | 3,8%         |    |
| Auxiliar de escritório                                      | 529           | 3,3%         |    |
| Operador de caixa                                           | 513           | 3,2%         |    |
| Mineiro                                                     | 457           | 2,8%         |    |
| Servente de obras                                           | 444           | 2,7%         |    |
| Professor de nível médio no ensino fundamental              | 430           | 2,7%         |    |
| Professor de disciplinas pedagógicas no ensino médio        | 322           | 2,0%         |    |
| Faxineiro                                                   | 292           | 1,8%         |    |
| Repositor de mercadorias                                    | 282           | 1,7%         |    |
| Agente comunitário de saúde                                 | 262           | 1,6%         |    |
| Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)    | 249           | 1,5%         |    |
| Agente de portaria                                          | 236           | 1,5%         |    |
| Recepcionista, em geral                                     | 223           | 1,4%         |   |
| Trabalhador da manutenção de edificações                    | 204           | 1,3%         |  |
| Gerente administrativo                                      | 195           | 1,2%         |  |
| Alimentador de linha de produção                            | 189           | 1,2%         |  |
| Frentista                                                   | 175           | 1,1%         |  |
| Soldador                                                    | 173           | 1,1%         |  |
| Atendente de lojas e mercados                               | 168           | 1,0%         |  |
| Técnico de enfermagem                                       | 162           | 1,0%         |  |
| Ajudante de motorista                                       | 156           | 1,0%         |  |
| Preparador de calçados                                      | 149           | 0,9%         |  |
| Recepcionista de consultório médico ou dentário             | 148           | 0,9%         |  |
| Varredor de rua                                             | 146           | 0,9%         |  |
| Carregador (armazém)                                        | 134           | 0,8%         |  |
| Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas etc.     | 128           | 0,8%         |  |
| Pedreiro                                                    | 119           | 0,7%         |  |
| Mecânico de manutenção de máquinas cortadoras de grama etc. | 114           | 0,7%         |  |
| Almoxarife                                                  | 113           | 0,7%         |  |
| Guarda-civil municipal                                      | 110           | 0,7%         |  |
| Professor de ensino superior na área de prática de ensino   | 110           | 0,7%         |  |
| <b>Total</b>                                                | <b>8.929*</b> | <b>55,2%</b> |                                                                                       |

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2022.

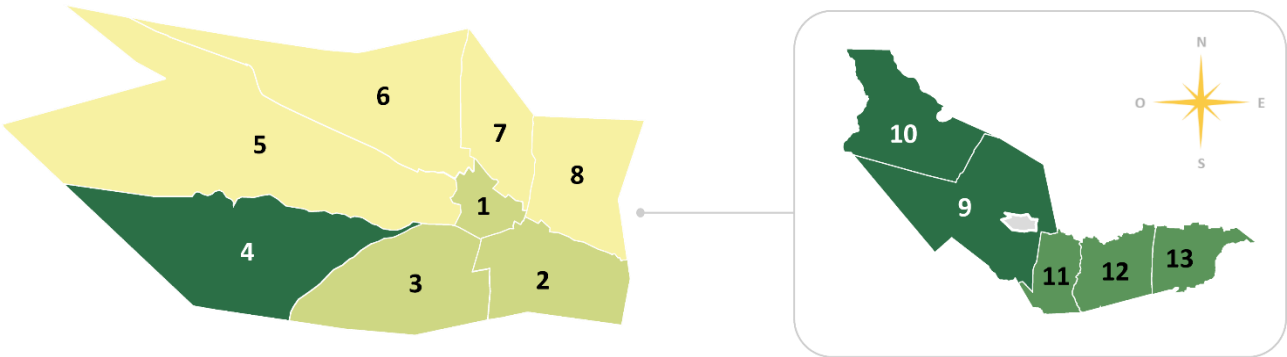
Nota (\*): Os 7.354 contratos restantes (44,8%) estão agrupados em 630 ocupações diferentes que representam, cada uma, menos de 0,7% do total geral.

6.8. MAPA SOCIAL DO PERFIL SOCIOECONÔMICO

| Classificação Quintil | Indicadores do Perfil Socioeconômico – 6 Indicadores |                          |                                                       |                                                          |                                                          |                                  |                                          |                                    |                                    |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|                       | Média Geral                                          | 356,9                    | 47,6%                                                 | 22,5%                                                    | 9,4%                                                     | 59,2%                            | 4,4‰                                     | CLASSIFICAÇÃO TOTAL                |                                    |
|                       |                                                      | <                        | >                                                     | >                                                        | >                                                        | >                                | >                                        |                                    |                                    |
|                       | REGIÕES GEOGRÁFICAS                                  | Renda nominal per capita | Renda per capita domiciliar de até 1/2 salário-mínimo | Renda per capita domiciliar de até 1/4 de salário-mínimo | Renda per capita domiciliar de até 1/8 de salário-mínimo | Razão de Dependência Total (RDT) | Adolescentes responsáveis pelo domicílio | Contagem de Indicadores por região | Participação Percentual por região |
|                       | 5                                                    | 543,8                    | 33,3%                                                 | 9,4%                                                     | 2,8%                                                     | 50,4%                            | 2,1                                      | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 7                                                    | 455,8                    | 41,0%                                                 | 15,9%                                                    | 4,7%                                                     | 51,2%                            | 2,5                                      | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 8                                                    | 440,5                    | 37,8%                                                 | 14,0%                                                    | 5,0%                                                     | 53,7%                            | 0,6                                      | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 6                                                    | 389,9                    | 47,0%                                                 | 18,6%                                                    | 5,2%                                                     | 54,1%                            | 1,7                                      | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 1                                                    | 695,3                    | 23,0%                                                 | 7,4%                                                     | 1,7%                                                     | 50,4%                            | 4,7                                      | 1                                  | 16,7%                              |
|                       | 3                                                    | 473,9                    | 36,7%                                                 | 11,1%                                                    | 2,6%                                                     | 47,5%                            | 4,6                                      | 1                                  | 16,7%                              |
|                       | 2                                                    | 456,6                    | 38,8%                                                 | 14,1%                                                    | 4,8%                                                     | 50,5%                            | 6,2                                      | 1                                  | 16,7%                              |
|                       | 12                                                   | 210,2                    | 59,1%                                                 | 34,0%                                                    | 18,0%                                                    | 75,1%                            | 4,4                                      | 5                                  | 83,3%                              |
|                       | 13                                                   | 204,9                    | 58,1%                                                 | 35,2%                                                    | 17,9%                                                    | 76,7%                            | 3,1                                      | 5                                  | 83,3%                              |
|                       | 11                                                   | 184,0                    | 65,5%                                                 | 41,9%                                                    | 19,7%                                                    | 62,0%                            | 2,9                                      | 5                                  | 83,3%                              |
|                       | 9                                                    | 188,5                    | 63,1%                                                 | 33,1%                                                    | 14,1%                                                    | 66,4%                            | 6,6                                      | 6                                  | 100,0%                             |
|                       | 10                                                   | 172,7                    | 61,5%                                                 | 35,8%                                                    | 15,9%                                                    | 74,3%                            | 6,4                                      | 6                                  | 100,0%                             |
|                       | 4                                                    | 168,9                    | 70,3%                                                 | 35,9%                                                    | 16,1%                                                    | 63,7%                            | 12,0                                     | 6                                  | 100,0%                             |

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

## 7. EDUCAÇÃO

A Educação desempenha um papel fundamental na formação e na vida de crianças, adolescentes e jovens, e a escola exerce uma função crucial nesse processo.

É inegável o avanço das últimas décadas, que garantiu o acesso à educação como um direito fundamental para todas as pessoas. Até poucas décadas atrás, a escola era considerada um “artigo de luxo”, acessível apenas às famílias com melhores condições financeiras. Ainda hoje, muitas crianças, adolescentes e jovens não têm a possibilidade de frequentar a escola porque precisam trabalhar para ajudar na subsistência de suas famílias.

Atualmente, o acesso à educação é um direito garantido por lei, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Além disso, é obrigação dos pais e/ou responsáveis matricular crianças e adolescentes no ensino fundamental, conforme consta no Estatuto da Criança e Adolescente (1990), art. 55: “Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

A escola também tem um papel importante no debate sobre a violência contra adolescentes e jovens, sendo parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos. Muitas vezes, a escola é a “porta de entrada” para identificar situações de violências e outras violações de direitos, pois é um espaço de convivência quase diária com crianças, adolescentes e jovens. Assim, a escola pode ser um importante espaço de denúncia de violências relatadas pelos estudantes ou identificadas pelos professores e demais profissionais.

No entanto, embora a escola tenha um papel de proteção, não se pode ignorar que, em muitos casos, é no próprio ambiente escolar que ocorrem graves formas de violências, como o Bullying, que se tornou um problema familiar nesse espaço.

Segundo o Ministério da Educação, de acordo com a Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), considera-se bullying todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-las ou agredi-las, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Em 2016, foi instituído o dia 07 de abril como o **Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola**, através da Lei nº 13.277/2016.

A legislação pertinente ao bullying passa a ser atualizada por meio da Lei nº 14.811/2024, a qual tipifica também os crimes digitais, como o cyberbullying, e qualifica como crimes hediondos o sequestro, o cárcere privado e a exploração de crianças e adolescentes.

Sobre essa temática, o Estado da Bahia dispõe de leis específicas direcionadas à prevenção e ao combate à violência nas instituições de ensino, com o objetivo de garantir espaços educacionais protegidos e respeitosos para crianças, adolescentes e jovens. A Lei Estadual nº **13.822/2017** institui medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao assédio escolar (denominado bullying), nos projetos pedagógicos das instituições de ensino público de educação básica do Estado da Bahia.

No âmbito municipal, Jacobina implementou a **Lei Ordinária nº 1.925/2022**, que institui o Programa de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying no município, com o objetivo de prevenir e reduzir essas práticas nas escolas municipais. O programa propõe ações de natureza interdisciplinar e intersetorial, incentivando a participação da comunidade no combate a esses crimes.

Ainda no que tange às violências, O Estado da Bahia implementou campanhas específicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher no ambiente escolar, são elas:

- **Lei nº 14.164/2021:** Cria a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada em todas as escolas públicas estaduais da Bahia, com o intuito de promover a conscientização e a prevenção da violência de gênero no ambiente escolar.

- **Lei nº 14.574/2023:** Institui a "Campanha Estadual Maria da Penha", a ser comemorada anualmente no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares do Estado da Bahia, com o objetivo de sensibilizar e educar a comunidade escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

No âmbito municipal, o município de Jacobina implementou a **Lei Ordinária nº 1.505/2018**, que estabelece ações socioeducativas nas escolas municipais com o objetivo de prevenir a violência contra a mulher. Embora esta lei tenha um foco específico na violência de gênero, ela contribui para a diminuição da violência nas escolas ao promover a conscientização e a educação sobre direitos humanos e igualdade de gênero.

Além dessas legislações, o Estado da Bahia instituiu o **Comitê Estadual Intersetorial de Segurança nas Escolas e nos Espaços Educacionais da Bahia (Cise)**, o qual desempenha um papel fundamental no enfrentamento da violência e na promoção da segurança e do bem-estar de toda a comunidade escolar.

Outra grande preocupação da Educação Básica refere-se à infrequência escolar. Embora o acesso à escola esteja garantido para crianças e jovens, ainda persiste um número significativo de alunos que abandonam os estudos, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Trata-se de uma questão complexa, que envolve diversos fatores ligados à realidade do cotidiano escolar.

De acordo com a pesquisa realizada pela UNICEF (2017), baseada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, havia no Brasil 2.802.258 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Esse número certamente aumentou depois da Pandemia de Covid-19. A exclusão escolar afeta principalmente crianças e adolescentes das camadas mais vulneráveis da população, que já são privados

de outros direitos constitucionais. Do total de crianças e adolescentes fora escola, 53% vivem em domicílios com renda *per capita* de até ½ salário-mínimo, ou seja, em situação de pobreza. Segundo a pesquisa, quanto menor a renda familiar, maiores os índices de evasão escolar.

Com relação aos dados regionais, essa mesma pesquisa revela que, no Nordeste, o número de estudantes evadidos era de 868.354, sendo 6,5% do total de evasões no Brasil. Na faixa etária de 15 a 17 anos, o total de evasão no país era de 1.593.151, sendo 549.137 apenas na região Nordeste.

O estudo realizado pela UNICEF (2018), destaca outro problema preocupante: a distorção idade-série. De acordo com o censo escolar de 2017, o Brasil contava com 35 milhões de estudantes matriculados no ensino fundamental e médio. No entanto, mais de 7 milhões desses estudantes estavam em situação de distorção idade-série, ou seja, tinham dois ou mais anos de atraso escolar. Esse fator é uma das razões que levam à evasão, já que muitos estudantes se desmotivam ao perceber sua defasagem de conteúdo e a diferença de idade em relação aos colegas. Outro motivo para a evasão escolar é o trabalho infantil, que impede o estudante de conciliar o horário de trabalho com as obrigações escolares.

Os desafios da educação em relação à violação de direitos de adolescentes e jovens, são múltiplos, tanto no combate às diversas formas de violência quanto na criação de uma estrutura econômica, cultural e social que permita ao estudante permanecer na escola.

Nesse contexto, o Estado da Bahia tem implementado diversas ações para combater a evasão escolar. Dentre elas, destacam-se:

- **Lei Ordinária nº 14.310/2021:** Institui o Programa Bolsa Presença na rede pública estadual de ensino, com o objetivo de fomentar a permanência de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- **Portaria nº 217/2023:** Dispõe sobre a oferta de Regularização de Fluxo Escolar nas escolas públicas estaduais da Bahia, com o intuito de combater o abandono escolar.

- **Portaria nº 190/2024:** Estabelece diretrizes específicas para o processo de avaliação da aprendizagem dos estudantes do ensino médio, promovendo a permanência dos alunos na escola.

Na esfera municipal, Jacobina promulgou a **Lei Ordinária nº 1.985/2023**, que estabelece diretrizes voltadas para a responsabilidade educacional no município. Essa legislação aborda questões relativas à matrícula e à evasão escolar, com o propósito de melhorar a qualidade da educação e reduzir a taxa de evasão nas escolas municipais.

No próximo subcapítulo, serão apresentados alguns dados gerais sobre a realidade educacional do município de **Jacobina**. Reforçando que as reflexões mais específicas sobre as práticas e iniciativas locais para minimizar os índices de evasão ou de defasagem escolar serão apresentados na pesquisa qualitativa, nas reflexões do grupo focal.

7.1. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 5 ANOS OU MAIS NÃO ALFABETIZADA

A Região 10 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual da população residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 70,6% e (-) 67,8%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População de 5 anos ou mais | População de 5 anos ou mais não alfabetizada | Indicador (%) |
|--|---------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 5.186                       | 299                                          | 5,8%          |
|  | Região 3            | 10.380                      | 992                                          | 9,6%          |
|  | Região 5            | 4.251                       | 419                                          | 9,9%          |
|  | Região 8            | 5.043                       | 501                                          | 9,9%          |
|  | Região 2            | 5.900                       | 647                                          | 11,0%         |
|  | Região 7            | 4.726                       | 526                                          | 11,1%         |
|  | Região 6            | 5.423                       | 698                                          | 12,9%         |
|  | Região 11           | 2.104                       | 488                                          | 23,2%         |
|  | Região 4            | 3.074                       | 748                                          | 24,3%         |
|  | Região 9            | 5.859                       | 1.441                                        | 24,6%         |
|  | Região 12           | 7.203                       | 2.121                                        | 29,4%         |
|  | Região 13           | 6.576                       | 2.001                                        | 30,4%         |
|  | Região 10           | 7.407                       | 2.277                                        | 30,7%         |
|  | Município           | 73.132                      | 13.158                                       | 18,0%         |

Definição: População de 5 anos ou mais não alfabetizada dividido pelo total da população de 5 anos ou mais, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 1  | 5,8%  |
| Média       | Jacobina  | 18,0% |
| Maior Valor | Região 10 | 30,7% |

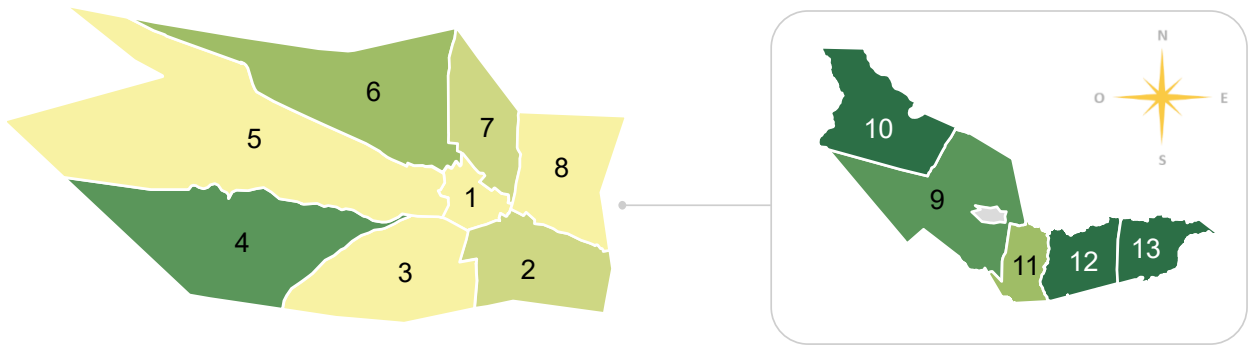
5,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

7.2. PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO

A Região 13 e a Região 1 se destacam com o maior e o menor percentual de pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 80,6% e (-) 70,7%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | Responsáveis pelo domicílio | Responsáveis analfabetos | Indicador (%) |
|--|---------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
|  | Região 1            | 1.913                       | 136                      | 7,1%          |
|  | Região 3            | 3.508                       | 410                      | 11,7%         |
|  | Região 8            | 1.731                       | 220                      | 12,7%         |
|  | Região 2            | 2.086                       | 268                      | 12,8%         |
|  | Região 5            | 1.415                       | 182                      | 12,9%         |
|  | Região 7            | 1.586                       | 225                      | 14,2%         |
|  | Região 6            | 1.788                       | 299                      | 16,7%         |
|  | Região 4            | 1.004                       | 291                      | 29,0%         |
|  | Região 9            | 1.965                       | 678                      | 34,5%         |
|  | Região 11           | 687                         | 252                      | 36,7%         |
|  | Região 10           | 2.495                       | 1.046                    | 41,9%         |
|  | Região 12           | 2.490                       | 1.047                    | 42,0%         |
|  | Região 13           | 2.253                       | 985                      | 43,7%         |
|  | Município           | 24.921                      | 6.039                    | 24,2%         |

Definição: Pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 100

|             |           |       |
|-------------|-----------|-------|
| Menor Valor | Região 1  | 7,1%  |
| Média       | Jacobina  | 24,2% |
| Maior Valor | Região 13 | 43,7% |

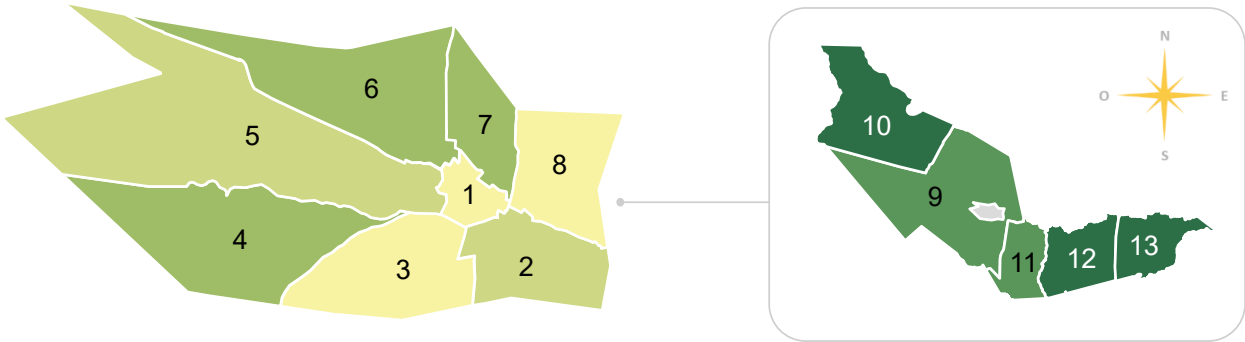
6,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

### 7.3. CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Censo Escolar, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação, é o principal instrumento de levantamento e fonte de dados estatístico-educacionais de abrangência nacional. Ele coleta informações fornecidas por escolas públicas e privadas e abrange diferentes modalidades de ensino, como a educação básica regular, especial, de jovens e adultos, e profissional.

O Censo escolar desempenha um papel fundamental na obtenção de informações sobre a realidade educacional do país. Por meio desse levantamento, é possível obter um panorama abrangente da situação da educação, desde o número de matrículas até aspectos como rendimento escolar, infraestrutura das escolas, transporte de alunos, alimentação nas instituições e funções desempenhadas pelos docentes, entre outros aspectos relevantes.

Os dados coletados no Censo Escolar são essenciais para fundamentar políticas públicas, planejamento educacional e tomada de decisões pelas autoridades responsáveis pela educação no país. Com base nessas informações, é possível identificar desafios, necessidades e tendências no sistema educacional, permitindo a implementação de medidas eficazes para melhorar a qualidade da educação.

Além dos aspectos mencionados, o Censo também fornece dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência e idosos no sistema educacional, a oferta de recursos pedagógicos e tecnológicos, a formação e qualificação dos professores, entre outros indicadores importantes para compreender e promover avanços na educação brasileira.



### 7.3.1. ESCOLAS E INFRAESTRUTURA

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2023, o município de **Jacobina** conta com 84 escolas em atividade, sendo 22 rurais e 62 urbanas. Nas escolas da região urbana, destaca-se a predominância da rede privada. O Município possui apenas quatro escolas estaduais, sendo três urbanas e uma rural, além de contar com um campus do Instituto Federal da Bahia (IFBA).

**Tabela 12: Escolas do Município por dependência administrativa e localização**

| Dependência Administrativa | Urbana    |              | Rural     |              | Total     |               |
|----------------------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|---------------|
|                            | Quant.    | (%)          | Quant.    | (%)          | Quant.    | (%)           |
| Municipal                  | 25        | 29,8%        | 20        | 23,8%        | 45        | 53,6%         |
| Estadual                   | 3         | 3,6%         | 1         | 1,2%         | 4         | 4,8%          |
| Federal                    | 1         | 1,2%         | -         | -            | 1         | 1,2%          |
| Privada                    | 33        | 39,3%        | 1         | 1,2%         | 34        | 40,5%         |
| <b>Total Geral</b>         | <b>62</b> | <b>73,8%</b> | <b>22</b> | <b>26,2%</b> | <b>84</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2023.

Com relação à infraestrutura, apenas 28,6% das escolas possuem auditório e apenas 26,7% das escolas municipais possuem quadra esportiva.

**Tabela 13: Infraestrutura das escolas**

| Infraestrutura     | Municipal |               | Estadual |               | Federal  |               | Privada   |               | Total     |               |
|--------------------|-----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|
|                    | Quant.    | (%)           | Quant.   | (%)           | Quant.   | (%)           | Quant.    | (%)           | Quant.    | (%)           |
| Água potável       | 45        | 100,0%        | 3        | 75,0%         | 1        | 100,0%        | 34        | 100,0%        | 83        | 98,8%         |
| Cozinha            | 43        | 95,6%         | 4        | 100,0%        | 1        | 100,0%        | 22        | 64,7%         | 70        | 83,3%         |
| Pátio descoberto   | 38        | 84,4%         | -        | -             | 1        | 100,0%        | 25        | 73,5%         | 64        | 76,2%         |
| Refeitório         | 38        | 84,4%         | 3        | 75,0%         | 1        | 100,0%        | 7         | 20,6%         | 49        | 58,3%         |
| Pátio coberto      | 21        | 46,7%         | 2        | 50,0%         | 1        | 100,0%        | 23        | 67,6%         | 47        | 56,0%         |
| Parque infantil    | 9         | 20,0%         | -        | -             | -        | -             | 30        | 88,2%         | 39        | 46,4%         |
| Quadra esportiva   | 12        | 26,7%         | 3        | 75,0%         | 1        | 100,0%        | 19        | 55,9%         | 35        | 41,7%         |
| Área verde         | 13        | 28,9%         | 3        | 75,0%         | 1        | 100,0%        | 13        | 38,2%         | 30        | 35,7%         |
| Auditório          | 11        | 24,4%         | 2        | 50,0%         | 1        | 100,0%        | 10        | 29,4%         | 24        | 28,6%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>45</b> | <b>100,0%</b> | <b>4</b> | <b>100,0%</b> | <b>1</b> | <b>100,0%</b> | <b>34</b> | <b>100,0%</b> | <b>84</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2023.

7.3.2. ALUNOS MATRICULADOS

De acordo com os dados do Censo Escolar, referentes ao ano de 2023, o município contava com 20.890 alunos matriculados na educação básica, representando 25,3% da população residente. A maior parte desses alunos está matriculado em escolas municipais (53,1%).

Figura 5: Percentual de alunos matriculados



Fontes: IBGE, 2022; INEP - Censo Escolar, 2023.

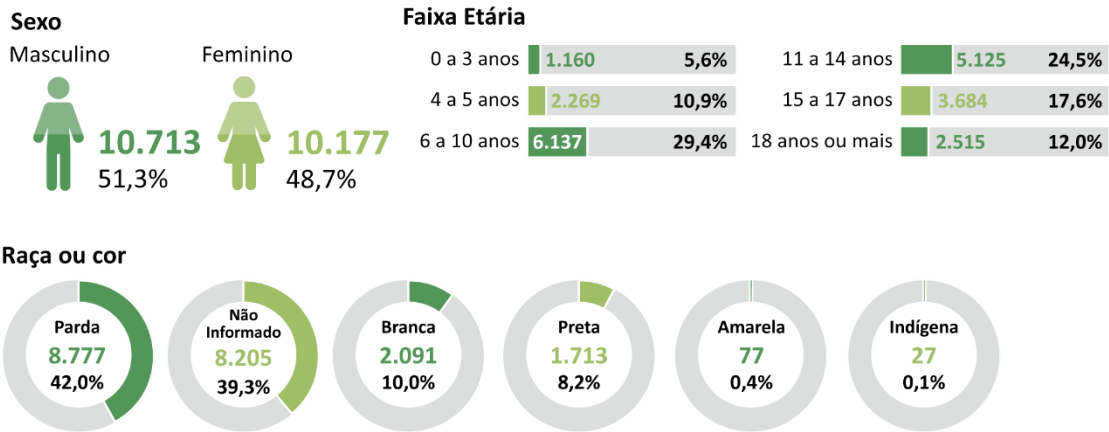
Tabela 14: Matrículas por dependência administrativa

| Dependência | Quant. | (%)    |  |
|-------------|--------|--------|--|
| Municipal   | 11.093 | 53,1%  |  |
| Estadual    | 3.042  | 14,6%  |  |
| Federal     | 736    | 3,5%   |  |
| Privada     | 6.019  | 28,8%  |  |
| Total       | 20.890 | 100,0% |  |

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2023.

Quanto ao perfil dos alunos matriculados na educação básica do Município, pode-se observar uma distribuição homogênea com relação aos sexos, com 48,7% dos alunos do sexo feminino e 51,3% do sexo masculino. Além disso, há predominância da faixa etária de 6 a 10 anos (29,4%) e da raça ou cor parda (42,0%).

Figura 6: Perfil dos alunos matriculados



Fonte: INEP - Censo Escolar, 2023.

7.3.3. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

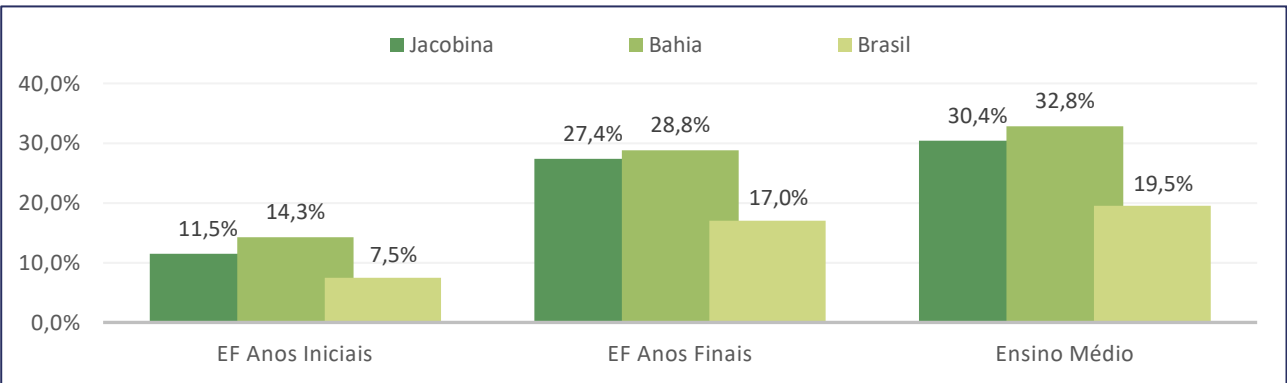
A distorção idade-série se refere à disparidade entre a idade de um aluno e a série em que ele está matriculado. Isso pode ocorrer devido a atraso escolar, adiantamento ou a alunos fora da faixa etária adequada para a série. Essa situação pode impactar negativamente o desempenho acadêmico, a motivação e a interação social dos alunos, além de representar desafios para o sistema educacional em termos de gestão e eficácia das políticas educacionais. Enfrentar essa distorção exige estratégias que promovam a inclusão, a prevenção do abandono escolar e a adaptação do ensino às necessidades individuais dos alunos.

Os dados de 2023 mostram que o percentual de alunos com distorção idade-série no município de **Jacobina** é superior à média nacional, embora seja inferior ao total do estado da Bahia em todas as etapas de ensino.

Tabela 15: Distorção idade-série em 2023, por etapa de ensino

| DISTORÇÃO | Ensino Fundamental | EF Anos Iniciais | EF Anos Finais | Ensino Médio |
|-----------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| Jacobina  | 18,7%              | 11,5%            | 27,4%          | 30,4%        |
| Bahia     | 21,0%              | 14,3%            | 28,8%          | 32,8%        |
| Brasil    | 11,7%              | 7,5%             | 17,0%          | 19,5%        |

Fonte: INEP - Censo Escolar: Distorção idade-série, 2023.



### 7.3.4. RENDIMENTO ESCOLAR

Quanto ao rendimento escolar, as taxas de aprovação do município são maiores que as do Estado, porém menores que a média nacional. Além disso, é possível observar que a taxa de aprovação diminui de acordo com a etapa de ensino, passando de 94,3%, nos anos iniciais do Ensino Fundamental para 85,4% nos anos finais e chegando a 74,5% no Ensino Médio. A taxa de reprovação, por outro lado, é menor que a do estado, porém maior que a média nacional, em todas as etapas de ensino.

**Tabela 16: Taxa de Aprovação em 2022, por etapa de ensino**

| APROVAÇÃO       | Ensino Fundamental | EF Anos Iniciais | EF Anos Finais | Ensino Médio |
|-----------------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| <b>Jacobina</b> | 90,2%              | 94,3%            | 85,4%          | 74,5%        |
| <b>Bahia</b>    | 88,2%              | 92,0%            | 83,8%          | 73,2%        |
| <b>Brasil</b>   | 94,2%              | 96,0%            | 92,1%          | 86,6%        |

Fonte: INEP – Censo Escolar: Rendimento Escolar, 2022.

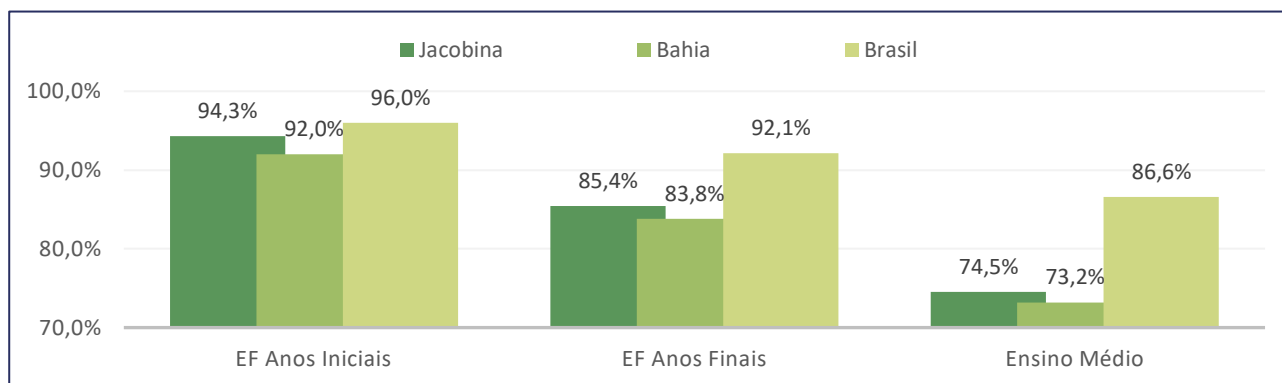
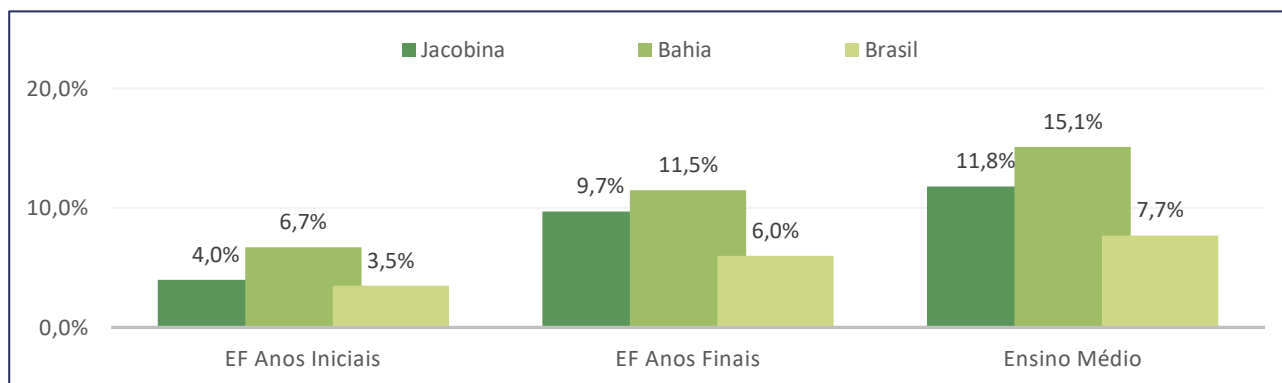


**Tabela 17: Taxa de Reprovação em 2022, por etapa de ensino**

| REPROVAÇÃO      | Ensino Fundamental | EF Anos Iniciais | EF Anos Finais | Ensino Médio |
|-----------------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| <b>Jacobina</b> | 6,6%               | 4,0%             | 9,7%           | 11,8%        |
| <b>Bahia</b>    | 8,9%               | 6,7%             | 11,5%          | 15,1%        |
| <b>Brasil</b>   | 4,7%               | 3,5%             | 6,0%           | 7,7%         |

Fonte: INEP – Censo Escolar: Rendimento Escolar, 2022.

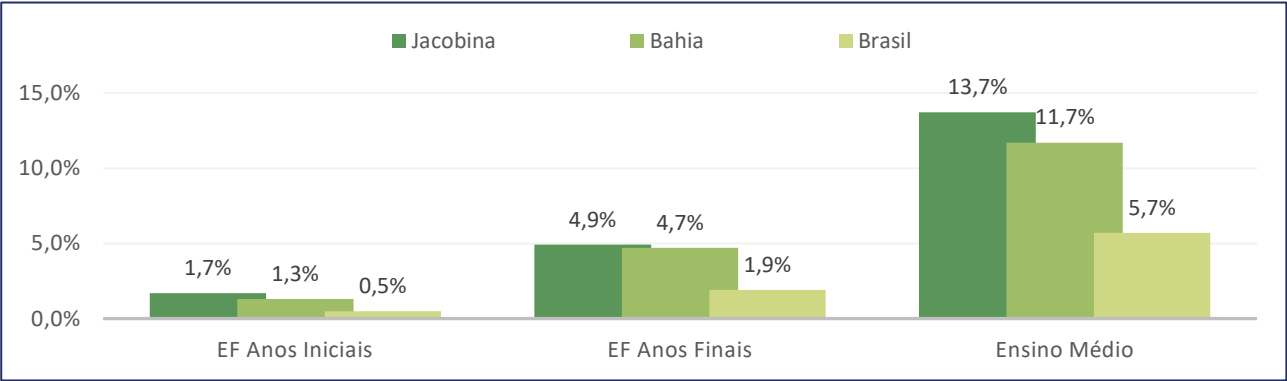


Já no que diz respeito ao abandono escolar, as taxas do município são maiores que a do estado da Bahia e que a média nacional, em todas as etapas de ensino. É importante ressaltar que a taxa de abandono no Ensino Médio é maior que a respectiva taxa de reprovação.

Tabela 18: Taxa de Abandono em 2022, por etapa de ensino

| ABANDONO | Ensino Fundamental | EF Anos Iniciais | EF Anos Finais | Ensino Médio |
|----------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| Jacobina | 3,2%               | 1,7%             | 4,9%           | 13,7%        |
| Bahia    | 2,9%               | 1,3%             | 4,7%           | 11,7%        |
| Brasil   | 1,1%               | 0,5%             | 1,9%           | 5,7%         |

Fonte: INEP – Censo Escolar: Rendimento Escolar, 2022.



## 8. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é uma política pública extremamente necessária nas ações voltadas ao enfrentamento da violência contra adolescentes e jovens.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal de 1988. Com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi definida a Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a demais políticas do campo social.

Ela é uma política não contributiva, devendo atender a todos os cidadãos que dela necessitem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência e à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência, além do pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, foi instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, porém somente em 2011 que foi efetivado com a aprovação da Lei nº 12.435, que alterou dispositivos da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e garantiu no ordenamento jurídico brasileiro inúmeras conquistas efetivadas ao longo desses anos. Conforme o Art. 6º o SUAS tem os seguintes objetivos:

- I - Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - Integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º -C;
- III - Estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - Definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

De maneira geral pode-se dizer que o SUAS tem a finalidade de tornar a gestão da política de assistência social mais descentralizada e participativa, com a cooperação técnica entre os três entes federativos. Ele possui na sua organização dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. O SUAS também é responsável pela oferta de Benefícios Assistenciais (como, por exemplo, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada – BPC<sup>33</sup>), contribuindo para a superação de situações de maior vulnerabilidade.

---

<sup>33</sup> O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário-mínimo, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na Lei.

De acordo com o PNAS/2004 (2005), a **Proteção Social Básica** tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos.

Na política de Proteção Social Básica estão inseridos os CRAS. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. De acordo com o PNAS/2004 (2005), o CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral a Família (PAIF).

São considerados serviços de proteção básica de assistência social:

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Já a **Proteção Social Especial**, tem o objetivo de atender às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, sendo atendidos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. Conforme o PNAS/2004 (2005), é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de situações diversas como maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, abandono, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A proteção Social Especial é dividida em dois tipos: a Média e Alta complexidade.

**Proteção Social Especial de Média Complexidade:** São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Os serviços oferecidos são:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Cuidado no Domicílio;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA).

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

Em se tratando de violações de direitos contra adolescentes e jovens, pode-se perceber que o conjunto de ações na área da assistência social é bastante ampla e complexa, pois entende-se que é necessário um trabalho aprofundado com toda a rede de atendimento para intervir nessa temática da violência contra adolescentes e jovens e suas famílias.

## 8.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA

No que tange à realidade do município de Jacobina<sup>34</sup>, atualmente, há **um CREAS e quatro CRAS**, dos quais três dispõem de equipes volantes, conforme segue:

**CREAS:** localizado à Rua Ezequiel Amâncio de Carvalho, nº 277, bairro Jacobina I, telefone (74) 98858-1449. No momento, o Equipamento conta com 02 Assistentes Sociais de 20h (ambas efetivas); uma Psicóloga de 20h (efetiva); um Advogado de 20h; uma Auxiliar Administrativa (efetiva); e um Coordenador.

O espaço físico é próprio, com ambiente amplo, totalizando 07 salas e mais uma recepção, sendo: 02 salas de atendimento, com capacidade de até 15 pessoas; uma sala de administração; uma sala de coordenação; uma sala de acolhimento de crianças; 02 salas para atividades de grupos, com capacidade para até 30 pessoas; 02 banheiros; e uma pequena cozinha.

O Equipamento conta com uma linha telefônica própria, 03 computadores em funcionamento, mas no momento não dispõe de carro exclusivo.

**CRAS Alice Barros de Figueiredo:** atualmente em processo de mudança para a Av. Orlando Oliveira Pires, nº 378, Centro, no momento conta apenas com uma Assistente Social de 30h (efetiva); e uma Coordenadora. O CRAS está não apenas necessitando de complementação de Equipe Técnica, mas também descoberto de Equipe Volante. Este CRAS cobre 78 localidades (sendo 19 bairros na sede do Município e 59 povoados).

O espaço físico é alugado, totalizando 12 espaços, que ainda não foram especificados, uma vez que ainda estão sendo realizados os trâmites para a mudança. Assim, a estrutura física é da seguinte forma: 04 banheiros; 04 salas; 02 salas grandes; uma cozinha e uma área externa.

O Equipamento não conta com uma linha telefônica própria nem dispõe de carro exclusivo; tem internet, 05 laptops e 03 impressoras em funcionamento.

**CRAS Dimas de Souza Magalhães:** localizado à Rua 06, s/n, Novo Amanhecer, atualmente conta com 02 Assistentes Sociais de 20h (efetivas); uma Coordenadora; uma Agente Higienizadora de 40h (efetiva); uma Cadastradora do CDÚnico de 40h. O CRAS está necessitando de complementação de Equipe Técnica. Este CRAS cobre 49 localidades (sendo 23 bairros na sede do Município e 26 povoados).

O espaço físico é próprio, com uma recepção, uma sala de atendimento para os técnicos; uma sala de coordenação; uma sala para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com capacidade para até 30 pessoas; uma sala para o CADÚnico; 03 banheiros; almoxarifado; copa e cozinha pequenas; além de duas áreas externas, sendo uma com cobertura e outra, sem.

---

<sup>34</sup> As informações a seguir foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jacobina.

O Equipamento não conta com uma linha telefônica própria nem dispõe de carro exclusivo; tem internet, 03 computadores e 04 impressoras em funcionamento.

**CRAS José Ferreira da Silva:** localizado à Rua da Usina, s/n, Lages do Batata, atualmente conta com uma Assistente Social de 20h (efetiva); uma Coordenadora; 02 Cadastradoras do CADÚnico de 40h; um Apoio Administrativo de 40h. O CRAS está não apenas necessitando de complementação de Equipe Técnica, mas também descoberto de Equipe Volante. Este CRAS cobre XX localidades.

O espaço físico é próprio, com uma recepção, uma sala de atendimento; uma sala de coordenação; uma sala do CADÚnico; duas salas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 03 banheiros; almoxarifado; cozinha; além de uma área para atividades socioeducativas.

O Equipamento não conta com uma linha telefônica própria nem dispõe de carro exclusivo; tem internet, um laptop e 02 impressoras em funcionamento.

Este CRAS conta com Equipe Volante, localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, Caatinga do Moura, cujo local físico, para apoio da Equipe, é próprio e conta com uma recepção; uma sala de atendimento; uma sala do CADÚnico; uma cozinha; 03 banheiros; um almoxarifado; uma sala para atividades do SCFV; e uma área externa para realização de atividades socioeducativas. A Equipe Volante não conta com uma linha telefônica própria nem dispõe de carro exclusivo; tem internet, um laptop, um computador e 02 impressoras em funcionamento.

**CRAS do Junco:** localizado à Avenida Deputado Rocha Pires, s/n, Junco, atualmente conta com uma Coordenadora; 02 Cadastradoras do CADÚnico de 40h; um Apoio Administrativo de 40h. O CRAS está necessitando de Equipe Técnica tanto para o Equipamento quanto para a Equipe Volante. Este CRAS cobre XX localidades.

O espaço físico é próprio, com uma recepção, uma sala de atendimento; uma sala de coordenação; uma sala do CADÚnico; uma sala para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 03 banheiros; almoxarifado; cozinha; além de uma área para atividades socioeducativas.

O Equipamento não conta com uma linha telefônica própria nem dispõe de carro exclusivo; tem internet, 02 laptops e 02 impressoras em funcionamento.

Este CRAS conta com Equipe Volante, localizado na Av. Santa Rosa de Lima, s/n, Novo Paraíso, cujo local físico, para apoio da Equipe, é próprio e conta com uma recepção; uma sala de atendimento; uma sala do CADÚnico; uma sala de coordenação; uma cozinha; 03 banheiros; e um espaço externo para realização de atividades. A Equipe Volante não conta com uma linha telefônica própria nem dispõe de carro exclusivo; tem internet, 03 laptops e uma impressora em funcionamento.

É importante salientar que os contratos das Equipes Técnicas dos CRAS foram encerrados em 31 de dezembro de 2024, portanto, com a troca de gestão, podemos contar apenas com os profissionais efetivos que já compunham as Equipes. Assim, estamos em processo de contratação de novas Equipes (07

Assistentes Sociais, 10 Educadores Sociais e 12 Psicólogos), a fim de garantir a continuidade dos serviços conforme versa a NOB-RH/SUAS.

O município conta com uma Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e outra para pessoas idosas.

O **Construindo o Amanhã – Instalação do Menor da Região de Jacobina**, tem capacidade de atendimento para 20 crianças/adolescentes e, no momento, há 04 crianças abrigadas. A equipe de trabalho total de funcionários é de 10 profissionais, sendo uma Assistente Social e uma Psicóloga, e 08 cuidadoras responsáveis pelos cuidados diários das crianças, garantindo sua higiene, alimentação e bem-estar. Há veículo próprio da Instituição.

O **Lar do Idoso – Cruzada do Bem** tem capacidade de atendimento para 70 pessoas e, no momento, há 40 pessoas idosas abrigadas. A equipe de trabalho total de funcionários é de 22 profissionais, sendo uma Assistente Social; 06 Técnicos de Enfermagem; 02 Auxiliares de Cozinha; 02 Cozinheiras; uma Lavadeira e 10 Cuidadores, que se revezam nos cuidados das pessoas idosas, mas também na limpeza do ambiente. Há veículo próprio da Instituição.

Em relação ao atendimento de **Medida Socioeducativa**, atualmente, há um jovem em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e 02 em cumprimento de Liberdade Assistida (LA); sendo que uma Assistente Social e uma Psicóloga atuam diretamente com PSC e LA, no CREAS. O CREAS de Jacobina não possui instituição parceira para atendimentos aos adolescentes com medidas em meio aberto.

## 8.2. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na tutela e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Este órgão, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atua como um agente diligente, intervindo em casos nos quais os direitos desses indivíduos possam estar ameaçados ou violados.

Composto por membros eleitos pela comunidade, o Conselho Tutelar opera de maneira autônoma e independente, servindo como fiscalizador das políticas públicas destinadas à infância e adolescência. Sua competência abrange não apenas a esfera jurídica, mas também aspectos sociais, educacionais e de saúde.

Dentre as incumbências do Conselho Tutelar, destaca-se o atendimento e aconselhamento a crianças, adolescentes e suas famílias, visando encontrar soluções para situações de vulnerabilidade e risco. Adicionalmente, o órgão possui a prerrogativa de aplicar medidas protetivas, como encaminhar casos ao Ministério Público, requisitar serviços públicos e, em casos mais extremos, solicitar o acolhimento institucional.

A proximidade do Conselho Tutelar com a comunidade é um elemento crucial para o êxito de sua atuação. Tal proximidade propicia uma compreensão mais aprofundada das realidades locais, facilitando a identificação de problemáticas e a implementação de ações preventivas. A interação entre o Conselho Tutelar e outros setores da sociedade, como instituições educacionais, unidades de saúde e organizações não governamentais, fortalece ainda mais a eficácia do trabalho em prol dos direitos infantojuvenis.

Apesar da importância do Conselho Tutelar, é imperativo salientar os desafios enfrentados por este órgão, tais como a escassez de recursos e a sobrecarga de demandas. A conscientização da sociedade acerca da relevância da atuação do Conselho Tutelar e o respaldo efetivo por parte das instâncias governamentais são fundamentais para assegurar sua efetividade e eficiência.

No município de Jacobina, há um Conselho Tutelar composto por uma equipe de cinco conselheiros, sendo eles: Timóteo Silva de Matos, Rejane Vieira dos Santos, Alexandra Melo Souza Silva, Amilton Silva Lima e Virginia Antônia da Silva.

A seguir, segue algumas informações sobre o Conselho Tutelar:

**Endereço:** Rua São Salvador, s/n – Centro, CEP: 44702-386 – Jacobina/BA.

**Telefone:** (74) 3621-4570 (a única linha telefônica do Conselho Tutelar se encontra temporariamente fora de serviço, apesar de já ter sido solicitada a devida reparação).

No que se refere à infraestrutura do Conselho, conforme os relatos dos conselheiros, pode-se afirmar que o órgão dispõe de um imóvel próprio, embora necessite de reparos. Também conta com um veículo próprio, mas, no momento, carece de um motorista. Cada conselheiro dispõe de seu próprio computador, contudo, todos necessitam de manutenção. O Conselho possui acesso à internet e à salas de atendimento adequadas.

O indicador a seguir apresenta o total de atendimentos de adolescentes de 12 a 17 anos, por região geográfica, realizados pelo Conselho Tutelar de **Jacobina** durante o ano de 2023.

8.2.1. ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR

A Região 4 e a Região 7 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 525,5% e (+) 8,5%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 17 anos | Atendidos no Conselho Tutelar | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|
|  | Região 11           | 288                       | -                             | -                        |
|  | Região 1            | 498                       | -                             | -                        |
|  | Região 12           | 971                       | -                             | -                        |
|  | Região 3            | 1.253                     | -                             | -                        |
|  | Região 5            | 475                       | -                             | -                        |
|  | Região 9            | 804                       | -                             | -                        |
|  | Região 7            | 586                       | 3                             | 5,1                      |
|  | Região 8            | 586                       | 3                             | 5,1                      |
|  | Região 10           | 992                       | 6                             | 6,0                      |
|  | Região 2            | 659                       | 4                             | 6,1                      |
|  | Região 13           | 918                       | 7                             | 7,6                      |
|  | Região 6            | 662                       | 6                             | 9,1                      |
|  | Região 4            | 477                       | 14                            | 29,4                     |
|  | Município           | 9.169                     | 43                            | 4,7                      |

Definição: Adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar dividido pelo total da população de 12 a 17 anos, vezes 1000

|             |          |      |
|-------------|----------|------|
| Menor Valor | Região 7 | 5,1  |
| Média       | Jacobina | 4,7  |
| Maior Valor | Região 4 | 29,4 |

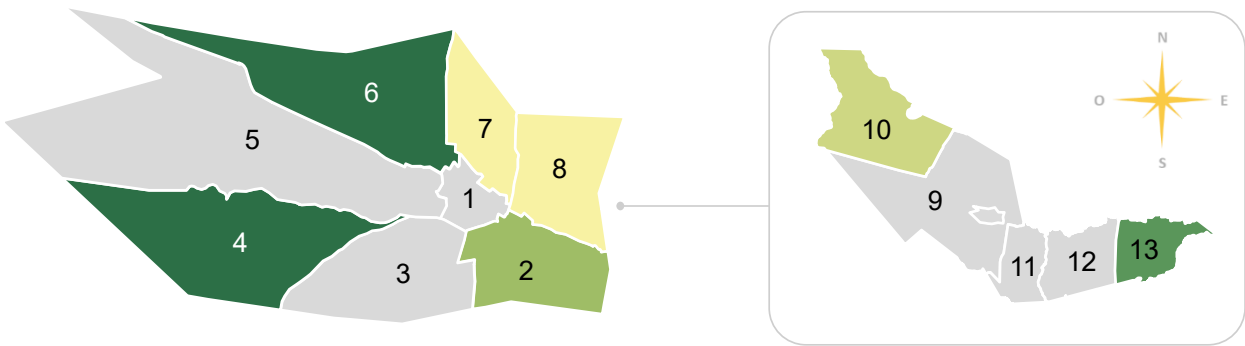
5,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Conselho Tutelar, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

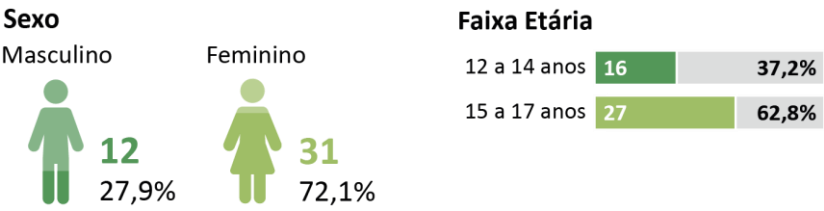


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar destacam-se o sexo feminino (72,1%) e a faixa etária de 15 a 17 anos (62,8%).

Figura 7: Perfil dos adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar



Fonte: Conselho Tutelar, 2023.

Com relação ao motivo de atendimento, destacam-se os casos de apologia ou incitação à prática de ato infracional (18,6%), violência sexual (14,0%), violência física (11,6%) e prática de atos infracionais (11,6%)

Tabela 19: Motivo de atendimento dos adolescentes no Conselho Tutelar

| Motivo                                                       | Quant. | (%)    |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Apologia ou incitação à prática de ato infracional           | 8      | 18,6%  |
| Violência sexual                                             | 6      | 14,0%  |
| Violência física                                             | 5      | 11,6%  |
| Prática de atos infracionais                                 | 5      | 11,6%  |
| Prática de atos infracionais vinculados ao tráfico de drogas | 4      | 9,3%   |
| Tentativa de suicídio                                        | 3      | 7,0%   |
| Violência psicológica                                        | 2      | 4,7%   |
| Discriminação ou bullying por raça ou cor                    | 2      | 4,7%   |
| Outros tipos de discriminação ou bullying                    | 2      | 4,7%   |
| Aliciamento de menor para a prática de crime                 | 2      | 4,7%   |
| Prática de atos infracionais com uso de arma de fogo         | 2      | 4,7%   |
| Discriminação ou bullying por orientação sexual              | 1      | 2,3%   |
| Provocar cortes, arranhões ou queimadura na própria pele     | 1      | 2,3%   |
| Total                                                        | 43     | 100,0% |

Fonte: Conselho Tutelar, 2023.

Além dos adolescentes atendidos, foram recebidas 550 denúncias, com destaque para os casos de negligência (17,6%), maus tratos (14,0%) e conflito familiar (13,1%).

**Tabela 20: Denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar**

| Motivo                           | Quant.     | (%)           |  |
|----------------------------------|------------|---------------|--|
| Negligência                      | 97         | 17,6%         |  |
| Maus tratos                      | 77         | 14,0%         |  |
| Conflito Familiar                | 72         | 13,1%         |  |
| Uso de Bebidas Alcoólicas        | 31         | 5,6%          |  |
| Comportamento                    | 28         | 5,1%          |  |
| Desobediência e Rebeldia         | 27         | 4,9%          |  |
| Agressões                        | 26         | 4,7%          |  |
| Ameaças                          | 22         | 4,0%          |  |
| Más companhias                   | 19         | 3,5%          |  |
| Mau uso dos Benefícios           | 17         | 3,1%          |  |
| Drogas                           | 17         | 3,1%          |  |
| Evasão Escolar Baixo Rendimentos | 17         | 3,1%          |  |
| Fugas                            | 11         | 2,0%          |  |
| Irresponsabilidade               | 10         | 1,8%          |  |
| Desrespeito                      | 10         | 1,8%          |  |
| Abandono de Incapaz              | 9          | 1,6%          |  |
| Abuso Sexual                     | 9          | 1,6%          |  |
| Tentativa de Abuso Sexual        | 7          | 1,3%          |  |
| Espancamento                     | 7          | 1,3%          |  |
| Exploração Sexual                | 6          | 1,1%          |  |
| Brigas (Via de Fatos)            | 6          | 1,1%          |  |
| Furtos                           | 5          | 0,9%          |  |
| Mendicâncias e Situação de Rua   | 5          | 0,9%          |  |
| Constrangimentos                 | 3          | 0,5%          |  |
| Tentativa de Suicídio            | 3          | 0,5%          |  |
| Depredação de Patrimônio         | 3          | 0,5%          |  |
| Desaparecimentos                 | 3          | 0,5%          |  |
| Exploração do Trabalho Infantil  | 3          | 0,5%          |  |
| <b>Total</b>                     | <b>550</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Conselho Tutelar, 2023.

### 8.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) é uma parte importante da proteção social de média complexidade, oferecido a pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. Diferente do PAIF, o PAEFI atende casos que demandam um nível maior de atenção e intervenção.

O PAEFI, que é realizado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferece serviços de orientação e acompanhamento, com o objetivo principal de preservar e fortalecer os vínculos familiares. Devido à complexidade das situações enfrentadas pelos indivíduos e famílias atendidas, esse serviço requer um acompanhamento sistemático e uma estrutura técnico-operacional especializada, que pode incluir a atenção individualizada quando necessário.

Os profissionais que atuam no PAEFI possuem expertise em lidar com casos que envolvem violações de direitos, situações de violência, abuso, negligência, abandono, entre outras problemáticas. Eles fornecem suporte, orientação e acompanhamento tanto para os indivíduos como para as famílias, visando restabelecer a proteção e promover o bem-estar dos envolvidos.

O trabalho desenvolvido pelo PAEFI envolve a articulação com outros serviços e órgãos do sistema de garantia de direitos, como a rede de proteção social, a saúde, a educação, a segurança pública, entre outros. Isso permite uma abordagem integrada e uma atuação conjunta para enfrentar as questões complexas enfrentadas pelas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

É importante ressaltar que o PAEFI desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção da proteção social. Ele busca intervir de forma efetiva nas situações de risco, visando não apenas mitigar os problemas existentes, mas também promover a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas atendidas.



O Quadro 4 a seguir apresenta o total de crianças e adolescentes vítimas de violações direitos que foram atendidas pelo CREAS durante o ano de 2023. Com relação às Medidas Socioeducativas, também abrangidas pelo referido órgão, o CREAS comunicou que, durante o ano de 2023, não ocorreu o acompanhamento de adolescentes em cumprimento dessas medidas devido à vacância do cargo de Juiz Titular na Vara Crime da Comarca de **Jacobina**. No entanto, a partir de janeiro de 2024, a mencionada comarca foi incumbida de uma nova juíza.

**Quadro 4: Crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos atendidas pelo CREAS\***

| Perfil                                                     | Sexo      | Faixa etária  |                |                 | Zona urbana | Zona rural | Total |
|------------------------------------------------------------|-----------|---------------|----------------|-----------------|-------------|------------|-------|
|                                                            |           | De 0 a 6 anos | De 7 a 12 anos | De 13 a 17 anos |             |            |       |
| Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar | Masculino | 1             | 7              | 5               | 12          | 13         | 25    |
|                                                            | Feminino  | 4             | 6              | 2               |             |            |       |
| Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual            | Masculino | -             | -              | 1               | 9           | 3          | 12    |
|                                                            | Feminino  | 3             | 5              | 3               |             |            |       |
| Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual       | Masculino | -             | -              | -               | -           | -          | -     |
|                                                            | Feminino  | -             | -              | -               |             |            |       |
| Crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono | Masculino | 4             | 4              | 5               | 15          | 12         | 27    |
|                                                            | Feminino  | 5             | 6              | 3               |             |            |       |
| Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar | Masculino | 3             | 2              | 6               | 10          | 8          | 18    |
|                                                            | Feminino  | 1             | 1              | 5               |             |            |       |
| Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | Masculino | -             | 1              | 3               | 6           | 3          | 9     |
|                                                            | Feminino  | -             | -              | 5               |             |            |       |

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.  
Nota (\*): A mesma criança ou adolescente pode ter sido vítima de mais de um tipo de violação de direito.



#### 8.4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é uma instituição pública especializada no acolhimento e na prestação de serviços voltados para mulheres em situação de violência. Integrante da rede de proteção e assistência social do município ou região, o CRAM é essencial para oferecer apoio integral às mulheres que enfrentam diferentes formas de violência, como física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Os CRAMs desempenham um papel essencial na promoção dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Oferecem diversos serviços, incluindo atendimento psicossocial, orientação jurídica, encaminhamento para serviços de saúde, abrigamento temporário em casos de risco iminente, além de promoverem ações de conscientização e prevenção da violência de gênero.

A atuação dos CRAMs é pautada pelos princípios da humanização, da não discriminação, da confidencialidade e do respeito à autonomia das mulheres atendidas. Por meio de equipes multidisciplinares capacitadas, essas instituições visam oferecer um suporte especializado e acolhedor, buscando sempre garantir a segurança e a integridade das mulheres em situação de vulnerabilidade.

A criação e fortalecimento dos CRAMs refletem o compromisso do poder público na construção de políticas e estratégias eficazes para o enfrentamento da violência contra as mulheres, visando a promoção da igualdade de gênero e o pleno exercício dos direitos humanos, alinhados à Política Nacional de Assistência Social.

Um significativo avanço na política de proteção municipal foi a implementação da **Lei Ordinária nº 1.566/2019**, que estabelece o **Regimento Interno da Casa de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica**. Embora essa legislação tenha um foco específico na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, ela fortalece a rede de proteção ao criar um espaço dedicado ao acolhimento e apoio a todas as vítimas de violência, incluindo crianças, adolescentes e jovens que possam estar em situações de risco.

O indicador a seguir apresenta o total de atendimentos de mulheres de 19 a 29 anos, por região geográfica, realizados pelo CRAM de **Jacobina** durante o ano de 2023.

8.4.1. MULHERES DE 19 A 29 ANOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELO CRAM

A Região 8 e a Região 3 se destacam com a maior e a menor taxa de mulheres de 19 a 29 anos vítimas de violência atendidas pelo CRAM entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 246,2% e (-) 79,5%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População feminina de 19 a 29 anos | Atendidas pelo CRAM | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|
|  | Região 1            | 622                                | -                   | -                        |
|  | Região 12           | 620                                | -                   | -                        |
|  | Região 2            | 738                                | -                   | -                        |
|  | Região 3            | 1.257                              | 1                   | 0,8                      |
|  | Região 13           | 611                                | 1                   | 1,6                      |
|  | Região 9            | 593                                | 2                   | 3,4                      |
|  | Região 5            | 510                                | 2                   | 3,9                      |
|  | Região 6            | 668                                | 3                   | 4,5                      |
|  | Região 7            | 561                                | 4                   | 7,1                      |
|  | Região 10           | 749                                | 6                   | 8,0                      |
|  | Região 4            | 368                                | 3                   | 8,2                      |
|  | Região 11           | 220                                | 2                   | 9,1                      |
|  | Região 8            | 593                                | 8                   | 13,5                     |
|  | Município           | 8.110                              | 32                  | 3,9                      |

Definição: Mulheres de 19 a 29 anos atendidas pelo CRAM dividido pelo total da população do sexo feminino de 19 a 29 anos, vezes 1000

|             |          |      |
|-------------|----------|------|
| Menor Valor | Região 3 | 0,8  |
| Média       | Jacobina | 3,9  |
| Maior Valor | Região 8 | 13,5 |

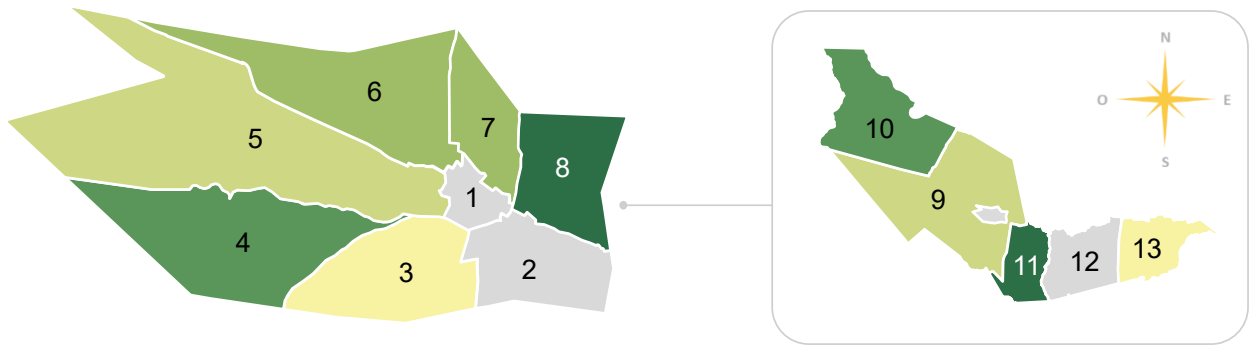
16,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



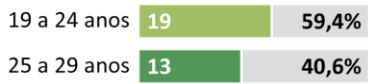
Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

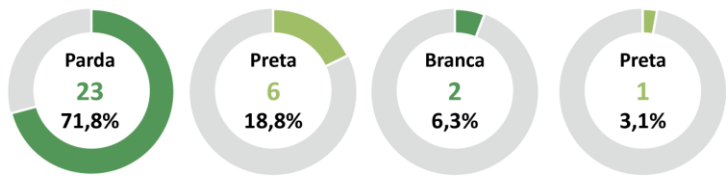
No perfil das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CRAM destacam-se a faixa etária de 19 a 24 anos (59,4%) e a raça ou cor parda (71,8%).

Figura 8: Perfil das mulheres atendidas pelo CRAM

Faixa Etária



Raça ou cor



Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), 2023.

Com relação ao motivo de atendimento/violência sofrida, a maioria dos casos envolve violência psicológica, moral e física, além de 21 casos envolvendo violência patrimonial e 9 casos de violência sexual.

Tabela 21: Motivo do atendimento das mulheres

| Motivo                | Quant. | (%)   |  |
|-----------------------|--------|-------|--|
| Violência psicológica | 30     | 93,8% |  |
| Violência moral       | 30     | 93,8% |  |
| Violência física      | 29     | 90,6% |  |
| Violência patrimonial | 21     | 65,6% |  |
| Violência sexual      | 9      | 28,1% |  |
| Total                 | 32     | *     |  |

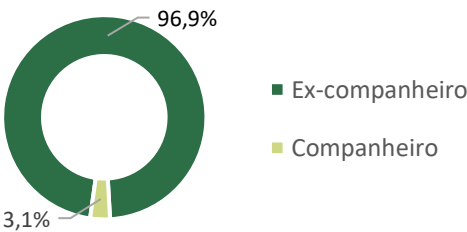
Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), 2023.  
Nota (\*): A mesma mulher pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência.

Em todos os casos o autor da violência é o ex-companheiro ou companheiro da vítima.

Tabela 22: Relação autor/vítima

| Relação        | Quant. | (%)    |
|----------------|--------|--------|
| Ex-companheiro | 31     | 96,9%  |
| Companheiro    | 1      | 3,1%   |
| Total          | 32     | 100,0% |

Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), 2023.



## 8.5. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

As Unidades de Acolhimento Institucional (UAIs) desempenham um papel fundamental no contexto do Acolhimento Institucional, um serviço essencial que faz parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo primordial das UAIs é garantir a proteção integral de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade extrema, muitas vezes desprovidos de uma referência familiar sólida e/ou em perigo iminente.

O Acolhimento Institucional é acionado quando há uma identificação clara de que a família ou o ambiente comunitário não oferecem condições adequadas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Nesses casos, a prioridade é retirar esses indivíduos de suas situações prejudiciais e oferecer-lhes um ambiente seguro, amoroso e estruturado. As UAIs desempenham um papel crucial ao proporcionar um lar temporário, onde essas crianças e adolescentes recebem cuidados, educação, assistência psicossocial e afeto.

As UAIs são projetadas para atender às necessidades específicas de crianças e adolescentes em acolhimento. Elas são espaços que devem ser planejados e estruturados de forma a promover um ambiente acolhedor e adequado ao desenvolvimento saudável desses jovens. Profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais, educadores e cuidadores, trabalham de forma interdisciplinar para garantir a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes abrigados.

É importante destacar que o acolhimento institucional é uma medida de proteção de caráter temporário, visando à reintegração familiar sempre que possível, ou, na impossibilidade disso, à busca de uma família substituta por meio da adoção ou de outras modalidades de acolhimento permanente. A supervisão e fiscalização dessas instituições são essenciais para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e que recebam o apoio necessário durante o período em que se encontram sob acolhimento institucional.

As Unidades de Acolhimento Institucional (UAIs) são focadas principalmente no atendimento de crianças e adolescentes de até 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, em situações específicas, como programas de acolhimento para jovens de 18 a 21 anos que ainda precisam de suporte para transição à vida adulta, algumas UAIs podem estender o acolhimento de forma excepcional.

No ano de 2023, **Jacobina** contava com 6 adolescentes de 12 a 17 anos em acolhimento institucional. Na maioria dos casos, houve negligência, abandono ou maus-tratos por parte dos responsáveis. Por se tratar de uma amostra muito baixa não serão apresentados dados georreferenciados nem de perfil dos adolescentes em acolhimento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## 8.6. PROGRAMAS E PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades formadas por grupos de pessoas que se reúnem voluntariamente para trabalhar em prol de causas sociais, culturais, ambientais, políticas, econômicas, entre outras. Elas são conhecidas por diversos nomes, como organizações não governamentais (ONGs), associações, fundações, institutos, movimentos sociais, entre outros.

O objetivo principal das OSCs é promover mudanças e melhorias na sociedade, geralmente atuando em áreas onde o Estado ou o setor privado não conseguem atender plenamente as necessidades da população. Essas organizações buscam mobilizar recursos e pessoas para enfrentar problemas, desenvolver projetos e programas, e influenciar políticas públicas.

As OSCs funcionam de forma independente do Estado, não sendo governamentais, mas também não visam o lucro como as empresas privadas. Elas são financiadas por meio de doações, parcerias com empresas, convênios com órgãos públicos, captação de recursos junto a fundações nacionais e internacionais, entre outras fontes.

Essas organizações possuem uma estrutura interna que varia de acordo com seu tamanho e objetivos. Elas são gerenciadas por uma equipe de colaboradores remunerados e/ou voluntários, que podem incluir diretores, coordenadores, especialistas técnicos, administradores, entre outros. Além disso, as OSCs podem contar com a participação de voluntários que contribuem com seu tempo, conhecimento e habilidades para realizar as atividades propostas.

As OSCs desempenham diversas funções, tais como:

- **Advocacia e defesa de direitos:** atuam como vozes da sociedade civil, defendendo causas específicas e lutando por mudanças políticas e sociais.
- **Prestação de serviços:** oferecem assistência e serviços diretos às comunidades, como educação, saúde, alimentação, moradia, capacitação profissional, entre outros.
- **Desenvolvimento comunitário:** promovem o desenvolvimento sustentável das comunidades, realizando projetos de infraestrutura, empoderamento social, geração de renda, preservação ambiental, entre outros.
- **Monitoramento e controle social:** fiscalizam a atuação do Estado e das empresas, garantindo a transparência, a participação popular e a responsabilidade social.
- **Mobilização e engajamento social:** promovem a conscientização e a mobilização da sociedade em torno de causas relevantes, envolvendo a população nas questões sociais e estimulando a participação cidadã.

O quadro a seguir apresenta as instituições que atuam na Rede de atendimento de adolescentes e jovens em **Jacobina**.

**Quadro 5: Atendimento de adolescentes e jovens em Organizações da Sociedade Civil**

| Instituição                 | Está inscrita em algum Conselho Municipal? | Qual Conselho?       | Bairro       | Área de atuação               | Nº de vagas   | Atende pessoas nesta faixa etária? |                 |                 |
|-----------------------------|--------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|---------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                             |                                            |                      |              |                               |               | De 12 a 14 anos                    | De 15 a 17 anos | De 18 a 29 anos |
| Pastoral da Criança         | Sim                                        | CMDCA                | Centro       | Assistência social            | Ilimitadas    | Não                                | Não             | Não             |
| Construindo o Amanhã        | Sim                                        | CMDCA<br>CMAS        | Caeira       | Assistência social            | 20            | Sim                                | Sim             | Não             |
| A Fazendinha                | Sim                                        | CMDCA<br>CMAS        | Bananeira    | Esporte e lazer               | Não informado | Sim                                | Sim             | Sim             |
| Casa Rebeca                 | Sim                                        | CMDCA<br>CMAS        | Bananeira    | Esporte e lazer               | 90            | Sim                                | Sim             | Não             |
| APAE                        | Sim                                        | CMDCA<br>CMAS<br>CMS | Índios       | Assistência social e educação | Ilimitadas    | Sim                                | Sim             | Sim             |
| AME                         | Sim                                        | CMDCA                | Bananeira    | Esporte e lazer               | Ilimitadas    | Sim                                | Sim             | Sim             |
| CIEE                        | Sim                                        | CMDCA                | Santa Monica | Profissionalização            | Ilimitadas    | Sim                                | Sim             | Sim             |
| Instituto Energia do Sertão | Sim                                        | CMDCA<br>CMAS        | Centro       | Assistência social            | Ilimitadas    | Sim                                | Sim             | Sim             |
| Projeto Vida                | Não                                        | -                    | Serrinha     | Esporte e lazer               | Ilimitadas    | Sim                                | Sim             | Sim             |
| Instituto Viva              | Não                                        | -                    | Caixa D'Água | Assistência social            | Ilimitadas    | Sim                                | Sim             | Sim             |

Fonte: Conselhos Municipais, 2023.

## 9. SEGURANÇA PÚBLICA

Como ponto de partida, é importante informar que a segurança pública é um direito de todo cidadão, garantindo a proteção e a integridade das pessoas, devendo ser exercida com base em valores democráticos, na liberdade e na igualdade de direitos.

Conforme Szabó e Risso (2018), a segurança é proporcionada pelo poder público por meio de:

a) um conjunto de normas que determinam o que é permitido e o que é proibido (as leis); b) políticas públicas que buscam promover os direitos dos cidadãos com equidade, igualdade e oportunidades, além de prevenir atos violentos e manter a convivência harmoniosa na sociedade (programas, projetos e ações dos governos federal, estaduais e municipais); c) procedimentos que asseguram o direito a um julgamento justo (juízes imparciais, defesa ampla e processo juridicamente correto); d) um conjunto de instituições responsáveis por aplicar as medidas preventivas e as sanções determinadas pelos juízes (instituições policiais, prisionais, fiscais, etc.) (Szabó; Risso, 2018).

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Título V - Da defesa do estado e das instituições democráticas, o capítulo III, cita quais os órgãos que exercem a Segurança Pública Nacional:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:  
I - Polícia federal;  
II - Polícia rodoviária federal;  
III - Polícia ferroviária federal;  
IV - Polícias civis;  
V - Polícias militares e corpos de bombeiros militares.  
VI - Polícias penais federal, estaduais e distrital (Brasil, 1988).

Recentemente, no ano de 2018, foi instituído o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), por meio da lei 13.675/18. O SUSP tem o objetivo de preservar a ordem pública e a integridade das pessoas e do patrimônio, com a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), “O SUSP cria uma arquitetura uniforme para a segurança pública em âmbito nacional, a partir de ações de compartilhamento de dados, operações integradas e colaborações nas estruturas de segurança pública federal, estadual e municipal<sup>35</sup>”.

Em sua atuação, os órgãos de segurança realizam operações combinadas em todo o território nacional, a partir de ações ostensivas, investigativas, de inteligência ou mistas, com a participação de outras instituições, vinculadas ou não aos órgãos de segurança pública e defesa social, especialmente, nas atividades de enfrentamento a organizações criminosas.

<sup>35</sup> Para saber mais acesse: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/susp>

O SUSP é composto pela integração de todas as forças de segurança pública e tem como órgão central o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Sendo elas:

- **Âmbito Federal:** Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal;
- **Âmbito Estadual:** Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Policiais Penais e Legislativos, Agentes Penitenciários, Agentes Socioeducativos e Guarda Portuária;
- **Âmbito Municipal:** Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito.

Neste mesmo período, foi criada a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), regulamentada pelo Decreto nº. 9489, de 30 de agosto de 2018, que tem como objetivos:

A Política visa a fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes, estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis, apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos, incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública, entre outros objetivos.

Com o objetivo de nortear as ações dessa Política, foi instituído o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Pessoal (PNSP)<sup>36</sup>, através do Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018, com duração de 10 anos (2021 – 2030).

Esse plano possui cinco grupos de metas, que são:

- **Grupo 1:** Destinado às metas relacionadas às vítimas fatais da violência.
- **Grupo 2:** Apresenta as metas que visam à proteção dos profissionais de segurança pública.
- **Grupo 3:** Aborda as metas de redução dos crimes contra o patrimônio, especialmente os relacionados a roubo e furto de veículos.
- **Grupo 4:** Trata das metas voltadas para o sistema penitenciário.
- **Grupo 5:** Envolve a atividade de prevenção aos danos ao patrimônio e à vida de indivíduos e comunidades.

---

<sup>36</sup> Para saber mais sobre esse assunto acesse: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/susp/PNSP%202021-2030>

O **Grupo 1** tem como principal objetivo reduzir o número de vítimas fatais da violência, destaca-se aqui as metas que têm relação específica com a violência letal de adolescentes e jovens:

| Metas                                                                                                                               | Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 1:</b> Reduzir a taxa nacional de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030                       | IV – Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;<br>XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;<br>XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;<br>XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;<br>XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada. |
| <b>Meta 2:</b> Reduzir a taxa nacional de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030 | IV – Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;<br>XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;<br>XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;<br>XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;<br>XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada. |
| <b>Meta 3:</b> Reduzir a taxa nacional de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030.                     | XVII – fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;<br>XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;<br>XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;<br>XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.                                                                                                                                                                                                                           |

Fonte: Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Pessoal (PNSP), 2021-2030.

Elaboração: Pesquisadora.

Outro papel importante da Segurança Pública é exercido pelos Conselhos nas esferas Nacional, Estaduais e Distrito Federal e Municipal, também criados em 2018. O Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (CNSP), instituído pela Lei nº 13.675/18, é um órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública.

Conforme o Ministério da Justiça e Segurança Pública<sup>37</sup>:

O CNSP tem por finalidade formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às situações de emergência e aos crimes interestaduais e transnacionais.

No âmbito Estadual, a Bahia instituiu, através da Lei nº 14.169, de 04 de outubro de 2019, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESP. De acordo com o art. 16, o CONESP é um órgão colegiado de natureza consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de

<sup>37</sup> Para saber mais sobre esse assunto acesse: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/cnsp>

segurança pública e defesa social, tendo por finalidade propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade.

Em alguns estados, os CONSEGs – Conselhos Comunitários de Segurança<sup>38</sup>. O CONSEG é uma entidade de apoio às polícias estaduais, formada por grupos de pessoas da comunidade que se reúnem para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções de problemas na segurança pública. Esses conselhos são meios de estreitar a relação entre a comunidade e a polícia, promovendo a cooperação entre ambas as partes.

Para uma maior organização, foram criadas as Federações desses Conselhos, como no caso da Bahia, onde foi instituída a FECONSEG-BA. A função da FECONSEG-BA é coordenar, disciplinar, legitimar e executar as ações comunitárias, promovendo iniciativas que aumentem o nível de organização, atuação e conscientização dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Ela também facilita a integração no Sistema de Defesa Social do Estado, atuando como um elo entre a comunidade e os órgãos de defesa do Estado da Bahia.

Esses conselhos são espaços importantes para aproximar os serviços de segurança pública da comunidade em geral, incluindo adolescentes e jovens. Segue abaixo algumas ações que estão sendo realizadas pela segurança pública estadual com a finalidade de reduzir a violência, principalmente envolvendo a população juvenil:

- **Decreto nº 21.975/2023**, que estabelece o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (PEEVCN) 2023-2032<sup>39</sup>.

- Programa "**Bahia pela Paz**", foi instituído pelo Decreto nº 21.975/2023, sancionado em junho de 2024. Integrante de uma nova política de segurança pública, o programa atua em comunidades de Salvador e do interior, promovendo uma cultura de paz e integrando ações sociais e comunitárias com o objetivo de reduzir a criminalidade e a violência letal contra as juventudes negras e periféricas na Bahia.

- "**Plano de Redução da Letalidade Policial**"<sup>40</sup>, lançado no ano de 2024, pela Defensoria Pública da Bahia, o qual propõe ações que podem ser implementadas para diminuir a ocorrência de intervenções policiais que resultem em mortes. O plano propõe medidas para minimizar o uso excessivo da força e promover uma segurança pública mais eficaz.

---

<sup>38</sup> Para conhecer mais a respeito da CONSEG e FECONSEG da Bahia acesse:

<https://www.unidadespoliciais.com.br/2022/09/consegfeconseg.html#:~:text=O%20CONSEG%20%C3%A9%20uma%20entidade,que%20estas%20cooperem%20entre%20si>.

<sup>39</sup> Segue o Plano na íntegra: [https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/site-spm/files/migracao\\_2024/arquivos/File/PEEVCN\\_2023\\_2032.pdf](https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/site-spm/files/migracao_2024/arquivos/File/PEEVCN_2023_2032.pdf)

<sup>40</sup> Segue o documento para leitura na sua íntegra: [https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2024/11/sanitze\\_281124-115852.pdf](https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2024/11/sanitze_281124-115852.pdf).

As reflexões sobre as iniciativas locais de segurança pública para reduzir os índices de violência contra o público juvenil serão compartilhadas na pesquisa qualitativa, por meio das discussões realizadas pelo grupo focal.

Em relação aos dados do município de Jacobina, existe uma Delegacia Territorial (16ª COORPIN) e um Núcleo de Atendimento à Mulher (NEAM).

**O Núcleo de Atendimento à Mulher (NEAM)**, está localizado no endereço: Rua Manoel Gomes, 35 – Felix Tomax – Jacobina.

**A 16ª COORPIN** (Coordenadoria de Polícia do Interior) é uma unidade da Polícia Civil da Bahia responsável pela coordenação das delegacias e das ações policiais em diversas cidades do interior do estado, incluindo Jacobina. A COORPIN tem como função principal coordenar e supervisionar o trabalho das delegacias municipais, garantindo a aplicação das políticas de segurança pública na região. A 16ª COORPIN possui sede própria, que está em reforma, para melhoria das condições de trabalho de seus profissionais.

**Endereço:** Raimundo Gordiano Cedraz, Km 06 – Pedra Branca – Jacobina.

**Telefone:** (74) 3621-1293

**E-mail:** [1dt.jacobina@pcivil.ba.gov.br](mailto:1dt.jacobina@pcivil.ba.gov.br)

No que se refere a quantidade de viaturas disponibilizadas para essas Delegacias, atualmente o município possui 07 viaturas e 13 de cidades circunvizinhas.

De acordo com as informações enviadas pela 16ª COORPIN, a estrutura dos equipamentos é adequada, e possui ferramentas de trabalho suficientes para as equipes como: computadores, telefones, salas de atendimento, entre outros. Inclusive, o complexo já está sendo reformado justamente para melhorar essas condições.

Com o objetivo de manter o controle da criminalidade, é realizado operações constantes pela Delegacia no município.

9.1. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SSP/BA

A Região 1 e Região 12 se destacam, respectivamente, com o maior e menor percentual de adolescentes e jovens vítimas de ocorrências registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 138,5% e (-) 96,2%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Vítimas de ocorrências | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------------|------------------------|---------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | 3                      | 0,1%          |
|  | Região 3            | 3.795                     | 46                     | 1,2%          |
|  | Região 2            | 2.113                     | 29                     | 1,4%          |
|  | Região 13           | 2.236                     | 34                     | 1,5%          |
|  | Região 11           | 772                       | 14                     | 1,8%          |
|  | Região 10           | 2.598                     | 52                     | 2,0%          |
|  | Região 6            | 2.023                     | 51                     | 2,5%          |
|  | Região 9            | 2.133                     | 54                     | 2,5%          |
|  | Região 8            | 1.817                     | 49                     | 2,7%          |
|  | Região 7            | 1.765                     | 64                     | 3,6%          |
|  | Região 4            | 1.268                     | 56                     | 4,4%          |
|  | Região 5            | 1.522                     | 83                     | 5,5%          |
|  | Região 1            | 1.739                     | 107                    | 6,2%          |
|  | Não informado       | -                         | 32                     | -             |
|  | Município           | 26.143                    | 674                    | 2,6%          |

Definição: Adolescentes e jovens vítimas de ocorrências registradas na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 100

|             |           |      |
|-------------|-----------|------|
| Menor Valor | Região 12 | 0,1% |
| Média       | Jacobina  | 2,6% |
| Maior Valor | Região 1  | 6,2% |

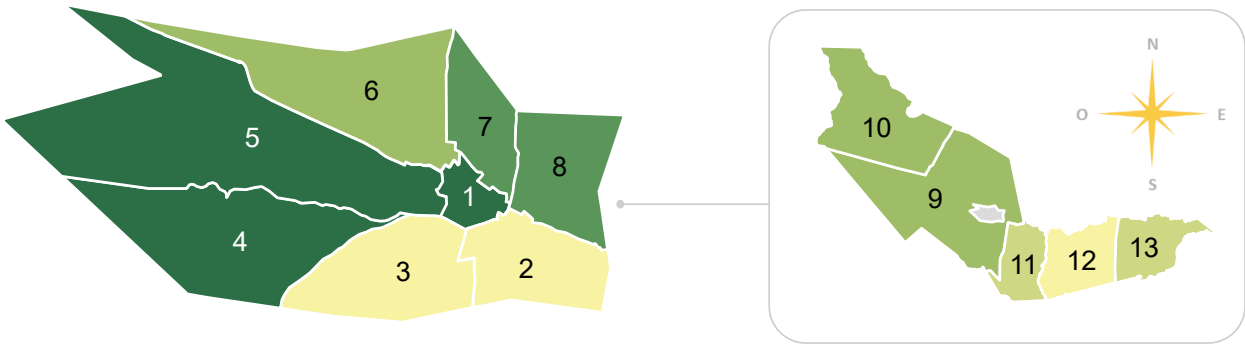
62,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

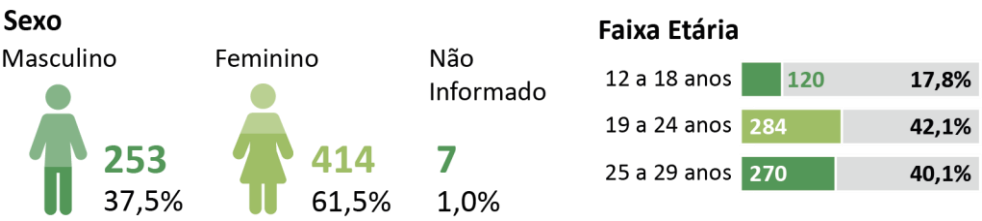


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens vítimas das 674 ocorrências informadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo feminino (61,5%) e a faixa etária de 19 a 24 anos (42,1%).

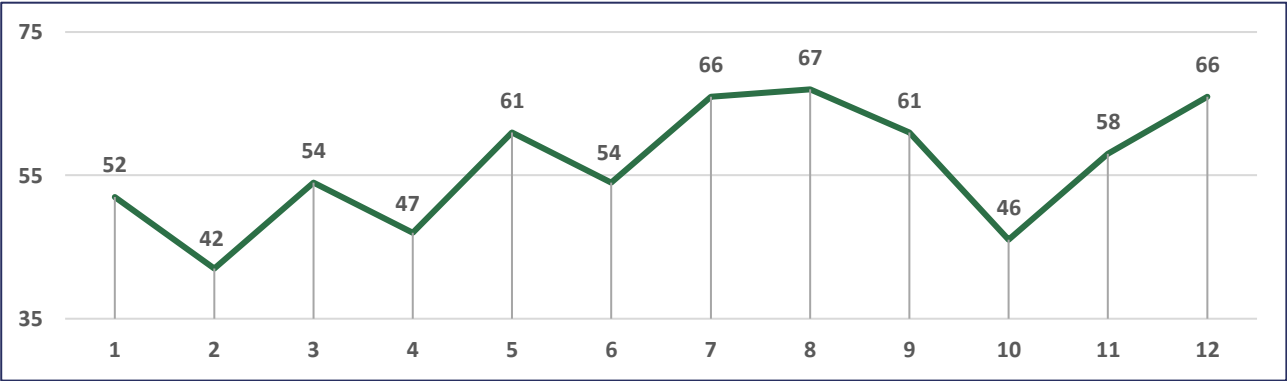
Figura 9: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de ocorrências registradas na SSP/BA



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Com relação ao mês, o maior volume de ocorrências foi registrado em julho (66), agosto (67) e dezembro (66), enquanto os menores foram em fevereiro (42), abril (47) e outubro (46).

Gráfico 1: Adolescentes e jovens vítimas de ocorrências registradas na SSP/BA, por mês de ocorrência



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Para facilitar a apresentação dos dados, as ocorrências foram classificadas em três categorias: situações de violência, que representam 56,1% do total de ocorrências; roubo, furto ou estelionato (34,1%); e outros tipos de ocorrência (9,8%). Cada uma dessas categorias, assim como o perfil das vítimas e o fato comunicado, será apresentada, por local de ocorrência nos indicadores geográficos subsequentes.

Tabela 23: Vítimas por categoria

| Categoria                   | Quant. | (%)    |             |
|-----------------------------|--------|--------|-------------|
| Violência                   | 378    | 56,1%  | <div></div> |
| Roubo, furto ou estelionato | 230    | 34,1%  | <div></div> |
| Outras ocorrências          | 66     | 9,8%   | <div></div> |
| Total                       | 674    | 100,0% |             |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

9.1.1. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

A Região 4 e a Região 12 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes e jovens vítimas de violência registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 102,8% e (-) 91,0%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Vítimas de violência | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | 3                    | 1,3                      |
|  | Região 3            | 3.795                     | 23                   | 6,1                      |
|  | Região 2            | 2.113                     | 15                   | 7,1                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 20                   | 8,9                      |
|  | Região 11           | 772                       | 9                    | 11,7                     |
|  | Região 6            | 2.023                     | 25                   | 12,4                     |
|  | Região 10           | 2.598                     | 39                   | 15,0                     |
|  | Região 9            | 2.133                     | 40                   | 18,8                     |
|  | Região 7            | 1.765                     | 34                   | 19,3                     |
|  | Região 8            | 1.817                     | 39                   | 21,5                     |
|  | Região 5            | 1.522                     | 37                   | 24,3                     |
|  | Região 1            | 1.739                     | 43                   | 24,7                     |
|  | Região 4            | 1.268                     | 37                   | 29,2                     |
|  | Não informado       | -                         | 14                   | -                        |
|  | Município           | 26.143                    | 378                  | 14,4                     |

Definição: Adolescentes e jovens vítimas de violência registrada na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|             |           |      |
|-------------|-----------|------|
| Menor Valor | Região 12 | 1,3  |
| Média       | Jacobina  | 14,4 |
| Maior Valor | Região 4  | 29,2 |

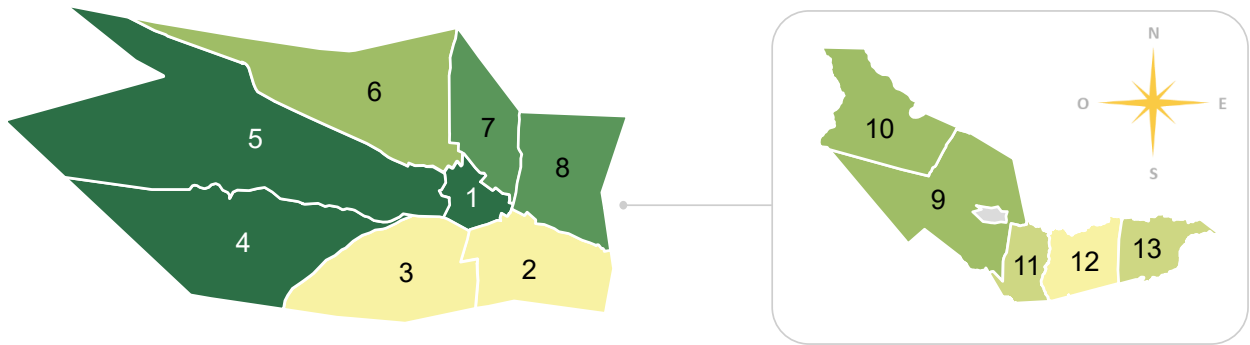
22,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

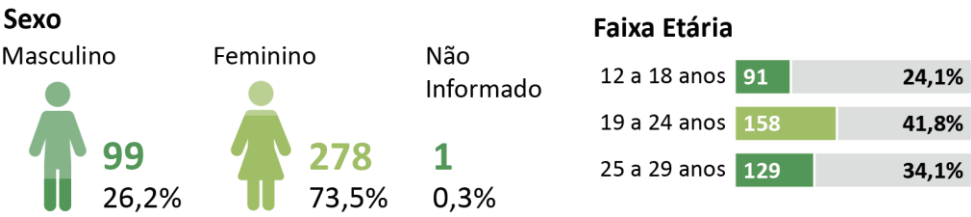


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens vítimas de violência registrada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo feminino (73,5%) e a faixa etária de 19 a 24 anos (41,8%). Com relação ao fato comunicado, a lesão corporal (36,8%) e a ameaça (35,7%), são os destaques entre as violências sofridas por adolescentes e jovens de **Jacobina**.

Figura 10: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de violência registrada na SSP/BA



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Tabela 24: Fato comunicado nos casos de violência

| Fato comunicado                                        | Quant. | (%)    |             |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|
| Lesão corporal                                         | 139    | 36,8%  | <div></div> |
| Ameaça                                                 | 135    | 35,7%  | <div></div> |
| Injúria                                                | 26     | 6,9%   | <div></div> |
| Calúnia                                                | 11     | 2,9%   | <div></div> |
| Importunação sexual                                    | 9      | 2,4%   | <div></div> |
| Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência       | 8      | 2,1%   | <div></div> |
| Difamação                                              | 7      | 1,9%   | <div></div> |
| Estupro de vulnerável                                  | 7      | 1,9%   | <div></div> |
| Vias de fato                                           | 7      | 1,9%   | <div></div> |
| Suicídio                                               | 5      | 1,3%   | <div></div> |
| Perseguição                                            | 4      | 1,1%   | <div></div> |
| Maus-tratos                                            | 3      | 0,8%   | <div></div> |
| Assédio Sexual                                         | 2      | 0,5%   | <div></div> |
| Discriminação ou preconceito                           | 2      | 0,5%   | <div></div> |
| Estupro                                                | 2      | 0,5%   | <div></div> |
| Extorsão                                               | 2      | 0,5%   | <div></div> |
| Conduzir veículo sob efeito de substância psicoativa   | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Corromper menor de 18 anos à prática de infração penal | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Divulgação de cena de estupro                          | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Homicídio culposo                                      | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Homicídio culposo em acidente de trânsito              | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Injúria racial                                         | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Registro não autorizado de intimidade sexual           | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Subtração de incapazes                                 | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Violação sexual mediante fraude                        | 1      | 0,3%   | <div></div> |
| Total                                                  | 378    | 100,0% |             |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

9.1.2. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE ROUBO, FURTO OU ESTELIONATO

A Região 1 e a Região 13 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes e jovens vítimas de roubo, furto ou estelionato registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 285,2% e (-) 69,3%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Vítimas de roubo, furto ou estelionato | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | -                                      | -                        |
|  | Região 13           | 2.236                     | 6                                      | 2,7                      |
|  | Região 9            | 2.133                     | 7                                      | 3,3                      |
|  | Região 11           | 772                       | 3                                      | 3,9                      |
|  | Região 3            | 3.795                     | 15                                     | 4,0                      |
|  | Região 10           | 2.598                     | 11                                     | 4,2                      |
|  | Região 8            | 1.817                     | 8                                      | 4,4                      |
|  | Região 2            | 2.113                     | 10                                     | 4,7                      |
|  | Região 4            | 1.268                     | 14                                     | 11,0                     |
|  | Região 6            | 2.023                     | 23                                     | 11,4                     |
|  | Região 7            | 1.765                     | 26                                     | 14,7                     |
|  | Região 5            | 1.522                     | 35                                     | 23,0                     |
|  | Região 1            | 1.739                     | 59                                     | 33,9                     |
|  | Não informado       | -                         | 13                                     | -                        |
|  | Município           | 26.143                    | 230                                    | 8,8                      |

Definição: Adolescentes e jovens vítimas de roubo, furto ou estelionato registrado na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|             |           |      |
|-------------|-----------|------|
| Menor Valor | Região 13 | 2,7  |
| Média       | Jacobina  | 8,8  |
| Maior Valor | Região 1  | 33,9 |

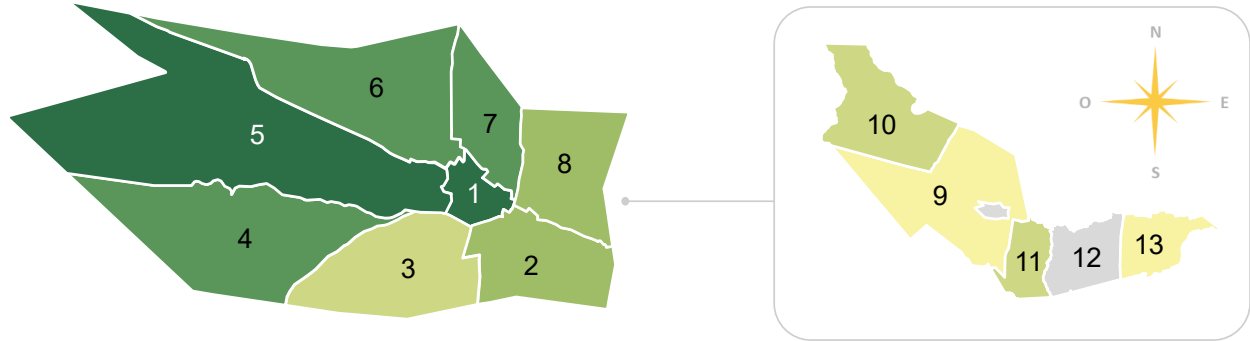
12,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

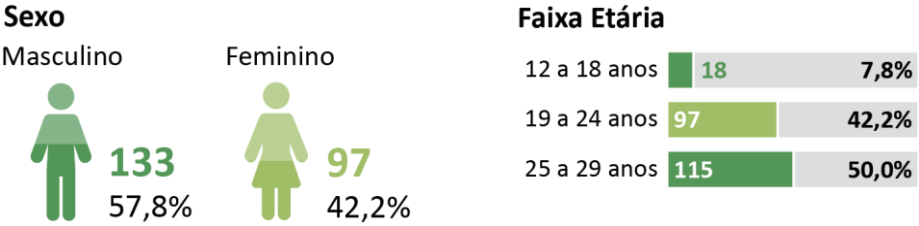


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens vítimas de roubo, furto ou estelionato registrados na Secretaria pela Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo masculino (57,8%) e a faixa etária de 25 a 29 anos (50,0%).

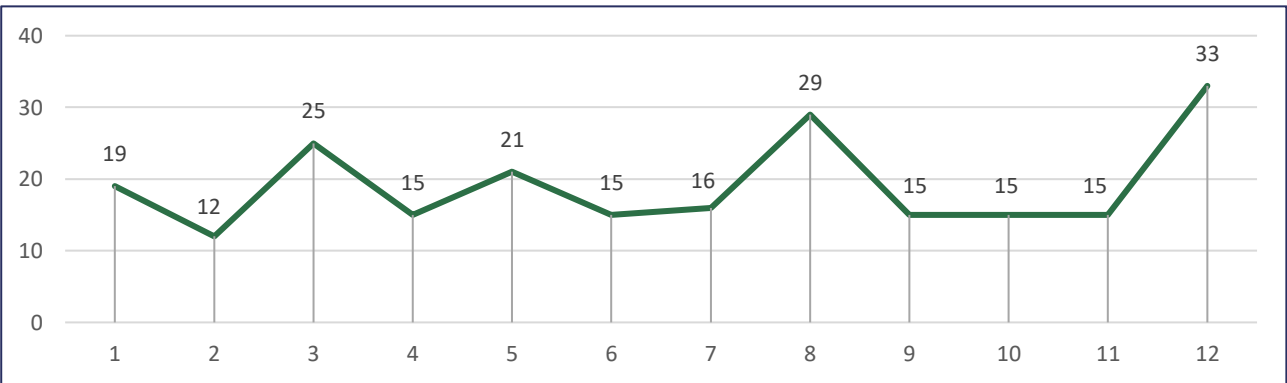
Figura 11: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de roubo, furto ou estelionato registrado na SSP/BA



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Com relação ao mês, o maior volume de ocorrências de roubo, furto ou estelionato foi registrado em março (25), agosto (29) e dezembro (33).

Gráfico 2: Adolescentes e jovens vítimas de roubo, furto ou estelionato, por mês de ocorrência



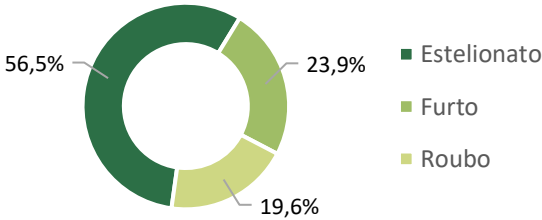
Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Quanto ao fato comunicado, destacam-se os casos de estelionato, correspondendo a 56,5% do total, seguidos de furto (23,9%) e roubo (19,6%).

Tabela 25: Fato comunicado nos casos de roubo, furto ou estelionato

| Fato comunicado | Quant. | (%)    |
|-----------------|--------|--------|
| Estelionato     | 130    | 56,5%  |
| Furto           | 55     | 23,9%  |
| Roubo           | 45     | 19,6%  |
| Total           | 230    | 100,0% |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.



9.1.3. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIA

A Região 5 e a Região 10 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes e jovens vítimas de outros tipos de ocorrência registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 188,0% e (-) 68,0%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Vítimas de outras ocorrências | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | -                             | -                        |
|  | Região 10           | 2.598                     | 2                             | 0,8                      |
|  | Região 8            | 1.817                     | 2                             | 1,1                      |
|  | Região 6            | 2.023                     | 3                             | 1,5                      |
|  | Região 2            | 2113                      | 4                             | 1,9                      |
|  | Região 3            | 3.795                     | 8                             | 2,1                      |
|  | Região 7            | 1.765                     | 4                             | 2,3                      |
|  | Região 11           | 772                       | 2                             | 2,6                      |
|  | Região 1            | 1.739                     | 5                             | 2,9                      |
|  | Região 9            | 2.133                     | 7                             | 3,3                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 8                             | 3,6                      |
|  | Região 4            | 1.268                     | 5                             | 3,9                      |
|  | Região 5            | 1.522                     | 11                            | 7,2                      |
|  | Não informado       | -                         | 5                             | -                        |
|  | <b>Município</b>    | <b>26.143</b>             | <b>66</b>                     | <b>2,5</b>               |

Definição: Adolescentes e jovens vítimas de outros tipos de ocorrência registradas na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|              |                 |            |
|--------------|-----------------|------------|
| Menor Valor  | Região 10       | 0,8        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>2,5</b> |
| Maior Valor  | Região 5        | 7,2        |

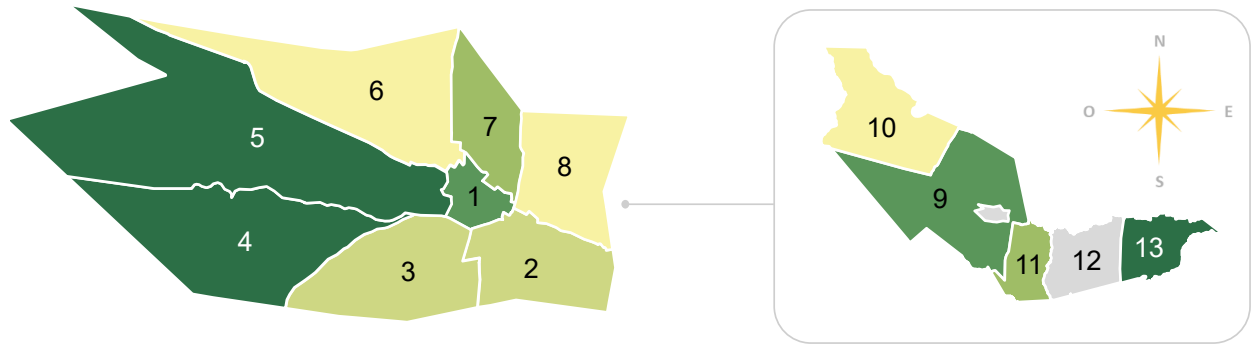
9,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

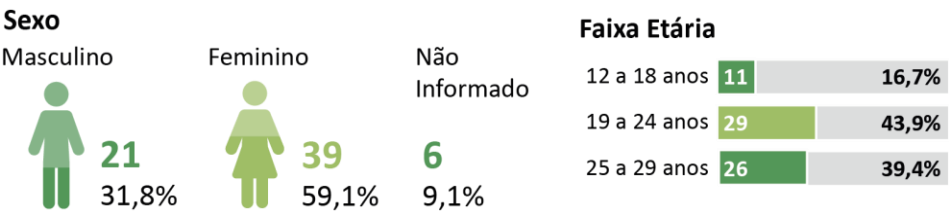


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens vítimas de outros tipos de ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo feminino (59,1%) e a faixa etária de 19 a 24 anos (43,9%).

Figura 12: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de outros tipos de ocorrência



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Com relação ao fato comunicado, destacam-se os casos de dano (destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia – Art. 163 do Código Penal), presentes em 30,3% das ocorrências, seguidos de conflitos diversos não especificados (19,7%).

Tabela 26: Fato comunicado nos outros tipos de ocorrência

| Fato comunicado                           | Quant. | (%)    |
|-------------------------------------------|--------|--------|
| Dano                                      | 20     | 30,3%  |
| Conflitos diversos                        | 13     | 19,7%  |
| Desaparecimento de pessoa                 | 7      | 10,6%  |
| Invasão de dispositivo informático        | 6      | 9,1%   |
| Morte em acidente de trânsito             | 4      | 6,1%   |
| Desacato                                  | 3      | 4,5%   |
| Perturbação do sossego alheio             | 3      | 4,5%   |
| Receptação                                | 2      | 3,0%   |
| Tráfico de drogas                         | 2      | 3,0%   |
| Violação de domicílio                     | 2      | 3,0%   |
| Abandono de animais em propriedade alheia | 1      | 1,5%   |
| Embriaguez                                | 1      | 1,5%   |
| Moeda falsa                               | 1      | 1,5%   |
| Posse irregular de arma de fogo           | 1      | 1,5%   |
| Total                                     | 66     | 100,0% |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

9.2. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SSP/BA

A Região 5 e a Região 12 se destacam com o maior e o menor percentual de adolescentes e jovens autores de ocorrências registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 117,6% e (-) 94,1%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Autores de ocorrências | Indicador (%) |
|--|---------------------|---------------------------|------------------------|---------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | 2                      | 0,1%          |
|  | Região 11           | 772                       | 7                      | 0,9%          |
|  | Região 3            | 3.795                     | 35                     | 0,9%          |
|  | Região 2            | 2.113                     | 25                     | 1,2%          |
|  | Região 8            | 1.817                     | 30                     | 1,6%          |
|  | Região 7            | 1.765                     | 30                     | 1,7%          |
|  | Região 10           | 2.598                     | 45                     | 1,7%          |
|  | Região 6            | 2.023                     | 39                     | 1,9%          |
|  | Região 13           | 2.236                     | 47                     | 2,1%          |
|  | Região 9            | 2.133                     | 46                     | 2,2%          |
|  | Região 1            | 1.739                     | 44                     | 2,5%          |
|  | Região 4            | 1.268                     | 39                     | 3,1%          |
|  | Região 5            | 1.522                     | 56                     | 3,7%          |
|  | Não informado       | -                         | 10                     | -             |
|  | Município           | 26.143                    | 455                    | 1,7%          |

Definição: Adolescentes e jovens autores de ocorrências registradas na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 100

|             |           |      |
|-------------|-----------|------|
| Menor Valor | Região 12 | 0,1% |
| Média       | Jacobina  | 1,7% |
| Maior Valor | Região 5  | 3,7% |

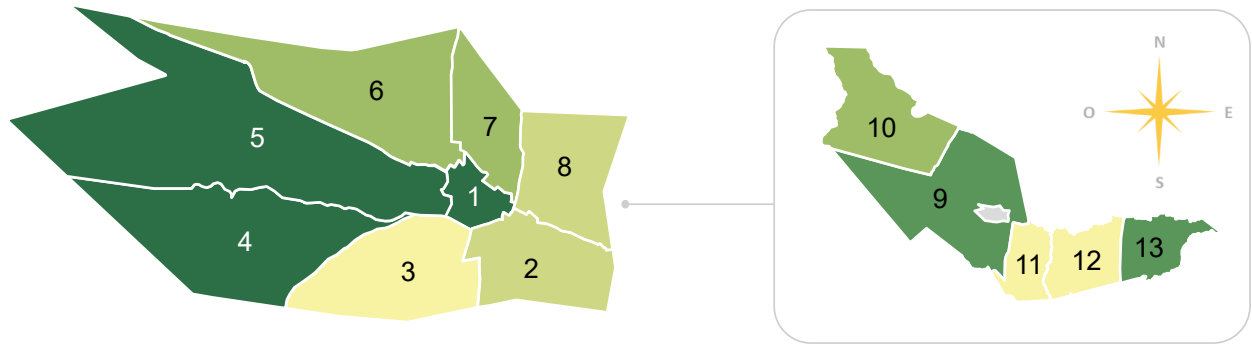
37,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

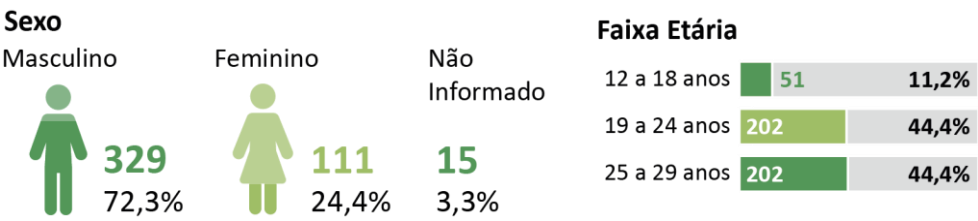


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens autores das 455 ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo masculino (72,3%) e as faixas etárias de 19 a 24 anos e de 25 a 29 anos, ambas com 44,4%.

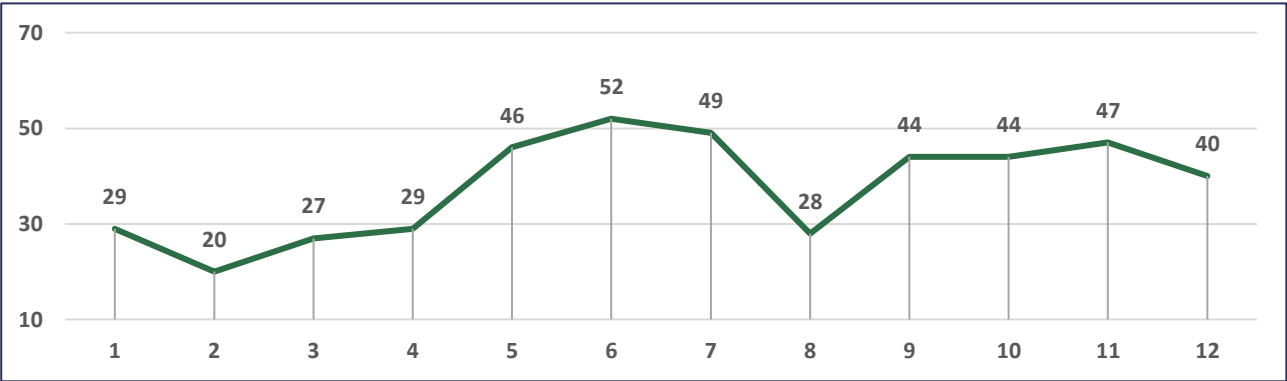
Figura 13: Perfil dos adolescentes e jovens autores de ocorrências registradas na SSP/BA



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Com relação ao mês, o maior volume de ocorrências foi registrado no período de maio a julho (147) e de setembro a dezembro (175), enquanto o menor foi registrado no período de janeiro a abril (105) e no mês de agosto (28).

Gráfico 3: Adolescentes e jovens autores de ocorrências registradas na SSP/BA, por mês de ocorrência



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Utilizando as mesmas categorias do capítulo anterior, temos: situações de violência, que representam 61,6% do total de ocorrências; roubo, furto ou estelionato (13,8%); e outros tipos de ocorrência (24,6%). Cada uma dessas categorias, assim como o perfil dos autores e o fato comunicado, será apresentada por local de ocorrência, nos indicadores geográficos subsequentes.

Tabela 27: Autores por categoria

| Categoria                   | Quant.     | (%)           |                                                                                      |
|-----------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Violência                   | 280        | 61,6%         |  |
| Outras ocorrências          | 112        | 24,6%         |   |
| Roubo, furto ou estelionato | 63         | 13,8%         |   |
| <b>Total</b>                | <b>455</b> | <b>100,0%</b> |                                                                                      |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

9.2.1. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

A Região 4 e a Região 12 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes e jovens autores de violência registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 150,5% e (-) 92,5%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Autores de violência | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | 2                    | 0,8                      |
|  | Região 3            | 3.795                     | 22                   | 5,8                      |
|  | Região 2            | 2.113                     | 13                   | 6,2                      |
|  | Região 7            | 1.765                     | 11                   | 6,2                      |
|  | Região 11           | 772                       | 6                    | 7,8                      |
|  | Região 6            | 2.023                     | 20                   | 9,9                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 25                   | 11,2                     |
|  | Região 1            | 1.739                     | 20                   | 11,5                     |
|  | Região 10           | 2.598                     | 32                   | 12,3                     |
|  | Região 8            | 1.817                     | 25                   | 13,8                     |
|  | Região 9            | 2.133                     | 33                   | 15,5                     |
|  | Região 5            | 1.522                     | 34                   | 22,3                     |
|  | Região 4            | 1.268                     | 34                   | 26,8                     |
|  | Não informado       | -                         | 3                    | -                        |
|  | Município           | 26.143                    | 280                  | 10,7                     |

Definição: Adolescentes ou jovens autores de violência registrada na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|             |           |      |
|-------------|-----------|------|
| Menor Valor | Região 12 | 0,8  |
| Média       | Jacobina  | 10,7 |
| Maior Valor | Região 4  | 26,8 |

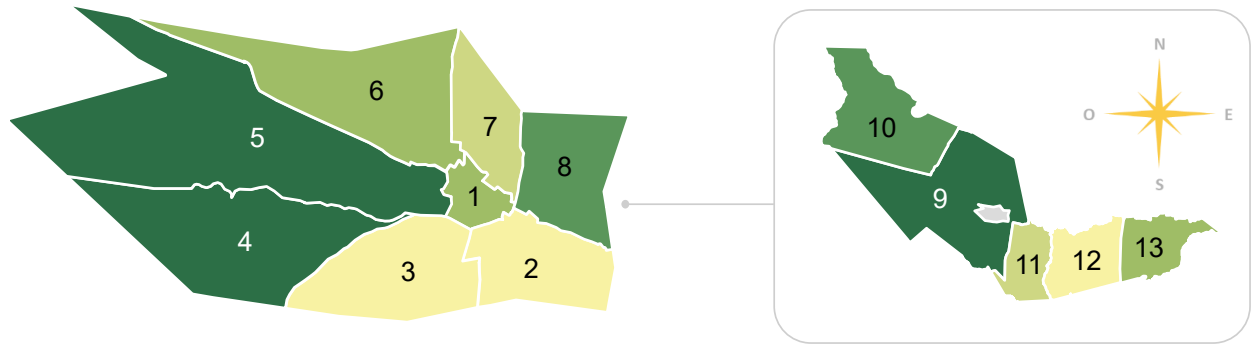
33,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

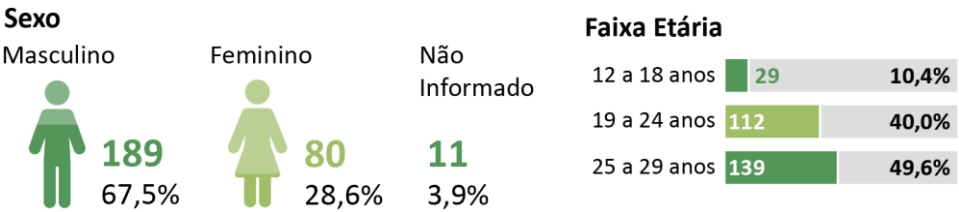


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens autores de violência registrada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo masculino (67,5%) e a faixa etária de 25 a 29 anos (49,6%). Com relação ao fato comunicado, a lesão corporal (42,9%) e a ameaça (34,3%) são os destaques entre os fatos registrados.

Figura 14: Perfil dos adolescentes e jovens autores de violência registrada na SSP/BA



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Tabela 28: Fato comunicado nos casos de violência

| Fato comunicado                                      | Quant.     | (%)           |
|------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Lesão corporal                                       | 120        | 42,9%         |
| Ameaça                                               | 96         | 34,3%         |
| Injúria                                              | 11         | 3,9%          |
| Difamação                                            | 8          | 2,9%          |
| Conduzir veículo sob efeito de substância psicoativa | 6          | 2,1%          |
| Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência     | 6          | 2,1%          |
| Estupro de vulnerável                                | 6          | 2,1%          |
| Vias de fato                                         | 5          | 1,8%          |
| Calúnia                                              | 4          | 1,4%          |
| Estupro                                              | 3          | 1,1%          |
| Divulgação de cena de estupro                        | 2          | 0,7%          |
| Lesão corporal culposa                               | 2          | 0,7%          |
| Lesão corporal culposa em acidente de trânsito       | 2          | 0,7%          |
| Perseguição                                          | 2          | 0,7%          |
| Ato obsceno                                          | 1          | 0,4%          |
| Extorsão                                             | 1          | 0,4%          |
| Homicídio culposo                                    | 1          | 0,4%          |
| Homicídio culposo em acidente de trânsito            | 1          | 0,4%          |
| Maus-tratos                                          | 1          | 0,4%          |
| Registro não autorizado de intimidade sexual         | 1          | 0,4%          |
| Sequestro e cárcere privado                          | 1          | 0,4%          |
| <b>Total</b>                                         | <b>280</b> | <b>100,0%</b> |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

9.2.2. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE ROUBO, FURTO OU ESTELIONATO

A Região 1 e a Região 3 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes e jovens autores de roubo, furto ou estelionato registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 212,5% e (-) 87,5%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Autores de roubo, furto ou estelionato | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 2.362                     | -                                      | -                        |
|  | Região 3            | 3.795                     | 1                                      | 0,3                      |
|  | Região 4            | 1.268                     | 1                                      | 0,8                      |
|  | Região 8            | 1.817                     | 2                                      | 1,1                      |
|  | Região 11           | 772                       | 1                                      | 1,3                      |
|  | Região 7            | 1.765                     | 3                                      | 1,7                      |
|  | Região 9            | 2.133                     | 4                                      | 1,9                      |
|  | Região 10           | 2.598                     | 5                                      | 1,9                      |
|  | Região 2            | 2.113                     | 5                                      | 2,4                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 7                                      | 3,1                      |
|  | Região 6            | 2.023                     | 9                                      | 4,4                      |
|  | Região 5            | 1.522                     | 9                                      | 5,9                      |
|  | Região 1            | 1.739                     | 13                                     | 7,5                      |
|  | Não informado       | -                         | 3                                      | -                        |
|  | Município           | 26.143                    | 63                                     | 2,4                      |

Definição: Adolescentes e jovens autores de roubo, furto ou estelionato registrado na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|             |          |     |
|-------------|----------|-----|
| Menor Valor | Região 3 | 0,3 |
| Média       | Jacobina | 2,4 |
| Maior Valor | Região 1 | 7,5 |

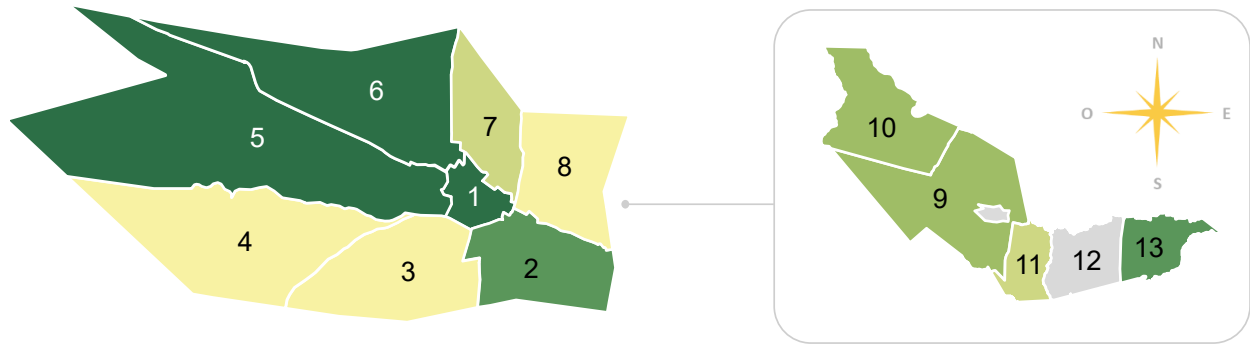
25,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

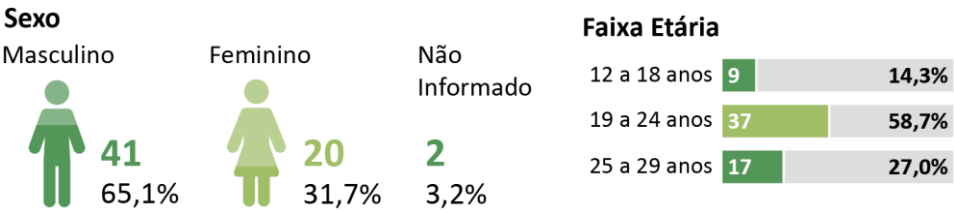


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens autores de roubo, furto ou estelionato registrados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo masculino (65,1%) e a faixa etária de 19 a 24 anos (58,7%).

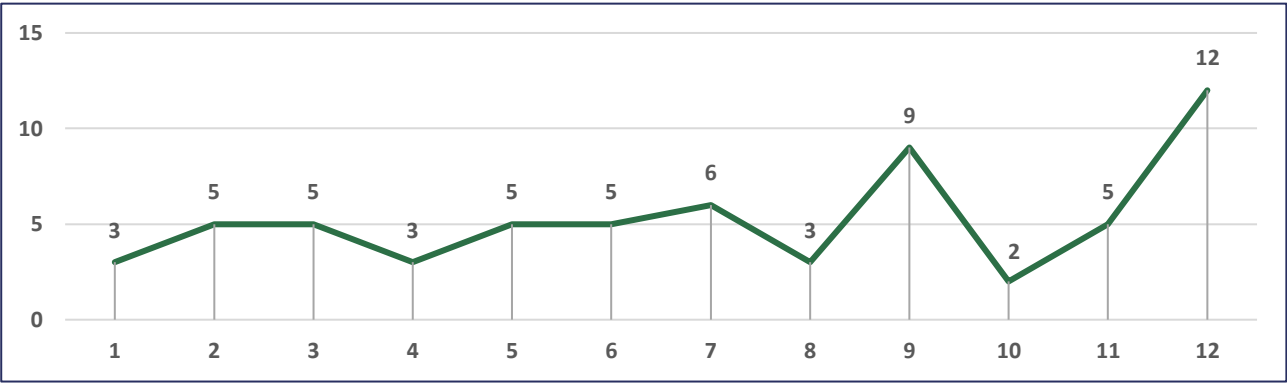
Figura 15: Perfil dos adolescentes e jovens autores de roubo, furto ou estelionato registrado na SSP/BA



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Observa-se um pico nas ocorrências nos meses de setembro (9 casos) e dezembro (12 casos).

Gráfico 4: Adolescentes e jovens autores de roubo, furto ou estelionato, por mês de ocorrência



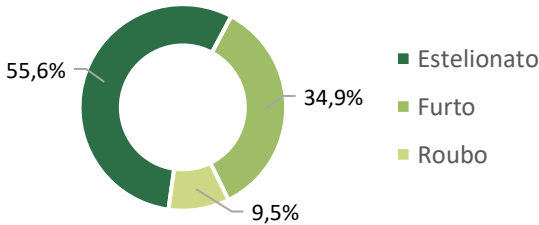
Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Quanto ao fato comunicado, destacam-se os casos de estelionato, correspondendo a 55,6% do total, seguidos de furto (34,9%) e roubo (9,5%).

Tabela 29: Fato comunicado nos casos de roubo, furto ou estelionato

| Fato comunicado | Quant.    | (%)           |
|-----------------|-----------|---------------|
| Estelionato     | 35        | 55,6%         |
| Furto           | 22        | 34,9%         |
| Roubo           | 6         | 9,5%          |
| <b>Total</b>    | <b>63</b> | <b>100,0%</b> |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.



9.2.3. ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIA

A Região 7 e a Região 8 se destacam com a maior e a menor taxa de adolescentes e jovens autores de outros tipos de ocorrências registradas na SSP/BA entre as regiões, apresentando variação em torno da média geral de (+) 111,6% e (-) 60,5%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Autores de outras ocorrências | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|
|  | Região 11           | 772                       | -                             | -                        |
|  | Região 12           | 2.362                     | -                             | -                        |
|  | Região 8            | 1.817                     | 3                             | 1,7                      |
|  | Região 10           | 2.598                     | 8                             | 3,1                      |
|  | Região 4            | 1.268                     | 4                             | 3,2                      |
|  | Região 3            | 3.795                     | 12                            | 3,2                      |
|  | Região 2            | 2.113                     | 7                             | 3,3                      |
|  | Região 9            | 2.133                     | 9                             | 4,2                      |
|  | Região 6            | 2.023                     | 10                            | 4,9                      |
|  | Região 1            | 1.739                     | 11                            | 6,3                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 15                            | 6,7                      |
|  | Região 5            | 1.522                     | 13                            | 8,5                      |
|  | Região 7            | 1.765                     | 16                            | 9,1                      |
|  | Não informado       | -                         | 4                             | -                        |
|  | <b>Município</b>    | <b>26.143</b>             | <b>112</b>                    | <b>4,3</b>               |

Definição: Adolescentes e jovens autores de outros tipos de ocorrência registradas na SSP/BA dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|              |                 |            |
|--------------|-----------------|------------|
| Menor Valor  | Região 8        | 1,7        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>4,3</b> |
| Maior Valor  | Região 7        | 9,1        |

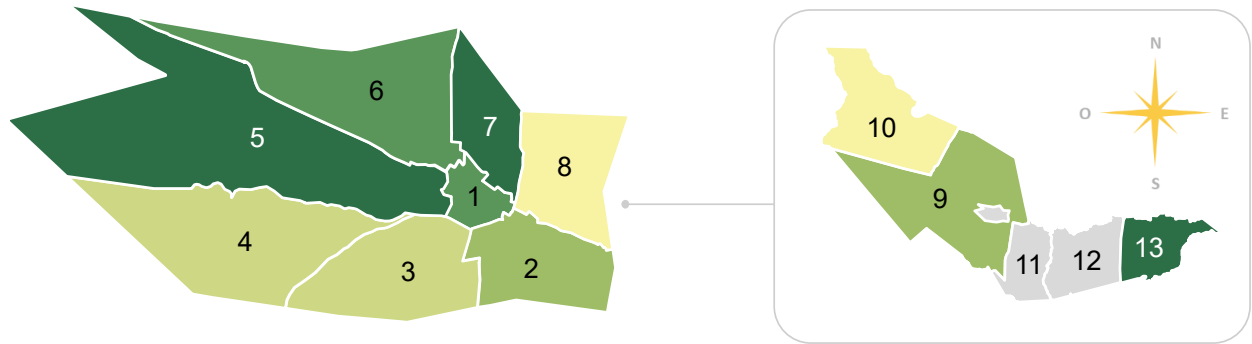
5,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

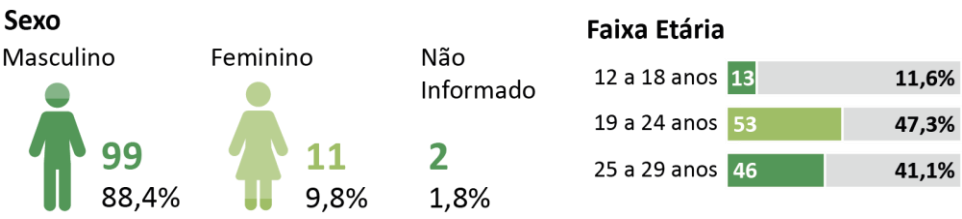


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens autores de outros tipos de ocorrência registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia durante o ano de 2023, destacam-se o sexo masculino (88,4%) e a faixa etária de 19 a 24 anos (47,3%).

Figura 16: Perfil dos adolescentes e jovens autores de outros tipos de ocorrência



Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

Entre os fatos comunicados, destacam-se os casos de tráfico de drogas (25,9%), seguidos por dano (definidos como destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia – Art. 163 do Código Penal) (23,2%) e posse de drogas para consumo próprio, representando 16,1% das ocorrências.

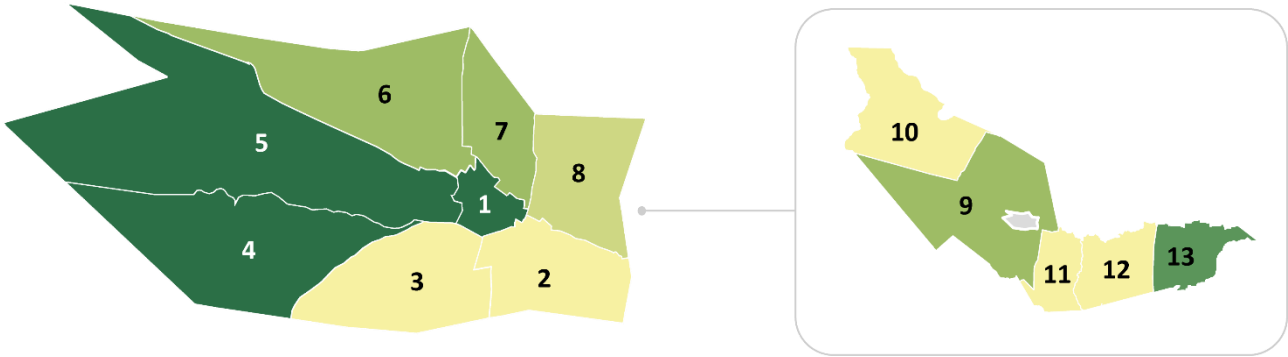
Tabela 30: Fato comunicado nos outros tipos de ocorrência

| Fato comunicado                      | Quant. | (%)    |
|--------------------------------------|--------|--------|
| Tráfico de drogas                    | 29     | 25,9%  |
| Dano                                 | 26     | 23,2%  |
| Posse de drogas para consumo próprio | 18     | 16,1%  |
| Porte ilegal de arma de fogo         | 10     | 8,9%   |
| Desacato                             | 6      | 5,4%   |
| Receptação                           | 6      | 5,4%   |
| Desobediência                        | 4      | 3,6%   |
| Perturbação do sossego alheio        | 3      | 2,7%   |
| Violação de domicílio                | 3      | 2,7%   |
| Conflitos diversos                   | 2      | 1,8%   |
| Invasão de estabelecimento           | 2      | 1,8%   |
| Posse irregular de arma de fogo      | 2      | 1,8%   |
| Moeda falsa                          | 1      | 0,9%   |
| Total                                | 112    | 100,0% |

Fontes: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 2023.

9.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

| Classificação Quintil | Indicadores da Segurança Pública – 8 Indicadores |                                                          |                                            |                                                              |                                                             |                                                          |                                            |                                                              |                                                              |                                    |                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|                       | Média Geral                                      | 2,6%                                                     | 14,4‰                                      | 8,8‰                                                         | 2,5‰                                                        | 1,7%                                                     | 10,7‰                                      | 2,4‰                                                         | 4,3‰                                                         | CLASSIFICAÇÃO TOTAL                |                                    |
|                       |                                                  | >                                                        | >                                          | >                                                            | >                                                           | >                                                        | >                                          | >                                                            | >                                                            |                                    |                                    |
|                       | REGIÕES GEOGRÁFICAS                              | Adolescentes e jovens vítimas de ocorrências registradas | Adolescentes e jovens vítimas de violência | Adolescentes e jovens vítimas de roubo, furto ou estelionato | Adolescentes e jovens vítimas de outros tipos de ocorrência | Adolescentes e jovens autores de ocorrências registradas | Adolescentes e jovens autores de violência | Adolescentes e jovens autores de roubo, furto ou estelionato | Adolescentes e jovens autores de outros tipos de ocorrências | Contagem de Indicadores por região | Participação Percentual por região |
|                       | 12                                               | 0,1%                                                     | 1,3                                        | -                                                            | -                                                           | 0,1%                                                     | 0,8                                        | -                                                            | -                                                            | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 3                                                | 1,2%                                                     | 6,1                                        | 4,0                                                          | 2,1                                                         | 0,9%                                                     | 5,8                                        | 0,3                                                          | 3,2                                                          | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 2                                                | 1,4%                                                     | 7,1                                        | 4,7                                                          | 1,9                                                         | 1,2%                                                     | 6,2                                        | 2,4                                                          | 3,3                                                          | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 11                                               | 1,8%                                                     | 11,7                                       | 3,9                                                          | 2,6                                                         | 0,9%                                                     | 7,8                                        | 1,3                                                          | -                                                            | 1                                  | 12,5%                              |
|                       | 10                                               | 2,0%                                                     | 15,0                                       | 4,2                                                          | 0,8                                                         | 1,7%                                                     | 12,3                                       | 1,9                                                          | 3,1                                                          | 2                                  | 25,0%                              |
|                       | 8                                                | 2,7%                                                     | 21,5                                       | 4,4                                                          | 1,1                                                         | 1,6%                                                     | 13,8                                       | 1,1                                                          | 1,7                                                          | 3                                  | 37,5%                              |
|                       | 6                                                | 2,5%                                                     | 12,4                                       | 11,4                                                         | 1,5                                                         | 1,9%                                                     | 9,9                                        | 4,4                                                          | 4,9                                                          | 4                                  | 50,0%                              |
|                       | 9                                                | 2,5%                                                     | 18,8                                       | 3,3                                                          | 3,3                                                         | 2,2%                                                     | 15,5                                       | 1,9                                                          | 4,2                                                          | 4                                  | 50,0%                              |
|                       | 7                                                | 3,6%                                                     | 19,3                                       | 14,7                                                         | 2,3                                                         | 1,7%                                                     | 6,2                                        | 1,7                                                          | 9,1                                                          | 4                                  | 50,0%                              |
|                       | 13                                               | 1,5%                                                     | 8,9                                        | 2,7                                                          | 3,6                                                         | 2,1%                                                     | 11,2                                       | 3,1                                                          | 6,7                                                          | 5                                  | 62,5%                              |
|                       | 4                                                | 4,4%                                                     | 29,2                                       | 11,0                                                         | 3,9                                                         | 3,1%                                                     | 26,8                                       | 0,8                                                          | 3,2                                                          | 6                                  | 75,0%                              |
|                       | 5                                                | 5,5%                                                     | 24,3                                       | 23,0                                                         | 7,2                                                         | 3,7%                                                     | 22,3                                       | 5,9                                                          | 8,5                                                          | 8                                  | 100,0%                             |
|                       | 1                                                | 6,2%                                                     | 24,7                                       | 33,9                                                         | 2,9                                                         | 2,5%                                                     | 11,5                                       | 7,5                                                          | 6,3                                                          | 8                                  | 100,0%                             |



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

## 10. VIOLÊNCIAS

Existem diversas formas e conceitos de violência; neste contexto, utiliza-se aqui um dos conceitos mais reconhecidos, proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS):

“uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”. (OMS apud Krug, *et al*, 2002).

Esse conceito destaca que a violência não se resume apenas ao uso da força, mas também inclui o uso de relações de poder, como ameaças, chantagens, intimidações, entre outros. Embora existam muitos estudos nessa área, ainda não há um consenso que explique por que alguns indivíduos exibem comportamentos violentos em relação a outras pessoas. No entanto, é possível afirmar que a violência resulta da complexa interação de fatores individuais e coletivos, através das relações sociais, culturais, econômicas e ambientais (Dahlberg; Krug, 2007).

Dessa forma, a violência é um fenômeno complexo ligado a diversos fatores e causas. Por isso não é possível achar “um culpado” ou acreditar que uma ação isolada resolverá todos os problemas relacionados à violência. No entanto, quanto mais abrangente for a compreensão desses fatores e mais sistêmica for a abordagem, maiores serão as chances de reduzir os índices de violência.

O sociólogo norueguês, Johan Galtung, em seu estudo sobre a violência, a tipificou em: direta, cultural e estrutural

**Violência direta:** aquela que podemos ver por que se manifesta pelo comportamento das pessoas. Pode ser física ou verbal.

**Violência cultural:** aquela formada por normas, discursos, símbolos, metáforas, comportamentos e representações sociais que legitimam a violência. Por exemplo: preconceitos, palavras de guerra, estereótipos, valorização de certas atitudes.

**Violência estrutural:** aquela ligada à ordem social estabelecida, à estrutura política e econômica.

Os tipos de violências mostrados pelo sociólogo são estruturais, atingindo às bases do problema da violência.

A Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, em seu artigo 4º, identifica as formas de violência em cinco tipos: Violência Física, Violência Psicológica, Violência Sexual, Violência institucional e Violência patrimonial.

**Violência Física:** Comportamentos que agredam a integridade corporal, a saúde ou causem sofrimento físico e dor. Podem ocorrer a partir de tapas, beliscões, chutes, socos, empurrões, arremesso

de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, surras com objetos, entre outros. Inclusive podendo levar a morte.

**Violência Psicológica:** Conjunto de ações ou omissões que geram situações vexatórias, causando constrangimento, e prejudicam o desenvolvimento saudável da criança.

a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha.

**Violência Sexual:** entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

a) **abuso sexual**, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros;

b) **exploração sexual comercial**, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

c) **tráfico de pessoas**, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

**Violência Institucional:** entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

**Violência Patrimonial:** entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos,

incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.

Com base na pesquisa realizada pela Fio Cruz divulgada em 2023, intitulada “Panorama da situação de saúde de jovens brasileiros: Intersecções entre Juventude, Saúde e Trabalho: 2016 a 2022”, é possível afirmar que a juventude apresenta maior risco de sofrer violência. Em 30,15% de todos os casos de violência notificados no período estudado (2016 - 2022), as vítimas tinham entre 15 e 29 anos. Jovens-adolescentes entre 15 e 19 anos apresentam taxa de ocorrência de violências duas vezes maior do que as demais faixas etárias estudadas (20 a 24 e 25 a 29 anos), com 397 casos para cada 100 mil habitantes. Essa informação se mantém consistente em todas as regiões brasileiras. Outro dado preocupante é a relação desses números com a questão de gênero, em que as mulheres jovens representam 73% das vítimas de violências notificadas.

Outro fator preocupante apresentado nessa pesquisa, está relacionado com os casos de lesão autoprovocada na juventude, identificados pelos serviços de saúde, o que envolve também tentativas de suicídio, representando 35% dos registros de violência.

Pensar em ações para a redução das violências implica em um trabalho que envolva todos os segmentos da sociedade em três níveis de atuação:

- a) atendimento às vítimas e testemunhas de violência;
- b) ações educativas e informativas que visem mudanças estruturais e culturais em relação a atos violentos e;
- c) responsabilização dessas condutas pelo poder público.

As reflexões sobre as iniciativas locais para a redução dos índices de violência contra o público juvenil serão apresentadas na pesquisa qualitativa, por meio das discussões realizadas durante o grupo focal.



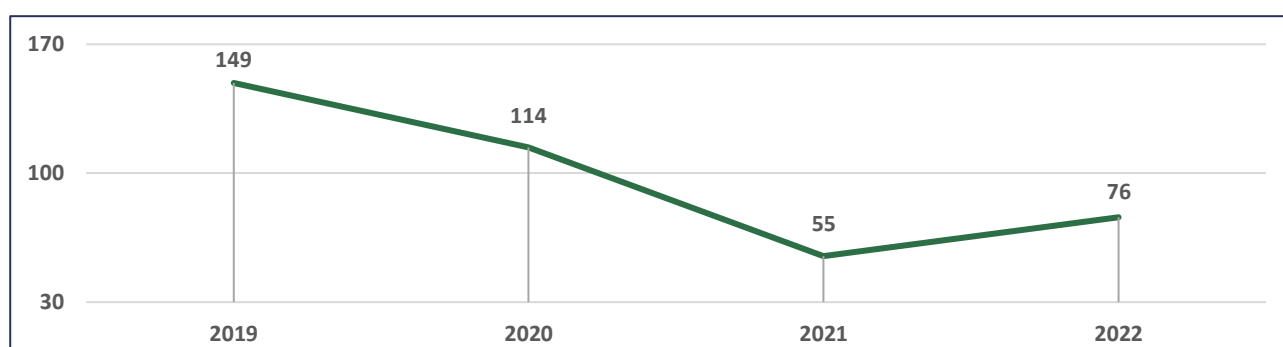
## 10.1. SÉRIE HISTÓRICA: AGRAVOS POR VIOLÊNCIA REGISTRADOS NO SINAN (2019 – 2022)

De acordo com os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Sistema Único de Saúde (SUS), foram registrados 394 agravos de notificação causados por algum tipo de violência no município de **Jacobina** no período de 2019 a 2022.

**Tabela 31: Agravos por violência, por ano**

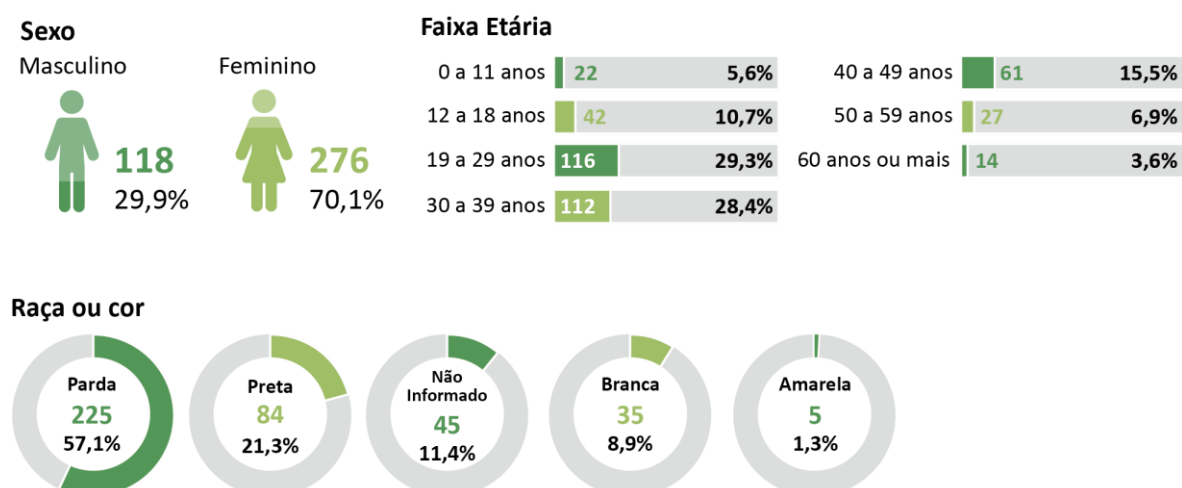
| Ano          | 2019 | 2020    | 2021    | 2022    |
|--------------|------|---------|---------|---------|
| Notificações | 149  | 114     | 55      | 76      |
| Variação     | -    | - 23,5% | - 51,8% | + 38,2% |

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.



No perfil das pessoas vítimas de violência registrada no SINAN, destacam-se o sexo feminino (70,1%), a faixa etária de 19 a 29 anos (29,3%) e a raça ou cor parda (57,1%).

**Figura 17: Perfil das pessoas vítimas de violência registrada no SINAN**



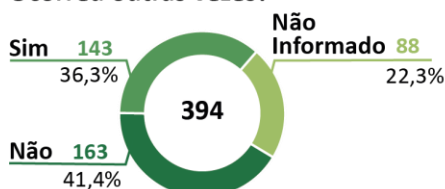
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.

Com relação ao local de ocorrência, em mais da metade dos casos (55,6%) a violência ocorreu dentro da residência. Em 36,3% dos casos, a situação de violência já havia sido vivenciada outras vezes. Além disso, 17,5% dos agravos resultaram de lesão autoprovocada.

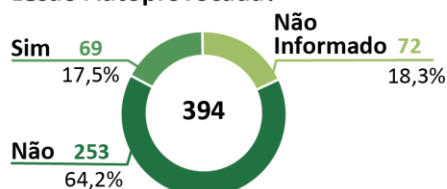
#### Local de Ocorrência

|                |     |       |                            |    |      |
|----------------|-----|-------|----------------------------|----|------|
| Residência     | 219 | 55,6% | Escola                     | 11 | 2,8% |
| Via pública    | 74  | 18,8% | Habitação coletiva         | 4  | 1,0% |
| Não informado  | 46  | 11,7% | Local de prática esportiva | 4  | 1,0% |
| Bar ou similar | 17  | 4,3%  | Comércio/Serviços          | 3  | 0,8% |
| Outro          | 14  | 3,6%  | Indústrias/Construção      | 2  | 0,5% |

#### Ocorreu outras vezes?



#### Lesão Autoprovocada?



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.

Com relação ao tipo de violência, destaca-se a violência física, presente em 80,5% dos agravos notificados, seguida da violência psicológica ou moral (39,1%). É importante lembrar que a mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência. Quanto ao meio de agressão, destacam-se as lesões causadas por força corporal ou espancamento (50,3%), seguidas de lesões por objeto perfurocortante (17,5%) e ameaças (14,5%).

#### Tipo de Violência

|                                |     |       |                          |    |      |
|--------------------------------|-----|-------|--------------------------|----|------|
| Violência física               | 317 | 80,5% | Negligência ou abandono  | 15 | 3,8% |
| Violência psicológica ou moral | 154 | 39,1% | Violência financeira     | 7  | 1,8% |
| Tortura                        | 68  | 17,3% | Intervenção legal        | 2  | 0,5% |
| Violência sexual               | 40  | 10,2% | Tráfico de seres humanos | 1  | 0,3% |

#### Meio de Agressão

|                                |     |       |                              |    |      |
|--------------------------------|-----|-------|------------------------------|----|------|
| Força corporal ou espancamento | 198 | 50,3% | Outros                       | 27 | 6,9% |
| Objeto perfurocortante         | 69  | 17,5% | Envenenamento ou intoxicação | 23 | 5,8% |
| Ameaça                         | 57  | 14,5% | Arma de fogo                 | 22 | 5,6% |
| Objeto contundente             | 49  | 12,4% | Substância ou objeto quente  | 2  | 0,5% |
| Enforcamento                   | 37  | 9,4%  |                              |    |      |

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.

Nota (\*): A mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência e a mesma situação de violência pode envolver mais de um meio de agressão.

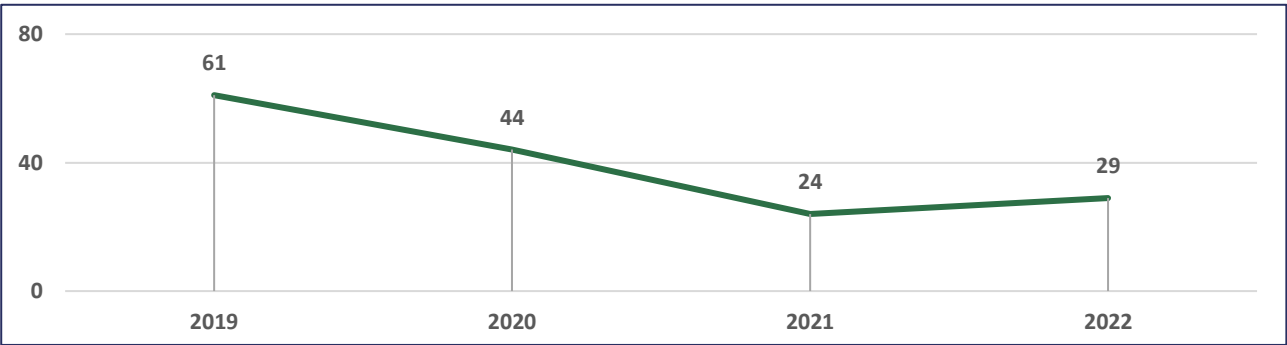
10.2. SÉRIE HISTÓRICA: ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN (2019 – 2022)

No município de Jacobina, entre 2019 e 2022, foram registrados 158 casos de adolescentes e jovens vítimas de violência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Tabela 32: Adolescentes e jovens vítimas de violência, por ano

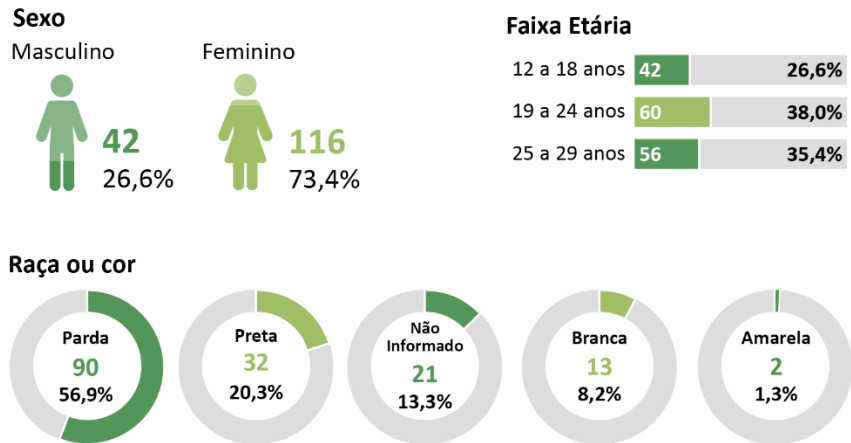
| Ano          | 2019 | 2020    | 2021    | 2022    |
|--------------|------|---------|---------|---------|
| Notificações | 61   | 44      | 24      | 29      |
| Variação     | -    | - 27,9% | - 45,5% | + 20,8% |

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.



No perfil dos adolescentes e jovens vítimas de violência registrados no SINAN, destacam-se o sexo feminino (73,4%), a faixa etária de 19 a 24 anos (38,0%) e a raça ou cor parda (56,9%).

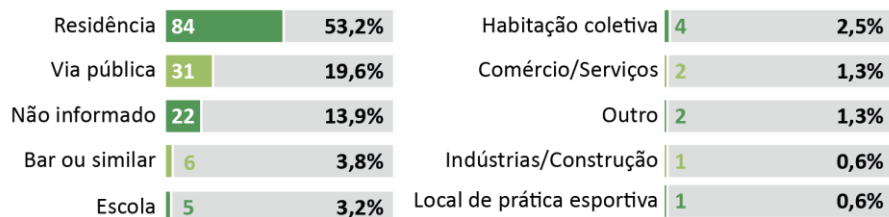
Figura 18: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de violência registrada no SINAN



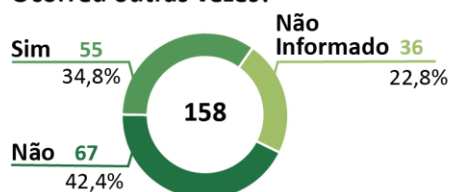
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.

Quanto ao local de ocorrência das violências, destacam-se a residência (53,2%) e a via pública (19,6%). Em 34,8% dos casos, a situação de violência já havia sido vivenciada outras vezes. Além disso, 21,5% dos agravos resultaram de lesão autoprovocada.

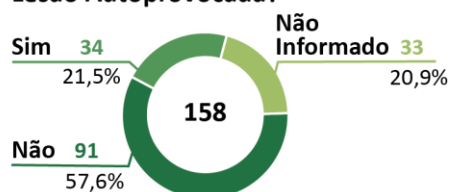
#### Local de Ocorrência



#### Ocorreu outras vezes?



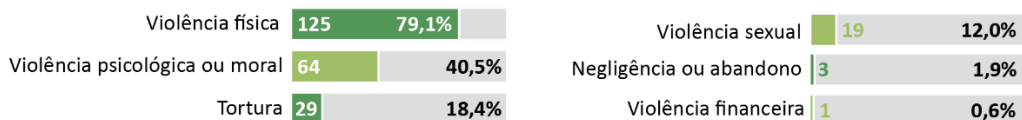
#### Lesão Autoprovocada?



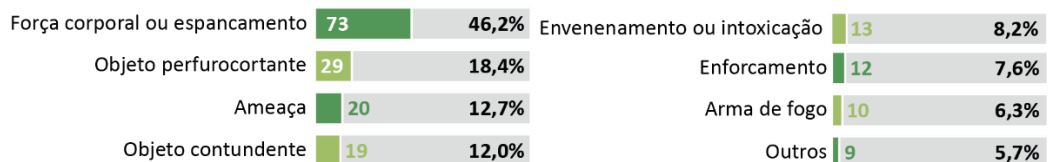
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.

Com relação ao tipo de violência, destaca-se a violência física, presente em 79,1% dos agravos notificados, seguida da violência psicológica ou moral (40,5%). Quanto ao meio de agressão, destacam-se as lesões causadas por força corporal ou espancamento (46,2%), seguidas de lesões por objeto perfurocortante (18,4%) e ameaças (12,7%).

#### Tipo de Violência



#### Meio de Agressão



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019 – 2022.

Nota (\*): A mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência e a mesma situação de violência pode envolver mais de um meio de agressão.

### 10.2.1. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2019

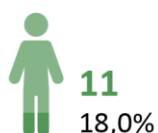
No ano de 2019, foram registradas 61 notificações de agravo causadas por violência em adolescentes e jovens residentes de **Jacobina**, resultando em uma taxa de 2,3 agravos a cada mil habitantes dessa faixa etária. No perfil das vítimas, destacam-se o sexo feminino (82,0%), a faixa etária de 19 a 24 anos (39,3%) e a raça ou cor parda (55,8%).

**Figura 19: Adolescentes e jovens vítimas de violência registrada no SINAN em 2019**

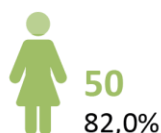


#### Sexo

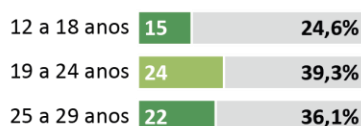
Masculino



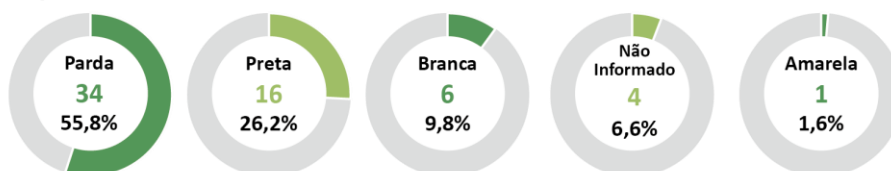
Feminino



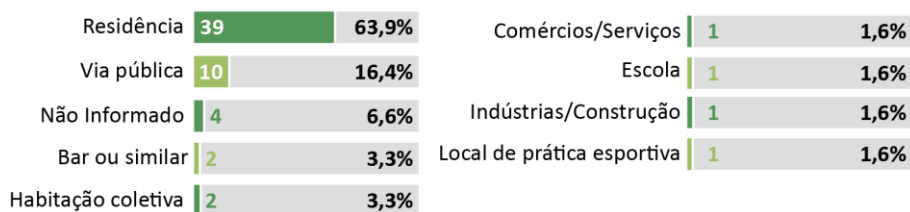
#### Faixa Etária



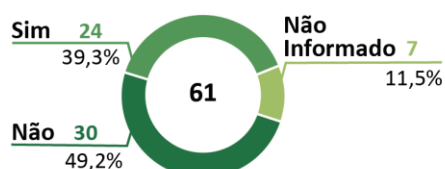
#### Raça ou cor



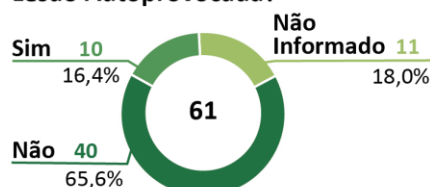
#### Local de Ocorrência



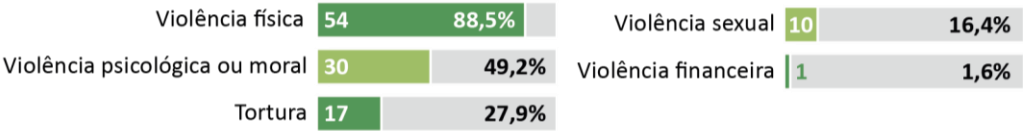
#### Ocorreu outras vezes?



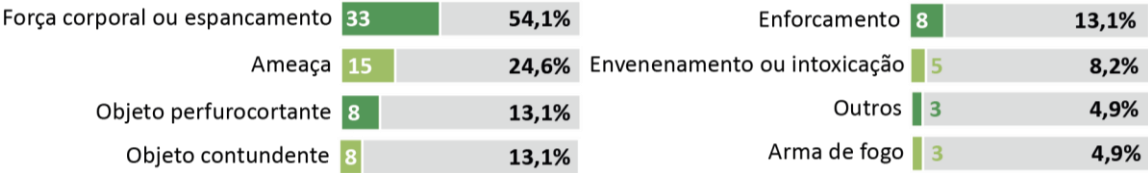
#### Lesão Autoprovocada?



Tipo de Violência



Meio de Agressão



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2019; IBGE, 2010.  
Nota (\*): A mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência e a mesma situação de violência pode envolver mais de um meio de agressão.



### 10.2.2. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2020

No ano de 2020 foram registradas 44 notificações de agravo causadas por violência em adolescentes e jovens residentes no município de **Jacobina**, com uma taxa de 1,7 agravos a cada mil habitantes dessa faixa etária. No perfil das vítimas destaca-se o sexo feminino (72,7%), a faixa etária de 19 a 24 anos (45,5%) e a raça ou cor parda (47,7%).

**Figura 20: Adolescentes e jovens vítimas de violência registrada no SINAN em 2020**



#### Sexo

Masculino



**12**

27,3%

Feminino



**32**

72,7%

#### Faixa Etária

|              |           |       |
|--------------|-----------|-------|
| 12 a 18 anos | <b>13</b> | 29,5% |
| 19 a 24 anos | <b>20</b> | 45,5% |
| 25 a 29 anos | <b>11</b> | 25,0% |

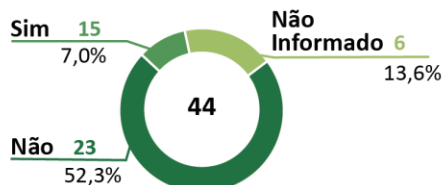
#### Raça ou cor



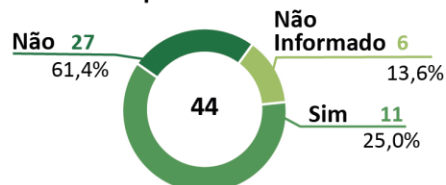
#### Local de Ocorrência

|               |           |       |                    |          |      |
|---------------|-----------|-------|--------------------|----------|------|
| Residência    | <b>23</b> | 56,1% | Bar ou similar     | <b>1</b> | 2,3% |
| Via pública   | <b>13</b> | 19,3% | Habitação Coletiva | <b>1</b> | 2,3% |
| Escola        | <b>3</b>  | 6,8%  | Outro              | <b>1</b> | 2,3% |
| Não informado | <b>2</b>  | 4,5%  |                    |          |      |

#### Ocorreu outras vezes?



#### Lesão Autoprovocada?



Tipo de Violência

|                                |    |       |                        |   |       |
|--------------------------------|----|-------|------------------------|---|-------|
| Violência física               | 37 | 84,1% | Violência sexual       | 6 | 13,6% |
| Violência psicológica ou moral | 18 | 40,9% | Negligência e Abandono | 1 | 2,3%  |
| Tortura                        | 7  | 15,9% | Violência financeira   | 1 | 2,3%  |

Meio de Agressão

|                                |    |       |              |   |      |
|--------------------------------|----|-------|--------------|---|------|
| Força corporal ou espancamento | 20 | 45,5% | Arma de fogo | 3 | 6,8% |
| Objeto perfurocortante         | 13 | 29,5% | Ameaça       | 2 | 4,5% |
| Objeto contundente             | 4  | 9,1%  | Outros       | 2 | 4,5% |
| Envenenamento ou intoxicação   | 3  | 6,8%  | Enforcamento | 1 | 2,3% |

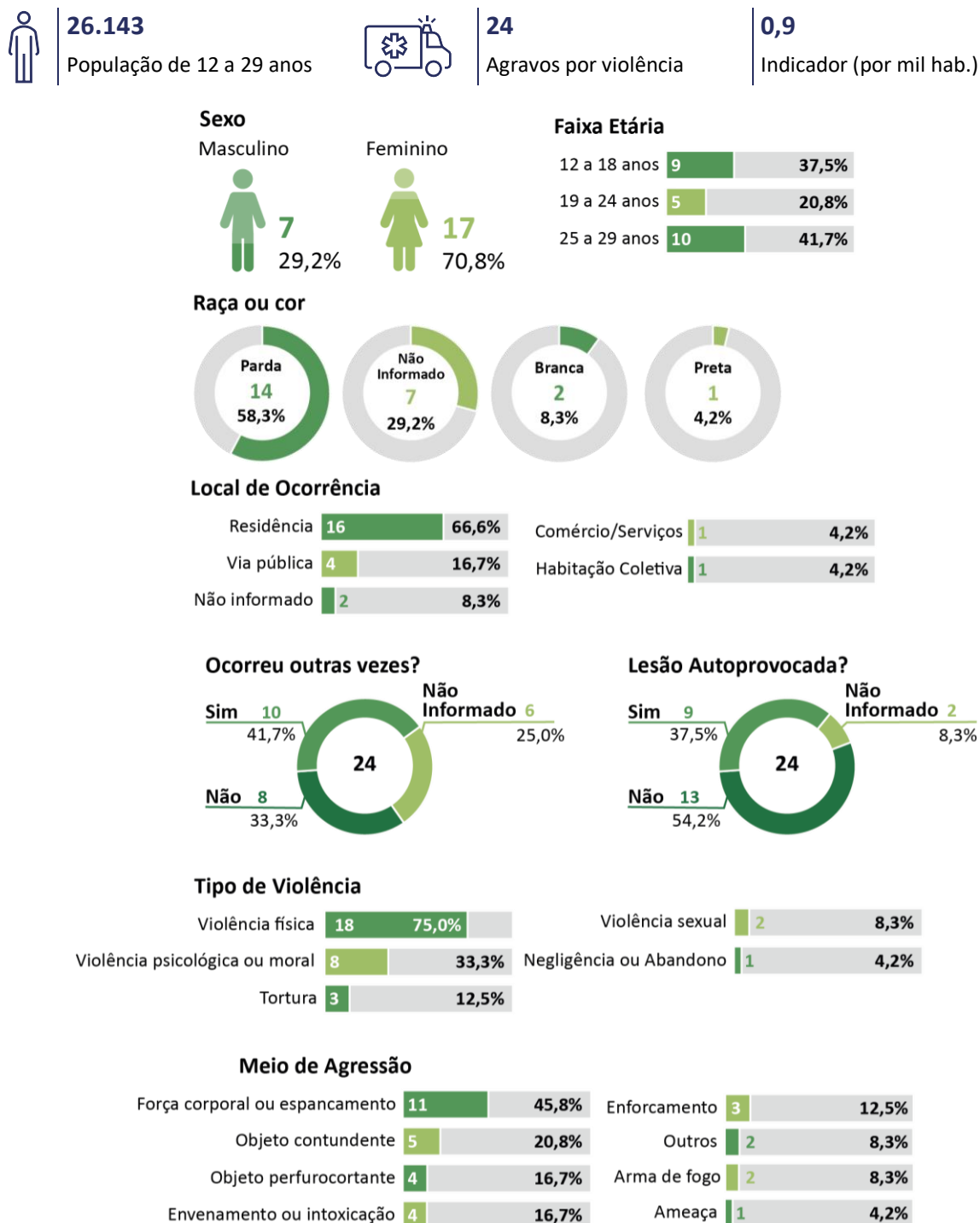
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2020; IBGE, 2010.  
Nota (\*): A mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência e a mesma situação de violência pode envolver mais de um meio de agressão.



### 10.2.3. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2021

No ano de 2021, foram registradas 24 notificações de agravos causados por violência em adolescentes e jovens residentes de Jacobina, com uma taxa de 0,9 agravo a cada mil habitantes dessa faixa etária. No perfil das vítimas, destacam-se o sexo feminino (70,8%), a faixa etária de 25 a 29 anos (41,7%) e a raça ou cor parda (58,3%).

Figura 21: Adolescentes e jovens vítimas de violência registrada no SINAN em 2021



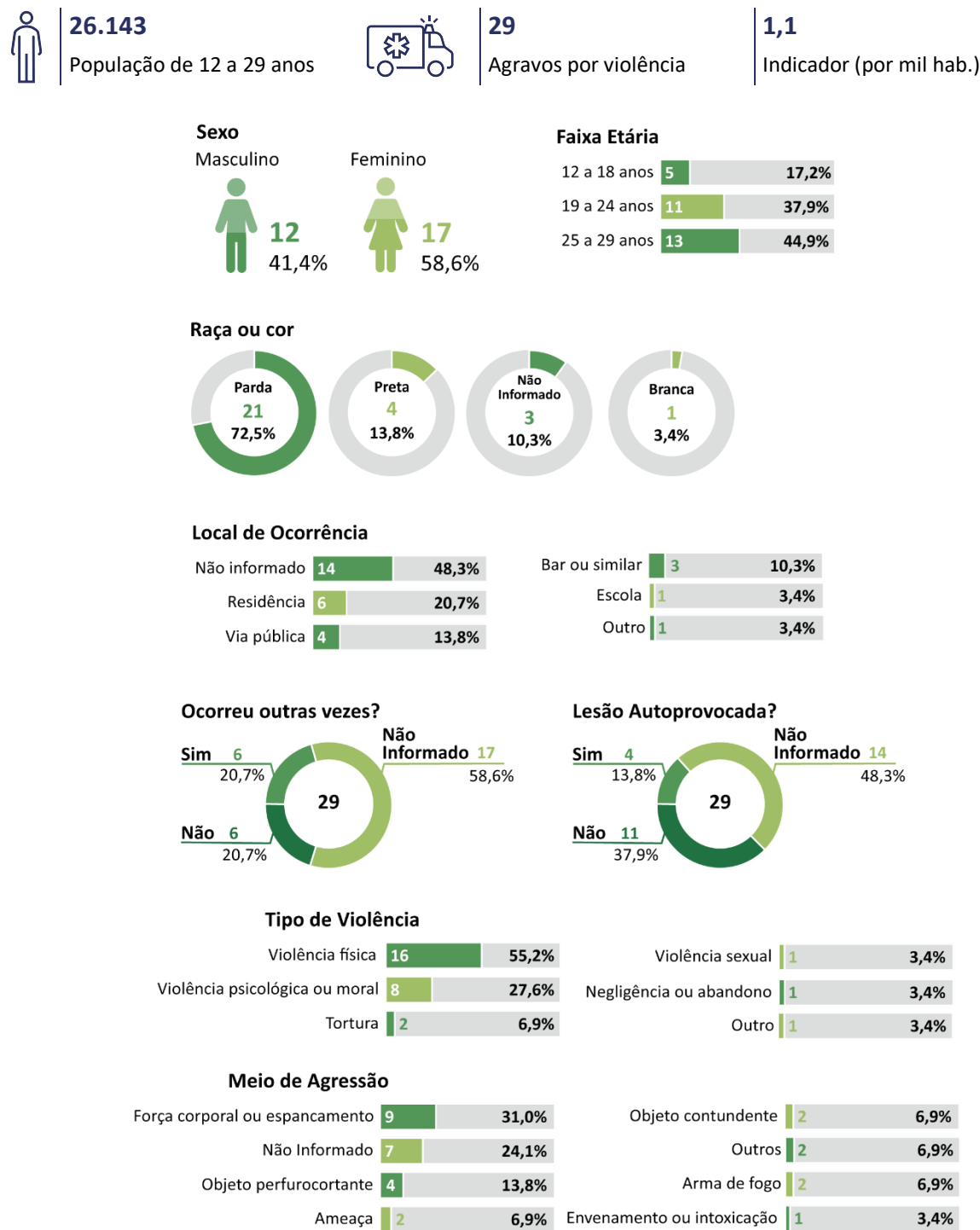
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2021; IBGE, 2010.

Nota (\*): A mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência e a mesma situação de violência pode envolver mais de um meio de agressão.

10.2.4. ADOLESCENTES E JOVENS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA REGISTRADA NO SINAN EM 2022

Em 2022 foram registradas 29 notificações de agravos causados por violência em adolescentes e jovens, resultando em uma taxa de 1,1 agravo a cada mil habitantes nessa faixa etária. O perfil das vítimas é marcado principalmente pelo sexo feminino (58,6%), faixa etária de 25 a 29 anos (44,9%) e a raça ou cor parda (72,5%).

Figura 22: Adolescentes e jovens vítimas de violência registrada no SINAN em 2022



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2022; IBGE, 2010.  
Nota (\*): A mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência e a mesma situação de violência pode envolver mais de um meio de agressão.

## 11. ÓBITOS E HOMICÍDIOS

A violência letal é a principal causa de morte entre jovens no Brasil. Entende-se violência letal as mortes violentas intencionais, classificadas como homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e como mortes decorrentes de intervenção policial (UNICEF, 2021, p. 11).

Para compreender a conjuntura da violência no Brasil, utilizou-se a pesquisa divulgada pelo Atlas da Violência (Cerqueira, Bueno, 2023), que, segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), registrou 47.847 homicídios no Brasil em 2021, correspondendo a uma taxa de 22,4 mortes por 100 mil habitantes.

Quando se trata de números relacionados à juventude, pode-se afirmar que os jovens são os que mais correm riscos de serem vítimas de homicídios, onde os fatores estruturais que causam a mortalidade violenta incluem conflitos decorrentes do crime organizado e das mortes relacionadas ao uso de armas de fogo.

Sabe-se que grande parte das mortes por armas de fogo está relacionada ao consumo e ao tráfico de drogas. Uma pesquisa sobre a trajetória social de crianças, adolescentes e jovens envolvidos no tráfico de drogas no Rio de Janeiro (SILVA, 2006) indicou que muitos dos adolescentes moradores de favelas e periferias abandonam a escola entre 11 e 14 anos de idade, faixa etária próxima à da entrada no tráfico ou do envolvimento em outras redes sociais ilícitas que contribuem para o aumento de sua vulnerabilidade. No tráfico, os jovens são muitas vezes tanto agentes quanto vítimas da violência. O jovem, especialmente o morador da periferia, associa-se ao tráfico como uma forma de ascensão social rápida e de participação no mercado de consumo. Essa é uma triste realidade da juventude brasileira.

Sobre esse tema, Waiselfisz (2015, p. 140) faz uma importante reflexão:

A realidade dos dados expostos coloca em evidência mais um de nossos esquecimentos. Jovens só aparecem na consciência e na cena pública quando a crônica jornalística os tira do esquecimento para nos mostrar um delinquente, ou infrator, ou criminoso; seu envolvimento com o tráfico de drogas e armas, as brigas das torcidas organizadas ou nos bailes da periferia. Do esquecimento e da omissão passa-se, de forma fácil, à condenação, e daí medeia só um pequeno passo para a repressão e punição.

A pesquisa intitulada “Panorama da Situação de Saúde de Jovens Brasileiros: Intersecções entre Juventude, Saúde e Trabalho: 2016 a 2022” também reforça esses dados. “Dentre as principais causas de óbitos, destacam-se fortemente as causas externas, relacionadas a violências e acidentes de trânsito. “É na juventude que se encontram as mais altas taxas de mortalidade por causas externas [...]” (Leandro; Sobrinho; Abramo, 2024, p. 18).

Considerando o período pesquisado pelo Atlas da Violência (2011–2021), pode-se afirmar que foram 326.532 jovens vítimas da violência letal no Brasil. De acordo com a pesquisa:

Em 2021, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no país por qualquer causa, 49 foram vítimas da violência letal. Dos 47.847 homicídios ocorridos no Brasil em 2021, 50,6% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 24.217 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, com uma média de 66 jovens assassinados por dia no país (Cerqueira; Bueno, 2023, p.22).

Os adolescentes (15 a 19 anos) são os mais afetados pela violência letal, totalizando 97.894 vítimas nesse período, uma vez que o homicídio é responsável por mais de um terço das mortes nessa faixa etária, correspondendo a 38,5% dos óbitos em 2021 (Cerqueira; Bueno, 2023, p. 22). De acordo com pesquisa realizada pela UNICEF (2021), quanto mais velha for a vítima (considerando a faixa etária de crianças e adolescentes), maior a chance de ser morta por arma de fogo; as vítimas com idade entre 15 a 19 anos representam 85% dos casos. “A morte por arma de fogo devido à intervenção legal do Estado é a 8ª causa de morte de jovens negros no país” (Leandro; Sobrinho; Abramo, 2024, p. 18).

Esses dados também revelam que a maioria das mortes de adolescentes e jovens ocorre entre meninos negros. De acordo com a pesquisa realizada pela UNICEF entre 2016 a 2020, intitulada “Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil”, meninos negros foram a maioria das vítimas em todas as faixas etárias, sendo a principal causa de morte a violência armada urbana.

No entanto, à medida que a idade avança, a prevalência desse grupo étnico entre as vítimas se intensificou: na fase da vida em que ocorre a maior parte das mortes – entre 15 e 19 anos –, meninos negros são quatro em cada cinco vítimas. São também os meninos negros nessa faixa etária que, majoritariamente, morrem em decorrência de ações das polícias (UNICEF, 2021).

Dessa forma, pode-se concluir, a partir dos dados das pesquisas apresentadas que adolescentes e jovens são as maiores vítimas da violência letal no Brasil, majoritariamente causada por armas de fogo, evidenciando as questões de gênero e cor/raça: meninos negros constituem a grande maioria das vítimas. Esses dados nos levam a refletir sobre as violências naturalizadas, produzidas pela hegemonia econômica e cultural, que reforçam ainda mais o racismo estrutural.

Sobre a questão dos homicídios de adolescentes e jovens no Brasil, deixa-se aqui uma reflexão:

Se o assassinato de qualquer ser humano, seja criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso já é inaceitável, que qualificativo merecem muitas de nossas taxas de homicídio que superam, de longe, o que é considerado nível epidêmico; que superam, também de longe, o que é considerado pela OMS uma pandemia mundial? (Waiselfisz, 2015, p. 135).

A seguir, serão apresentados os dados referentes ao número de óbitos no município de **Jacobina** no período de 2020 a 2023.

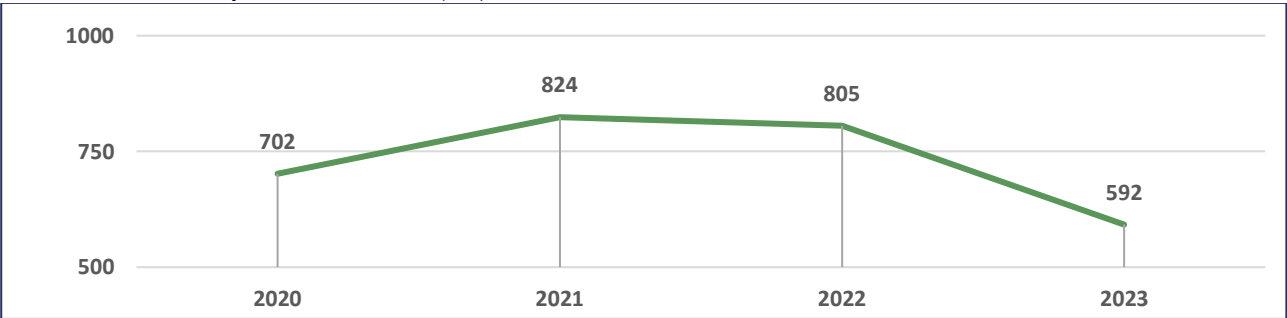
11.1. SÉRIE HISTÓRICA: ÓBITOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO (2020 – 2023)

De acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde (SUS), foram registrados 2.923 óbitos no município de Jacobina no período de 2020 a 2023, com uma média de 730,7 óbitos por ano. O maior número de óbitos foi registrado em 2021 (824) e o menor em 2023 (592).

Tabela 33: Óbitos registrados por ano

| Ano      | 2020 | 2021    | 2022   | 2023    |
|----------|------|---------|--------|---------|
| Óbitos   | 702  | 824     | 805    | 592     |
| Variação | -    | + 17,4% | - 2,3% | - 26,5% |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

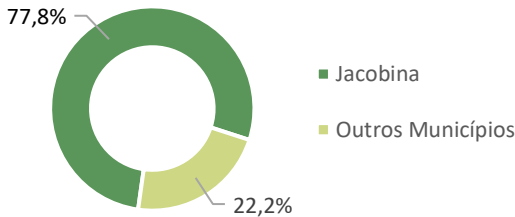


Dentre os óbitos registrados 77,8% são de pessoas residentes, enquanto 22,2% são de outras cidades que faleceram enquanto estavam no município.

Tabela 34: Local de residência dos óbitos

| Local de residência | Quant. | (%)    |
|---------------------|--------|--------|
| Jacobina            | 2.273  | 77,8%  |
| Outros Municípios   | 650    | 22,2%  |
| Total               | 2.923  | 100,0% |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.



Quanto ao local de ocorrência, 50,8% dos óbitos aconteceram em hospital, 9,7% em outros estabelecimentos de saúde. Outros 27,1% no próprio domicílio e 7,5% em via pública.

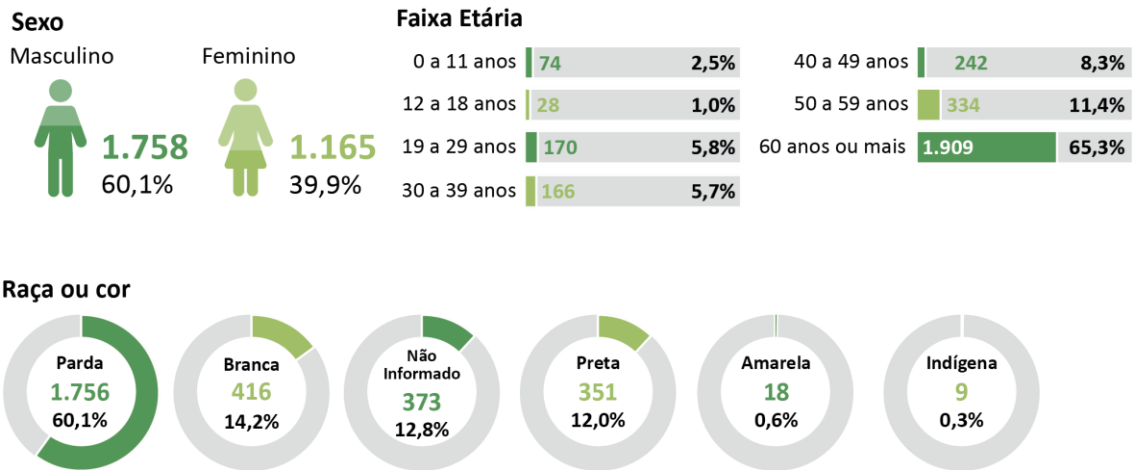
Tabela 35: Local de ocorrência dos óbitos

| Local de ocorrência              | Quant. | (%)    |
|----------------------------------|--------|--------|
| Hospital                         | 1484   | 50,8%  |
| Domicílio                        | 792    | 27,1%  |
| Outros estabelecimentos de saúde | 284    | 9,7%   |
| Via pública                      | 219    | 7,5%   |
| Outros                           | 85     | 2,9%   |
| Não informado                    | 59     | 2,0%   |
| Total                            | 2.923  | 100,0% |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Com relação ao perfil das pessoas que vieram a óbito, destacam-se o sexo masculino (60,1%), a faixa etária de 60 anos ou mais (65,3%) e a raça ou cor parda (60,1%).

Figura 23: Perfil dos óbitos registrados



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Quanto às causas dos óbitos, destacam-se as doenças do aparelho circulatório (23,4%), seguidas de causas mal definidas (14,2%) e doenças infecciosas e parasitárias (12,0%). Os 383 óbitos resultados de causas externas de morbidade e mortalidade, que são o principal foco deste estudo, serão explorados nos próximos capítulos.

Tabela 36: Causa dos óbitos registrados

| Causa                                                               | Quant.       | (%)           |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Doenças do aparelho circulatório                                    | 683          | 23,4%         |
| Causas mal definidas                                                | 416          | 14,2%         |
| <b>Causas externas de morbidade e de mortalidade</b>                | <b>383</b>   | <b>13,1%</b>  |
| Doenças infecciosas e parasitárias                                  | 351          | 12,0%         |
| Neoplasias (tumores)                                                | 274          | 9,4%          |
| Doenças do aparelho respiratório                                    | 227          | 7,8%          |
| Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                      | 195          | 6,7%          |
| Doenças do aparelho digestivo                                       | 146          | 5,0%          |
| Doenças do aparelho geniturinário                                   | 82           | 2,8%          |
| Doenças do sistema nervoso                                          | 54           | 1,8%          |
| Afecções originadas no período perinatal                            | 39           | 1,3%          |
| Transtornos mentais e comportamentais                               | 39           | 1,3%          |
| Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários | 11           | 0,4%          |
| Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas     | 9            | 0,3%          |
| Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo             | 7            | 0,2%          |
| Doenças da pele e do tecido subcutâneo                              | 6            | 0,2%          |
| Doenças do ouvido e da apófise mastoide                             | 1            | 0,0%          |
| <b>Total</b>                                                        | <b>2.923</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Analisando a descrição das causas dos óbitos destacam-se também as causas mal definidas e as não especificadas (11,1%), seguidas por infecção por coronavírus (6,3%), infarto agudo do miocárdio (6,1%) e acidente vascular cerebral (6,0%). Dentre as principais causas já é possível observar os casos de agressão por meio de arma de fogo, ocorridos na rua e estrada (2,5%), em local não especificado (1,4%) ou residência (0,9%), além de agressão por meio de objeto contundente (0,8%).

**Tabela 37: Descrição da causa dos óbitos registrados**

| Descrição                                                                    | Quant.        | (%)          |  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--|
| Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade            | 323           | 11,1%        |  |
| Infecção por coronavírus de localização não especificada                     | 185           | 6,3%         |  |
| Infarto agudo do miocárdio não especificado                                  | 179           | 6,1%         |  |
| Acidente vascular cerebral não especificado como                             | 176           | 6,0%         |  |
| Hipertensão essencial (primária)                                             | 102           | 3,5%         |  |
| Diabetes mellitus não especificado - sem complicações                        | 97            | 3,3%         |  |
| <b>Agressão por meio de disparo de arma de fogo - rua e estrada</b>          | <b>74</b>     | <b>2,5%</b>  |  |
| Pneumonia não especificada                                                   | 68            | 2,3%         |  |
| Insuficiência cardíaca congestiva                                            | 57            | 2,0%         |  |
| Septicemia não especificada                                                  | 50            | 1,7%         |  |
| Doença pulmonar obstrutiva crônica não especificada                          | 44            | 1,5%         |  |
| Doença de Chagas (crônica) com comprometimento cardíaco                      | 43            | 1,5%         |  |
| <b>Agressão por meio de disparo de arma de fogo - local não especificado</b> | <b>40</b>     | <b>1,4%</b>  |  |
| Neoplasia maligna da próstata                                                | 40            | 1,4%         |  |
| Acidente de transporte não especificado                                      | 36            | 1,2%         |  |
| Doença cardíaca hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva)         | 32            | 1,1%         |  |
| Senilidade                                                                   | 29            | 1,0%         |  |
| Hematêmese                                                                   | 27            | 0,9%         |  |
| <b>Agressão por meio de disparo de arma de fogo - residência</b>             | <b>25</b>     | <b>0,9%</b>  |  |
| <b>Agressão por meio de um objeto contundente - rua e estrada</b>            | <b>24</b>     | <b>0,8%</b>  |  |
| Doença de Alzheimer não especificada                                         | 24            | 0,8%         |  |
| Insuficiência respiratória aguda                                             | 23            | 0,8%         |  |
| Neoplasia maligna do estômago, não especificado                              | 23            | 0,8%         |  |
| Doença pulmonar obstrutiva crônica com infecção respiratória aguda           | 20            | 0,7%         |  |
| Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool               | 20            | 0,7%         |  |
| Abdome agudo                                                                 | 19            | 0,7%         |  |
| Diabetes mellitus não especificado - com complicações renais                 | 19            | 0,7%         |  |
| Infecção do trato urinário de localização não especificada                   | 19            | 0,7%         |  |
| Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificado                 | 17            | 0,6%         |  |
| Síndrome nefrítica crônica - não especificada                                | 17            | 0,6%         |  |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>1.852*</b> | <b>63,4%</b> |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Nota (\*): Os 1.071 óbitos restantes (36,6%) estão agrupados em 411 descrições diferentes que representam, cada uma, menos de 0,6% do total geral.

11.1.1. ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS (2020 - 2023)

Causas externas de mortalidade referem-se a eventos ou circunstâncias que levam à morte e que não decorrem de doenças naturais ou condições médicas intrínsecas ao organismo. Em outras palavras, são fatores externos ao corpo humano que resultam em fatalidades. As causas externas de mortalidade podem ser classificadas como:

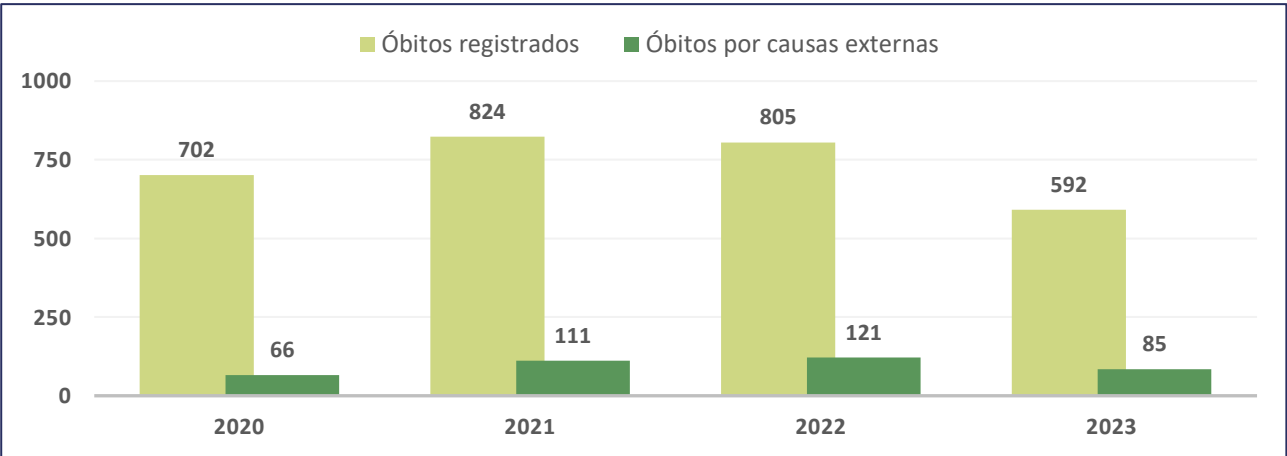
Causas externas de mortalidade referem-se a eventos ou circunstâncias que levam à morte e que não decorrem de doenças naturais ou condições médicas intrínsecas ao organismo. Em outras palavras, são fatores externos ao corpo humano que resultam em fatalidades. As causas externas de mortalidade podem ser classificadas como:

- **Homicídios:** Morte causada por outra pessoa, seja intencionalmente ou não;
- **Suicídios:** Morte causada por lesão autoprovocada, com a intenção de terminar a própria vida;
- **Acidentes:** Inclui acidentes de trânsito, acidentes domésticos (como quedas ou queimaduras), acidentes de trabalho e outros eventos não intencionais que resultam em lesões fatais;
- **Outros eventos** como sequelas ou reações anormais a procedimentos médicos, causas externas não especificados etc.

No período compreendido entre 2020 e 2023, foram registrados em Jacobina 383 óbitos resultantes de algum tipo de causa externa. É interessante observar que, apesar de terem ocorrido menos óbitos no total em 2023, o percentual de óbitos por causas externas em relação ao total é maior que o dos anos de 2020 e 2021, e próximo ao percentual de 15,0% registrado em 2022.

Tabela 38: Série Histórica - Percentual de óbitos por causas externas

| INDICADOR                  | 2020 | 2021  | 2022  | 2023  |
|----------------------------|------|-------|-------|-------|
| Total de óbitos            | 702  | 824   | 805   | 592   |
| Óbitos por causas externas | 66   | 111   | 121   | 85    |
| (%)                        | 9,4% | 13,5% | 15,0% | 14,4% |



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Dentre os óbitos por causas externas registrados 64,5% são de residentes de **Jacobina**, enquanto 35,5% são de residentes de outras cidades que vieram a óbito enquanto estavam no Município. O percentual de óbitos de residentes de outros municípios é maior entre as causas externas do que as causas gerais (22,2%). Mais da metade dos óbitos por causas externas ocorreu em via pública.

Tabela 39: Residência das vítimas de causas externas

| Local de residência | Quant.     | (%)           |
|---------------------|------------|---------------|
| Jacobina            | 247        | 64,5%         |
| Outros Municípios   | 136        | 35,5%         |
| <b>Total</b>        | <b>383</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

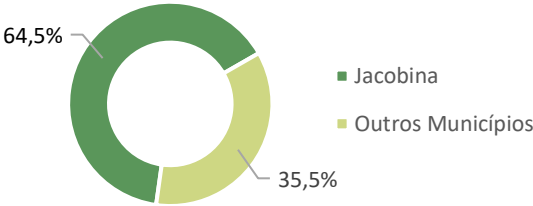


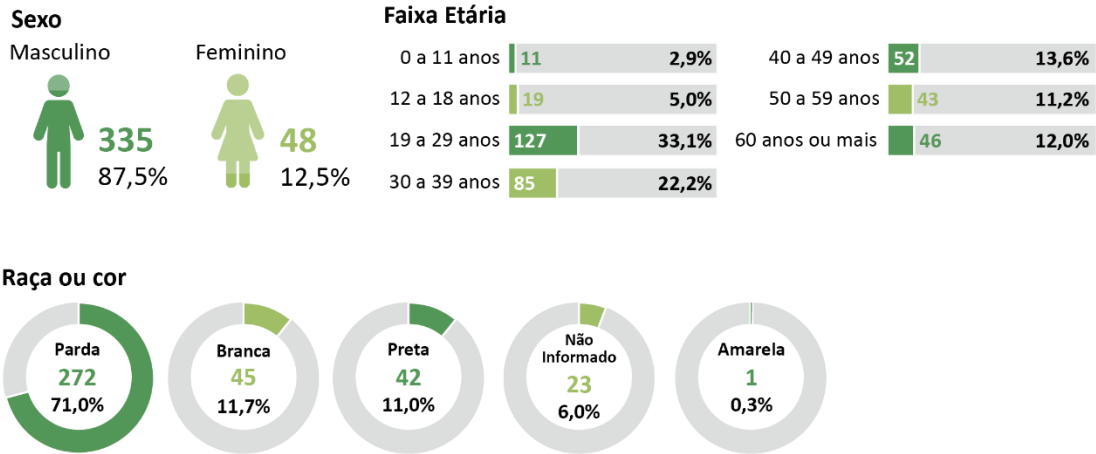
Tabela 40: Local de ocorrência dos óbitos por causas externas

| Local de ocorrência              | Quant.     | (%)           |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Via pública                      | 199        | 52,0%         |
| Domicílio                        | 61         | 15,9%         |
| Hospital                         | 45         | 11,7%         |
| Outros                           | 34         | 8,9%          |
| Não informado                    | 30         | 7,8%          |
| Outros estabelecimentos de saúde | 14         | 3,7%          |
| <b>Total</b>                     | <b>383</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

O perfil das vítimas de causas externas também difere do apresentado nos óbitos em geral, com predominância do sexo masculino (87,5%), da faixa etária de 19 a 29 anos (33,1%) e da raça ou cor parda (71,0%).

Figura 24: Perfil das vítimas de causas externas



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

11.1.2. ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (2020 – 2023)

As Regiões 9 e 12 se destacam com a maior e a menor taxa de óbitos por causas externas, **por local de residência** (2020 - 2023), entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 10,4% e (-) 93,8%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | Óbitos por causas externas | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------|----------------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 7.790               | 2                          | 0,3                      |
|  | Região 1            | 5.515               | 7                          | 1,3                      |
|  | Região 11           | 2.237               | 3                          | 1,3                      |
|  | Região 3            | 11.194              | 19                         | 1,7                      |
|  | Região 8            | 5.452               | 16                         | 2,9                      |
|  | Região 7            | 5.105               | 15                         | 3,0                      |
|  | Região 10           | 8.135               | 24                         | 3,0                      |
|  | Região 6            | 5.930               | 19                         | 3,2                      |
|  | Região 2            | 6.365               | 21                         | 3,3                      |
|  | Região 13           | 7.100               | 30                         | 4,2                      |
|  | Região 5            | 4.611               | 21                         | 4,6                      |
|  | Região 4            | 3.415               | 16                         | 4,7                      |
|  | Região 9            | 6.398               | 34                         | 5,3                      |
|  | Não informado       | -                   | 20                         | -                        |
|  | Outro Município     | -                   | 136                        | -                        |
|  | <b>Município</b>    | <b>79.247</b>       | <b>383</b>                 | <b>4,8</b>               |

Definição: Óbitos por causas externas (2020 – 2023) dividido pelo total da população residente, vezes 1000

|              |                 |            |
|--------------|-----------------|------------|
| Menor Valor  | Região 12       | 0,3        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>4,8</b> |
| Maior Valor  | Região 9        | 5,3        |

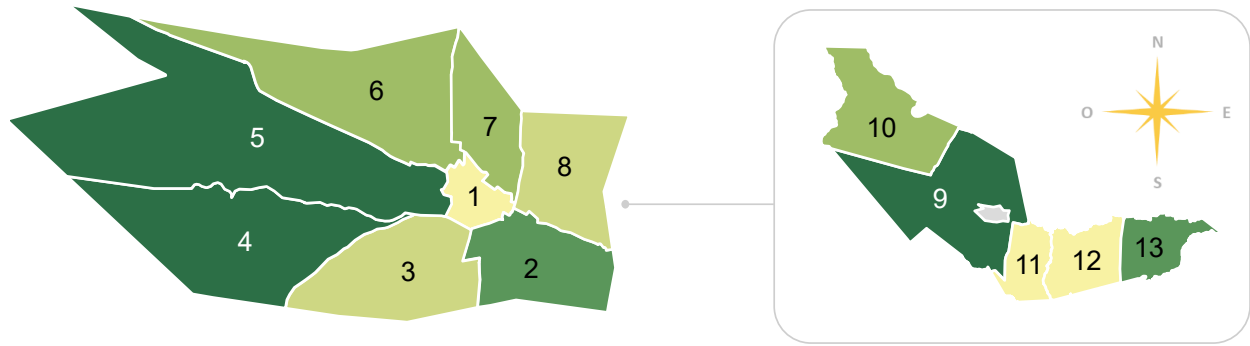
17,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

11.1.3. ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA (2020 – 2023)

A Região 1 e a Região 12 se destacam com a maior e a menor taxa de óbitos por causas externas, **por local de ocorrência** (2020 - 2023), entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 168,8% e (-) 97,9%, respectivamente.

|  | Regiões geográficas | População residente | Óbitos por causas externas | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------|----------------------------|--------------------------|
|  | Região 12           | 7.790               | 1                          | 0,1                      |
|  | Região 8            | 5.452               | 5                          | 0,9                      |
|  | Região 2            | 6.365               | 7                          | 1,1                      |
|  | Região 7            | 5.105               | 7                          | 1,4                      |
|  | Região 3            | 11.194              | 16                         | 1,4                      |
|  | Região 6            | 5.930               | 12                         | 2,0                      |
|  | Região 11           | 2.237               | 6                          | 2,7                      |
|  | Região 10           | 8.135               | 22                         | 2,7                      |
|  | Região 4            | 3.415               | 13                         | 3,8                      |
|  | Região 13           | 7.100               | 29                         | 4,1                      |
|  | Região 9            | 6.398               | 51                         | 8,0                      |
|  | Região 5            | 4.611               | 38                         | 8,2                      |
|  | Região 1            | 5.515               | 71                         | 12,9                     |
|  | Não informado       | -                   | 105                        | -                        |
|  | <b>Município</b>    | <b>79.247</b>       | <b>383</b>                 | <b>4,8</b>               |

Definição: Óbitos por causas externas (2020 – 2023) dividido pelo total da população residente, vezes 1000

|              |                 |            |
|--------------|-----------------|------------|
| Menor Valor  | Região 12       | 0,1        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>4,8</b> |
| Maior Valor  | Região 1        | 12,9       |

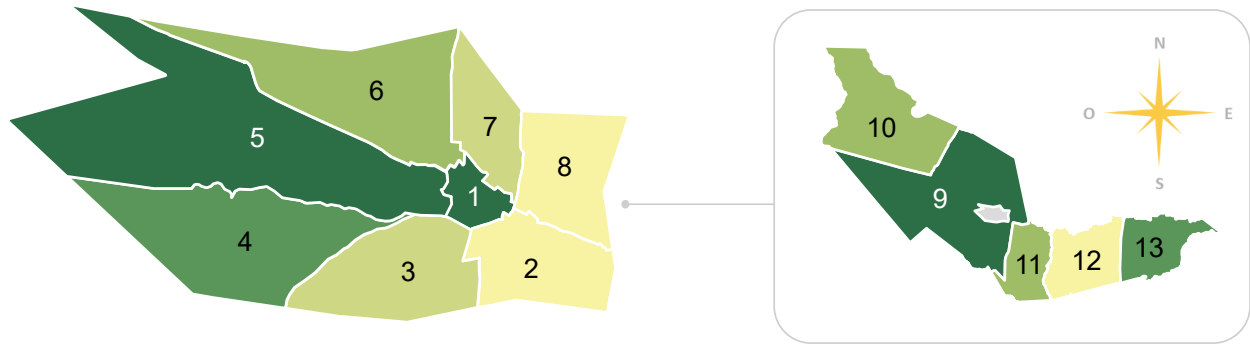
129,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|



Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

11.2. SÉRIE HISTÓRICA: HOMICÍDIOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO (2020 – 2023)

Ao analisar os óbitos por causas externas por tipo de causa externa, é possível perceber que, no período de 2020 a 2023, o município de **Jacobina** registrou 177 homicídios, correspondendo a 46,2% do total, além de 161 mortes acidentais (42,0%), 31 suicídios (8,1%) e 14 outros eventos que não se encaixam nas classificações anteriores (3,7%).

Tabela 41: Tipo de causa externa

| Causa externa | Quant. | (%)    |  |
|---------------|--------|--------|--|
| Homicídio     | 177    | 46,2%  |  |
| Acidente      | 161    | 42,0%  |  |
| Suicídio      | 31     | 8,1%   |  |
| Outros        | 14     | 3,7%   |  |
| Total         | 383    | 100,0% |  |

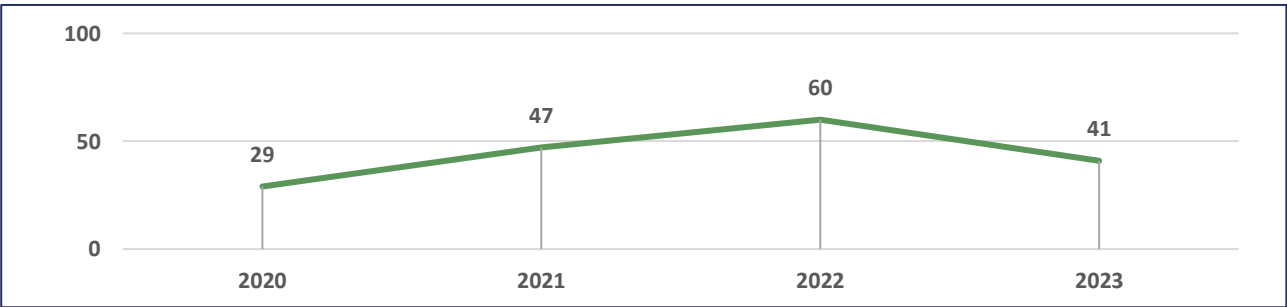
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Analisando por ano, percebemos que foram registrados 29 homicídios em 2020, 47 em 2021, 60 em 2022 e 41 em 2023, uma média de 44,2 homicídios por ano.

Tabela 42: Homicídios registrados por ano

| Ano        | 2020 | 2021    | 2022    | 2023    |
|------------|------|---------|---------|---------|
| Homicídios | 29   | 47      | 60      | 41      |
| Variação   | -    | + 62,1% | + 27,7% | - 31,7% |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

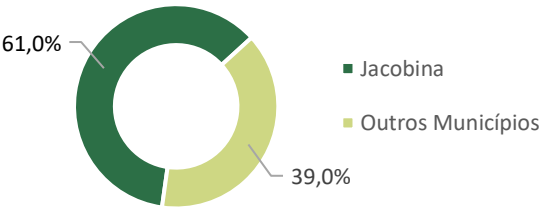


Dentre os homicídios registrados, 61,0% são de residentes de **Jacobina**, enquanto 39,0% são de residentes de outras cidades que vieram a óbito enquanto estavam no município.

Tabela 43: Residência das vítimas de homicídio

| Local de residência | Quant. | (%)    |
|---------------------|--------|--------|
| Jacobina            | 108    | 61,0%  |
| Outros Municípios   | 69     | 39,0%  |
| Total               | 177    | 100,0% |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.



A maioria dos óbitos por homicídio ocorreu em via pública (52,0%), além de 17,5% que ocorreram no domicílio e 10,7% em que as vítimas chegaram com vida ao hospital, mas vieram a óbito em seguida.

Tabela 44: Local de ocorrência dos homicídios

| Local de ocorrência              | Quant.     | (%)           |  |
|----------------------------------|------------|---------------|--|
| Via pública                      | 92         | 52,0%         |  |
| Domicílio                        | 31         | 17,5%         |  |
| Hospital                         | 19         | 10,7%         |  |
| Outros                           | 17         | 9,6%          |  |
| Não informado                    | 14         | 7,9%          |  |
| Outros estabelecimentos de saúde | 4          | 2,3%          |  |
| <b>Total</b>                     | <b>177</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Quanto à descrição da causa dos homicídios, destaca-se agressão por meio de disparo de arma de fogo (80,2%), seguida pelos casos de agressão por meio de objeto contundente (8,5%) e de agressão por meio de objeto cortante ou penetrante (6,8%).

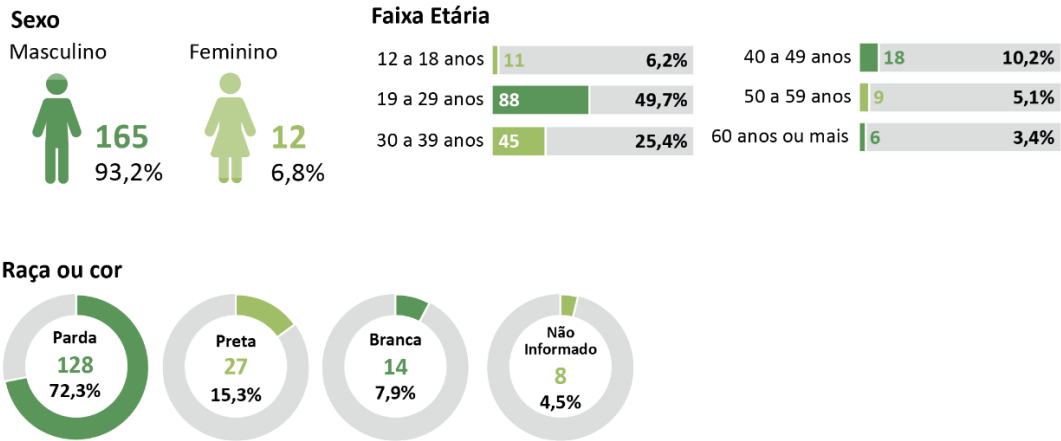
Tabela 45: Descrição da causa dos homicídios

| Descrição                                          | Quant.     | (%)           |  |
|----------------------------------------------------|------------|---------------|--|
| Agressão por meio de disparo de arma de fogo       | 142        | 80,2%         |  |
| Agressão por meio de um objeto contundente         | 15         | 8,5%          |  |
| Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante | 12         | 6,8%          |  |
| Intervenção legal com o uso de arma de fogo        | 6          | 3,4%          |  |
| Agressão por meios não especificados               | 1          | 0,6%          |  |
| Golpe, pancada, pontapé, mordedura ou escoriação   | 1          | 0,6%          |  |
| <b>Total</b>                                       | <b>177</b> | <b>100,0%</b> |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

Com relação ao perfil das vítimas de homicídio, destacam-se o sexo masculino (93,2%), a faixa etária de 19 a 29 anos (49,7%) e a raça ou cor parda (72,3%). Os 99 homicídios de adolescentes (de 12 a 18 anos) e jovens (de 19 a 29 anos) serão explorados, por ano, nos indicadores subsequentes.

Figura 25: Perfil das vítimas de homicídio



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020 – 2023.

### 11.2.1. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2020, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA

As Regiões 1 e 13 se destacam com a maior e menor taxa de homicídios de adolescentes e jovens em 2020, por local de ocorrência, entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 100,0% e (-) 33,3%, respectivamente.

| Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Homicídios | Indicador (por mil hab.) |
|---------------------|---------------------------|------------|--------------------------|
| Região 2            | 2.113                     | -          | -                        |
| Região 11           | 772                       | -          | -                        |
| Região 10           | 2.598                     | -          | -                        |
| Região 9            | 2.133                     | -          | -                        |
| Região 8            | 1.817                     | -          | -                        |
| Região 12           | 2.362                     | -          | -                        |
| Região 13           | 2.236                     | 1          | 0,4                      |
| Região 7            | 1.765                     | 1          | 0,6                      |
| Região 5            | 1.522                     | 1          | 0,7                      |
| Região 4            | 1.268                     | 1          | 0,8                      |
| Região 3            | 3.795                     | 3          | 0,8                      |
| Região 6            | 2.023                     | 2          | 1,0                      |
| Região 1            | 1.739                     | 2          | 1,2                      |
| Não informado       | -                         | 4          | -                        |
| <b>Município</b>    | <b>26.143</b>             | <b>15</b>  | <b>0,6</b>               |

*Definição: Homicídios de adolescentes e jovens registrados em 2020 dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000*

|              |                 |            |
|--------------|-----------------|------------|
| Menor Valor  | Região 13       | 0,4        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>0,6</b> |
| Maior Valor  | Região 1        | 1,2        |

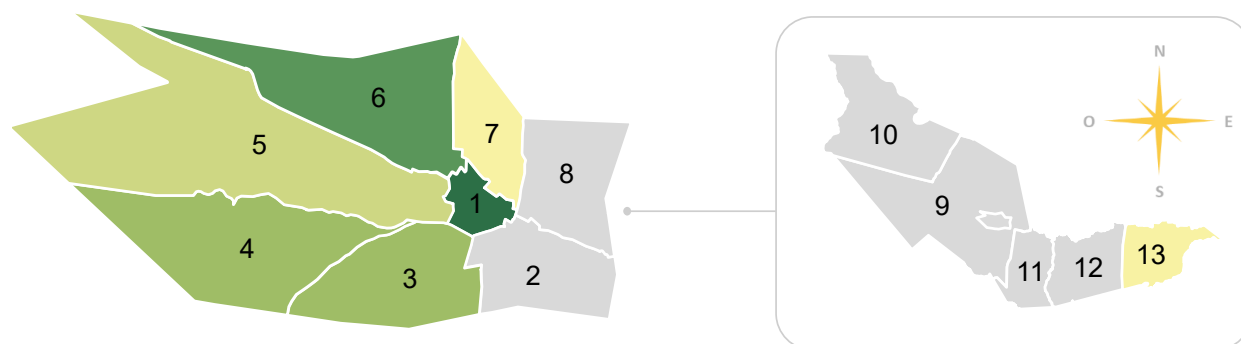
**3,0 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020.

#### Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

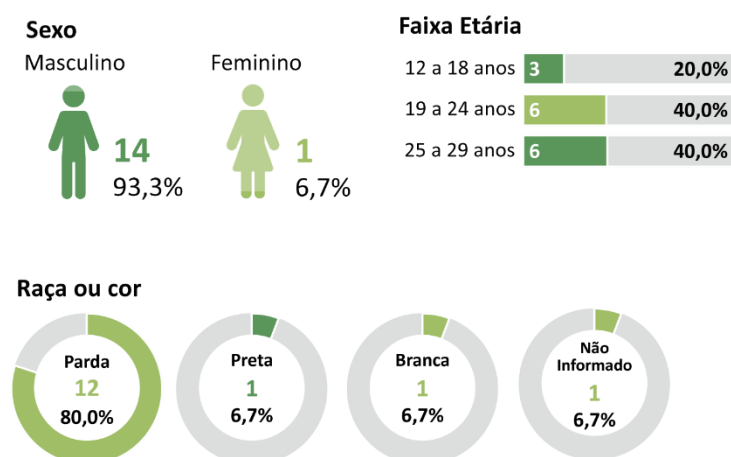


#### Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens que foram vítimas de homicídio em 2020, destacam-se o sexo masculino (93,3%), as faixas etárias de 19 a 24 anos e de 25 a 29 anos, ambas com 40,0%, e a raça ou cor parda (80,0%).

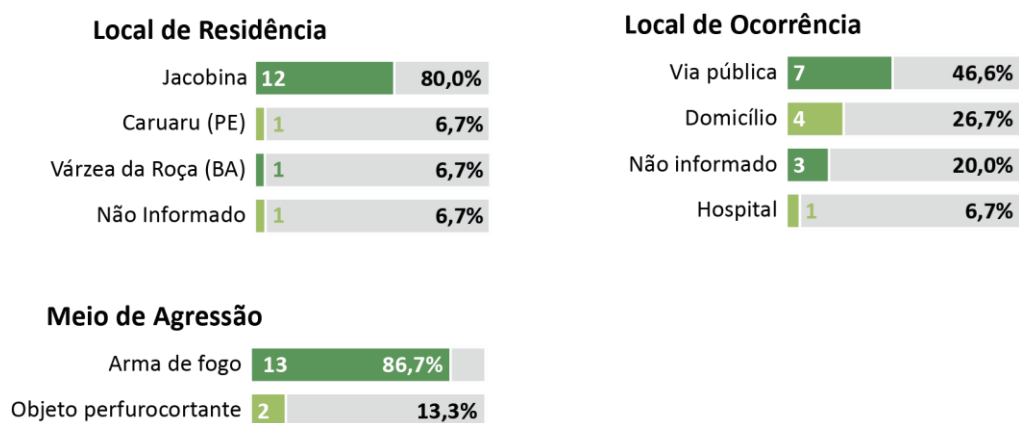
**Figura 26: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020.

Com relação ao local de residência e de ocorrência, 80,0% dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020 eram residentes de **Jacobina**, e 46,6% dos homicídios ocorreram em via pública. Quanto à descrição, destaca-se a agressão por meio de disparo de arma de fogo (86,7%).

**Figura 27: Local de residência, de ocorrência e descrição dos homicídios de adolescentes e jovens em 2020**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2020.

### 11.2.2. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2021, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA

A Região 1 e a Região 13 se destacam com a maior e menor taxa de homicídios de adolescentes e jovens em 2021, por local de ocorrência, entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 253,8% e (-) 69,2%, respectivamente.

| Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Homicídios | Indicador (por mil hab.) |
|---------------------|---------------------------|------------|--------------------------|
| Região 2            | 2.113                     | -          | -                        |
| Região 11           | 772                       | -          | -                        |
| Região 4            | 1.268                     | -          | -                        |
| Região 7            | 1.765                     | -          | -                        |
| Região 6            | 2.023                     | -          | -                        |
| Região 8            | 1.817                     | -          | -                        |
| Região 12           | 2.362                     | -          | -                        |
| Região 13           | 2.236                     | 1          | 0,4                      |
| Região 10           | 2.598                     | 2          | 0,8                      |
| Região 3            | 3.795                     | 4          | 1,1                      |
| Região 9            | 2.133                     | 3          | 1,4                      |
| Região 5            | 1.522                     | 4          | 2,6                      |
| Região 1            | 1.739                     | 8          | 4,6                      |
| Não informado       | -                         | 13         | -                        |
| <b>Município</b>    | <b>26.143</b>             | <b>35</b>  | <b>1,3</b>               |

*Definição: Homicídios de adolescentes e jovens registrados em 2021 dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000*

|              |                 |            |
|--------------|-----------------|------------|
| Menor Valor  | Região 13       | 0,4        |
| <b>Média</b> | <b>Jacobina</b> | <b>1,3</b> |
| Maior Valor  | Região 1        | 4,6        |

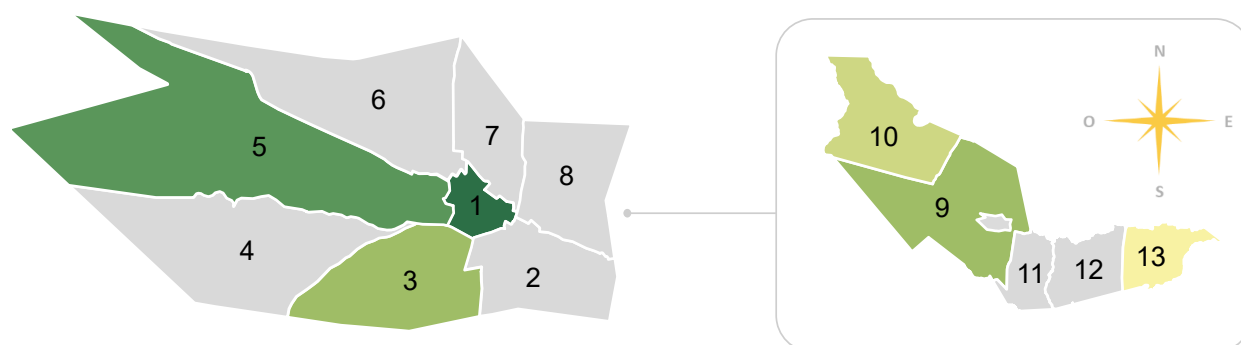
**11,5 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2021.

#### Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

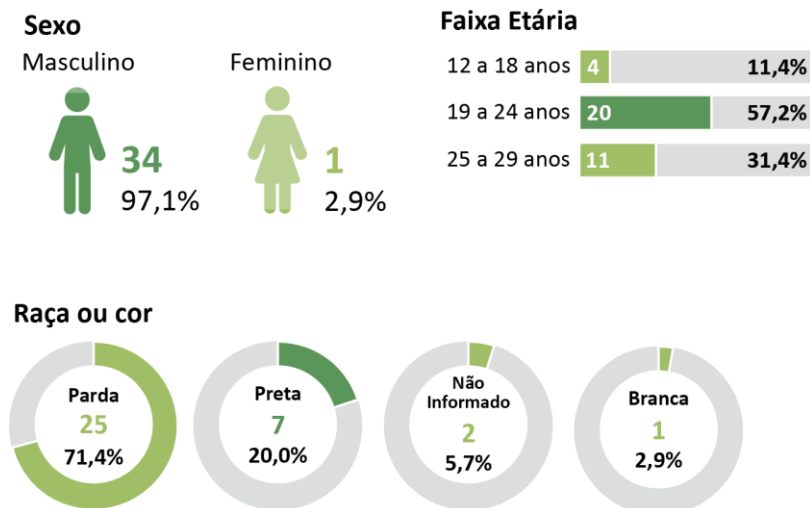


#### Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens que foram vítimas de homicídio em 2021, destacam-se o sexo masculino (97,1%), a faixa etária de 19 a 24 anos (57,2%) e a raça ou cor parda (71,4%).

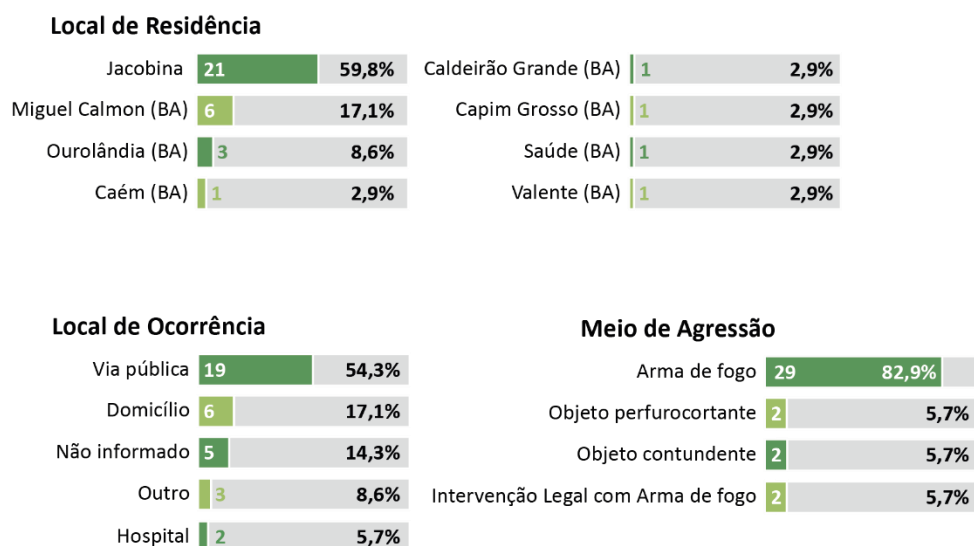
**Figura 28: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2021.

Com relação ao local de residência e de ocorrência, 59,8% dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021 eram residentes de **Jacobina**, e 54,3% dos homicídios ocorreram em via pública. Quanto à descrição, destaca-se a agressão por meio de disparo de arma de fogo (82,9%).

**Figura 29: Local de residência, de ocorrência e descrição dos homicídios de adolescentes e jovens em 2021**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2021.

11.2.3. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2022, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA

A Região 1 e a Região 3 se destacam com a maior e menor taxa de homicídios de adolescentes e jovens em 2022, por local de ocorrência, entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 346,2% e (-) 76,9%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Homicídios | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|------------|--------------------------|
|  | Região 11           | 772                       | -          | -                        |
|  | Região 10           | 2.598                     | -          | -                        |
|  | Região 6            | 2.023                     | -          | -                        |
|  | Região 8            | 1.817                     | -          | -                        |
|  | Região 12           | 2.362                     | -          | -                        |
|  | Região 3            | 3.795                     | 1          | 0,3                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 1          | 0,4                      |
|  | Região 7            | 1.765                     | 2          | 1,1                      |
|  | Região 5            | 1.522                     | 2          | 1,3                      |
|  | Região 2            | 2.113                     | 3          | 1,4                      |
|  | Região 4            | 1.268                     | 2          | 1,6                      |
|  | Região 9            | 2.133                     | 4          | 1,9                      |
|  | Região 1            | 1.739                     | 10         | 5,8                      |
|  | Não informado       | -                         | 8          | -                        |
|  | Município           | 26.143                    | 33         | 1,3                      |

Definição: Homicídios de adolescentes e jovens registrados em 2022 dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|             |          |     |
|-------------|----------|-----|
| Menor Valor | Região 3 | 0,3 |
| Média       | Jacobina | 1,3 |
| Maior Valor | Região 1 | 5,8 |

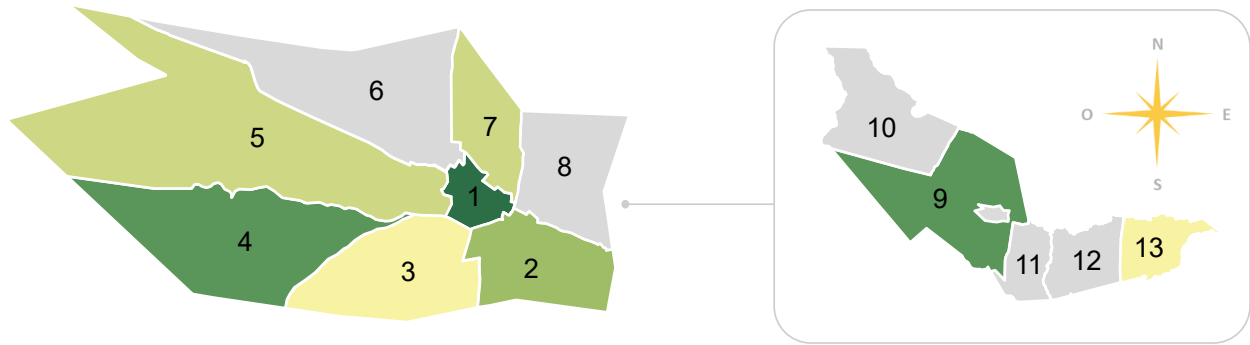
19,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2022.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

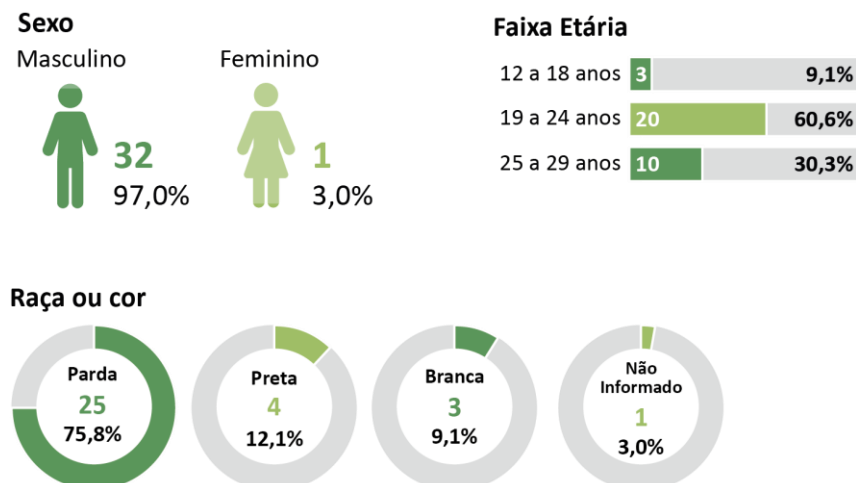


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens que foram vítimas de homicídio em 2022, destacam-se o sexo masculino (97,0%), a faixa etária de 19 a 24 anos (60,6%) e a raça ou cor parda (75,8%).

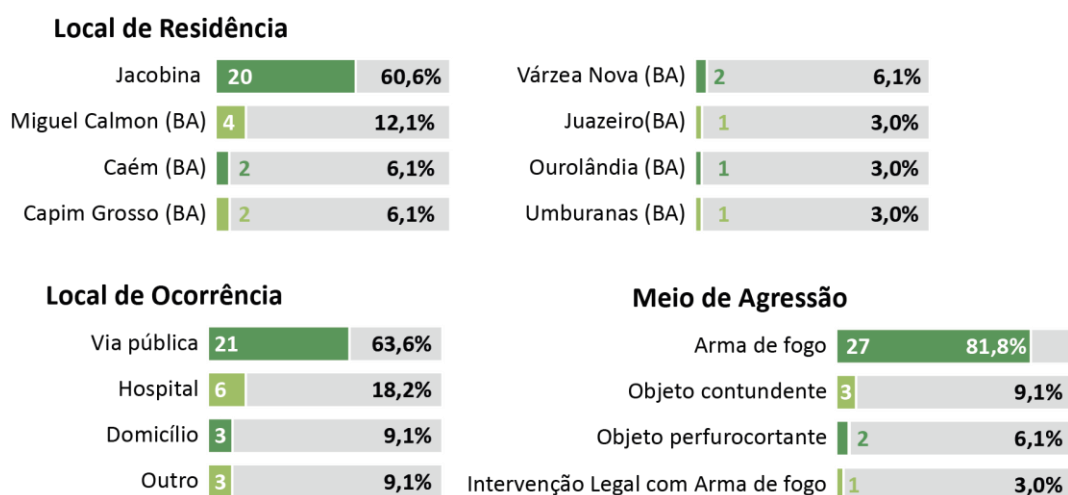
**Figura 30: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2022.

Com relação ao local de residência e de ocorrência, 60,6% dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022 eram residentes de **Jacobina**, e 63,6% dos homicídios ocorreram em via pública. Quanto à descrição, destaca-se a agressão por meio de disparo de arma de fogo (81,8%).

**Figura 31: Local de residência, de ocorrência e descrição dos homicídios de adolescentes e jovens em 2022**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2022.

11.2.4. HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM 2023, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA

A Região 1 e a Região 12 se destacam com a maior e menor taxa de homicídios de adolescentes e jovens em 2023, por local de ocorrência, entre as regiões, apresentando variações em torno da média geral de (+) 283,3% e (-) 33,3%.

|  | Regiões geográficas | População de 12 a 29 anos | Homicídios | Indicador (por mil hab.) |
|--|---------------------|---------------------------|------------|--------------------------|
|  | Região 3            | 3.795                     | -          | -                        |
|  | Região 2            | 2.113                     | -          | -                        |
|  | Região 11           | 772                       | -          | -                        |
|  | Região 10           | 2.598                     | -          | -                        |
|  | Região 6            | 2.023                     | -          | -                        |
|  | Região 12           | 2.362                     | 1          | 0,4                      |
|  | Região 13           | 2.236                     | 1          | 0,4                      |
|  | Região 9            | 2.133                     | 1          | 0,5                      |
|  | Região 8            | 1.817                     | 1          | 0,6                      |
|  | Região 7            | 1.765                     | 1          | 0,6                      |
|  | Região 4            | 1.268                     | 1          | 0,8                      |
|  | Região 5            | 1.522                     | 3          | 2,0                      |
|  | Região 1            | 1.739                     | 4          | 2,3                      |
|  | Não informado       | -                         | 3          | -                        |
|  | Município           | 26.143                    | 16         | 0,6                      |

Definição: Homicídios de adolescentes e jovens registrados em 2023 dividido pelo total da população de 12 a 29 anos, vezes 1000

|             |           |     |
|-------------|-----------|-----|
| Menor Valor | Região 12 | 0,4 |
| Média       | Jacobina  | 0,6 |
| Maior Valor | Região 1  | 2,3 |

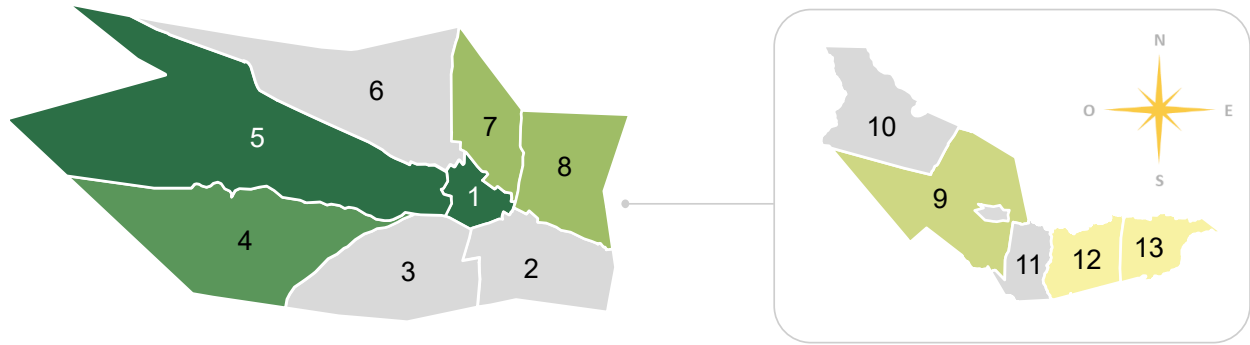
5,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2023.

Legenda de Cores

|             |       |       |      |            |
|-------------|-------|-------|------|------------|
| Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|-------------|-------|-------|------|------------|

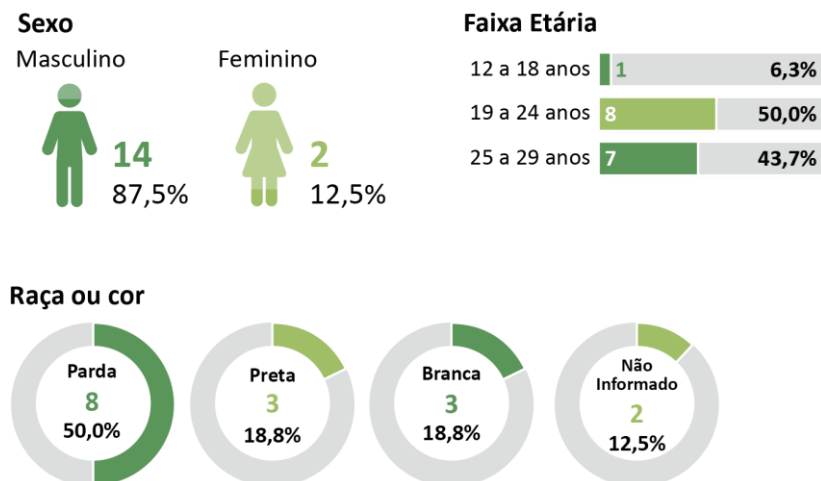


Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

No perfil dos adolescentes e jovens que foram vítimas de homicídio em 2023, destacam-se o sexo masculino (87,5%), a faixa etária de 19 a 24 anos (50,0%) e a raça ou cor parda (50,0%).

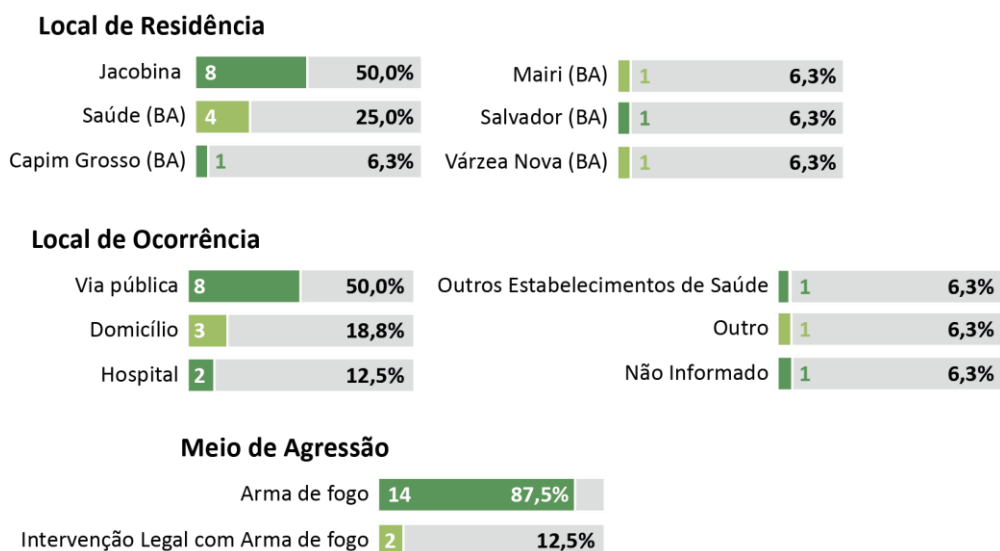
**Figura 32: Perfil dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2023**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2023.

Com relação ao local de residência e de ocorrência, 50,0% dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2023 eram residentes de **Jacobina** e 50,0% dos homicídios ocorreram em via pública. Quanto à descrição, destaca-se a agressão por meio de disparo de arma de fogo (87,5%).

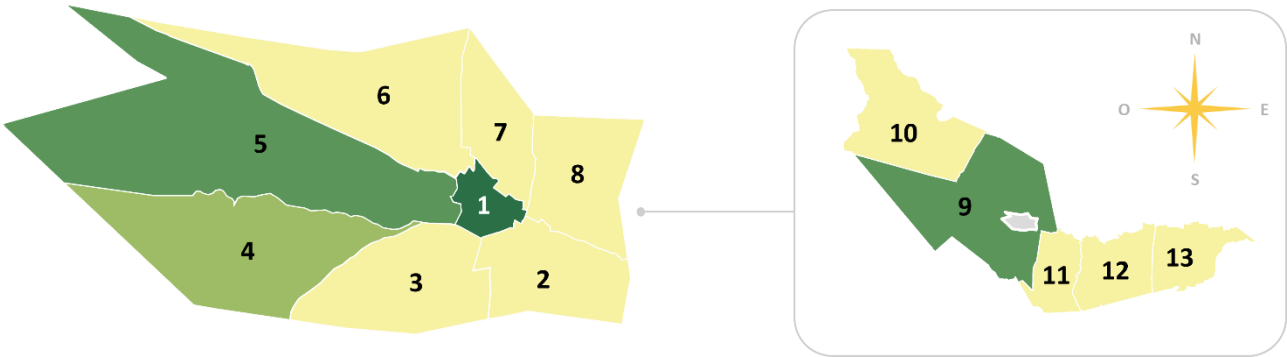
**Figura 33: Local de residência, de ocorrência e descrição dos homicídios de adolescentes e jovens em 2023**



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2023.

11.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DE ÓBITOS E HOMICÍDIOS

| Classificação Quintil | Indicadores de Óbitos e Homicídios – 6 Indicadores |                                                                  |                                                                  |                                                                      |                                                                      |                                                                      |                                                                      |                                    |                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|                       | Média Geral                                        | 4,8‰                                                             | 4,8‰                                                             | 0,6‰                                                                 | 1,3‰                                                                 | 1,3‰                                                                 | 0,6‰                                                                 | CLASSIFICAÇÃO TOTAL                |                                    |
|                       |                                                    | >                                                                | >                                                                | >                                                                    | >                                                                    | >                                                                    | >                                                                    |                                    |                                    |
|                       | REGIÕES GEOGRÁFICAS                                | Óbitos por causas externas por local de residência (2020 - 2023) | Óbitos por causas externas por local de ocorrência (2020 - 2023) | Homicídios de adolescentes e jovens em 2020, por local de ocorrência | Homicídios de adolescentes e jovens em 2021, por local de ocorrência | Homicídios de adolescentes e jovens em 2022, por local de ocorrência | Homicídios de adolescentes e jovens em 2023, por local de ocorrência | Contagem de Indicadores por região | Participação Percentual por região |
| Quintil 1             | 12                                                 | 0,3                                                              | 0,1                                                              | -                                                                    | -                                                                    | -                                                                    | 0,4                                                                  | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 11                                                 | 1,3                                                              | 2,7                                                              | -                                                                    | -                                                                    | -                                                                    | -                                                                    | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 8                                                  | 2,9                                                              | 0,9                                                              | -                                                                    | -                                                                    | -                                                                    | 0,6                                                                  | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 7                                                  | 3,0                                                              | 1,4                                                              | 0,6                                                                  | -                                                                    | 1,1                                                                  | 0,6                                                                  | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 10                                                 | 3,0                                                              | 2,7                                                              | -                                                                    | 0,8                                                                  | -                                                                    | -                                                                    | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 13                                                 | 4,2                                                              | 4,1                                                              | 0,4                                                                  | 0,4                                                                  | 0,4                                                                  | 0,4                                                                  | 0                                  | 0,0%                               |
|                       | 3                                                  | 1,7                                                              | 1,4                                                              | 0,8                                                                  | 1,1                                                                  | 0,3                                                                  | -                                                                    | 1                                  | 16,7%                              |
|                       | 6                                                  | 3,2                                                              | 2,0                                                              | 1,0                                                                  | -                                                                    | -                                                                    | -                                                                    | 1                                  | 16,7%                              |
|                       | 2                                                  | 3,3                                                              | 1,1                                                              | -                                                                    | -                                                                    | 1,4                                                                  | -                                                                    | 1                                  | 16,7%                              |
| Quintil 2             | 4                                                  | 4,7                                                              | 3,8                                                              | 0,8                                                                  | -                                                                    | 1,6                                                                  | 0,8                                                                  | 3                                  | 50,0%                              |
| Quintil 3             | 5                                                  | 4,6                                                              | 8,2                                                              | 0,7                                                                  | 2,6                                                                  | 1,3                                                                  | 2,0                                                                  | 4                                  | 66,7%                              |
| Quintil 4             | 9                                                  | 5,3                                                              | 8,0                                                              | -                                                                    | 1,4                                                                  | 1,9                                                                  | 0,5                                                                  | 4                                  | 66,7%                              |
| Quintil 5             | 1                                                  | 1,3                                                              | 12,9                                                             | 1,2                                                                  | 4,6                                                                  | 5,8                                                                  | 2,3                                                                  | 5                                  | 83,3%                              |



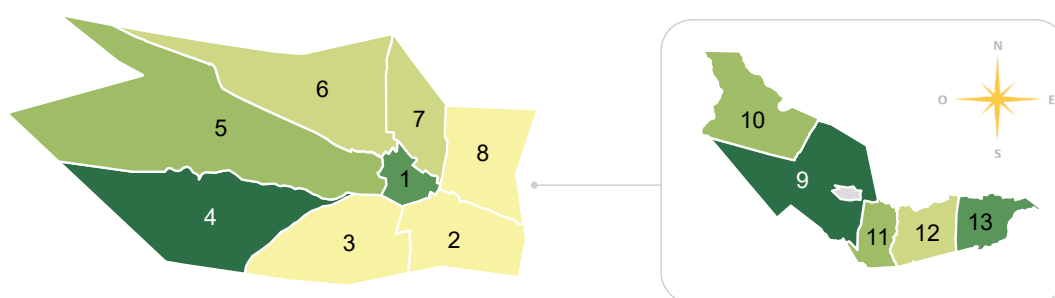
Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

## 12. RANKING GERAL DE INDICADORES

O painel do RANKING GERAL DE INDICADORES <sup>41</sup>mostra por macro eixo e por região geográfica, a contagem de indicadores que estão acima ou abaixo da média municipal de todos os resultados apresentados até aqui. Nesse panorama, destacam-se as Regiões 4 e 9 ocupando a 1ª e 2ª posição no ranking, seguidas pelas Regiões 1 e 13. São regiões de “muito alta” e “alta” prioridade de atenção do gestor, por apresentarem a maior concentração de vulnerabilidade social.

| Classificação Quintil | Indicadores acima da média do Município, por eixo – 31 Indicadores |                                   |                                      |                         |                                   |                                  |                                    |                               |                       |                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
|                       | TOTAL                                                              | 7                                 | 6                                    | 2                       | 2                                 | 8                                | 6                                  | CLASSIFICAÇÃO TOTAL           |                       |                                  |
|                       | REGIÕES GEOGRÁFICAS                                                | Indicadores do Perfil Demográfico | Indicadores do Perfil Socioeconômico | Indicadores da Educação | Indicadores da Assistência Social | Indicadores da Segurança Pública | Indicadores de Óbitos e Homicídios | TOTAL DE INDICADORES ACIMA DA | PARTIPAÇÃO PERCENTUAL | RANKING GERAL DE VULNERABILIDADE |
|                       | 4                                                                  | 4                                 | 6                                    | 2                       | 2                                 | 6                                | 3                                  | 23                            | 74,2%                 | 1º                               |
|                       | 9                                                                  | 4                                 | 6                                    | 2                       | -                                 | 4                                | 4                                  | 20                            | 64,5%                 | 2º                               |
|                       | 1                                                                  | 4                                 | 1                                    | -                       | -                                 | 8                                | 5                                  | 18                            | 58,1%                 | 3º                               |
|                       | 13                                                                 | 4                                 | 5                                    | 2                       | 1                                 | 5                                | -                                  | 17                            | 54,8%                 | 4º                               |
|                       | 5                                                                  | 4                                 | -                                    | -                       | -                                 | 8                                | 4                                  | 16                            | 51,6%                 | 5º                               |
|                       | 10                                                                 | 4                                 | 6                                    | 2                       | 2                                 | 2                                | -                                  | 16                            | 51,6%                 |                                  |
|                       | 11                                                                 | 4                                 | 5                                    | 2                       | 1                                 | 1                                | -                                  | 13                            | 41,9%                 | 6º                               |
|                       | 6                                                                  | 4                                 | -                                    | -                       | 2                                 | 4                                | 1                                  | 11                            | 35,5%                 | 7º                               |
|                       | 12                                                                 | 4                                 | 5                                    | 2                       | -                                 | -                                | -                                  | 11                            | 35,5%                 |                                  |
|                       | 7                                                                  | 3                                 | -                                    | -                       | 2                                 | 4                                | -                                  | 9                             | 29,0%                 | 8º                               |
|                       | 8                                                                  | 3                                 | -                                    | -                       | 2                                 | 3                                | -                                  | 8                             | 25,8%                 | 9º                               |
|                       | 2                                                                  | 2                                 | 1                                    | -                       | 1                                 | -                                | 1                                  | 5                             | 16,1%                 | 10º                              |
|                       | 3                                                                  | 3                                 | 1                                    | -                       | -                                 | -                                | 1                                  | 5                             | 16,1%                 |                                  |



### Legenda das Regiões Geográficas

|   |                                   |   |                               |    |                                    |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Centro; Estação; Índios...        | 6 | Caeira; Incoop; Missão...     | 10 | Catinga do Moura; Lages do Batata. |
| 2 | Grotinha; Jacobina 1; Serrinha... | 7 | Caixa D'água; Félix Thomas... | 11 | Cachoeira Grande; Itaitu.          |
| 3 | Jacobina 4; Lagoinha; Peru...     | 8 | Bananeira; Leader; Matriz.    | 12 | Itapeipu; Estrada do Esconso.      |
| 4 | Jacobina 3; Novo Amanhecer...     | 9 | Alto Alegre; Barro Branco...  | 13 | Junco; Novo Paraíso...             |
| 5 | Jacobina 2; Catuaba...            |   |                               |    |                                    |

<sup>41</sup> Reforça-se que os dados apresentados são quantitativos, enquanto as reflexões sobre as políticas públicas e as ações necessárias para reduzir esses índices são abordadas nas discussões do grupo focal, na pesquisa qualitativa.

## 13. PESQUISA QUALITATIVA

Conforme exposto no capítulo 3, intitulado "Notas Metodológicas", a pesquisa qualitativa permite uma escuta aprofundada de gestores e técnicos das políticas sociais do município de Jacobina, reconhecendo que esses profissionais possuem a experiência prática de conviver com a realidade de crianças, adolescentes e jovens, bem como suas necessidades e demandas. Dessa forma, é fundamental ouvir o que esses profissionais têm a dizer sobre as formas de violência enfrentadas cotidianamente pelo público juvenil e sobre as possibilidades de mudanças efetivas para preveni-las. Acredita-se que são esses profissionais que detêm o conhecimento da realidade local e estão comprometidos em elaborar um plano para direcionar os investimentos e ações necessárias para promover tais transformações.

O grupo focal foi estruturado em dois momentos distintos. O primeiro consistiu na apresentação dos principais pontos do Diagnóstico Social e Socioterritorial para Identificação de Violências contra Adolescentes e Jovens de Jacobina/BA, com o intuito de fornecer subsídios para a discussão em grupo e, posteriormente, para a elaboração deste Plano. A apresentação foi conduzida por especialistas da empresa Painel Pesquisas e Consultoria, responsável pela execução do contrato. O segundo momento consistiu no debate do grupo, fundamentado em um questionário semiestruturado, no qual a mediadora apresentava um tema e alguns questionamentos para discussão. Esse formato possibilitou que os participantes compartilhassem suas percepções e realidades, contribuindo com suas experiências e conhecimentos específicos de suas áreas de atuação. A mediadora registrou os principais pontos abordados, os quais serão apresentados no subcapítulo 13.3.

### 13.1. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO SOCIAL E SOCIOTERRITORIAL AOS GESTORES E TÉCNICOS

A apresentação do Diagnóstico Social de **Jacobina**, realizada de forma remota no dia 18 de julho, das 8h às 12h, foi percorrido sobre a metodologia aplicada na divisão territorial, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e no cálculo dos indicadores e os destaques de cada região geográfica, obtidos no estudo.

É importante mencionar a satisfação dos técnicos com a compreensão e o retrato apresentado, que permitiu visualizar as regiões no mapa do município que mais precisam de atenção, bem como os problemas prioritários dessas áreas. Ficou evidente a confiança dos participantes com os resultados apresentados, que, apesar dos desafios, irão contribuir significativamente para o planejamento, indicando o caminho a seguir e as ações necessárias para cada região. Um Diagnóstico voltado para as realidades e diferenças internas de um município é transformador, pois traz à luz informações de recortes espaciais que possibilitam ações locais com menos recursos e mais efetividade.



Apresentação do Diagnóstico pelos especialistas da Painel, Alan Patrick e Ermelinda Maria Uber  
Foto: Painel Pesquisas e Consultoria/Lizandra Salvadori, 18/07/2024.

Após a apresentação dos resultados, um dos aspectos abordados pelo grupo em relação ao Diagnóstico foi a relevância de contar com uma pesquisa que forneça fundamentação para as ações e projetos desenvolvidos pelo município, inclusive para a obtenção de financiamento. Foi ressaltada a importância da sistematização e disponibilização de dados das demandas realizadas por região, para que o Diagnóstico possa refletir de forma fiel as necessidades de cada território. Além disso, houve concordância com os resultados apresentados referentes às regiões de maior vulnerabilidade, corroborando a necessidade de implementar mais políticas públicas direcionadas especificamente a esses territórios. No período da tarde do dia 18 de julho, com os mesmos participantes, foi iniciada a elaboração do Plano de Ação, cujos resultados estão apresentados no Volume 2.

Na sequência deste Volume 1, são apresentados os resultados da pesquisa qualitativa realizada com os técnicos da rede de atendimento socioassistencial e com os adolescentes e jovens residentes no município de **Jacobina** sobre o tema Violências.



### 13.2. PESQUISA QUALITATIVA COM TÉCNICOS DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL

O grupo focal, realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2024 no município de Jacobina/BA, contou com a participação de profissionais das áreas de Assistência Social, Educação, Segurança Pública e Conselho Tutelar. A condução do grupo foi feita pela técnica da empresa Painel, Lizandra Salvadori, que apresentava a temática do debate e registrava os principais pontos discutidos pelos participantes. Esse processo permitiu que os profissionais compartilhassem suas observações e pontos de vista, além de contribuírem com ideias e estratégias para reduzir os índices de violência, especialmente entre os jovens na faixa etária de 15 a 29 anos.

Durante o debate do grupo, foi evidente que, além de responder às questões propostas, os participantes aproveitaram o momento para refletir sobre a importância da articulação entre as diversas áreas de atuação. A necessidade de mais encontros para discutir as demandas do município também foi destacada. Esse processo resultou, inclusive, em uma maior proximidade entre os profissionais, contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio e sua maior integração.

#### **Realização do Grupo Focal com os gestores e técnicos de Jacobina**



Foto: Painel Pesquisas e Consultoria/Lizandra Salvadori, 18/07/2024

O roteiro foi dividido em 5 Macro Eixos, sendo os 4 primeiros direcionados aos profissionais do Município e o último destinado aos adolescentes e jovens. Os macros eixos abordados nos grupos focais foram:

1. Percepção quanto à legislação dos direitos fundamentais do adolescente e do jovem;
2. Estrutura de funcionamento da rede de proteção e do SGDCA;
3. A atuação dos técnicos e equipamentos dentro da política de enfrentamento às violências;
4. A atuação dos técnicos e equipamentos dentro da política pública;
5. Percepção do adolescente e do jovem.

Para que os participantes se sentissem à vontade em responder as perguntas, a atividade foi realizada num ambiente neutro, sem interferência de terceiros, em respeito à Lei do sigilo e do anonimato<sup>42</sup>. As respostas dadas pelos participantes estão em itálico e destacadas entre parênteses.

Para este encontro, foram convidados profissionais que atuam na rede de atendimento a adolescentes e jovens vítimas de violência, bem como em serviços de proteção correlatos. O roteiro incluiu temas relacionados aos direitos fundamentais dos adolescentes e jovens, à estrutura da rede de proteção, e ao papel dos técnicos e equipamentos dentro da política de enfrentamento à violência. As discussões ocorreram na tarde do dia 18 e durante o dia 19. Apesar do número reduzido de participantes em Jacobina, o grupo demonstrou alta participação, resultando em contribuições consistentes para o Plano. A seguir, apresentaremos as discussões e os resultados obtidos com os participantes deste grupo.

### 13.3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante os dois dias de atividades, participaram da pesquisa qualitativa um total de sete pessoas, de ambos os sexos, oriundas das áreas de Assistência Social, Conselho Tutelar, Educação e Segurança Pública. Iniciamos a discussão abordando os Macro Eixos que norteiam a legislação dos direitos fundamentais de adolescentes e jovens, e analisamos as perspectivas da Sociedade, do Estado e da Família em relação a essas questões.

Foi enfatizada a importância da participação de todos os profissionais que atuam diretamente com este público. Destacou-se também a necessidade de representantes de todos os serviços municipais que atendem adolescentes e jovens, para que a pesquisa possa aprofundar as questões relacionadas a esse grupo. Lamentou-se o número bastante reduzido de participantes e a ausência de áreas de extrema relevância, como a Saúde.

#### 13.3.1. PERCEPÇÃO QUANTO À LEGISLAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO ADOLESCENTE E DO JOVEM

A legislação dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude (EJ), é essencial para a formulação de políticas públicas que assegurem proteção, desenvolvimento e participação cidadã. Essas leis fornecem diretrizes claras sobre os direitos fundamentais desses grupos, garantindo acesso à educação, saúde, cultura, lazer e inclusão social. Elas também estabelecem a responsabilidade do Estado, da família e da sociedade na promoção de um ambiente que favoreça o pleno desenvolvimento desses indivíduos.

---

<sup>42</sup> Para aprofundar esse tema, é possível acessar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é a Lei nº 13.709 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

Ao pautar a elaboração de políticas públicas, essas legislações orientam gestores na criação de programas que atendam às necessidades específicas desse público, respeitando suas particularidades e promovendo seu protagonismo. Com isso, as políticas voltadas para crianças, adolescentes e jovens tornam-se mais inclusivas, eficazes e sintonizadas com os princípios de direitos humanos, fortalecendo a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Segue abaixo a percepção dos profissionais sobre essas legislações. Em relação à percepção do grupo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, foi indagado qual é a opinião desses profissionais acerca dessa legislação, bem como as concepções das famílias e do Estado sobre o tema.

Sobre esse tema, um dos participantes observou que ocorreram mudanças e garantias significativas, embora ainda haja muito a ser melhorado. Persiste o senso comum de que o ECA apenas protege “menores”, conferindo direitos excessivos a crianças e adolescentes e limitando a autoridade parental. Contudo, o que se verifica na prática é a falta de políticas públicas adequadas, ou seja:

*“a ausência das políticas públicas corretas é que vai prejudicar o cumprimento do que o ECA diz”*

Além disso, ainda há uma visão equivocada de que o Conselho Tutelar funciona como uma “polícia” para crianças e adolescentes, com o propósito de puni-los. Um dos participantes comentou sobre a necessidade de que o ECA seja mais trabalhado nas escolas, não apenas com os estudantes, mas também com a gestão e os docentes. Segundo ele, *“falta conhecimento da própria gestão em relação ao ECA”*. Outro participante reforçou: *“Inclusive em algumas rodas que a gente participa, a gente tenta fomentar de se criar um dispositivo dentro da própria grade curricular no sentido de incluir o ECA, mas como vem lá de cima definido, daí você não consegue fazer muita mudança, tem que ser de cima para baixo”*.

Outro participante também destacou que as famílias possuem uma compreensão equivocada sobre o ECA, o que acaba sendo transmitido aos seus filhos. Por outro lado, tem-se uma grande parte das famílias em território de maior vulnerabilidade que confundem os técnicos de referência do CRAS com o Conselho Tutelar, e que as famílias dizem que se as crianças e adolescentes contarem algo, serão punidas pelos Conselheiros Tutelares, ou seja, *“é desconstruído que o conselho tutelar é para proteger”*.

Foi enfatizado por outro participante que o papel do Conselho Tutelar é distinto do da polícia, tendo uma função bem definida. Comentou-se também que anteriormente havia uma certa confusão até dentro da própria Guarda Municipal, para entender melhor o papel do Conselho Tutelar. E que hoje se entende que, na ausência dos pais, é o conselheiro tutelar que assume a responsabilidade por essa criança e adolescente. Ou seja, muitas pessoas desconhecem a tratativa que o Conselho Tutelar tem,

principalmente quando se refere a situações de ato infracional. Por isso, o grupo reforçou a necessidade de os familiares e profissionais da rede de atendimento conhecerem melhor o ECA.

Outro integrante do grupo comentou que *“a própria rede age de forma equivocada, tem uma visão adultocêntrica e acha que esse adolescente tem que ser punido como um adulto”*. O participante ainda destacou que:

*“A gente precisa pensar em formas, onde todos nós, que trabalhamos em áreas diferentes, podemos nos comunicar sem ferir aquele que precisa ser protegido de alguma forma, sem violar o direito do outro que já foi violado em algum momento.”*

E reforçou dizendo, *“quando existe o ato infracional é porque antes já falharam as políticas públicas”*. Outro tema abordado em relação aos direitos previstos no ECA foi o trabalho infantil. Alguns participantes mencionaram a dificuldade de trabalhar essa questão com as famílias, pois muitas delas não reconhecem o trabalho realizado por crianças e adolescentes como trabalho infantil e utilizam suas próprias experiências para justificar a importância de começar a trabalhar cedo. Um participante observou que vivemos em uma sociedade onde diferentes gerações têm perspectivas distintas; os mais velhos, muitas vezes, acreditam que crianças e adolescentes devem passar pelas mesmas dificuldades que eles enfrentaram, para ele, *“a era digital é um novo tempo, a era da escrita já passou”*. Mas isso não quer dizer que essa geração também não se interesse por outras atividades, por exemplo brinquedos antigos, a questão é que as famílias não têm mais tempo para brincar com seus filhos, essa é uma triste realidade.

Outro integrante do grupo comentou que os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) têm um papel fundamental no apoio a essas crianças e adolescentes, especialmente no contraturno escolar:

*“onde essas crianças e adolescentes sejam acompanhados pelos/as profissionais da proteção básica (CRAS) e também educadores sociais para utilizar de diversos eixos temáticos e auxiliar as famílias nesse manejo, evitar que as crianças estejam na rua, evitar que essa criança esteja trabalhando para alguém que possa estar aliciando. Só que não temos esse serviço funcionando a bastante tempo.”*

Ou seja, o SCFV tem um papel importante no auxílio às famílias na prevenção de situações como trabalho infantil e prostituição. De acordo com ele/ela, *“quando esses serviços não estão disponíveis, perdemos contato com essas crianças e as denúncias deixam de ser feitas”*.

Sobre o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013 também foi indagado qual é a opinião desses profissionais acerca dessa legislação, bem como as concepções das famílias e do Estado sobre o tema.

No âmbito do grupo, foi discutido que o Estatuto da Juventude ainda não é amplamente conhecido, inclusive entre os profissionais da área. Um dos participantes mencionou que teve o primeiro contato com o Estatuto em um material de Língua Portuguesa do Ensino Médio e também através de uma Conferência em Salvador, enquanto outro o conheceu através de uma formação sobre Escuta Especializada, que comentou “lendo o material a gente percebe o quanto estamos distantes dessa discussão, na prática mesmo”. O restante do grupo, por sua vez, só tomou conhecimento dessa legislação durante uma capacitação promovida pela empresa Painel em janeiro deste ano; até então, nunca haviam ouvido falar sobre o tema. Um participante comentou “a gente percebe que dentro da rede não chega esse assunto”. De maneira semelhante, observa-se que as famílias atendidas pelos serviços públicos, bem como os próprios jovens, também desconhecem a existência do Estatuto da Juventude. Outra questão trazida referente a esse tema foi em relação a faixa etária do Estatuto da Juventude, de 15 a 29 anos. Como essa idade abarca também adolescentes de 15 a 17 anos, era primordial que o Conselho Tutelar tivesse acesso a essa legislação. Percebeu-se no grupo um interesse e empenho para que o Estatuto da Juventude se torne mais conhecido entre os equipamentos públicos.

### **13.3.2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E DO SGDCA**

A rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes são fundamentais para as políticas públicas que enfrentam as violências contra adolescentes e jovens, pois reúnem diferentes órgãos e serviços que atuam de forma integrada para prevenir, identificar e combater essas situações. Eles garantem que as vítimas tenham acesso a proteção, acolhimento, entre outros serviços, além de promover ações educativas e de conscientização. Com essa articulação, é possível agir de forma rápida e eficaz, assegurando que os direitos dos adolescentes e jovens sejam respeitados e que eles possam superar as situações de violência.

No que se refere à atuação em rede no município, o grupo afirmou que, embora haja a presença desse trabalho, ele enfrenta vários obstáculos que comprometem a articulação e a eficácia do esforço conjunto. Entre as principais dificuldades, destaca-se a comunicação e a troca de informações entre os diversos serviços, uma vez que são raros os encontros entre profissionais de diferentes secretarias para desenvolver estratégias de forma colaborativa. Um exemplo positivo desse esforço conjunto é a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Adolescentes e Jovens.

Outro ponto trazido pelo grupo, foi a ausência de reuniões intersetoriais, mencionando que os contatos são realizados diretamente com o serviço em situações específicas, sem a realização de encontros periódicos para discutir casos que demandam maior atenção. Este é um ponto que o grupo identificou

como uma debilidade do município, pois, para ações com melhor eficácia para o público de adolescentes e jovens é necessária uma rede de proteção mais articulada e fortalecida.

Ao ser indagado sobre a existência de um acompanhamento para os adolescentes e jovens encaminhados pela rede, bem como sobre a utilização de um sistema informatizado para tal, o grupo destacou que não há um acompanhamento integrado. O monitoramento é realizado apenas pelo serviço que está atendendo o adolescente ou jovem no momento. Ademais, foi mencionado que o sistema ainda não possui uma estrutura informatizada. Mencionaram a existência do SIPIA-CT, que tem essa finalidade, mas que ainda não está funcionando plenamente, apenas de forma parcial. Ressaltou-se a necessidade de cadastrar os demais órgãos no sistema para que possam ter acesso às informações registradas pelo Conselho Tutelar. Deveria haver um sistema do município que comunicasse com toda a rede de atendimento, para compartilhamento de informações, mas esse serviço ainda não existe. Destacou-se a necessidade desse sistema ter cuidado com as informações sigilosas, sendo apenas os profissionais dos serviços que teriam acesso a essas informações.

Foi observado que, enquanto a impessoalidade nos serviços, que na assistência social ainda é concentrado em profissionais específicos. Já na delegacia da mulher o atendimento é eficaz independentemente de quem realiza o serviço, garantindo a mesma qualidade. Esse padrão de eficiência também se aplica ao Conselho Tutelar, onde todos os conselheiros são capacitados para realizar os atendimentos e encaminhamentos de forma uniforme. Além disso, o trabalho na Delegacia da Mulher, no Centro de Referência da Assistência à Mulher (CRAM), na Secretaria da Mulher e na Patrulha Maria da Penha tem se mostrado eficiente.

Sobre a existência de algum protocolo de atendimento da rede para situações de violência envolvendo adolescentes e jovens, o grupo mencionou que não existem fluxogramas ou protocolos de atendimento estabelecidos. Embora os serviços se comuniquem em casos de violência, essa interação não segue um procedimento formal ou padronizado.

O principal argumento apresentado pelo grupo para a ausência desse protocolo foi a carência de conhecimento técnico por parte dos profissionais à frente das secretarias, o que compromete o progresso dos serviços e a elaboração de um protocolo de atendimento. O grupo concordou unanimemente sobre a necessidade de contar com técnicos qualificados à frente das secretarias, uma vez que apenas aqueles que conhecem o serviço de forma aprofundada poderão gerir as pastas com competência, compreendendo suas demandas específicas. Ademais, foi ressaltada a dificuldade em reunir a rede para a articulação de um protocolo que contemple todos os serviços.

Apesar desses desafios, foi consenso do grupo que a implementação de um fluxo de atendimento se faz extremamente necessária, uma vez que agilizaria significativamente o trabalho dos profissionais.

Ao ser questionado sobre a frequência das formações direcionadas ao público adolescente e jovem, o grupo informou que não ocorre uma formação sobre essa temática para os profissionais do município há três anos. Ressaltaram, portanto, a necessidade de promover mais capacitações relacionadas às demandas específicas desse público.

Foi questionado ao grupo quais eram os principais trabalhos realizados por organizações da sociedade civil voltadas ao público juvenil que eles/as conheciam. A seguir, destacam-se alguns projetos desenvolvidos por essas organizações, reconhecidos pela sua atuação em áreas de maior vulnerabilidade: a) Casa Rebeca – atividades com crianças durante o contraturno escolar; b) Fazendinha – atividades com crianças durante o contraturno escolar; c) Projeto Sandoval – atividade de futebol; e) Dilmo – atividade de futebol; f) Construindo o Amanhã – casa de acolhimento administrado por uma OSC; g) Desbravadores – atividade com crianças e adolescentes da igreja adventista.

### 13.3.3. A ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS DENTRO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

Propõem-se, neste Eixo, compreender as concepções dos profissionais sobre as situações de violência envolvendo adolescentes e jovens no município. Pretendemos trazer à tona suas percepções e opiniões acerca das principais causas dessa violência, bem como as estratégias que consideram adequadas para seu enfrentamento.

Com relação a temática da violência, foi perguntado ao grupo o que identificam que seja as maiores causas de violência contra adolescentes e jovens. Para um dos participantes, as principais causas seriam o uso e o tráfico de drogas, a desestruturação familiar e a falta de escolaridade. Outro participante mencionou que, para ele, a principal causa seria a ausência de políticas públicas mais eficazes. Um terceiro participante destacou a violência intrafamiliar como o principal fator, enquanto outro considerou que a disfuncionalidade familiar, a violência intrafamiliar e o acesso às substâncias psicoativas são os fatores mais relevantes relacionados à violência, em sua opinião.



Sobre quais seriam as maiores necessidades do município para diminuir os índices de violência em relação ao público juvenil, o grupo destacou alguns pontos essenciais. Primeiro, a necessidade de cruzar dados e compartilhar informações entre os serviços. Um dos participantes ressaltou “necessidade de cruzar os dados, os órgãos sem informações não chegam lá no Conselho Tutelar, não chega no CRAS, etc. Tem que ser compartilhado para que já tenha a solução”. Em segundo lugar, foi mencionado a importância de concursos públicos para áreas sensíveis que lidam diretamente com o público jovem. Além disso, mencionaram a necessidade de mais investimentos em educação, esporte, lazer e oportunidades de ofertas de trabalho para os jovens. Um dos participantes mencionou “A praça do CEU é um bom exemplo de como de um espaço que poderia ser melhor aproveitado para o lazer”. Foi ressaltada também a importância da efetivação de funcionários e da formação continuada desses profissionais. Segundo o participante:

*“a efetivação de alguns funcionários, de alguns setores, porque essa fragilidade, esse troca-troca de funcionário também ele prejudica demais o andamento do trabalho.”*

Com relação as potencialidades do município para o enfrentamento dessas violências, um dos participantes comentou que o município possui grande potencial, como na área turística, que poderia empregar mais jovens. Segundo ele, “Podemos conseguir coisas extraordinários na cidade com coisas simples”. Outro participante ressaltou a relevância dos cursos profissionalizantes oferecidos por instituições como SESC, SENAI e Centro especialização profissional e Faculdade com os cursos de medicina e Ciência Veterinária. Foi discutido no grupo a importância desses adolescentes e jovens conhecerem mais o próprio município, muitos deles nunca foram até as cachoeiras ou outros lugares turísticos próximos. Foi trazido também que o próprio Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) poderia ter essa ação, mas não está funcionando no momento.

Foi trazido pelo grupo alguns serviços e projetos que contribuem para a redução dessa violência. Nesse contexto, destacou-se a importância do retorno do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o fortalecimento do trabalho com as famílias realizado pelo CREAS. Além disso, foram ressaltadas as ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil. Outro ponto abordado pelo grupo foi a necessidade de uma atuação mais efetiva das patrulhas especializadas voltadas para crianças, adolescentes e jovens, assim como a importância de serviços descentralizados na área rural e de escolas em tempo integral. Um/a dos participantes contribuiu com essa questão dizendo, “a gente precisa colocar no plano ações para a zona rural, porque lá não tem esses serviços que comentamos”.

O grupo de profissionais debateu intensamente propostas e sugestões consideradas essenciais para a redução das violências contra adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 29 anos. Identificou-se que a questão da violência envolvendo esse público é de natureza complexa, exigindo um esforço

articulado e contínuo de toda a rede de atendimento do município. Tal esforço deve incluir tanto os serviços públicos quanto parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e setores privados. Nas discussões, foram abordadas diversas ações fundamentais para a mitigação da violência direcionada a esse grupo. Dentre essas ações, destacam-se: a necessidade de aumentar os investimentos em educação, esporte, lazer e oportunidades de emprego para os jovens; o restabelecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que oferece atividades no contraturno escolar, assim como as iniciativas promovidas por OSCs; o fortalecimento da presença de patrulhamento e rondas pela Guarda Municipal para assegurar a segurança desse público; e a ampliação do número de escolas que disponibilizam atividades em tempo integral.

Ainda com relação a temática da violência e violação de direitos, foi questionado ao grupo como funciona o trabalho em rede no município, mesmo sabendo, conforme informado anteriormente, que não há um protocolo ou um fluxo de atendimento já estipulado. Apesar da ausência desse protocolo unificado, esses casos são diretamente atendidos pelos serviços existentes, como o Conselho Tutelar, a Delegacia, o CRAS ou o CREAS. Após esse atendimento inicial, a rede é acionada e o adolescente ou jovem é encaminhado para o serviço apropriado conforme a necessidade.

Em relação aos registros de casos de violência junto aos órgãos notificadores, como a Delegacia, o SINAN e o Conselho Tutelar, um dos participantes comentou que os serviços costumam encaminhar as situações relacionadas às crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar. Foi destacado que o Conselho também recebe encaminhamentos do Disque 100, uma central de denúncias que direciona os casos para os órgãos competentes. A Delegacia, por sua vez, aceita denúncias diretas, tanto de cidadãos em geral quanto de serviços e do Disque 100. No que diz respeito ao SINAN, não foi possível obter informações sobre o funcionamento das denúncias, pois não havia representante da área da saúde presente, e os participantes não souberam fornecer detalhes específicos sobre esse tipo de atendimento e os encaminhamentos relacionados às denúncias.

Ao detalhar os encaminhamentos realizados para o Conselho Tutelar, o grupo mencionou que este órgão recebe as denúncias, verifica a situação e faz os encaminhamentos necessários aos demais serviços da rede de atendimento. Foi informado que, geralmente, esse procedimento se mostra eficaz, resultando no atendimento das famílias por outros serviços, como o CRAS, o CREAS, entre outros.

Sobre a relação entre Conselho Tutelar e a comunidade, foi comentado que existe muitas famílias que ameaçam seus filhos dizendo que vão entregá-los ao Conselho Tutelar, sendo um trabalho constante de informar a real finalidade desse órgão. Apesar dessa questão, destacou-se que as famílias costumam procurar o Conselho Tutelar para outros encaminhamentos. Os serviços públicos também acionam o Conselho Tutelar com frequência como, Escolas, CRAS, CREAS etc.

Outro tema discutido com o grupo focal foi em relação aos adolescentes em conflito com a lei. As medidas socioeducativas são um processo de responsabilização do adolescente que comete algum tipo de

ato infracional, de uma forma educativa, para que tenha um processo de reflexão e conscientização sobre seus atos. O grupo comentou que o município não atende a situações de meio fechado, esses casos são encaminhados para outro município (normalmente para Feira de Santana ou Salvador). No caso da medida socioeducativa em meio aberto (executadas pelo Município), são três modalidades que estão previstas no ECA: a) Obrigação de Reparação de Danos; b) Prestação de Serviços à Comunidade e c) Liberdade Assistida. Neste caso, os/as adolescentes são encaminhados para o CREAS, mas no momento não havia nenhum profissional deste serviço para dar mais detalhes sobre os atendimentos, dessa forma, não foi possível ter mais informações sobre como esse trabalho tem sido realizado no município. Dado que as medidas socioeducativas em meio aberto são monitoradas pela equipe do CREAS, o acompanhamento das famílias também é realizado por essa equipe. Elaborar ações conjuntas com as famílias em casos de adolescentes e jovens submetidos a medidas socioeducativas é crucial para a efetividade das intervenções, promovendo novas experiências e possibilitando o desenvolvimento de projetos de vida transformadores. Contudo, como já informado anteriormente, não foi possível obter mais informações detalhadas sobre essa relação, uma vez que o grupo não contava com representantes do CREAS e os participantes presentes não possuíam tal informação.

Sobre a dinâmica de atuação do TJ e MP e dos órgãos de execução, o grupo comentou que ambos são parceiros quando solicitados. Foi comentado que a delegacia conta bastante com a parceria do Ministério Público e com o Tribunal de Justiça, que são bem atuantes. Outro serviço que utilizam do TJ é em relação as medidas em meio aberto, que são encaminhadas pela Vara de Juventude.

Outro tema conversado com o grupo focal foi em relação à segurança pública, e quais ações são necessárias para a diminuição da violência envolvendo adolescentes e jovens. Sobre essa questão, o grupo reforçou a importância de aumentar o trabalho da polícia comunitária, que está sendo implementado. Esse tema foi trazido pela necessidade de a Guarda Municipal estar mais próxima da sociedade, através de rondas em locais estratégicos que inibam qualquer tipo de violência e onde a população possa se sentir mais segura. O grupo comentou da importância de os profissionais estarem em constante contato com a população, por exemplo próximo as escolas, as praças e outros locais de maior concentração de adolescentes e jovens.

No que se refere às medidas socializadoras e protetoras disponibilizadas pelo município, foi observado que há apenas uma Casa de Acolhimento, e que, diante da demanda que atende, já se poderia planejar a criação de uma segunda casa. As medidas socializadoras são implementadas por meio de atividades promovidas pelas organizações da sociedade civil, que já foram mencionadas anteriormente, além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que, no momento, não está em funcionamento.

### 13.3.4. A ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS DENTRO DA POLÍTICA PÚBLICA

Os serviços de proteção social como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) são fundamentais para a população, desempenhando papéis complementares na assistência às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. O CRAS atua na proteção básica, oferecendo suporte para a promoção da inclusão social e a prevenção de riscos. Já o CREAS, com sua abordagem especializada, fornece apoio a situações de maior complexidade, como em casos de violação de direitos, oferecendo serviços como por exemplo de Acolhimento. Esses programas fortalecem vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento integral, criando oportunidades que contribuem para a redução da violência.

Com relação aos serviços na área da assistência social no município, existem cinco CRAS, um CREAS e uma Casa de Acolhimento. Foi conversado no grupo sobre a função dos CRAS e CREAS, onde alguns participantes aproveitaram para tirar suas dúvidas. Outro ponto trazido foi que atualmente o município não está contando com nenhum Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que, de acordo com o grupo, é um serviço de extrema importância para crianças e adolescentes.

Sobre as políticas que regem esses serviços, foi consenso do grupo que ela é seguida em todos os serviços oferecidos pelo município.

Foi debatido com o grupo sobre a medida de proteção (acolhimento institucional), onde os participantes comentaram que, quando necessário, é realizado através da Casa de Acolhimento, que é administrada por uma OSC e conveniada com a prefeitura. Foi explicado que normalmente essa criança ou adolescente é encaminhada para a Casa de Acolhimento através de uma ordem judicial, mas em casos excepcionais, de urgência, a Casa pode receber essa criança ou adolescente e oficializar ao juizado no próximo dia útil, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar tem essa autonomia de encaminhar em uma situação de emergência. Esse serviço é acompanhado pela equipe do CREAS, porém, como não havia representantes desse serviço no grupo, não foi possível termos mais informações de como tem sido realizado o serviço de Acolhimento no município.

Outra temática importante abordada no grupo focal diz respeito à Vida e Saúde. Contudo, não foi possível aprofundar as questões pertinentes a essa área devido à ausência de um representante. O grupo expressou seu lamento pela falta de um especialista que pudesse oferecer uma perspectiva mais aprofundada sobre as questões de saúde relacionadas a adolescentes e jovens. Ficou claro, naquele momento, que seria de grande importância contar com um profissional da área para relatar as práticas e ações voltadas a esse público no cotidiano dos serviços de saúde. Observa-se um aumento preocupante em todo o território nacional nos casos de transtornos mentais entre crianças, adolescentes e jovens, exacerbado pelo período de pandemia da COVID-19, que acentuou o impacto pelo afastamento do

convívio social (tão necessário para essas faixas etárias). Atualmente, são frequentes os casos de ansiedade, automutilação — especialmente cortes nos braços e pernas — e, em alguns casos, situações de depressão. Assim, identificou-se que a saúde mental é um ponto crucial de atenção para esse público, mas a falta de um representante da área de saúde impediu um aprofundamento sobre como os profissionais têm enfrentado essa situação.

Ainda temática importante relacionada à área da saúde, diz respeito aos dados trazidos pelo SINAN - Sistema De Informações de Agravos de Notificação, conforme consta no Diagnóstico Social e Socioterritorial. O SINAN possui importantes informações sobre situações de violência ocorridas com adolescentes e jovens no município, que tenham sido atendidos pelo serviço de saúde. Poder conversar com um profissional dessa área ajudaria a refletir com base nos dados, alternativas para a diminuição desses casos de violência.

Outro tema abordado pelo grupo diz respeito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Esses elementos são fundamentais para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, oferecendo oportunidades essenciais para o crescimento pessoal e social. Além disso, são reconhecidos como direitos fundamentais dessa população, assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e pelo Estatuto da Juventude (2013). A educação oferece as bases para a aquisição de conhecimento e habilidades, preparando-os para uma formação crítica e cidadã. Já o esporte contribui para a promoção da saúde física e mental, além de ensinar valores como disciplina, trabalho em equipe e resiliência. Simultaneamente, a cultura e o lazer desempenham papéis cruciais ao enriquecer o repertório cultural dos jovens, estimular a criatividade e promover a inclusão social. Atividades culturais e de lazer ajudam a formar a identidade, a fortalecer os laços comunitários e a valorizar outras formas de expressões juvenis. Dessa forma, essas áreas se complementam, formando um conjunto de experiências que favorecem o bem-estar e o desenvolvimento equilibrado dos adolescentes e jovens.

Sobre a temática da Educação, foi perguntado ao grupo como tem sido a relação da participação das famílias nas escolas. Foi mencionado que, em relação ao Ensino Médio, atualmente, com os benefícios estaduais e federais como a "Bolsa Presença" e o "Pé de Meia", uma das exigências é a participação dos pais ou responsáveis nas reuniões da escola. O participante ressaltou:

*“Hoje, com o Bolsa Presença, esses novos benefícios da rede Estadual, os pais têm obrigação de aparecer na escola, não precisa ser apenas para reunião, mas eles precisam ir até a escola porque isso será alimentado no sistema, e os pais que não comparecerem na escola, os meninos terão os benefícios suspensos.”*

Esse participante observou que as famílias têm comparecido mais aos encontros em função dessa exigência relacionada ao recebimento dos benefícios. No que diz respeito à presença dos estudantes, foi mencionado que, na rede estadual, foi implementado um sistema digital para a chamada, eliminando o uso de papel, com o intuito de sistematizar o registro das faltas de cada aluno. Quanto à participação das famílias nas escolas municipais, não foi possível fornecer uma resposta, pois não havia nenhum profissional dessa área presente no momento.

Sobre a questão de autoridade e respeito nas escolas, foi comentado que falta bastante respeito dentro da escola, tanto entre estudantes, como na relação entre professor-estudante também. Esse tem sido um grande desafio para as escolas, como trabalhar relações mais afetivas e respeitadas dentro do espaço escolar. Uma reflexão que se faz nesse caso: Como garantir que os docentes tenham o respeito de estudantes sem precisar agir de forma agressiva ou impositiva? Sem dúvida esse é um grande desafio que a educação vem enfrentando.

Em relação ao uso do celular e das tecnologias digitais dentro do espaço escolar, o grupo mencionou que o tema representa uma grande preocupação para as escolas. Uma participante relatou que, atualmente, a Escola Estadual onde atua permite o uso de celulares e forneceu aos estudantes tablets com chips para acesso ilimitado à internet. Expressou sua apreensão com o acesso irrestrito à internet, observando que os estudantes frequentemente se distraem com jogos nos tablets e não prestam atenção nas aulas. Também notou que essa geração parece desinteressada em ler, escrever ou interpretar textos. Outro participante, por sua vez, destacou a importância dos professores se reinventarem diante da inevitável presença das novas tecnologias. Argumentou que é crucial que as aulas sejam atualizadas e utilizem as tecnologias em benefício do conhecimento. O participante anterior enfatizou que, para essa reinvenção, os docentes necessitam de formação adequada e ferramentas apropriadas, ressaltando que os estudantes não utilizam a internet para a aprendizagem dos conteúdos, conforme era a proposta do Estado ao disponibilizar os tablets:

*“Eu tento o máximo utilizar isso como uma ferramenta, por exemplo ensinei eles a baixar um aplicativo. Mas eles não querem usar o celular para fazer atividades, eles querem usar para jogos.”*

Além disso, destacou que, enquanto os tablets foram entregues exclusivamente aos estudantes, os docentes não têm acesso a esses dispositivos e nem à internet, a não ser que arcam com os custos pessoalmente, o que considera extremamente injusto. Comentou ainda que há uma carência de materiais para o trabalho em sala de aula, enfatizando que, além dos tablets de estudantes, é essencial pensar em recursos adequados para que os docentes possam ministrar aulas de qualidade.

Sobre os índices de evasão escolar apresentados no Diagnóstico Social e Socioterritorial, um participante destacou alguns fatores observados na rede estadual, como a gravidez na adolescência e a necessidade de trabalhar, por exemplo, na colheita de cana ou laranja. O participante enfatizou:

*“essa evasão é bem sazonal, alguns meses específicos do ano os meninos vão para Minas Gerais, para o plantio da laranja e da cana de açúcar, vão para lá trabalhar. Depois retornam de novo, daí começam no ano seguinte, as vezes voltam no mesmo ano.”*

O uso excessivo de celulares foi destacado como um grave problema nas escolas e um dos motivos para a evasão escolar. Um participante mencionou um estudo realizado nos Estados Unidos que indica que os índices de leitura estão extremamente baixos devido ao uso do celular. Outro fator apontado foi a falta de acompanhamento dos pais. Para enfrentar esses desafios, foram propostas diversas medidas, incluindo: melhorias estruturais nas escolas e para os docentes, transporte para levar os estudantes à atividades de campo, formação contínua para docentes e gestores, disponibilização de recursos para materiais e inovações tecnológicas nas salas de aula, maior envolvimento dos pais nas questões escolares de seus filhos e a inclusão de equipes multidisciplinares nas escolas, conforme previsto na Lei 13.935/2019.

Outro indivíduo acrescentou que a questão financeira é um dos principais fatores de evasão escolar e mencionou o programa “Bolsa Presença”, criado no ano passado, que oferece R\$150,00 mensais às famílias de alunos matriculados na rede pública estadual em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este ano, iniciou-se também o programa federal “Pé de Meia”, com uma proposta semelhante. Foi enfatizado a necessidade de a escola se aproximar mais dos alunos e de seus pais/responsáveis, reforçando a importância da educação e integrando-se mais à comunidade. Destacou-se a necessidade de uma escola mais inclusiva e bem-preparada, com professores capacitados, lamentando a persistência da violência institucional. Conforme comentado por um participante:

*“Outro ponto importante para uma escola, é a escola estar mais próxima dos alunos, conversar mais com os pais sobre a importância da educação. Porque a gente que é educador, que já está no meio de um ciclo social acaba esquecendo de motivar aqueles que não estão nesse meio, sobre a importância da educação que transforma vidas. Tem famílias que não dialogam nesse sentido com os alunos e eles acabam deixando de frequentar as aulas por falta desses estímulos”. Essas políticas de auxílio financeiro, estar próximo as famílias, são coisas que colaboram muito para diminuir a evasão escolar.”*

Além disso, discutiu-se a questão da saúde mental de adolescentes e jovens, mencionando a falta de psicólogos nas escolas e a insuficiência do CAPS para atender todas as necessidades, possuindo uma lista de espera bem extensa. Constatou-se que as políticas públicas não acompanham adequadamente as demandas desse público e os diversos contextos familiares. O grupo também enfatizou a importância de uma equipe multiprofissional e de políticas intersetoriais. Observou-se que, muitas vezes, a rede intersetorial é inadequada ou inexistente, prejudicando as ações voltadas para esse público. Conforme comenta um participante:

*“Na realidade se esgota, chega um ponto que a gente se esgota na escola, a gente não dá mais conta e aí a gente tem que ir para as políticas intersetoriais, e as vezes essa rede de apoio é falha, ou não existe.”*

Um dos integrantes do grupo comentou sobre a velocidade que as coisas estão mudando, e o quanto isso tem desestabilizado a equipe docente, como comenta: “se pegarmos três décadas atrás, nada disso que estamos discutindo aqui estava posto nas escolas, era só o professor, o quadro negro e o giz e alguns livros, então tudo isso é muito novo”. Por isso a importância de professores se reinventarem “não é mais aquela sala de aula dos anos anteriores, você não tem mais aquele público, estamos numa era digital, as coisas estão acontecendo paulatinamente”.

Outro sujeito destacou que, embora problemas sempre tenham existido, eles estão mais evidentes agora, como os casos de inclusão de estudantes. Observou que, apesar das melhorias durante a pandemia, a precarização do trabalho dos professores persiste, afetando sua saúde mental. Reforçou dizendo “a gente tem que pensar e tem que dar conta do professor como um ser humano também, pensante, crítico e que está sempre se reinventando”. Outro participante também confirmou que melhorou muito sobre a questão de os docentes estarem se reinventando. Ambos reforçaram que ainda existe uma grande precarização das condições de trabalho desses profissionais.

Foi relatado que muitos professores enfrentam dificuldades para lidar com as situações escolares, defenderam a necessidade de mais formação para lidar com casos de violência na escola. Além disso, destacaram a urgência de um protocolo de atendimento escolar que forneça diretrizes sobre o encaminhamento desses casos. Segundo um participante: “a gente como educador pensa numa intervenção pedagógica”. Outro integrante do grupo também reforçou essa necessidade:

*“A escola não tem preparo para lidar com as situações de violência. Precisa ter um protocolo.”*

Foi observado que a rede protetiva tem que estar visível, tem que ser conhecida pela população, pois as pessoas só irão fazer denúncias se se sentirem seguras. Comentou-se também que existem diversas situações de violência intrafamiliar, psicológica, namoros abusivos e também já ocorreu assédio (de servidor para estudante). Foi comentado que tem estudantes que chegam na escola com o corpo cheio de hematomas, “outro dia um menino não queria voltar para casa com medo de apanhar”.

Quanto às atividades de contraturno oferecidas no município, o grupo observou que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) não está sendo implementado. Em relação às atividades de contraturno escolar, foi mencionado um projeto que ocorre duas vezes por semana, oferecendo nove oficinas, entre as quais se destacam Capoeira, Pintura, Reforço Escolar (em Português e Matemática) e a oficina de Acolhimento "Seja Acolhido", conduzida por uma estagiária de Psicologia. Além disso, discutiu-se a existência de três escolas de tempo integral, das quais duas operam em tempo integral e uma é dedicada à formação profissionalizante.

Outro tema de grande relevância abordado pelo grupo foi a Política de Esporte, Cultura e Lazer. No entanto, a ausência de representantes dessas áreas comprometeu uma discussão mais aprofundada sobre esses assuntos. De maneira geral, e sem adentrar em questões muito específicas relacionadas a essa Secretaria, foram refletidas as ações dentro dos territórios. Uma questão levantada nas discussões do grupo foi a interrelação entre Cultura, Esporte e Lazer e outras práticas voltadas para adolescentes e jovens, que podem contribuir para a redução dos índices de violência em relação a essa população no município.

Foi mencionado que nas escolas estaduais são oferecidos jogos escolares, oficinas de esporte e cultura, tanto para os estudantes quanto para a comunidade. Destacou-se uma deficiência no município: a ausência de um calendário cultural que liste os eventos programados. Foi proposto um projeto de lei que oficializasse um calendário com programação anual de festa para ser distribuído no comércio. Foi comentado que existe um departamento na guarda municipal sobre os eventos na cidade, que, para realizar, deveria passar por esse departamento, para não chocar as datas. Enfatizou-se também a necessidade de desenvolver um calendário mais direcionado para as juventudes, com atividades e eventos que atendam especificamente a esse público.

Outra temática debatida foi a respeito da profissionalização e proteção no trabalho. No que diz respeito ao trabalho infantil e às oportunidades de emprego para adolescentes e jovens, um dos participantes observou que, com os benefícios oferecidos pelas escolas, como a "Bolsa Presença" e o "Pé de Meia", houve uma redução no trabalho infantil. Foi mencionado que, no território de Catinga, que possui uma extensão da escola, os estudantes costumavam abandonar a escola durante o período de colheita. No entanto, "neste ano, notamos que as salas ainda estão cheias; chegamos à metade do ano e as salas continuam cheias". Em contrapartida, foi indicado que o trabalho infantil no território de Lages é mais prevalente.

No entanto, ressaltou-se que ainda é comum encontrar jovens em condições precárias de trabalho, frequentemente em situações informais. O grupo observou que a maioria das oportunidades disponíveis para esse público é informal, com predominância no comércio. Mencionaram que esses estudantes não conseguem perceber que estão sendo explorados. Como foi comentado: “Eles saem da escola, vão para o calçadão trabalhar para ganhar meio salário-mínimo e acham que está tudo ótimo, porque conseguiram comprar o seu iPhone.” Destacou-se a necessidade de oferecer mais formação profissionalizante para os estudantes, o desenvolvimento de projetos sociais e a implementação de ações que identifiquem e abordem situações de violência e exploração no trabalho.

*“Precisa ter dentro das escolas, principalmente oficinas, ciclos de debates de educação, para colocar esses indivíduos para perceberem inclusive a violência, porque tem gente que vivencia a violência e não sabe que está sendo violentado. Precisa-se dentro das escolas, que se trabalhe com essa educação, para que os indivíduos tenham a consciência de que estão sendo explorados no trabalho, que estão sendo violentados. Eu percebo, conversando com crianças e adolescentes, que eles não se dão conta, apanhar não é violência para eles.”*

Sobre a disponibilidade de vagas nos programas de aprendizagem, um dos participantes mencionou que conhece a realidade do SENAC e, embora haja vagas disponíveis, muitos jovens acabam abandonando suas atividades como aprendizes para optar por trabalhos informais no comércio, onde recebem uma remuneração maior. Observou-se também que esses jovens frequentemente carecem de perspectivas de futuro, o que contribui para essa escolha.

Como sugestão, o grupo destacou a importância de tornar as experiências nas empresas verdadeiramente atrativas para os/as jovens aprendizes, garantindo que eles/as aprendam uma profissão de forma eficaz e tenham mais oportunidades de assumir posições de liderança. Propuseram, por exemplo, a criação do projeto "Dia do Jovem Líder", que permitiria aos jovens vivenciar o cotidiano de um profissional e conhecer melhor a realidade da empresa.

### 13.3.5. PESQUISA QUALITATIVA EM PROFUNDIDADE COM ADOLESCENTES E JOVENS

No dia 19 de julho entre 09 horas e 11 horas, um grupo de dez adolescentes estudantes do Ensino Médio foram convidadas a participar do grupo focal, para que pudessem manifestar suas opiniões, percepções e expectativas de vida, além de contribuir com suas experiências e do meio que vivem. Dar voz as adolescentes de Jacobina contribuíram significativamente na elaboração do Plano. O roteiro semiestruturado da pesquisa focal com as adolescentes abordou temas relacionados ao cotidiano, sobre o abandono das escolas, sobre a oferta de espaços culturais e esportivos para o público juvenil, sobre o trabalho e sugestões para reduzir a incidência de violências.

Uma das questões discutidas com o grupo foi sobre o que significa ser adolescente ou jovem. Elas compartilharam que essa fase representa uma oportunidade para explorar a vida e conhecer novas experiências, preparando-se para a vida adulta. Como destacou uma delas:

*“Acho que é conhecer a vida, conhecer coisas novas, é onde você se prepara para a vida adulta, daí você conhece várias coisas que você nunca conheceu. Eu acho que é isso ser jovem.”*

Também foi destacado que é um período de começar a adquirir responsabilidades. Uma das participantes observou que, de repente, a pessoa passa de criança para um estágio onde muitas mudanças começam a ocorrer, caracterizando essa fase como um momento de autodescoberta.

Foi questionado quais os motivos, na perspectiva delas, que levam tantos adolescentes a desistir de concluir a escola. Mencionaram que diversos fatores contribuem para essa situação, incluindo a dificuldade em lidar com cobranças, problemas familiares e a necessidade de ajudar financeiramente a família, o que leva muitos jovens a abandonar a escola para ingressar no mercado de trabalho. Como destacou uma participante: “A vida familiar influencia nisso; às vezes, você está em uma família que precisa que você largue os estudos para ajudar”. Ela também enfatizou que muitos jovens não acreditam que a educação garanta um futuro financeiro:

*“São várias coisas, ou porque ela quer sair para trabalhar para ganhar seu dinheiro e acha que o colégio não vai contribuir em nada. Eu já vi várias pessoas falarem que a escola não dá nada, não dá futuro, então vamos trabalhar e ganhar dinheiro, bem assim.”*

Além disso, alguns jovens acreditam que a escola não oferecerá benefícios significativos para suas vidas e preferem começar a trabalhar o quanto antes.

As adolescentes comentaram que muitos jovens abandonam a escola em busca de emprego, destacando que, infelizmente, os cursos profissionalizantes não fazem parte da realidade da maioria deles. Elas sugeriram a importância de oferecer cursos técnicos e profissionalizantes com certificação, conforme reforçado por uma das participantes:

*“Seria muito interessante, porque a gente tem uma carga horária dentro do colégio e se a gente já saísse com um diploma, um certificado, acho que contribuiria bastante, assim como um curso técnico.”*

Observou-se também que há poucas vagas para o programa “Jovem Aprendiz” e que as empresas tendem a preferir candidatos com experiência prévia, que tenham por exemplo um curso de computação. Além disso, o horário de trabalho dos jovens aprendizes frequentemente não coincide com o horário das aulas, já que eles têm aulas pela manhã e, em alguns dias, à tarde.

Foi questionado ao grupo qual a percepção delas em relação ao uso do celular na escola. O consenso foi de que esse recurso é considerado importante, pois pode ser necessário para pesquisas, entre outras atividades. Elas mencionaram que utilizam o celular a seu favor, embora reconheçam que alguns colegas acabam exagerando. Como observou uma das estudantes: “Tem um meio termo; a gente usa a nosso favor, para nossas pesquisas e trabalhos, mas também há pessoas que não usam de forma proveitosa, o que acaba atrapalhando mais do que ajudando.” Para elas, o uso do celular na escola apresenta tanto aspectos positivos quanto negativos. Uma participante destacou que a eficácia do uso do celular depende da consciência do aluno, variando de pessoa para pessoa. Além disso, comentaram que um estudante desinteressado na aula tende a não prestar atenção, independentemente de estar com o celular ou não, indicando que o problema não se limita ao uso do dispositivo.

Com base nesse debate, foi perguntado o que precisa melhorar na escola para ficar mais atrativos para os estudantes. O grupo trouxe as seguintes sugestões: a oferta de cursos técnicos, a redução da carga horária e a criação de aulas menos cansativas. As estudantes mencionaram que, apesar de sua escola oferecer oficinas no período da tarde, essas não são particularmente atrativas. Uma participante destacou que a oficina de artes é uma exceção, que ela considera boa. No entanto, todas expressaram descontentamento com a remoção da oficina de laboratório de informática, que consideram de grande importância. Entre as propostas de novas oficinas, mencionaram maquiagem, tranças, estética e informática.

Outra proposta apresentada pelo grupo foi a melhoria da estrutura física da escola, que consideram muito antiga. Além disso, discutiram a metodologia dos docentes, observando que a qualidade

das aulas varia muito dependendo do professor, mais do que da matéria em si, conforme reforçado por uma participante:

*“tem uma professora do ano passado que explicava bem, se a gente não entendia ela explicava de novo, o professor desse ano não explica bem a matéria e quando repete explica do mesmo jeito que a gente não entende.”*

Comentaram que alguns professores tornam as aulas maçantes e que há casos de diferenciação entre alunos, o que é bastante constrangedor.

Sobre a temática da cultura esporte e lazer no território, as adolescentes observaram que, embora existam ofertas esportivas, os alunos não têm demonstrado interesse significativo. A maioria das atividades esportivas é oferecida pela escola, com algumas opções também disponíveis em bairros locais. No entanto, elas destacaram que, na maioria das vezes, as atividades se restringem ao futebol, e que há pouca oferta para meninas. Além disso, comentaram que gostam de jogar "Boleado" (conhecido em algumas regiões como "Queimada") com amigos na praça.

No que diz respeito à cultura, as adolescentes mencionaram que há poucas opções no município. Entre as atividades culturais realizadas estão o Desfile de 7 de setembro e a Festa Junina. Embora haja oficinas de música, teatro e dança, a participação é baixa devido ao desinteresse. Elas expressaram um desejo de ter oficinas de culinária, destacando que, em cidades do interior, as oportunidades são limitadas, “acho que o interior não tem tanta oportunidade que nem as grandes cidades”. Algumas comentaram que gostariam de trabalhar na área de gastronomia no futuro.

*“Gostaríamos de aula de culinária, porque em, Jacobina, faculdade é bem difícil de achar alguma coisa de culinária. Só tem confeitaria, mas não gastronomia. Já teve faculdade, mas cancelaram por falta de alunos.”*

Quanto ao lazer, as adolescentes relataram que preferem ficar em casa e usar o celular, afirmando que Jacobina oferece poucas opções de lazer e que isso precisa ser melhorado. Elas costumam se reunir na praça para fazer um lanche, mas consideram que as opções são limitadas e que a cidade oferece poucas apresentações culturais. Sobre essa questão, uma das adolescentes comentou:

*“quando eu era pequena tinha um monte de coisa, agora que eu cresci que posso sair, não tem nada.”*

Conforme trazido por uma das estudantes, “acho que em relação a lazer quase não tem, só tem cachoeira, mas a gente precisa de veículo para ir, é distante. Acho que poderia mudar muito isso aqui, em relação ao lazer, para todo mundo”.

Todas as adolescentes relataram que, fora da escola, não participam de nenhuma outra atividade. Isso se dá pela pouca oferta fora do espaço escolar ou por atividades que não são do interesse delas.

Como sugestões de ofertas de esporte, cultura e lazer no município, o grupo propôs a realização de mais eventos nas praças, incluindo apresentações culturais e shows de bandas. Além disso, sugeriram a criação de mais espaços de lazer, como parques de diversões, circos, cinemas e mini shoppings, para proporcionar opções de entretenimento e diversão.

Sobre a questão das ofertas de trabalho para o público adolescente e jovem, o grupo observou que há poucas opções disponíveis, com um número limitado de vagas para programas de jovem aprendiz e estágios. A maioria dos empregos disponíveis é informal, predominantemente no comércio, com contratos diretos frequentemente estabelecidos entre conhecidos. Entre os exemplos de trabalho mencionados estão a entrega de panfletos, o trabalho em feiras e o carregamento de carroças. As adolescentes também destacaram a presença significativa de trabalho infantil, frequentemente associado a atividades familiares.

Outro tema debatido com o grupo foi em relação à violência envolvendo adolescentes e jovens. Sobre essa questão, foram mencionadas diversas situações e tipos de violência. As participantes relataram que o assédio é bastante frequente, tanto nas ruas quanto na escola, com uma delas comentou: “Eu já sofri violência verbal e assédio”. Outro tipo de violência mencionado por todas as participantes foi o bullying, que elas consideram bastante comum nas escolas. Comentaram que muitas vezes as ocorrências de bullying não recebem a devida atenção, mas destacaram que é uma forma de violência psicológica que causa grande sofrimento. Algumas estudantes relataram ter testemunhado casos graves de bullying, observando que a escola não adota medidas mais severas. Elas mencionaram que, embora a escola tente resolver a situação conversando com os pais ou responsáveis dos agressores, as ações frequentemente não resultam em mudanças, e o bullying continua ocorrendo.

As adolescentes relataram a ocorrência de assédio moral dentro da escola, vindo de alguns professores, que fazem comentários ofensivos. Também mencionaram que, no ano retrasado, houve um caso de assédio sexual por um professor. Ressaltaram que, embora não haja muita violência física, o assédio verbal é comum.

Outra questão abordada foi o tráfico de drogas dentro da escola. As estudantes informaram que tanto meninos quanto meninas traficam em áreas estratégicas onde as câmeras da escola não capturam as atividades. No ano passado, houve uma denúncia sobre o problema e um estudante foi expulso em consequência.

Sobre a violência nos bairros, algumas estudantes relataram situações de violência em suas comunidades. Duas meninas mencionaram que, embora a violência tenha diminuído em seus bairros, a situação ainda é preocupante. Uma delas disse que a polícia demora de mais para chegar no seu bairro (Caeira), consequentemente gerando violência e impunidade.

*“e quando invadiram lá em casa, liga para a Guarda, não, você tem que ligar para a polícia, daí liga para a polícia: “moça, nós não temos viatura”, aí ficou um tempão e o homem lá no quintal de casa.”*

Outra estudante que mora no mesmo bairro, na Caeira, relatou que viu homens armados correndo, “a polícia atirou em um, e ele continuou correndo e sangrando”. Outro bairro que também foi relatado situações violentas foi o Jacobina 4, onde duas estudantes tiveram suas casas invadidas. Segundo as adolescentes, além da Caeira, onde mais acontece violência é Lagoa Dourada, Jacobina 3, Jacobina 4, Bananeira, Serrinha e Caixa D'Água. Uma delas, que mora neste bairro comentou “meu bairro era um terror, era polícia toda semana, tinha parado, mas agora voltou de novo”. Comentaram que na maioria das vezes são homens jovens que realizam essas violências.

Outra violência comentada pelo grupo, foram os relacionamentos abusivos. Disseram que várias meninas sofrem violência dos namorados. Comentaram que muitas meninas se envolvem com homens mais velhos e até com traficantes.

Um fato preocupante é que todas as adolescentes disseram que conheciam alguém que já havia sofrido algum tipo de violência.

Outro tipo de violência debatido no grupo foi em relação aos atos infracionais. As participantes comentaram o que compreendem ser os principais motivos nesses casos: ambição por dinheiro, “Vida fácil”, problemas psicológicos, problemas financeiros (necessidade de ajudar a família). Uma das adolescentes comentou: “Tenho tio que usa droga, meu primo entrou no crime através do uso de drogas.

Como último tema discutido no grupo, foi proposto que elas trouxessem sugestões de melhorias nas políticas públicas que consideram importantes para a diminuição da violência relacionada a adolescentes e jovens. Em relação às políticas públicas, várias adolescentes destacaram a dificuldade de acesso à saúde. Relataram que a qualidade do atendimento no município é insatisfatória, mencionando que há apenas um Pronto-Socorro, que não consegue atender toda a demanda, e que o posto de saúde apresenta um tempo de espera muito longo. Uma das adolescentes afirmou:

*“A saúde é péssima, falta medicamento, falta um lugar para atender a gente com qualidade que a gente só tem a UPA e os profissionais não atendem bem.”*

Informaram também que o hospital da cidade está fechado, e que, quando precisam de atendimento hospitalar, são obrigadas a deslocar-se para outra cidade. Segundo a estudante, “Se não tiver condição de ir para um atendimento particular, sofre com o público”.

No que diz respeito à educação, o grupo sugeriu a necessidade de novos professores que possam explicar melhor o conteúdo e de matérias mais relevantes para a aprendizagem. Uma estudante sugeriu: “professores que tenham paciência com os alunos”. Outro comentário foi no sentido de “mudar a forma de ensino”, com a proposta de aulas mais dinâmicas que vão além do uso de quadro e slides. Uma delas sugeriu: “mais aulas práticas, aulas ao ar livre, aula de canto”.

O grupo também sugeriu a criação de mais espaços de escuta na escola, como, por exemplo, ocorre com os líderes de turma, que têm maior acesso para dialogar com os gestores.

Por fim, questionou-se se elas haviam apreciado participar da pesquisa qualitativa, e todas afirmaram ter gostado muito dessa experiência.



## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema da violência em geral no Brasil é bastante complexo. Quando tratamos da violência que envolve adolescentes e jovens essa situação não é diferente. É necessário compreender que a violência é um reflexo de diversas questões sociais, econômicas e culturais presentes na sociedade. Portanto, é fundamental abordar o tema de forma integrada, envolvendo diferentes setores como educação, saúde, assistência social, segurança pública, entre outros.

Por esse motivo, há a necessidade de um Plano Municipal de enfrentamento a essas violências, através de ações estratégicas que envolvam vários setores, tanto público quanto privado, com um objetivo em comum: diminuir os índices de violência envolvendo adolescentes e jovens no município.

O propósito deste diagnóstico é oferecer subsídios para a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas para o público juvenil, contribuindo para ações mais efetivas e que atuem nos territórios de maior vulnerabilidade, tanto econômica quanto social. Para que esse diagnóstico fosse um documento que relatasse a realidade desse público, foi necessário a obtenção de dados de diversas secretarias municipais como Assistência Social, Segurança Pública, Saúde, Educação, entre outras, além de dados estatísticos de fontes como o IBGE.

Pensar em estratégias para a redução da violência de adolescentes e jovens no município exige ações a médio e, principalmente, longo prazo, que atendam para além dessa faixa-etária, mas para toda a comunidade, especialmente em territórios mais vulneráveis, onde o acesso aos serviços públicos oferecidos pelo município é mais escasso. Um dos pontos importantes do diagnóstico é justamente trazer dados mais específicos por regiões, servindo como parâmetro para a identificação desses territórios e suas principais necessidades. Dessa forma, após a entrega do diagnóstico, é o momento de os serviços municipais analisarem as regiões onde há maior vulnerabilidade e os maiores índices de violências para pensar em estratégias de intervenções, concentrando ações e recursos para minimizar essas estatísticas.

Com relação a educação, os dados mostram que os casos de evasão e reprovação estão com índices menores do que a média estadual. Porém, se compararmos a média estadual com a nacional, é possível afirmar que o estado da Bahia possui um índice alto nesses casos. Essa é uma questão que deve estar na pauta dos gestores da área da educação, pois estudante que abandona os estudos antes de sua conclusão ficam mais vulneráveis a empregos menos valorizados e remunerados, além de estarem em maior risco de envolvimento com atividades ilícitas, como o tráfico de drogas.

Em se tratando das situações de violência destacadas no diagnóstico, é possível afirmar que os jovens são os que mais comentem violência e as maiores vítimas. Com base nos dados do SINAN, entre os anos de 2020 e 2023, as jovens do sexo feminino foram as maiores vítimas de violência, em média 73,4% dos casos, a grande maioria por situações de violência física, correspondendo a 79,1% dessas situações.

Pode-se identificar, pelos dados obtidos, que os maiores agressores são do sexo masculino, também na faixa-etária dos jovens. Essa é uma situação que precisa ser analisada mais a fundo pelos profissionais do município, pois o diagnóstico vem mostrando um quadro de violência de gênero, onde as mulheres são as maiores vítimas, podendo chegar até mesmo a casos de feminicídio.

Outro dado importante está relacionado aos casos de homicídio, sendo que, na sua grande maioria (mais de 80% dos casos), as situações são geradas por disparo de arma de fogo, cometidos por jovens do sexo masculino. As principais vítimas de homicídio também são do mesmo sexo, representando mais de 93% dos casos. Esses dados revelam situações de violência extrema que devem ser analisadas e combatidas por meio de políticas públicas efetivas.

Outro aspecto relevante refere-se à pesquisa qualitativa, que teve como objetivo captar a perspectiva dos profissionais que atuam diretamente com o público juvenil. Por meio da escuta desses profissionais, com a utilização do método de grupo focal, tornou-se possível identificar as principais demandas e desafios enfrentados no município, além de delinear possíveis ações para mitigar os elevados índices de violência.

Alguns pontos destacados pelo grupo referem-se à necessidade de fortalecer a articulação da rede de atendimento, criando mais espaços onde os diversos serviços possam dialogar entre si e desenvolver ações conjuntas para enfrentar os desafios presentes no município. O grupo também enfatizou a importância de ampliar as formações relacionadas ao público juvenil. Além disso, foram abordadas questões específicas de cada secretaria, assim como projetos sociais realizados por organizações da sociedade civil, que contribuem para oferecer novas oportunidades a esses jovens. Houve consenso quanto à necessidade de maiores investimentos nas áreas de cultura, esporte e lazer, campos de grande interesse para as juventudes. Algumas das propostas voltadas à redução dos desafios identificados pelo grupo serão incluídas no Plano de Ação, que compõe o segundo volume deste relatório.

Dessa forma, pensar em ações para diminuir a violência contra adolescentes e jovens no município exige um comprometimento coletivo das diversas políticas públicas integradas. Para isso, uma estratégia eficaz é investir na prevenção primária, ou seja, proporcionar oportunidades de educação de qualidade, acesso ao esporte, cultura, lazer, cursos profissionalizantes, oferecidos em todos os territórios, não somente nas regiões mais centrais.

Além disso, é imprescindível fortalecer a rede de proteção social, garantindo a disponibilidade de serviços especializados para atender jovens em situação de vulnerabilidade e suas famílias, bem como promover ações que incentivem a participação social e o protagonismo juvenil. Isso inclui estimular o debate e criar espaços de diálogos com as juventudes, contribuindo para a formação de adolescentes e jovens mais conscientes, críticos e engajados em sua comunidade.

Por fim, é crucial que o poder público e a sociedade civil estejam engajados nessa causa, promovendo campanhas de conscientização, debates sobre formas de prevenção à violência e realizando mais pesquisas que possam subsidiar as políticas públicas locais. A articulação entre os diferentes atores envolvidos é imprescindível para o desenvolvimento de ações permanentes e efetivas no combate à violência de adolescentes e jovens no município de Jacobina.



## 15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rodrigo L. de. *Justiça Juvenil: Teoria e Prática no Brasil*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Revogada pela Lei nº 8.069, de 1990. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p. 14.945, 11 out. 1979. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm). Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL (**Constituição [1988]**). Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 27 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p. 13.563, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 27 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p. 1, 6 ago. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 17.943, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Revogado pela Lei nº 6.697, de 1979. Diário Oficial da União: Rio de Janeiro, RJ, p. 476, 31 dez.1927. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm). Acesso em: 03 out. 2024.

CNJ Conselho Nacional de Justiça. Regras de Beijing: regras mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça juvenil adotada pela resolução n.º 40/33 da Assembleia Geral, de 29 de novembro de 1985 [recurso eletrônico]. / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al], Conselho Nacional de Justiça, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/regras-beijing.pdf>, acesso em 28.09.2024.

CNJ Conselho Nacional de Justiça. **Comentário geral n.º24 (2019) sobre os direitos da criança e do adolescente no sistema de justiça juvenil** [recurso eletrônico]. / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al]; tradução de Intradoc Brasil. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/comentario-geral-24-justica-juvenil.pdf> acesso em 30.09.2024.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma, SC: UNESC, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

FLEURY, Sonia Maria. *A Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente: Avanços e Desafios*. São Paulo: Editora Loyola, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Luiz Flávio. **Direitos Humanos e Justiça Juvenil: Uma Perspectiva Crítica**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

NOBRE, Fernando. *Políticas Públicas e Justiça Juvenil no Brasil: Uma Abordagem Crítica*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

- OLIVEIRA, Maria de Fátima. *Direitos da Criança e do Adolescente: Teoria e Prática*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.
- SOUZA, Patrícia de. *Justiça Juvenil e Direitos Humanos: Desafios e Perspectivas*. São Paulo: Editora Cortez, 2017.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.
- MIOTO, Regina Célia. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione A., MATOS, Maurílio Castro de., LEAL, Maria Cristina (orgs.). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. 4.ed. – São Paulo: Cortez, 2009.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2023**. Brasília: MEC, 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Banco de dados do Sistema Único de Saúde-DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br>
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, DF, 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: **O que faz um conselho tutelar?** Brasília: 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar/>
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm)
- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público**. Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8625.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm)
- SOLIGO. Valdecir. **Indicadores: Conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais**. Maio, 2012.
- JANNUZZI, P. de M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, medidas e aplicações**. 3. ed. Campinas: Alínea; Campinas: PUC, 2004.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2013.



[www.painelpesquisas.com.br](http://www.painelpesquisas.com.br)  
e-mail: [atendimento@painelpesquisas.com.br](mailto:atendimento@painelpesquisas.com.br)  
Cel: (55) 47 9 9993 1043

**SANTA CATARINA** 

Rua Doutor João Colin, 1285  
Sala 3 | Joinville/SC

**SÃO PAULO** 

Rua Buenos Aires, 611  
Sala 53 | Guarujá/SP





**painel**  
Pesquisas e Consultoria

Idealização:



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

Apoio:

